

Revista Formadores

Vivências e Estudos

Caderno de Segurança Pública

Volume 10

Número 3

Junho 2017

ISSN: 2177-7780 • ONLINE

ISSN: 1806-5457 • IMPRESSA

Segurança Pública: Desafios e Oportunidades

EDITORIAL

SEGURANÇA PÚBLICA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

TC QOPM Raimundo da Conceição Gomes Filho

ARTIGOS

BANDITISMO: O QUE MUDOU NA ÚLTIMA DÉCADA E COMO SE CONSTITUEM OS BANDIDOS QUE ATUAM HOJE NA AISP 36 EM FEIRA DE SANTANA?

TC QOPM Vanderval Meneses Ramos

A SEGURANÇA PÚBLICA E O ESPAÇO URBANO

MAJ QOPM Dilson Antonio Rosário dos Santos

DIMENSÃO DA SUBJETIVIDADE NO DESEMPENHO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: UM ESTUDO NA BASE COMUNITÁRIA DO CALABAR

CEL QOPM Antonio Sebastião dos Santos Rocha

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/DENDEZEIROS E COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR: UMA ANÁLISE DOS FATORES QUE DIFERENCIAM OS PROCESSOS FORMATIVOS [2009 A 2014]

TC QOPM Raimundo da Conceição Gomes Filho e TC QOPM Airesmar Lopez Prado

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NA PMBA: UM DIREITO ESTATUTÁRIO DO POLICIAL MILITAR

TC QOPM Hely Magnavita Villela Filho e MAJ QOPM Marcelo Magalhães Dantas

A COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS E A POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DA BAHIA: UMA PROPOSTA DE MODELO ADEQUADO

TC QOPM Manoel Xavier de Souza Filho e TC QOPM Camilo Otávio Alonso Uzêda

HOMICÍDIOS POR ARMA DE FOGO NA GRANDE REGIONAL RECÔNCAVO: UMA ANÁLISE DO INCREMENTO DO CVLI NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS ANOS DE 2012 E 2014

Perita Criminal Clara Maria Durães Araújo



Revista Formadores

Vivências e Estudos

CADERNO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Volume 10

Número 3

Junho 2017

ISSN: 2177-7780 • ONLINE

ISSN: 1806-5457 • IMPRESSA

EDITORA-CHEFE

Profa. Dra. Tânia Moura Benevides

Faculdade Adventista da Bahia/Universidade Federal da Bahia/Universidade do Estado da Bahia

CONSELHO EDITORIAL

Profa. Msc. Almerinda Andrea Pontes Silva Gomes

Universidade do Estado da Bahia

Profa. Msc. Erica Elena Avdzejus

Faculdade Adventista da Bahia/Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Fabiano Leichsenring Silva

Faculdade Adventista da Bahia

Prof. Msc. Jezreel Santos de Melo

Faculdade Adventista da Bahia

Prof. Msc. Ricardo Costa Caggy

Faculdade Adventista da Bahia

Profa. Dra. Wilma Raquel Barbosa Ribeiro

Faculdade Adventista da Bahia

AVALIADORES

Tenente Coronel Jorge Luiz Boaventura

Lemos

Academia da Polícia Militar - PMBA

Profa. Msc. Kátia Silene Albuquerque

Universidade do Estado da Bahia

**Tenente Coronel Deraldo Antônio
Moraes da Silva**

Academia da Polícia Militar - PMBA

Profa. Dra. Tânia Moura Benevides

Faculdade Adventista da Bahia/Universidade
Federal da Bahia/Universidade do Estado da Bahia

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO

Almerinda Andrea Pontes Silva Gomes

DIAGRAMAÇÃO

Elomar Xavier

Website

<http://www.seer-adventista.com.br/ojs/index.php/formadores>

Revista Formadores

Vivências e Estudos

CADERNO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Volume 10

Número 3

Junho 2017

SUMÁRIO

EDITORIAL

SEGURANÇA PÚBLICA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

TC QOPM Raimundo da Conceição Gomes Filho

4

ARTIGOS:

BANDITISMO: O QUE MUDOU NA ÚLTIMA DÉCADA E COMO SE CONSTITUEM OS BANDIDOS QUE ATUAM HOJE NA AISP 36 EM FEIRA DE SANTANA?

TC QOPM Vanderval Meneses Ramos

8

A SEGURANÇA PÚBLICA E O ESPAÇO URBANO

MAJ QOPM Dilson Antonio Rosário dos Santos

31

DIMENSÃO DA SUBJETIVIDADE NO DESEMPENHO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: UM ESTUDO NA BASE COMUNITÁRIA DO CALABAR

CEL QOPM Antonio Sebastião dos Santos Rocha

46

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/DENDEZEIROS E COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR: UMA ANÁLISE DOS FATORES QUE DIFERENCIAM OS PROCESSOS FORMATIVOS [2009 A 2014]

TC QOPM Raimundo da Conceição Gomes Filho e TC QOPM Airesmar Lopez Prado

100

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NA PMBA: UM DIREITO ESTATUTÁRIO DO POLICIAL MILITAR

TC QOPM Hely Magnavita Villela Filho e MAJ QOPM Marcelo Magalhães Dantas

145

A COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS E A POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DA BAHIA: UMA PROPOSTA DE MODELO ADEQUADO

TC QOPM Manoel Xavier de Souza Filho e TC QOPM Camilo Otávio Alonso Uzêda

209

HOMICÍDIOS POR ARMA DE FOGO NA GRANDE REGIONAL RECÔNCAVO: UMA ANÁLISE DO INCREMENTO DO CVLI NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS ANOS DE 2012 E 2014

Perita Criminal Clara Maria Durães Araújo

259

Revista Formadores

Vivências e Estudos

SEGURANÇA PÚBLICA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

EDITORIAL

A presente edição da Revista Formadores Vivências e Estudos, em seu Caderno de Segurança Pública, apresenta, nesta edição, relevantes artigos cujas temáticas refletem problemas de interesse da Segurança Pública. Esses trabalhos foram apresentados nos Cursos de Especialização, desenvolvidos pela Academia da Polícia Militar da Bahia - PMBA em parceria com a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no ano 2015, tendo como autores Oficiais e uma Perita Criminal, especialistas em Segurança Pública.

A crescente e perceptível evolução das táticas e técnicas das súcias que atuam no crime organizado dentro de nosso estado fez com que o Comandante Geral da PM do Estado da Bahia, dentro de seu planejamento estratégico de gestão, estabelecesse como uma das metas a execução de novas pesquisas e/ou aprofundamento dos estudos existentes, para o desenvolvimento e/ou modernização das técnicas e ferramentas de trabalho disponíveis, visando o alcance do aprimoramento da gestão de pessoal e da capacidade operativa da Corporação, com foco na consequente satisfação dos clientes de seus serviços e de produzir resposta aos crescentes anseios de segurança da sociedade contemporânea.

Diante do contexto exposto acima, através de percuciente trabalho da equipe de editores da Revista Formadores, no presente exemplar, foram identificados e selecionados 07 (sete) importantes projetos de intervenção que discorreram de forma muito lúcida e explicativa sobre assuntos ou áreas do saber que se destinaram à identificação e busca de solução para uma parte do rosário de problemas com que a PMBA se defronta, cotidianamente, na difícil e sensível seara de segurança pública.

Das pesquisas selecionadas, a primeira, denominada “Banditismo: o que mudou na última década e como se constituem os bandidos que atuam hoje na Aisp 36 em Feira de Santana”, desenvolvida pelo TC QOPM Vanderval Meneses Ramos, trouxe à baila uma reflexão sobre o atual cenário da criminalidade no município de Feira de Santana, traçando uma análise dos aspectos criminais e as mudanças de perfil dos bandidos que agiram na AISP 36 nos últimos dez anos. O trabalho levantou aspectos de matizes variadas que se somaram para o recrudescimento da violência, tais como: a facilidade para aquisição de arma de fogo clandestina; o elevado percentual de homicídios praticados com uso de armas de fogo de origem ignorada; os atrativos financeiros do tráfico de drogas e de armas; a crescente organização do crime; a cooptação de crianças e jovens na faixa de 16 a 29 anos; a organização criminosas nas penitenciárias; a sensação de impunidade e a reincidência em práticas criminosas. Estes foram identificados pelo estudo como alguns dos aspectos que alavancaram a violência e a criminalidade no referido município, concluindo pela necessidade de envolvimento dos diversos segmentos sociais e políticos para resolução dessa

EDITORIAL

mazela.

O segundo artigo, publicado com o título “A Segurança Pública e o Espaço Urbano”, de autoria do Maj QOPM Dilson Antonio Rosário dos Santos, faz uma abordagem sobre a necessidade de que a formação de um espaço geográfico seguro esteja vinculado à prestação de serviços de segurança pública em rede, e que esses espaços não sejam pensados isoladamente como ação das polícias, mas que contemplem a conjugação de esforços que tenha no policiamento a restauração do bem-estar coletivo. Enfoca ainda que o surgimento de espaços inseguros encontra supedâneo no sistema penal brasileiro, não por falha da legislação específica, mas por lastro no descaso do poder público.

O terceiro trabalho, “Dimensão da Subjetividade no Desempenho do Policiamento Comunitário: Um Estudo na Base Comunitária do Calabar”, artigo de autoria do Cel QOPM Antônio Sebastião dos Santos Rocha, discorre sobre a verificação da possibilidade de interferência dos aspectos subjetivos no desempenho do policiamento da Base Comunitária de Segurança (BCS) do Calabar, através do sistema de policiamento conhecido como Koban. Nele, o pesquisador coteja os resultados coletados em relação ao índice de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) do ano de 2014. Baseando-se nas teorias da psicodinâmica do trabalho, avalia os aspectos da subjetividade na relação dos policiais militares com o trabalho na BCS do Calabar, consoante parâmetros estabelecidos nas escalas da organização prescrita do trabalho, no estilo de gestão, no sofrimento patogênico no trabalho e de avaliação dos danos relacionados ao trabalho e dos riscos psicossociais.

“Colégio da Polícia Militar da Bahia/Dendezeiros e Colégio Militar de Salvador: Uma Análise dos Fatores que Diferenciam os Processos Formativos [2009 A 2014]” é o quarto artigo desta edição. Esta pesquisa foi desenvolvida pelos TC QOPM Raimundo da Conceição Gomes Filho e TC QOPM Airesmar Lopez Prado e tem como objeto de estudo a qualidade do ensino do CPM/Dendezeiros, em comparação com o CMS - Exército. O cerne da pesquisa foi identificar os fatores da infraestrutura e do funcionamento das instituições de ensino estudadas que contribuíram para que os resultados obtidos no IDEB e no ENEM, no período de 2009 a 2014, tenham sido discrepantes. Com esse desiderato, descreveram e compararam em ambos os colégios: o processo de seleção de alunos; critérios de seleção, plano de carreira, remuneração e identificação de professores com o ensino militar; o regimento escolar com vistas ao aspecto disciplinar e suas implicações no ensino-aprendizagem dos alunos; a qualidade da administração e o método de ensino dos dois colégios. Concluiu-se, ao final, que esses fatores diferenciaram os processos formativos das duas instituições de ensino.

EDITORIAL

O quinto trabalho, denominado “Adicional de Periculosidade na PMBA: Um Direito Estatutário do Policial Militar”, de autoria dos TC QOPM Hely Magnavita Villela Filho e MAJ QOPM Marcelo Magalhães Dantas, traduz a vasta experiência dos autores no Setor de Pessoal da Corporação, particularmente no que tange à composição das verbas remuneratórias da Corporação. O propósito do estudo foi suprir a carência legislativa no tocante aos critérios para pagamento do adicional de periculosidade para a PMBA. Para atingir o fim colimado, apontou os riscos da atividade policial, na área operacional, de ensino e administrativa, ou mesmo no período de folga, em razão da profissão exercida. Ao final, valendo-se de substrato da legislação trabalhista sobre a matéria, caracterizaram-na como perigosa, indicando o correspondente escalonamento e percentuais para a concessão do direito, de acordo com a natureza da atividade exercida pelo PM.

“A Cooperação entre os Municípios e a Polícia Militar no Estado da Bahia: Uma Proposta de Modelo Adequado” foi o artigo produzido pelos TC QOPM Manoel Xavier de Souza Filho e Maj QOPM Camilo Otávio Alonso Uzêda é apresentado na sequência. Constitui-se num trabalho inusitado no âmbito da Segurança Pública, posto que evidencia o zelo dos autores com o fenômeno do recrudescimento da violência nas cidades interioranas. O escopo foi estabelecer uma sugestão de adequação nos processos de cooperação entre os Municípios e a Polícia Militar, no Estado da Bahia. Propuseram um modelo cujo norte foi a Atividade Delegada do estado de São Paulo, instituída no ano de 2009, com competência de polícia administrativa municipal sobre o uso e a ocupação do solo urbano à PM do referido Estado, atribuída por lei. Ultimado o estudo de conceitos sobre políticas, gestão e administração pública, federalismo, municipalização e instrumentos de cooperação (principalmente sobre convênios), os autores constataram o grande interesse dos entes envolvidos (prefeitos, comandantes de Unidades PM e policiais militares), no tocante à implementação do programa em seus respectivos municípios.

O sétimo e último artigo publicado nesta revista, intitulado “Homicídios por Arma de Fogo na Grande Regional Recôncavo: Uma Análise do Incremento do CVLI no Período Compreendido entre os anos de 2012 e 2014”, foi levado a efeito pela Perita Criminal Clara Maria Durães Araújo, com o propósito de analisar o número de homicídios por arma de fogo ocorridos no recôncavo baiano, no período de julho de 2012 a julho de 2014, com uma avaliação das características e enfoque das diferenças que no futuro possam servir de referencial para outros estudiosos do assunto. Caracterizou-se também o estudo por observar os Crimes Violentos Letais Intencionais ocorridos na região, com uso de arma de fogo de calibre nominal 38 SPL, contra homens jovens, de predominância negra e parda, na faixa etária de 14 a 24 anos.

Os artigos supracitados, após submissão à avaliação por bancas especializadas e chancelados

Revista Formadores

Vivências e Estudos

SEGURANÇA PÚBLICA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

EDITORIAL

pela Instituição de Ensino Superior da PM (APM) e pela Universidade Estadual da Bahia (UNEB), foram qualificados como trabalho científico de conclusão de curso e tiveram os seus respectivos resumos aprovados para publicação no caderno de segurança pública desta conceituada revista.

Dessa forma, auguramos aos nossos leitores uma proveitosa viagem pelas páginas dessa revista!

Raimundo da Conceição Gomes Filho
Tenente Coronel do Quadro de Oficiais
da Academia da Polícia Militar - PMBA



BANDITISMO: O QUE MUDOU NA ÚLTIMA DÉCADA E COMO SE CONSTITUEM OS BANDIDOS QUE ATUAM HOJE NA AISP 36 EM FEIRA DE SANTANA?

RESUMO

Este artigo tem por finalidade trazer uma reflexão sobre o cenário da criminalidade nos dias atuais, analisando os aspectos criminais e as mudanças de perfil dos bandidos que atuam na AISP 36, em Feira de Santana, nos últimos dez anos. Para realização do estudo, buscou-se, na metodologia, pesquisas documentais e bibliográficas, com análise dos dados estatísticos da criminalidade e relatórios da atividade policial. As informações do Comando de Policiamento da Região Leste e do Núcleo de Gestão do Pacto Pela Vida, da Secretaria de Segurança Pública da Bahia, foram alvo de análises. Ao final da investigação, encontrou-se também a Análise Criminal como nova ferramenta para auxiliar no planejamento das ações de combate à criminalidade, especialmente nas áreas críticas.

PALAVRAS-CHAVE:

PMBA. AISP 36. Feira de Santana. CVLI. Análise Criminal.

1. INTRODUÇÃO

Nos dias atuais, o combate urbano pode ser considerado como uma das principais tendências da guerra no século XXI, se for considerado como acontecem rotineiramente os engajamentos entre as forças de segurança pública estaduais e os grupos armados do narcotráfico, além dos confrontos entre facções rivais do crime organizado pelo controle de áreas edificadas nas periferias e favelas (VISACRO, 2009).

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública já contempla os dados de homicídios na Bahia até o ano de 2014,

evidenciando um crescimento significativo desde o ano de 2005. No mesmo sentido, a análise da Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSPBA), no período de 2000 a 2010, verificou que a taxa de homicídios por grupos de 100 mil habitantes da Bahia teve crescimento acima da Região Nordeste e do próprio País.

Segundo consta nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no interior baiano, Feira de Santana aparece como a segunda maior cidade do Estado, tem o maior entroncamento rodoviário do Norte/Nordeste do País, além de um comércio atacadista e varejista pujante, bem como um centro industrial diversificado, em virtude da criação do Centro Industrial do Subaé (CIS) na década de 70. Os problemas sociais vêm acompanhando seu desenvolvimento, por isso, consta entre as primeiras cidades do interior em números absolutos de homicídios, sendo considerado um dos alvos prioritários do Governo do Estado, dentre várias cidades com crescimento da violência e da criminalidade, previsto no Plano Estadual de Segurança Pública (PLANESP, 2011).

O crescimento da violência e da criminalidade é real e preocupante no Estado. Feira de Santana, por ter características de cidade do interior, com estrutura econômica e social desenvolvida, posicionada estrategicamente, sendo maior do que algumas capitais, servindo de rota para entrada e saída de armas e drogas de outros centros urbanos, constitui-se cenário importante para o desenvolvimento de ações policiais militares com vistas ao controle e redução da criminalidade (IBGE, 2015).

Nesse contexto, este estudo busca conhecer as transformações do mundo do crime na última década e como estão constituídos os bandidos que atuam na Área Integrada de Segurança Pública (AISP) 36 em Feira de Santana. Para embasar tal investigação partiu-se da seguinte questão: O que mudou no comportamento dos delinquentes na prática de crimes contra a vida ou com riscos para a coletividade em Feira de Santana, nos últimos dez anos?

A fim de responder a essa questão, este trabalho tem por objetivo geral: identificar as mudanças na atividade criminosa contra a vida, nos últimos dez anos em Feira de Santana. E por objetivos específicos buscou-se: caracterizar o território estudado, destacando os aspectos relacionados à criminalidade e ocorrência de homicídios; analisar os tipos de crimes que passaram a ocorrer com maior frequência, e os que deixaram de ser registrados nos últimos dez anos em Feira de Santana.

Outro fator que favorece o crescimento da criminalidade é o colapso do setor prisional, pois, entre março de 2012 e fevereiro de 2013, foram registradas, no país, 121 rebeliões, 23 das quais com reféns. Ao todo, houve 769 mortes, das quais 110 foram classificadas como homicídios e 83 como suicídios. Foram registradas 20.310 fugas, com a recaptura de 3.734 presos e o retorno espontâneo de 7.264. Os casos em que presos, valendo-se de saída temporária não vigiada, não retornam na data marcada, são computados como fuga ou evasão. Houve apreensão de drogas em 654 locais, o que representa cerca de 40% dos estabelecimentos inspecionados (CNMP, 2013). Merece destaque, para estudos futuros, o índice de pessoas recuperadas e ressocializadas no sistema penitenciário atual.

Já é de domínio público, o controle que os líderes de facções criminosas, mesmo presos, exercem sobre as ações de seus liderados nas ruas, inclusive na execução de homicídios. De acordo com Visacro (2009, p.306):

A análise do desenvolvimento de ações ostensivas de agentes do crime organizado, especificamente do narcotráfico, nos grandes centros urbanos brasileiros, conjugado com a deterioração da capacidade de o Estado responder de forma eficaz à questão, tem sofrido diferentes abordagens por parte da sociedade nacional [...].

Esses aspectos apontam para questões que têm sido vistas a partir de diferentes entendimentos. O aspecto socioeconômico seria a razão da violência urbana associada à estrutura social do país sofrer distorções, onde pode se observar a falta de oportunidades e o desemprego. Numa abordagem “comercial”, seriam os excelentes lucros decorrentes do tráfico de drogas e armas de fogo. Por outro lado, a inadequação das leis e a impunidade indicariam fatores legais como responsáveis. Por fim, a ineficiência das forças policiais e a falência do sistema carcerário colocariam as instituições como as responsáveis pelo crescimento da violência (VISACRO, 2009).

É fato que todas essas questões compõem um conjunto de circunstâncias que tem favorecido a escalada da violência e o fortalecimento do crime organizado, que realizam, através das facções rivais, disputas pelo controle das favelas e da periferia edificada que são caracterizadas pela pobreza e ausência das políticas sociais, fornecendo o ambiente adequado às ações criminosas.

Por outro lado, tem se observado a corrupção infiltrada em vários ramos da sociedade, contribuindo de forma significativa para mudanças nos valores éticos e morais. As Polícias apresentam defasagem em seus quadros, diante de crescimento acelerado da população urbana, além de dar sinais da existência de grupos comprometidos com o mundo do crime, embora seja um número pequeno diante de todo o quadro de servidores públicos.

A iniciativa estudada visa identificar as transformações do agente criminoso e de suas ações, para promover reflexão do sistema de defesa social sobre sua atuação e seu processo evolutivo no combate e controle da criminalidade de forma que consiga redução dos números criminais a patamares aceitáveis, a fim de oferecer a sensação de segurança reclamada pela população. O maior desafio neste processo é a carência de efetivo e de meios materiais para colocar as ações em prática. Recursos humanos e materiais são os indicadores de maior relevância para os gestores da atividade policial.

As ações realizadas ordinariamente pela Polícia Militar têm alcançado tão somente o atendimento às ocorrências das diversas necessidades apontadas pela comunidade através de solicitações dos serviços do número 190 ou com ofícios para atender demandas de eventos festivos, com aglomeração de pessoas em vias públicas. Para realizar uma atuação predominantemente preventiva tem feito uso de operações extraordinárias, visando a garantia do bem-estar social e da segurança da sociedade, como bem define a carta magna deste país. As ações de Inteligência têm ocorrido timidamente, o que reduz a potencialização das ações de combate a organização

criminosa oportunizando o avanço da sistematização do crime e a fragilidade das Instituições de Segurança Pública.

Com o avanço da tecnologia, o mundo do crime tem se aperfeiçoado com velocidade suficiente para surpreender todo o sistema de defesa social que não consegue encontrar mecanismos de controle da violência e da criminalidade. Embora muito já se tenha perdido, ainda há tempo para as Instituições Públicas nas diversas esferas de competência, se movimentar na busca de soluções para esse fenômeno que assusta e inquieta a população, e, para isso, deverá buscar na tecnologia as estratégias necessárias.

Devem existir medidas de combate a tais sistemas criminais, portanto, não se deve permanecer no conforto reativo de fatos já ocorridos, mas, é necessário entrar no estudo circunstanciado de tais acontecimentos e promover respostas que ofereçam os resultados esperados para ter de volta o domínio sobre tais questões, antecipando-se às ações delituosas.

Tomar como ponto de partida as mudanças do agente criminoso nos últimos dez anos em Feira de Santana e o crescimento dos crimes que mais afasta a sensação de bem-estar da população, sendo os crimes violentos letais intencionais (CVLI) um dos maiores indicadores de violência praticada pelos delinquentes, é uma forma de provocar reflexão das Instituições de Segurança Pública com vistas ao aprimoramento do Sistema de Defesa Social para garantir a segurança da população.

O aspecto diferencial e de relevância para as Instituições do Sistema de Defesa Social é o uso da Análise Criminal como ferramenta a ser trabalhada nas atividades de inteligência, planejamento e execução das ações de combate à criminalidade e de verificação das políticas públicas necessárias ao atendimento das comunidades menos assistidas, principalmente pelo momento atual da economia brasileira, baiana e, por consequência também feirense.

A metodologia desta pesquisa está estruturada com a síntese dos conceitos e pensamento de autores envolvidos na temática em estudo, dando sustentação teórica e sendo alvo de comparações com as experiências observadas nas análises estatísticas dos índices de criminalidade. Quanto aos fins pode-se classificar esse artigo como uma pesquisa descritiva. Quanto aos meios foram desenvolvidas pesquisas bibliográfica e documental.

Para a construção dessa análise foram consultados, especialmente, Alessandro Visacro (2009), com a obra *Guerra Irregular*; Eric Hobsbawm (2010) com *Bandidos* e Marcello Martinez Hipólito e Jorge Eduardo Tasca (2012) com *Superando o Mito do Espantalho*, através dos quais se observou abordagens com visões sobre a criminalidade, o criminoso e sua evolução. Outros autores, verificados nas referências, ajudaram a elaborar este estudo com informações de natureza técnica e histórica da PMBA, no conhecimento da Análise Criminal, como ciência necessária ao planejamento das ações de polícia, e no entendimento das razões sociais, filosóficas e antropológicas da existência do crime dentro das sociedades, com destaque para Thomas Hobbes (2006), com a obra *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*.

O artigo está estruturado em seções, iniciando-as com esta Introdução, que cumpre a função de mostrar os aspectos delineadores da pesquisa, a contextualização do estudo diante da realidade do crime e da violência. Apresenta alguns conceitos de obras literárias ligadas ao tema,

e a caracterização de Feira de Santana como local onde se desenvolveu a experiência estudada. Alguns conceitos são aprofundados para compreensão dos conflitos sociais e as análises das estratégias usadas a fim de encontrar resposta para a questão de partida. A seguir, a seção de Desenvolvimento, que trata do referencial teórico subdividido em subseções, para enfatizar em cada tópico a abordagem dos autores das obras citadas em paralelo à realidade em que se encontra a sociedade e as instituições públicas de segurança, diante da sistematização do crime, do tráfico de drogas e armas com o crescimento da violência. Especial atenção para o conteúdo do PLANESP (2011) por conta da Análise Criminal com as estatísticas criminais e a situação da Polícia Militar em contexto evolutivo no combate à criminalidade. Traz ainda os dados criminais em Feira de Santana, pois apresentou a estatística da criminalidade, com as características dos crimes na cidade, o grau de incidência das ocorrências por horário e dia da semana, disponibilidade de efetivo e viaturas para fazer o policiamento, a produtividade da Polícia Militar e a análise do resultado dos índices após período de execução. As considerações finais constituem-se como última seção, apresentando uma síntese da pesquisa, as razões de sua realização, com uma avaliação do que foi encontrado durante o estudo, os aspectos positivos e negativos, algumas definições e sugestões.

2. DESENVOLVIMENTO

Esta seção está subdividida em subseções, com a finalidade de enfatizar as diferentes abordagens dos diferentes autores. Traz em paralelo a realidade em que se encontra a sociedade e as instituições públicas de segurança, diante da sistematização do crime, do tráfico de drogas e armas com o crescimento da violência. Há um especial destaque para o conteúdo do PLANESP (2011), em função do seu conteúdo, que contempla a Análise Criminal com as estatísticas criminais e a situação da Polícia Militar em contexto evolutivo no combate à criminalidade.

2.1 HISTORICAMENTE, COMO SURGEM OS CONFLITOS SOCIAIS E O DESVIO DAS PESSOAS PARA O BANDITISMO.

Ao abordar sobre a condição natural da humanidade relativamente à sua felicidade e miséria, Hobbes (2006) faz alusão à condição de igualdade natural entre os homens. Mesmo o mais fraco, referindo-se a força física, pode vencer o mais forte; seja por astúcia ou aliando-se a outros com o mesmo objetivo. Refere-se às faculdades de espírito entre os homens com igualdade ainda maior que as de força. Assim, exercitam o direito ao desejo e às conquistas da mesma forma. Quando coincidem desejos de dois homens que só pode ser usufruído por um, se tornam inimigos, esforçando-se por destruir ou subjugar um ao outro para atingir o seu fim. Desta forma, as relações de domínio vão se estabelecendo até que o homem não se sinta ameaçado e seus desejos plenamente atendidos.

Considera três causas principais de discórdia na natureza do homem: a competição, a desconfiança e a glória. A prática da violência se dá para obter lucros e colocar pessoas subjugadas. Da mesma maneira faz para defender-se e manter-se seguro; pode ainda entrar em luta por diferença de opinião, sinal de desprezo, ou qualquer outra forma que satisfaça o prazer. Fortalece ainda mais ao afirmar que os homens quando vivem sem um poder comum que os mantenha em respeito recíproco, estão em condição de guerra. “Uma Guerra que é de todos os homens contra todos os homens” (HOBBS, 2006, p.98).

Nesse sentido, não há espaço para o bem e o mal, para justiça ou injustiça, porque não há lei. O direito à propriedade só é dado ao homem pelo que consegue adquirir pelo tempo que consiga conservar. Hobbes (2006) conclui, parcialmente, dizendo que esta é a miserável condição em que se encontra o homem por obra da natureza.

Ainda para Hobbes (2006), o conceito de guerra não se define apenas pelo ato de lutar ou de estar em batalha, é suficiente que em determinado lapso temporal seja conhecida a vontade de lutar pela conquista e realização dos desejos. Cita: o “*jus naturale*” como a liberdade que cada um possui, através da razão, de dispor de todas as condições que tiver, e de usar da maneira que julgar adequada para preservar a vida; e o “*lex naturalis*” que se entende como regra geral estabelecida pela razão que proíbe ao homem fazer tudo que possa destruir sua vida, ou privá-lo das condições necessárias à sua preservação. Daí vê-se a diferença entre direito e a lei, sendo que o primeiro consiste na liberdade e o segundo na obrigação.

Neste sentido, a própria razão humana há de perceber que a situação proposta pela natureza em que o homem se encontra, não garante a vida por muito tempo, nem a sua realização confortável com pleno atendimento das necessidades, a não ser que promova a paz, e a defina como lei para sua preservação. Para concretizá-la, é necessário que os homens concordem com a ideia de paz, renunciando ter todas as coisas e conformando a liberdade na mesma condição dos outros em relação à sua, como o caminho a perseguir.

Só será possível substituir o estado de guerra, de todos contra todos, pelo estado de paz, se cada homem abrir mão de seu direito de fazer tudo o que quer pela garantia de uma convivência harmônica. Para manter esta convivência, é necessário que haja um instrumento de controle com poder para estabelecer limites de tal forma que os homens não extrapolem o “pacto”, como posteriormente é abordado por Rousseau (2000), na obra: Do Contrato Social ou Princípios do Direito Político.

O entendimento é de que o controle só será exercido quando os homens concederem a um indivíduo a autoridade sobre todos os demais, com poder para usar a força e os recursos de todos, do modo que mais lhe convier para assegurar a paz e a defesa comum. Conforme Hobbes (2006, p.131) afirma: “Esta é a geração daquele enorme Leviatã, ou antes – com toda reverência – daquele Deus mortal, ao qual devemos, abaixo do Deus Imortal, nossa paz e defesa”. Assim, o autor institui um Soberano, representado por aquele indivíduo, com poder absoluto.

Rousseau (2000), ao elaborar os princípios dos direitos políticos, reforça a ideia de fortalecimento da liberdade através da união de forças que só é possível pela agregação dos homens numa soma de esforços para garantir sua existência. Na construção do pacto social, contempla o gênero

humano substituir o seu estado primitivo de subsistência por essa soma de forças, que, se não usada adequadamente, pode ser a sua ruína. Esta dificuldade conduz à busca de uma conjuntura social que promova a proteção de todos pela ação voluntária de cada um, de sorte que, se um indivíduo se recusa a obedecer a vontade geral, todo o grupo impõe a obediência. Essa obrigação vai fortalecer todas as outras do pacto social.

Hipólito e Tasca (2012, p.35) estabelecem em suas reflexões uma relação direta entre a condição conflituosa em que esteve a humanidade e o surgimento das atividades policiais, a saber: “No entanto, muitas das sociedades pré-escritas tiveram sua história dissociada da existência de um sistema formalizado de controle social, ou mesmo de policiamento, sistemas estes que tiveram seu aparecimento em processos coletivos ou comunais de controle social”. Cita a obra - A República de Platão, fazendo referência aos “guardiões da lei e da cidade” que eram responsáveis pela administração da “*polis*”, lembrando a Grécia Antiga, onde as pessoas lutavam pela sua própria segurança, quando surgem agentes que coagem pela força física e ameaça, para fazer respeitar as leis da cidade. Aborda também o surgimento de tais atividades em Roma, no reinado de Augusto, quando o prefeito da cidade tinha a incumbência de manter a ordem na rua e de agir com uma equipe de auxiliares contra os desordeiros. Completa o pensamento quando se refere à invasão dos bárbaros na Europa, quando afirma que os agentes dos serviços de polícia desaparecem, ficando aquele período marcado por motins, distúrbios, guerras e violência de toda natureza, prevalecendo as atitudes individuais, marcando a Idade Média pela anarquia, mesmo diante do poder que a Igreja exercia.

As diferentes culturas irão estabelecer formas de condução e proteção de acordo com as realidades, estruturas e crenças de cada comunidade, originando cada um à sua maneira de estabelecer a segurança, contudo, Engels (1984, p.131) afirma que a característica essencial do Estado é a presença de uma força pública separada da massa do povo, utilizada para sua própria proteção.

É a partir da construção do Estado Moderno, que se identifica a necessidade de estabelecer um sistema de gerenciamento de conflitos, quando ao perceber que, para o mais forte, sempre vai aparecer o novo para superá-lo, sem que se assegure o direito ou garanta o poder. Na luta pela sua sobrevivência o homem se submete, não por obediência, uma vez que não há porque se falar em obediência quando a força o subjuga, basta retirá-la que não há porque obedecer. Para evitar expor-se a tais humilhações ou perigo, o homem cede o seu direito de defender-se a quem demonstra força suficiente para protegê-lo. É o Estado que vai assumir esse papel, tomando a ordem social como direito sagrado e a família como sociedade primeira.

Como afirma Rousseau (2000), a família é a norma primitiva das sociedades políticas, tendo o pai por cabeça e os filhos pelos povos, todos nascidos iguais e livres, só abrindo mão de sua liberdade se houver proveito de todos, mesmo citando o contraponto do pensamento Aristotélico de que os homens não são iguais, porque uns nascem para obedecer e outros para mandar, e ainda o pensamento de Hobbes de que os súditos não tinham direito algum, pois o soberano era o todo-poderoso.

Numa outra perspectiva observada por Engels (1984, p.191), o Estado não é um poder que se

impôs à sociedade de fora para dentro, mas sim, um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento e confessa que entrou em contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis. Para que esses antagonismos, com interesses econômicos colidentes, não devorem a sociedade numa luta infrutífera, foi colocado um poder aparentemente por cima dela, chamado a reduzir o impacto e a mantê-la dentro dos limites da “ordem”. Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado representado pela instituição de uma força pública, que já não mais se identifica com o povo em armas. Antes, deriva da divisão da sociedade em classes, que impossibilita qualquer organização armada espontânea da população, sendo criada a Polícia composta de homens, como braço armado do Estado, que nasce da necessidade de conter o antagonismo das classes. E como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. Assim, o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o Moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado.

Na atualidade, para estabilizar tais relações conflituosas em relação ao Estado Brasileiro, a Carta Magna faz referência à missão precípua da Polícia Militar, a quem cabe a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, conforme definido no parágrafo 5º do artigo 144 da Constituição Federal, observando que é dever do Estado, mas, direito e responsabilidade de todos (BRASIL, 1988).

No formato anterior dessa sociedade, a Igreja exerce forte controle social, o homem está muito arraigado à figura divina. É o período em que a religião tem influência maior sobre a condução da sociedade. O homem está afastado das práticas criminosas muito mais pela preocupação com o destino de sua alma do que com as prisões propostas pelo Estado, muito embora sejam períodos marcados por vinganças, distúrbios e várias formas de violência. Justamente na Revolução Francesa, são dados passos largos para o futuro rompimento do Estado com a Igreja, passando o Estado a deliberar assuntos antes só conduzidos pela Igreja, a exemplo do casamento, que tem a sua legalidade atrelada aos ritos cartoriais para então ser realizada liturgicamente, ou mesmo sua dissolução que é garantida somente pelo Estado. No mesmo sentido, percebe-se o rompimento das preocupações do homem com o destino de sua alma, estando mais aferrado às medidas punitivas do Estado. A partir daí, por volta dos séculos XVIII e XIX vai surgir a polícia como força policial pública instituída em grande parte dos Estados Ocidentais (HIPÓLITO e TASCA, 2012).

Encontrar um modelo de sociedade que defenda e proteja, de forma eficaz, os bens e interesses de cada cidadão é uma discussão que remonta ao período inicial em que a humanidade buscava um caminho para sua preservação. Rousseau (2000) indica como um problema identificado para a sociedade da sua época, e que permanece nos dias atuais.

A estruturação da sociedade atual, tomando por base para políticas públicas: a economia e o sistema capitalista, fragmentando o Estado em classes sociais, conforme foi proposto por Engels (1984), possibilita maior distanciamento entre os diversos níveis sociais, deixando a classe

menos assistida cada vez mais distante das ações estatais que proteja seus bens e interesses. Desta forma, o que ocorreu no passado pode se repetir no presente, quando a escravidão que favorecia a classe dominante teve que se render à luta pela abolição; os nobres foram superados pelo fortalecimento da burguesia, e atualmente, percebe-se a ineficiência das ações do Estado Brasileiro na contenção das práticas contraventoras e criminosas, especialmente do CVLI, que tem se avolumado pela sistematização do crime, e os casos de corrupção com desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro do crime organizado.

Percebe-se quão antigo é o problema da segurança pública, bem como a discussão sobre a temática do banditismo, que, ao longo da história, sofre transformações. Entretanto, a sua forma de atuação mantém padrões de semelhança com os casos recentes, a exemplo dos ataques a caixas eletrônicos e agências bancárias, que, na atualidade, têm sido nominadas como “novo cangaço”.

2.2 O BANDITISMO DO PASSADO E OS BANDIDOS DE HOJE

Referindo-se às relações que envolvem bandidos, Estado e Poder, Hobsbawm (2010) observa que nas montanhas e nas florestas, fora do alcance das autoridades e das leis, bandos de homens violentos e armados impõem suas vontades às suas vítimas, mediante extorsão, roubo e outras formas, desafiando a ordem econômica, social e política, por desafiar os que têm ou aspiram ter o poder, a lei e o controle dos recursos. Assim, faz uma divisão do banditismo sob o ponto de vista social, referindo-se ao seu nascimento, quando as sociedades anteriores ao banditismo passam a fazer parte de sociedades com classes e Estado; sua transformação a partir da ascensão do modo de produção capitalista local e mundial; e sua longa trajetória sob Estados e regimes sociais intermediários. Para as pessoas que ingressavam no banditismo o argumento era que seria melhor infringir a lei do que morrer de fome, uma vez que o ritmo do banditismo era determinado pelo ritmo da fome.

Tal abordagem evidencia que as atividades criminosas se desenvolviam pela luta de classes, descrita por Marx e Engels (2014, p. 33) assim: “A história de todas as sociedades existentes até hoje é a história da luta de classes”. Fazendo alusão a burgueses e proletários como homens livres e escravos, patrícios e plebeus, barões e servos, mestres e aprendizes, em resumo, opressores e oprimidos, que estiveram sempre em lados opostos da mesma sociedade, numa luta que resultava sempre numa transformação revolucionária de toda a sociedade, ou com o fim comum das classes em disputa.

A necessidade de sobrevivência determinava as ações ilegais, mas que eram acolhidas pelos menos favorecidos, como caminho para alcançar direitos inalienáveis e melhores condições de vida, confundindo as opiniões sobre a legitimidade de tais práticas por causa dos fins sociais que se pretendia com as barbaridades praticadas (HOBSBAWM, 2010).

No entendimento de Hobsbawm (2010), devemos então compreender o banditismo no contexto da história de poder, ou seja, pela capacidade de controlar pessoas e recursos por meio das coerções praticadas pelos governos ou centros de poder, que correspondiam aos donos de terras e gado, nos territórios ou entre as populações. Faculdade que era limitada muitas vezes pela falta de meios adequados de controle ou pela indisposição das pessoas para obedecer ou acatar o controle estabelecido. Neste sentido, os bandidos eram aqueles que resistiam em obedecer e se colocavam fora do alcance do poder se tornando rebeldes potenciais. Para o autor, a utilização do termo bandido tinha apenas um sentido conceitual, pois provinha do italiano *bandito*, que significa “banido”, posto fora da lei.

Atualmente, a população brasileira vem se apropriando da palavra bandido, ou mais comumente “marginal”, quando se reporta às pessoas que, costumeiramente, estão na prática de crimes de toda ordem, sejam os praticados com menor potencial ofensivo ou até os crimes de homicídio. Muito embora haja discussão sobre os fatores que induzem as pessoas à vida no mundo do crime, não se estabelece nenhuma relação com a luta em favor de classes sociais. As manifestações em defesa de direitos coletivos têm se dado através de passeatas e concentrações em locais públicos que inviabilizam o dia-a-dia das cidades, sem que haja utilização de meios violentos, na maioria das vezes, sendo aberto canal de conversa através dos quais se estabelecem acordos ou não, que encerram a mobilização coletiva. Tal afirmação se respalda nas diversas manifestações coletivas, vistas cotidianamente através da mídia, notadamente a televisiva, por toda população brasileira.

Por outro lado, Hobsbawm (2010) aborda que anterior à era do capitalismo moderno, o principal fundamento do poder econômico era a coerção física contra aqueles que produziam as riquezas, com o fim de delas se apropriar. Nos últimos 250 anos o exercício do controle físico concentrou-se no chamado Estado Territorial ou Nacional, através de funcionários públicos com poder absoluto sobre todas as questões, o que não era possível antes. Foi a partir da revolução das comunicações e do transporte, através do telégrafo e das estradas de ferro, que se tornou possível saber o que ocorria nas áreas mais distantes das fronteiras, com rapidez suficiente para chegada dos agentes públicos para agir. Antes, nenhum Estado cujo território não pudesse ser atravessado a pé em um ou dois dias possuía conhecimento do que ocorria, quem nascia, quem vivia ou quem morria dentro de seus domínios.

Com o monopólio efetivo das armas, por parte do Estado, e o poder político sendo medido pelo número de guerreiros que um líder pudesse mobilizar com regularidade, o banditismo passou a ocorrer, como fenômeno de massa, onde o poder era instável ou estava ausente (HOBBSAWM, 2010). Já nos dias atuais o poder político tem se manifestado pelo número de votos que são conquistados junto à população, enquanto que as ilicitudes são praticadas nas “barbas” do Estado.

Houve evolução significativa nas ações governamentais contra as ocorrências criminais ao longo do tempo, entretanto, os registros atuais do Estado Brasileiro, seja nas instituições públicas, através de empresas de pesquisas ou em noticiário jornalístico, dão conta do crescimento dos índices de violência e criminalidade, especialmente dos crimes violentos letais intencionais (CVLI), envolvendo pessoas de faixa etária entre 14 a 29 anos (ANUÁRIO, 2014, p.46).

O crescimento do tráfico de drogas surge como fenômeno social que aflige, principalmente, as

camadas menos favorecidas da sociedade e se associam de uma forma ou de outra ao crescimento da violência. Mostra-se necessário o estudo desta modalidade criminosa que afeta o sistema econômico, político, social e com graves ameaças a sensação de segurança e bem-estar da população. Na subseção a seguir, Alessandro Visacro (2009) traz uma abordagem do crescimento do tráfico de drogas, após a segunda guerra mundial, no período conhecido como guerra fria até os dias atuais, associando tal atividade aos conflitos urbanos e guerras irregulares.

2.3 O BANDITISMO NO PODER: CONSEQUÊNCIAS DO TRÁFICO DE DROGAS E ARMAS

No solo brasileiro, a infiltração das drogas nas diversas esferas da sociedade tem contribuído significativamente para o surgimento de novos grupos interessados nos lucros decorrentes de tal comércio. Enquanto a ala nobre do tráfico de drogas se apresenta como legítimo investidor do país, identificando os espaços sociais que favoreçam o consumo maior de entorpecentes, na linha de base, a guerra é travada com o crescimento assustador do número de homicídios, principalmente nas favelas, invasões e nos bairros periféricos, onde são constatadas ausências das políticas públicas voltadas para o atendimento de necessidades básicas de sobrevivência, sendo observado que as pessoas estão vivendo na linha da pobreza quando ainda não alcançaram a linha da miséria. Tais locais se constituem como palcos de disputa pelo domínio do tráfico de drogas. Esse cenário é explicitado, neste início de século XXI, quando as instituições de segurança pública, notadamente a Polícia Militar, fazem os levantamentos necessários ao planejamento de suas ações no combate a violência e a criminalidade.

Segundo Visacro (2009, p.296) foi com o fim da guerra fria que o tráfico internacional de drogas se constituiu como uma alternativa atraente de financiamentos, em virtude de sua grande rentabilidade, atraindo diversos grupos irregulares que se vincularam de maneira cada vez mais próxima, a exemplo de organizações terroristas e grupos do crime organizado, fomentando especialmente o tráfico internacional de armas, drogas e lavagem de dinheiro. Afirma ainda, que a produção de heroína no Sri Lanka, cocaína na Colômbia e ópio e heroína no Afeganistão, estão associados à intensa atividade de guerrilheiros e terroristas.

Na continuidade de sua análise, o autor observa que muitos críticos e intelectuais antiamericanos combatem a terminologia narcoterrorismo ou narcoguerrilha, por considerar incompatíveis as reivindicações sociais das organizações militantes com as práticas hediondas do tráfico de drogas, considerando como estratégias para legitimar a política belicosa americana.

Diante deste cenário, as construções político-partidárias brasileiras vão se desenvolvendo, com vinculações ou laços diplomáticos nas redes socioeconômicas mundiais, que determinam rumos para a nação com influências quase que imperceptíveis. No retrato atual da política brasileira, de maneira superficial, pode-se observar pelos noticiários, as disputas acaloradas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de onde surgem análises da possibilidade de impeachment da Presidente da República, reeleita recentemente pelo voto popular numa eleição acirrada, onde

os eleitores quase que se dividiram igualmente entre os dois candidatos que foram ao segundo turno.

No momento em que a Casa Presidencial despenca vertiginosamente nas pesquisas de aprovação popular, chega-se a ventilar nas redes sociais, que os bastidores das casas legislativas pensam numa possibilidade de governo através do parlamentarismo. Os fatos mostram o grau de disputa pelo poder e a fragilidade política do Executivo Federal diante do Congresso Nacional (VISACRO, 2009).

Numa abordagem que guarda certa semelhança com a realidade brasileira, Visacro (2009) relata sobre a situação política da Colômbia, onde se assiste a um palco de campanhas irregulares da atualidade, com tradição de violência enraizada em suas relações sociais, que vem se renovando em décadas de conflito. O ambiente político-social bastante degradado apresenta disputas, no século XIX, entre as elites locais com aspirações divergentes da vontade popular. Afirma que o flagelo da população colombiana decorre, entre diversos fatores, da ascensão vertiginosa da indústria da coca nos anos de 1980, do banditismo e da impotência do governo central fragilizado pelas obscuras relações de poder e das divergências entre conservadores e liberais.

Ainda segundo Visacro (2009), no século XIX, as duas grandes lideranças partidárias da Colômbia protagonizaram oito guerras civis, sendo a pior delas, A Guerra dos Mil dias que deixou um saldo de 100 mil mortos, deflagrada em 1899. Tal disputa entre o Partido Conservador e o Liberal adentrou pelo século XX, sendo a causa direta do aviltamento do quadro interno por volta de 1940, e o seu apogeu entre 1948 e 1950, quando ocorreram 50% das mortes. Para tornar mais realístico o quadro Visacro (2009, p.297) cita Mark Bowden que diz:

[...] um período de pesadelo e derramamento de sangue, tão vazio de significado que ficou chamado simplesmente de *La Violence* [...]. Exércitos públicos e privados aterrorizavam áreas rurais. O Governo combatia as guerrilhas paramilitares, os industriais combatiam os sindicalistas, os católicos conservadores combatiam os liberais heréticos e bandidos tiravam vantagem dos saques em uma terra de ninguém.

O resultado verificado ao final dos conflitos de *La Violence* foi o colapso das instituições políticas e sociais da Colômbia, assim aponta Visacro (2009).

Nos últimos anos o Fórum Brasileiro de Segurança vem publicando através de seu anuário, uma média anual de mais de cinquenta mil mortes por homicídio no território brasileiro. Drogas e armas têm sido comercializadas clandestinamente, gerando recursos fomentadores da sistematização do crime, comprometendo a garantia dos serviços penitenciários e a redução da violência. Para melhor entendimento de como vem ocorrendo esse crescimento da violência realiza-se na próxima seção um recorte do cenário nacional, passando a estudo mais minucioso do que ocorre na cidade de Feira de Santana no Estado da Bahia. Os números criminais, a produtividade das ações de polícia e a mudança de perfil do delinquente demonstram a realidade da primeira cidade do interior do Estado com as novas modalidades de atuação criminosa.

2.4 AS CONSEQUÊNCIAS DO BANDITISMO EM FEIRA DE SANTANA E OS DADOS ESTATÍSTICOS DA AISP 36.

2.4.1 Informações Estratégicas para o Cenário de Estudo e Avaliação.

A maior cidade do interior da Bahia, com uma área de aproximadamente 1.337,993 km² e população estimada de 617.528 habitantes, Feira de Santana chega a ter um milhão de pessoas incluindo a população flutuante durante o dia, devido o atrativo do comércio ou até mesmo de cidadãos em viagem, estando de passagem, por ser o maior entroncamento rodoviário do norte-nordeste do país, sendo rota obrigatória para milhares de veículos, gerando uma grande circulação de recursos financeiros. Ao caracterizar o território estudado, destacam-se os aspectos relacionados à criminalidade e ocorrência de homicídios, nesse sentido verificou-se que Feira de Santana é a segunda maior cidade do Estado da Bahia, com um PIB de 8,63 bilhões, IDH de 0,712. Apresentando Crescimento Econômico e Índice de Desenvolvimento Humano alto, esperava-se que pela teoria estudada houvesse números criminais menos consistentes, entretanto, a cidade é a segunda mais violenta do Estado em números absolutos de homicídio (IBGE, 2014).

Por causa do crescimento dos eventos criminosos, sendo a violência urbana um dos fatores mais preocupantes, especialmente os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), e com a aparente falência dos segmentos sociais e instituições da segurança pública para combater com eficácia a violência e a criminalidade, que novas iniciativas são tomadas a fim de fazer frente aos contraventores da ordem estabelecida através das leis vigentes no País.

Fazer uso de ferramentas tecnológicas, estudar os aspectos que envolvem a violência e a criminalidade, identificar suas origens e autores com suas motivações; otimizar os recursos humanos e materiais existentes, com uso de toda potencialidade institucional, envolvendo os atores das ações policiais no cumprimento de metas e objetivos estabelecidos, parece ser o melhor caminho para enfrentar os conflitos sociais e reduzir a taxa da criminalidade a padrões aceitáveis.

Em 2013, o município registrou um total de 343 homicídios, incidindo na redução dos índices de CVLI em torno de 20,6% em relação a 2012, conferindo às Instituições de Segurança Pública Estadual que compõem a Área Integrada de Segurança Pública (AISP) 36 o prêmio de desempenho policial concedido pelo Governo Estadual, através de uma gratificação distribuída com as Unidades que mais reduziram os índices relativos e absolutos de CVLI. Os índices alcançados, embora com boa redução, ainda foram considerados elevados, impondo ao Comando Regional Leste a missão de reduzir ainda mais os números relativos à criminalidade em 2014, que mesmo com todo esforço ainda apresentou números significativos, como se vê no gráfico 1 abaixo, especialmente na faixa etária jovem.

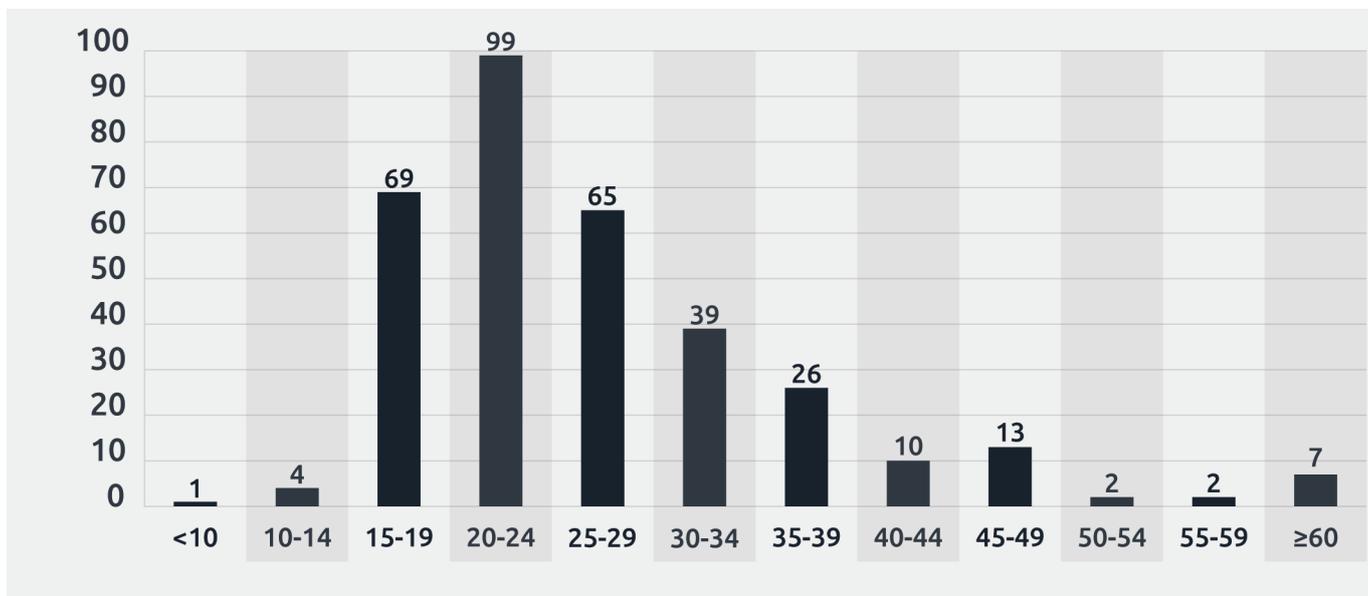


Gráfico 1 - CVLI na AISP 36 em Feira de Santana

Fonte: FSA (2014)

Ao elaborar o PLANESP (2011), o Governo do Estado utilizou a Matriz SWOT como ferramenta metodológica para diagnosticar a Secretaria de Segurança Pública, antes de definir os seus objetivos estratégicos para aquela pasta. Por conta desta ação foram elencados em 2013, os 40 municípios com os maiores índices de crimes dessa natureza priorizando os 20 primeiros. Entre eles, Feira de Santana foi uma das cidades escolhidas para receber melhorias nos serviços da Polícia Militar quanto ao aspecto operacional, estrutural e logístico.

Dentre as medidas estratégicas adotadas, redefiniram-se as áreas operacionais das Companhias Independentes da Polícia Militar (CIPM) sediadas na cidade adequando-se com as delegacias territoriais a fim de facilitar as ações operacionais, as relações institucionais, e a identificação das comunidades junto às instituições públicas que atendem as necessidades de segurança pública, conforme Figura 1.

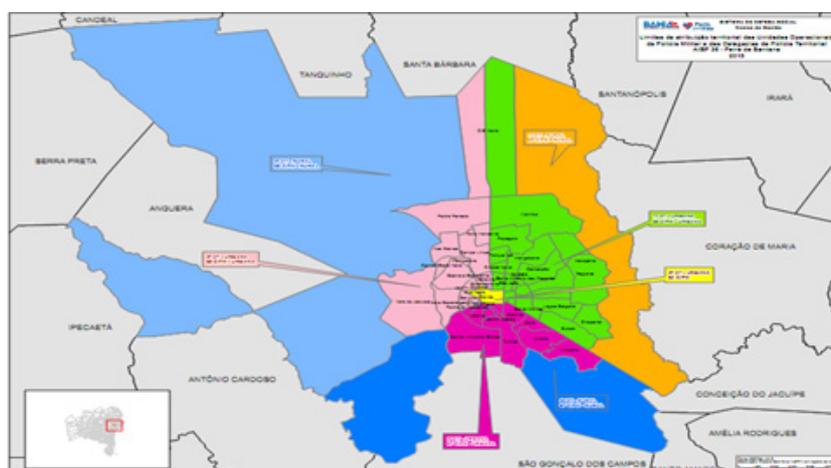


Figura 1- Mapa da Divisão Territorial da AISP 36 – 2015

Fonte: SSP-BA (2015)

Tomando como referência o modelo adotado pelo Governo do Estado, a Coordenação de Planejamento Operacional e Decisões Estratégicas (CPODE) do Comando de Policiamento da Região Leste (CPRL) utilizando dos levantamentos existentes e dos dados colhidos nas reuniões com Núcleo de Gestão do Pacto Pela Vida, montaram as estratégias a partir da mancha criminal identificando os locais de maior ocorrência de homicídios. Com os locais devidamente mapeados foi possível planejar ações de caráter preventivo, além do conhecimento antecipado sobre o perfil das pessoas a serem prioritariamente abordadas em cada localidade.

Em cada atividade, era realizado o mesmo procedimento, modificando as demandas estratégicas em função da mudança da mancha criminal e das novas informações verificadas nas estatísticas, sobre horários e dias com maior índice de ocorrências, ficando evidente o crescente número de pessoas envolvidas na prática de homicídios e a facilidade de acesso a armas de fogo para tal prática, o que não era observado em períodos anteriores.

A Operação Anjos da Guarda, assim intitulada, ficou caracterizada pela utilização da Análise Criminal, mesmo que de forma empírica, através do policiamento orientado para a solução de problema sintetizado pelo método IARA de solução de problemas, o qual inclui Identificação, Análise, Resposta, Avaliação e Monitoramento, contribuindo para potencializar um policiamento inteligente baseado num processo sistemático de coleta e processamento de informação e análise. A subseção a seguir vai mostrar a compilação de dados e sua importância no planejamento das ações e o acompanhamento de seus resultados.

2.4.2 A Importância dos Números no Planejamento Estratégico e Operacional

O combate aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) tem sido o alvo prioritário das Instituições de Defesa Social em função do crescimento dos índices de homicídios em todo o Estado Brasileiro nos últimos anos. Os números verificados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2015), através das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam para o crescimento da violência e da criminalidade, colocando o Brasil entre os países mais violentos nas estatísticas mundiais. A Bahia acompanha de forma crescente o cenário nacional, como se vê ao longo dos anos na Tabela 1.

Ano	Homicídio	Taxa	LC/ morte	Latrocínio	Total
2014	5.663	36,9	125	199	5.987
2013	5.440	36,1	122	146	5.708
2012	5.879	41,5	141	165	6.185
2011	5.431	38,5	212	144	5.787
2010	4.535	32,4	178	116	4.829
2009	4.581	31,7	217	133	4.931

2008	4.319	29,8	100	115	4.534
2007	3.497	24,8	89	122	3.708
2006	3.188	22,8	S/I	S/I	3.188
2005	2.963	21,6	81	136	3.180
Total	45.496	...	1.265	1.276	48.037

Tabela 1 - Estatística de CVLI na Bahia

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública e SSP-BA (2014)

Foi verificado na última avaliação feita pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, para o ano de 2014, que o Estado da Bahia teve o maior número de CVLI (homicídios, latrocínios e lesões corporais seguidos de morte), superando os demais Estados, com 5.987 ocorrências em números absolutos. Tais informações devem direcionar as prioridades das políticas públicas do governo baiano para os próximos anos, muito embora, tenham sido anunciadas muitas ações desenvolvidas.

Em Feira de Santana, a segunda cidade do estado baiano em população dentre outros aspectos, a partir do mês de junho de 2014, os números de CVLI vêm reduzindo, ficando na contramão positiva dos números registrados em todo o Estado, como se vê abaixo na Tabela 2.

MÊS	ANO				
	2011	2012	2013	2014	2015
JANEIRO	33	34	18	32	30
FEVEREIRO	13	59	31	28	23
MARÇO	53	47	21	35	30
ABRIL	23	40	28	70	35
MAIO	25	33	28	29	11
JUNHO	36	32	36	24	25
JULHO	47	33	30	20	17
AGOSTO	30	26	24	22	19
SETEMBRO	30	30	36	20	17
OUTUBRO	26	30	30	29	29
NOVEMBRO	43	46	25	27	20
DEZEMBRO	20	30	36	28	28
TOTAL	379	440	343	365	284

Tabela 2 – Estatística de CVLI em Feira de Santana

Fonte: PMB A - CPODE/CPRL (2015)

O quadro estatístico de CVLI, registrado em Feira de Santana a partir do segundo semestre do ano de 2014, deve ser alvo de estudos aprofundados em busca das razões de seus resultados operacionais, tendo em vista ser uma realidade diferenciada da maioria dos municípios baianos. O objetivo deve ser voltado para projetar o êxito alcançado na cidade, como se vê no gráfico 2, como forma de contribuir para melhor desempenho no combate à criminalidade em todo o Estado. Observa-se uma redução mês a mês entre os anos de 2014 e 2015.

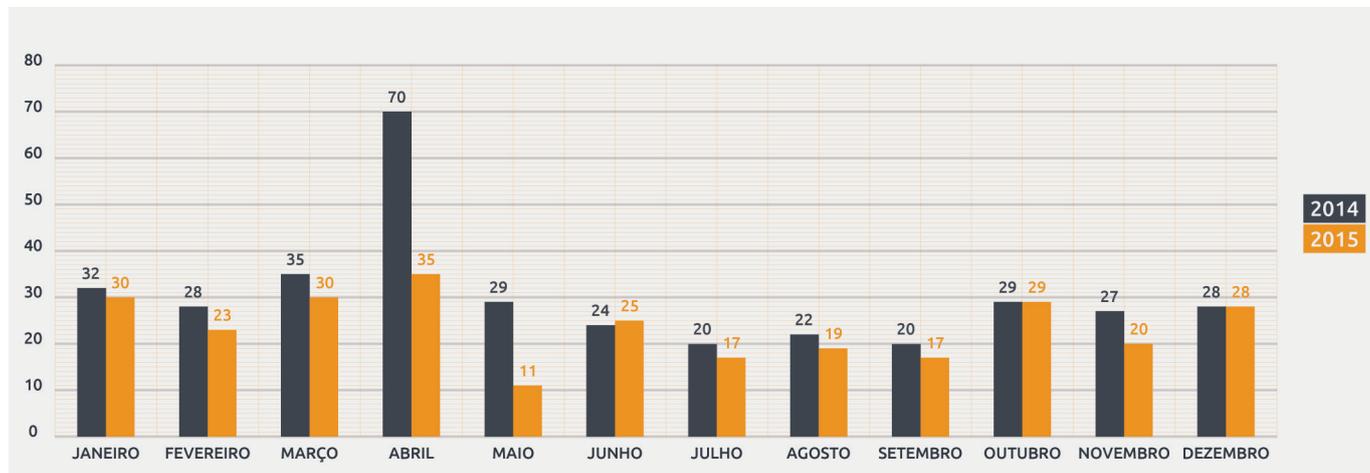


Gráfico 2 – Comparativo de CVLI em Feira de Santana

Fonte: PMBA - CPODE do CPRL (2015)

Um dos principais aspectos a serem considerados nos resultados apresentados tem a ver com as ações e operações policiais desenvolvidas, além do nível de comprometimento e motivação dos atores da execução de tais processos. Os gráficos 3 e 4 abaixo apresentam uma amostragem das ações desenvolvidas e dos resultados verificados, respectivamente.

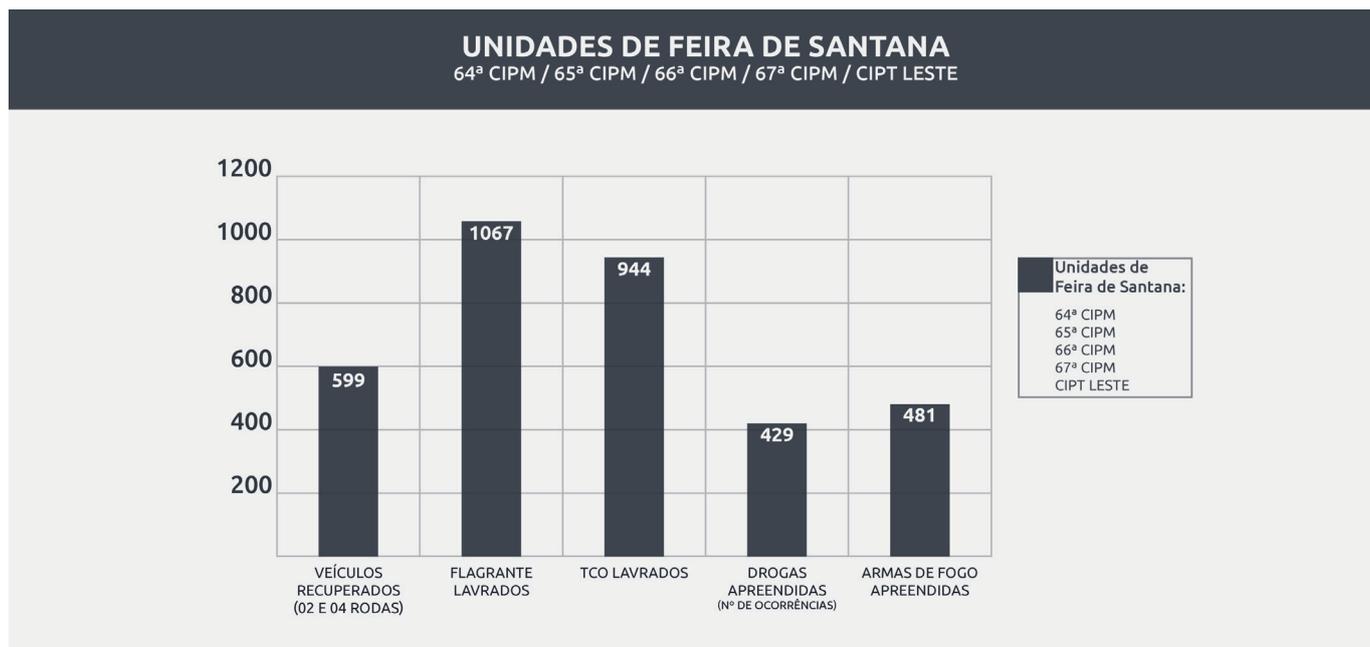


Gráfico 3 - Ações Policiais Militares – 2015

Fonte: PMBA – CPODE do CPRL (2015)

AÇÕES POLICIAIS MILITARES EM FEIRA DE SANTANA



Gráfico 4 - Produtividade das Ações Policiais Militares - 2015

Fonte: PMBA – CPODE do CPRL (2015)

O resultado final de toda gestão das atividades policiais militares no campo operacional em Feira de Santana, para o ano de 2015, comparativamente aos quatro anos anteriores, é representado pelo gráfico 5 abaixo, podendo ser considerado de pleno êxito, muito embora, tais ações careçam ainda de aperfeiçoamento, tanto no planejamento, quanto na execução das operações.

COMPARATIVO POR ANO DO CVLI EM FEIRA DE SANTANA

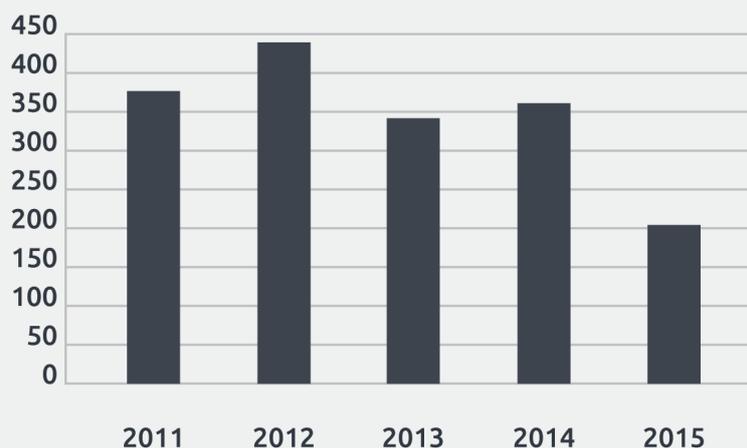


Gráfico 5 - Comparativo de CVLI por ano na AISP 36

Fonte: PMBA (2015)

A evolução do policiamento ostensivo, com estratégias de policiamento voltadas para a resolução de problemas e métodos utilizados para planejamento de ações visando o combate à criminalidade, deve ser mais evidenciada nas ações institucionais. A fundamentação teórica deixa claro que a Análise Criminal é um recurso para facilitar o planejamento e a execução das atividades

de combate à criminalidade. Souza (2008) afirma que o policiamento orientado para a resolução de problemas envolve a coleta de informação, análise, revisão e seleção, intervenção para minimizar riscos e avaliação de impacto. Sintetizados pelo método IARA que inclui Identificação, Análise, Resposta, Avaliação e Monitoramento. A metodologia contribui para potencializar um policiamento inteligente baseado num processo sistemático de coleta e processamento de informação e análise.

Ainda em relação às pesquisas bibliográficas, o que se encontrou para o policiamento ostensivo, foi à presença da Polícia Militar nas ruas, cobrindo o máximo possível da área da Unidade. Com o crescimento da população urbana e a ampliação dos bolsões de miséria (favelas, invasões e bairros periféricos), dentro da realidade atual do tráfico de drogas, esse método de atuação reduziu a sua eficácia, principalmente pela dificuldade de manter uma viatura com três policiais em algumas regiões críticas, dominadas por facções criminosas com investidas através de grupos fortemente armados, a exemplo dos crimes praticados contra as instituições financeiras, com riscos para a população, que têm ocorrido em todo o Estado. Há maior impacto na região do interior, onde as respostas do Sistema de Defesa Social são menos consistentes pela insuficiência de efetivo policial. Em 2015 foram 55 ocorrências de explosão de agências bancárias e caixas eletrônicas na Região Leste do Estado, conforme informações das agências, constantes do Gráfico 6.



Gráfico 6 – Número de Ocorrências em Agências Bancárias

Fonte: PMBA – CPODE do CPRL (2015)

Neste sentido, verifica-se que a carência de efetivo se constitui uma das dificuldades a serem superadas pela Polícia Militar para alcançar os objetivos, uma vez que o crescimento populacional deve ser acompanhado proporcionalmente do aumento do efetivo responsável pela mediação dos conflitos sociais, o que não vem ocorrendo, conforme tabela 3, que traz a realidade em anos diferentes dentro de um período de 10 anos.

ANO	EFETIVO PMBA	POPULAÇÃO DA BAHIA	HAB/PM
2015	33.675	15.203.934	451,49
2014	29.938	15.044.137	502,51
2010	33.169	14.016.906	422,59
2007	28.235	13.066.910	462,79

Tabela 3 – Variação do efetivo da PMBA x População nos últimos anos

Fonte: Adaptado do IBGE (2016)

Muito embora não se possa estabelecer uma proporção confiável entre policiais militares e habitantes, o parâmetro utilizado por algum tempo foi de 01 PM para 250 habitantes. Mesmo que essa proporção não seja a mais adequada ou não corresponda às necessidades de segurança pública, os números apresentados na tabela acima ainda são bem mais agravantes.

Por outro lado, os desequilíbrios sociais e institucionais são fatores externos a serem enfrentados, a exemplo da crise política e econômica que o País atravessa, da fragilidade demonstrada pelo sistema penitenciário, com fugas, rebeliões e controle das facções criminosas de dentro das prisões além dos atos permissivos que a sociedade se submete de jovens desestruturados pela degradação da família, transformados em comportamentos violentos e imorais pela certeza da impunidade.

Quanto às estratégias utilizadas na realização das operações, verifica-se que a Polícia Militar da Bahia, ao longo dos seus 190 anos, vem aperfeiçoando as suas modalidades de policiamento, especialmente no patrulhamento e na permanência (ARANHA, 1997), com medidas de aproximação e interação com a comunidade, com vistas à manutenção da ordem pública. A atuação policial militar passou a ser mais reativa e menos preventiva, surgindo, então, novas estratégias para retomar o controle social, através do policiamento comunitário e programas como o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD). O fato é que a violência e a criminalidade continuam a crescer, conforme foi observado nos números criminais, e medidas de contenção dos delitos precisam ser desenvolvidas. Nos últimos anos, esta missão tem exigido certa especificidade, em virtude do crescimento substancial do número de homicídios e pelas consequências sociais surgidas pelo avanço do tráfico de drogas, fazendo com que o órgão de segurança pública mergulhe por novos caminhos em defesa da sociedade.

3. CONCLUSÃO

Diante do cenário apresentado, é indiscutível que a convivência com a violência e a criminalidade permeia a vida social, de forma a se configurar como elementos que favorecem a existência de ambas. A estruturação do Estado e os organismos de defesa social fazem parte dos elementos de controle e não de eliminação do crime ou do criminoso. As estratégias de segurança pública aparecem como ferramentas de contenção, dificultando as investidas criminosas e garantindo o exercício pleno da cidadania e da dignidade humana.

Neste sentido, a atuação da Polícia Militar em Feira de Santana em 2015 cumpriu de maneira satisfatória sua função, ao promover a redução dos números de CVLI em 80 ocorrências, levando os índices a patamares de sete anos atrás, quando os dados da violência e da criminalidade eram bem menores. Muito embora os resultados alcançados tenham seu êxito, há que se pontuarem as mudanças ocorridas na criminalidade e nos seus atores ao longo dos últimos dez anos.

É notória a facilidade que as pessoas vêm tendo para adquirirem armas de fogo de forma

clandestina, enquanto, pelo caminho legal, existe um longo percurso a percorrer e uma série de burocracias a serem cumpridos. Entretanto, os dados mostram quatrocentas e oitenta e uma armas de fogo apreendidas em Feira de Santana em 2015. Devendo ser considerado ainda os duzentos e oitenta e dois homicídios praticados com uso de armas de fogo que não se sabe a origem ou o destino, sendo este tipo de crime o que mais avançou no seio da sociedade, causando preocupação essa ausência de valorização da vida. A facilidade de acesso a armas de fogo aliada a sistematização organizada do crime tem sido um dos grandes alicerces do crescimento da violência e da criminalidade.

Por outro lado, a oferta de rendimentos financeiros através do tráfico de drogas e de armas tem atraído um número significativo de pessoas que consideram uma alternativa mais próxima de sua realidade para atenderem as necessidades básicas de sobrevivência. Por esse caminho têm sido incluídas as crianças, os adolescentes e os jovens de 16 a 29 anos, o que ampliou ainda mais o número de vítimas nesta faixa etária, como mostram os gráficos desta pesquisa.

Há ainda, como mudanças observadas na criminalidade e nos criminosos de Feira de Santana nos últimos anos, a organização criminosa nas penitenciárias. Com o crescimento da população carcerária a níveis estruturais insuportáveis, os crimes de menor potencial ofensivo passaram a ter um tratamento menos rigoroso, o que tem levado muitos criminosos a liberdade após o cometimento de crimes que a legislação capitula com a possibilidade de concessão da liberdade, utilizado pela ausência de estrutura física capaz de recepcionar os agentes infratores da lei e da ordem. Tal situação tem promovido, de certa forma, a sensação de impunidade e a reincidência de práticas criminosas, gerando insatisfação da população que, em alguns casos, passa a agir por sua própria conta e risco; como afirma Hobbes 2006: “guerra de todos contra todos”.

Neste sentido, é fato que muitas medidas precisam ser tomadas e que vão além das ações da pasta de Segurança Pública do Estado para conter os índices de violência e criminalidade. O envolvimento dos diversos segmentos sociais e das demais pastas governamentais se tornaram imprescindíveis nessa luta pela paz social, pois as mudanças do perfil criminoso e suas consequências não parecem em estado terminal. É necessário que haja forte determinação da sociedade para conter o fenômeno da violência, reduzindo para níveis suportáveis as mudanças que vem ocorrendo no mundo do crime, a fim de evitar a ruptura do contrato social já estabelecido constitucionalmente.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Ana Luísa Vieira de; RICCIO, Vicente; RUEDIGER Marco Aurélio.

A utilização das estatísticas criminais no planejamento da ação policial: cultura e contexto organizacional como elementos centrais à sua compreensão. Ci. Inf., Brasília, DF, v. 40 n. 1, p.9-21, jan./abr., 2011.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Organização de Alexandre de Moraes. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BRODEUR, Jean-Paul. **Como Reconhecer um Bom Policiamento**. São Paulo: Edusp, 2002.

BORGES, Alberto Salles Paraíso; BOAVENTURA, Pedro Nascimento. **Policciamento Ostensivo Integrado**. PMBA, 2009.

CERQUEIRA, Lílian; ROSÁRIO, Dilson; MORAES, Deraldo. **Manual de Metodologia Científica: Desmistificando o Método**. Salvador: Artset, 2013.

CNMP. **A Visão do Ministério Público sobre o Sistema Prisional Brasileiro** / Conselho Nacional do Ministério Público – Brasília: CNMP, 2013.

CONGRESSOEMFOCO. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/tag/maioridade-penal/>>. Acesso em: 12 Jul. 2015.

DINIZ, Célia Regina; SILVA, Iolanda Barbosa da. **Tipos de Métodos e sua Aplicação**. Campina Grande; Natal: EDUEP, 2008.

ENGELS, Friedrich (1884), **A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 9. ed. – Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1984.

FERREIRA, Bilmar Angelis de Almeida; RIGUEIRA, André Di Lauro (Org.). **Os indicadores-chave de desempenho como aliados da análise criminal**. Revista Brasileira de Segurança Pública / São Paulo V.7, n. 2 68-88 Ago/Set 2013.

FERRO, Alexandre Lima. **Inteligência de Segurança Pública e Análise Criminal, Revista Brasileira de Inteligência**. Abin, v.2, n.2. Abr. 2006.

FREITAS, Henrique; OLIVEIRA, Mírian; SACCOL, Amarolinda Zanela; MOSCAROLA, Jean. **O Método de Pesquisa Survey**. Revista de Administração, São Paulo, v. 35, p. 105-112, julho/setembro 2000.

G1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2014/08/seguranca-e-2-maior-preocupacao-dos-brasileiros-segundo-pesquisa.html>>. Acesso em: 15 Set. 2015.

HIPÓLITO, Marcello Martinez; TASCA, Jorge Eduardo. **Superando o Mito do Espantalho: uma polícia orientada para a resolução dos problemas de segurança pública**. Florianópolis: Insular, 2012.

HOBSBAWM, Eric J. (Eric J.), 1917- **Bandidos**. 4.ed. – São Paulo: Paz e Terra, 2010.

HOBBS, Thomas. **Leviatã (1651), ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. Martin Claret, 2006.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2015.

MARCONI, Marina; LAKATOS, Eva. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARX, Karl 1818-1883. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Martin Claret, 2014.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. **A Análise Criminal e o Planejamento Operacional**. In: PINTO, Andréia Soares; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro (Org.). Coordenador Mário Sérgio de Brito Duarte; [autores] Miranda [et al.]. – Rio de Janeiro: Riosegurança, 2008. 116 p. – (Série Análise Criminal, v. 1)

MJ. Segurança, Justiça e Cidadania / Ministério da Justiça. – Ano 3, n. 5, (2011). - Continuação da Coleção Segurança com Cidadania.

PACTO PELA VIDA. Disponível em: <<http://www.pactopelavida.ba.gov.br/>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

PLANESP. **Plano Estadual da Segurança Pública – PLANESP**. Governo da Bahia - 2012 a 2015/ Secretaria da Segurança Pública. - Salvador: Secretaria da Segurança Pública, 2011.

ROUSSEAU, Jean-Jacques, (1762). **Do Contrato Social, ou Princípios do Direito Político**. 3. ed. 2008.

SENASP. Brasília. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2011.

SILVA, Ronaldo-Cap PM. **Emprego das Ferramentas de Análise Criminal no Planejamento Operacional nos Batalhões da 12ª Região da Polícia Militar**: Análise e Diagnóstico. Trabalho de Monografia apresentado no Curso de Especialização de Segurança Pública. Belo Horizonte, 2005.

TANNURI-PIANTO, M. E.; PIANTO, D. M. **Relação entre o Crescimento do Produto, Emprego e Desenvolvimento Humano no Brasil: 1985 a 2005**. In: CEPAL; PNUD; OIT. (Org.). Emprego, Desenvolvimento Humano e Trabalho Decente: a Experiência Brasileira, 2008.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

TZU, Sun. **A arte da guerra**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014

VISACRO, Alessandro. **Guerra Irregular**: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história – São Paulo: Contexto, 2009.

WASELFISZ, Julio Jacobo Mapa da violência 2011 : os jovens no Brasil /Julio Jacobo Waiselfisz. -- São Paulo : Instituto Sangari ; Brasília, DF : Ministério da Justiça, 2011.

A SEGURANÇA PÚBLICA E O ESPAÇO URBANO

RESUMO

O texto aborda como a formação de um espaço geográfico seguro está vinculada à prestação dos serviços de segurança pública, devendo esta ser desempenhada em rede. Discute de que forma os espaços seguros podem ser alcançados não pelas polícias, mas por uma conjugação de esforços que tem no policiamento a restauração do bem-estar coletivo. Para isso, fundamenta os papéis específicos das polícias brasileiras. Mostra também que a motivação da criação de espaços inseguros encontra no Sistema Penal Brasileiro uma sustentação, não por falha na legislação específica, mas por descaso do poder público. Apresenta como a polícia militar impacta na mobilidade urbana. Os ambientes inseguros levam a sociedade a temer sobre a sua liberdade numa disposição geográfica de responsabilidade de um ente tutor: o Estado.

PALAVRAS-CHAVE:

Segurança. Polícia. Espaço Urbano.

1. INTRODUÇÃO

É importante, para entender o processo de bem-estar coletivo que a prestação de um serviço real de segurança pública pode proporcionar a uma sociedade a construção de uma visão holística de como se deva imaginar um espaço geográfico seguro para a população e como se deva funcionar serviços que, concatenados numa cadeia de relações, conduzam-na a um clima saudável e agradável. A parte do meio em apreço é o espaço geográfico no qual se processarão variáveis de toda natureza que têm por

Faculdade Adventista da Bahia

BR 101, Km 197 – Caixa Postal 18 –
Capoeiruçu - CEP: 44300-000 - Cachoeira, BA



Revista Formadores
Caderno de Segurança Pública
Segurança Pública: Desafios e Oportunidades

SANTOS, Dilson Antônio Rosário dos. A segurança pública e o espaço urbano. Revista Formadores - Vivências e Estudos, Cachoeira - Bahia, v. 10, n. 2, p. 31 - 45, jun. 2017.

objetivo, dentre outros, o afastamento da sensação de insegurança.

A segurança pública é, independente de quaisquer conceitos, uma prestação de uma gama de serviços que se dá logicamente num espaço. Não há como pensar em serviços de segurança prestados à sociedade fora do espaço físico. Uma sociedade segura refere-se a uma organização espacial segura, porque os fatos sociais acontecem e se processam dentro de algo concreto, aqui denominado de espaço.

Nesse sentido, parte-se da seguinte questão: como o espaço urbano pode influenciar na sensação de segurança pública esperada pela sociedade? Assim, este artigo tem como objetivo geral descrever o espaço urbano e os aspectos a ele vinculados que têm influência na construção da sensação de segurança pública. Para alcançar tal objetivo, foi necessário: identificar a fundamentação legal dos serviços de segurança pública; conceituar o espaço urbano, verificando a sua capacidade de suporte de tráfego frente às ações da polícia militar e como o ambiente prisional exerce influência sobre este; classificar os tipos de rede de funcionamento dos órgãos incumbidos da promoção da segurança pública; e listar desencontros dos serviços de segurança pública frente à sociedade brasileira.

A justificativa deste estudo está na possibilidade de poder ofertar à sociedade, bem como às autoridades brasileiras, reflexões sobre o modelo de segurança pública adotado pelo Estado brasileiro sem dar a devida importância à influência da disposição espacial na construção do clima de bem-estar social.

Quanto à metodologia, este artigo caracterizou-se como um estudo descritivo, uma vez que não houve qualquer tipo de manipulação das variáveis. Os fatores foram descritos em seu mundo natural para posterior inferência do autor. Neste caso, confirmam Sampieri; Collado; Lucio (2006 apud CERQUEIRA; SANTOS; SILVA, 2013, p. 37), os estudos descritivos apresentam situações ou manifestações de fenômenos para depois haver a interpretação destes.

Quanto aos procedimentos de coleta de dados, este artigo apoiou-se na pesquisa bibliográfica, uma vez que foram consultados alguns autores importantes da temática. Além disso, este trabalho teve um enfoque qualitativo porque foram derivadas conclusões subjetivas sobre o objeto em apreço. Já o método adotado foi o dedutivo, uma vez que foram usados conceitos universais acerca do espaço urbano e da segurança pública para entendimento do modelo brasileiro (CERQUEIRA; SANTOS; SILVA, 2013).

O presente artigo apresenta-se estruturado em seis seções. Além da introdução, que contextualiza a temática, a segunda seção fundamenta o papel do Estado na responsabilidade de prestar o serviço de segurança pública à sociedade. Na terceira parte, discorre-se sobre a influência da espacialização na sensação da paz social. Já na quarta seção, se verifica o entendimento de que os órgãos do sistema de defesa social devem apropriar-se da tecnologia da informação para atuarem em rede. A quinta parte mostra exemplos de insucessos do modelo atual de segurança pública. A última seção traz as considerações finais sobre a temática.

2. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A segurança pública está discorrida, especificamente, no artigo 144 da Carta Magna Federal, que lista os órgãos responsáveis por manterem fora de perigo as pessoas e o patrimônio. Com o posicionamento da legislação em análise, a questão da segurança pública fica limitada na atribuição de setores que não podem criar segurança, mas uma vez existindo, porque depende do entrelaçamento de um rol de funcionamento de setores públicos, podem estagná-la numa condição favorável ao bem-estar social. Quando os órgãos de que trata o referido artigo criam tais situações de conforto, é apenas uma mera sorte e é temeroso que o poder público continue arriscando sua sorte ou que pense erroneamente que a solução para proporcionar espaços seguros num país continental como o nosso, esteja na atuação dos órgãos policiais.

Em relação ao parágrafo anterior, Jacobs (2000, p. 32) reforça:

[...] a ordem pública – a paz nas calçadas e nas ruas – não é mantida basicamente pela polícia, sem com isso negar sua necessidade. É mantida fundamentalmente pela rede intrincada, quase inconsciente, de controles e padrões de comportamento espontâneos presentes em meio ao próprio povo e por ele aplicado.

A autora é enfática quando aponta para a necessidade de uma rede na construção e manutenção da ordem pública. É claro que as polícias brasileiras, de modo geral, têm que estar preparadas, no que se refere à mão de obra qualificada, à tecnologia, a efetivo, a relações humanas e outros, mas pensar que os problemas que conduzem o nosso espaço à sensação de insegurança serão resolvidos por tais órgãos é um grande engano. Especificamente, o artigo 144 da Constituição Federal (1988) traz:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares. (BRASIL, 2002, p. 75).

E ainda, segundo o mesmo artigo, as polícias federal e civil são responsáveis pelas apurações para elucidação de crimes e as polícias rodoviária, ferroviária e militar como responsáveis pela ostensividade. (BRASIL, 2002).

A polícia militar, diferentemente das rodoviária e ferroviária, é a que está mais em contato com as pessoas porque a sua ostensividade se dá num espaço onde a concentração urbana é maior: a cidade. A sua responsabilidade, no entanto, conforme o documento legal, é a preservação da ordem pública, o que nos leva a concluir que a polícia tem a missão, não de criar a ordem, mas de manter uma estrutura estabelecida por um conjunto de atores e de disposições que conheceremos mais tarde.

3. O ESPAÇO GEOGRÁFICO

O espaço é a representação concreta do local onde as pessoas vivem e esperam estar seguras. No meio ambiente natural ou artificial, o poder público tem a obrigação de dar segurança às pessoas, pois constitui um direito social, conforme artigo 6º da Constituição Federal de 1988. (BRASIL, 2002).

A disposição das vias públicas, as calçadas, as edificações, a iluminação e as funções dadas às formas existentes e criadas são elementos importantes para tornar o espaço mais seguro.

Jacobs (2000, p. 29), afirma: “Quando as pessoas dizem que uma cidade, ou parte dela, é perigosa ou selvagem, o que querem dizer é que não se sentem seguras nas calçadas”. Para Jacobs (2000, p. 36): “É inútil tentar esquivar-se da questão da insegurança urbana tentando tornar mais seguros outros elementos da localidade, como pátios internos ou áreas de recreação cercadas”. E reforça “Além do mais, nenhuma pessoa normal pode passar a vida numa redoma, e aí se incluem as crianças. Todos precisam usar as ruas” (p.36).

O espaço, quando é bem planejado, ajuda sensivelmente na criação e manutenção da segurança pública. Basta reportar ao artigo 182 da Carta Magna que obriga os municípios com mais de 20 mil habitantes a elaborarem o seu plano diretor (BRASIL, 2002).

Poucas são as cidades brasileiras que têm um verdadeiro planejamento urbano. Neste importante plano, pode-se prever, num lapso temporal, a expansão urbana da cidade, o que, logicamente, engloba o acompanhamento da mudança dos fatos sociais, abrangendo definição e crescimento de áreas residenciais, industriais, comerciais, zonas verdes e outras funções.

As polícias militares do Brasil encontram muita dificuldade na execução do seu planejamento nos três níveis: estratégico, tático e operacional. Primeiro, porque tais planejamentos não vislumbram, para consecução do policiamento ostensivo, os planos diretores das cidades que possuem referidos planos. Segundo, porque a Secretaria de Segurança Pública não tem “voz” nos projetos de elaboração dos planos diretores municipais para que a polícia militar pudesse ter mais eficácia na fiscalização do espaço, com o propósito não de criar segurança, mas de preservá-la ou restabelecê-la quando ela for afetada. Isto significa que a Secretaria de Segurança Pública, especificamente a polícia militar, trabalha, em sua maior parte, executando policiamento, algumas vezes, atrelado ao conhecimento que cada autoridade policial, responsável por uma área geográfica, julga ter.

É extremamente difícil se ter eficácia no policiamento ostensivo quando não se tem, com propriedade, o conhecimento do espaço a ser policiado. Uma comparação para exemplificar melhor pode ser feita da seguinte forma: quando adentramos a casa de alguém, mesmo pequena, pela primeira vez, não sabemos onde fica o sanitário e outros cômodos; se demorarmos de fazer isso novamente, teremos grande probabilidade de não acertar; ao contrário, por exemplo, de nossa casa que, mesmo sendo grande, somos capazes de andar em todos os cômodos às escuras. Isto prova que é imprescindível o mapeamento do local onde serão efetivados os serviços de preservação da ordem pública, ao invés de policiar áreas onde ocorreram crimes.

Por essa razão, Jacobs (2000, p. 32) é bastante contundente quando afirma que “Construir

distritos onde comumente são praticados crimes banais é idiotice. Ainda assim, é o que fazemos”.

Referente ao planejamento espacial, Jacobs (2000) diz que uma rua para ser segura precisa de 03 características principais: nítida separação entre o espaço público e o privado; os edifícios devem estar voltados para a rua, pois são proprietários naturais da rua; e a calçada deve ter usuários transitando ininterruptamente para aumentar o número de olhos atentos e para induzir um número suficiente de pessoas de dentro dos edifícios da rua a observar as calçadas.

Pela afirmação de Jacobs (2000), não se deve interpretar que uma rua vá ter durante 24 horas pessoas transitando, mas o poder público em qualquer esfera pode contribuir muito quando revitalizam locais dando novas funções às formas e criando uma estrutura que processualmente vá afastando a ocorrência de crimes. A própria Jacobs (2000, p. 37), dá exemplo de como o poder público pode dar vida a locais inseguros:

O requisito básico da vigilância é um número substancial de estabelecimentos e outros locais públicos dispostos ao longo das calçadas do distrito; deve haver entre eles sobretudo estabelecimentos e espaços públicos que sejam utilizados de noite. Lojas, bares e restaurantes, os exemplos principais, atuam de forma bem variada e complexa para aumentar a segurança nas calçadas. Em primeiro lugar, dão às pessoas - tanto moradores quanto estranhos - motivos concretos para utilizar as calçadas onde esses estabelecimentos existem. Em segundo lugar, fazem com que as pessoas percorram as calçadas, passando por locais que, em si, não têm interesse para uso público, mas se tornam frequentados e cheios de gente por serem caminho para outro lugar. Essa influência não vai muito longe geograficamente; portanto, devem existir muitos estabelecimentos comerciais no distrito para preencher com pedestres os trechos da rua que não dispõem de espaços públicos ao longo das calçadas. Deve haver, além do mais, um comércio bem variado, para levar as pessoas a circular por todo o local. Em terceiro lugar, os próprios lojistas e outros pequenos comerciantes costumam incentivar a tranquilidade e a ordem; detestam vidraças quebradas e roubos; detestam que os clientes fiquem preocupados com a segurança. Se estiverem em bom número, são ótimos vigilantes das ruas e guardiões das calçadas. Em quarto lugar, a movimentação de pessoas a trabalho ou que procuram um lugar para comer e beber constitui em si um atrativo para mais pessoas.

Outro exemplo bem próximo, buscando Santos (1992), acerca dos elementos forma, função e estrutura, referem-se ao funcionamento de algumas faculdades no bairro do Comércio em Salvador-Bahia, desde 2004. Isto tornou aquele espaço mais movimentado, o que contribuiu para criação de pequenos estabelecimentos (novas formas) ao redor, com venda de lanches (novas funções), formando inter-relações (nova estrutura) com os estabelecimentos principais (as faculdades). Esta nova organização desse espaço, à noite, afastou a prostituição do local, que sobrevivia da pouca movimentação de pessoas, além de ser um palco propício à disseminação do crime e da violência.

Em relação à iluminação do espaço, costuma-se acreditar que locais onde ocorrem crimes se devam à falta ou à deficiência de iluminação, o que não é verdade, necessariamente. Muitos crimes são cometidos em locais bem iluminados, enquanto que lugares escuros, onde há muitas pessoas, quase nunca ocorrem crimes. É claro que um local bem iluminado facilita à vigilância, uma vez que o poder de observação aumenta, visto que as pessoas preferem passar mais em locais iluminados a escuros. No entanto, o poder público municipal não pode se isentar de propiciar claridade ao

espaço geográfico de sua responsabilidade: o município. As praças, os bairros, as vias e todos os contornos espaciais devem, independentemente de retratar segurança, até sob o ponto de vista da paisagem, ser iluminados. A iluminação constitui um aspecto básico de obrigação da autoridade governante local no espaço e que contribui para implementação da segurança pública.

3.1 A MOBILIDADE URBANA

A mobilidade urbana diz respeito à aptidão do espaço urbano em refletir o deslocamento de pessoas e de bens. Neste caso, devem-se considerar os meios em que tal fenômeno se processa, se a pé ou por qualquer meio de transporte. Quando se discorre sobre o acesso de todos no desenvolvimento de suas atividades, bem como os deslocamentos dentro do espaço urbano, se está diante do que se chama “acessibilidade”.

A mobilidade urbana é a condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano (BRASIL, 2012).

A Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), no seu artigo 3º, parágrafo 3º prevê a infraestrutura necessária à mobilidade urbana:

I-vias e demais logradouros públicos, inclusive metroferrovias, hidrovias e ciclovias; II-estacionamentos; III-terminais, estações e demais conexões; IV-pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas; V-sinalização viária e de trânsito; VI-equipamentos e instalações; e VII-instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações (BRASIL, 2012, p. 2).

É esta infraestrutura da mobilidade urbana que sofre os impactos decorrentes das atividades humanas que podem melhorar ou afetar a celeridade dos deslocamentos diários de cada indivíduo nas cidades. Dentre tais atividades, ressaltam-se aquelas desenvolvidas pelo Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública, mais precisamente, a polícia militar.

Aspectos como “horários de pico” das grandes cidades, refletidos com engarrafamentos e congestionamentos de veículos, que prejudicam a qualidade de vida das pessoas quando as expõem a um período de tempo maior à poluição sonora, à poluição do ar, à violência e criminalidade e à redução do convívio familiar, devido à chegada mais tarde em casa, são aceitos, na maioria das cidades brasileiras, porque derivam do crescimento populacional com ocupação desordenada do espaço urbano. Uma das soluções para a minimização de engarrafamentos e congestionamentos seria o alinhamento da Política Nacional de Mobilidade Urbana com os planos diretores municipais.

Para esse aspecto, especificamente, a polícia militar pode agir de duas formas: uma, quando se coloca estrategicamente sozinha ou suplementando o serviço do órgão municipal de trânsito.

Neste caso, ajuda na fluência do tráfego e impacta positivamente na mobilidade urbana. É digna de aplausos da população porque reduz os transtornos já citados. Por outro lado, a polícia militar pode impactar negativamente a mobilidade urbana quando se posta em pontos cruciais da cidade e promove as chamadas *blitz*, potencializando quilômetros de engarrafamentos e congestionamentos em várias conexões do sistema viário. Tais ações geram estresses sem precedentes e, pior, na maioria das vezes, a sociedade não tem informações sobre resultados positivos (benefícios) trazidos por essas atividades.

3.2 O SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO

O cárcere nada mais é do que um espaço físico delimitado, onde se deve manipular todos os esforços legais e humanos de um Estado Constituído, no sentido de recuperar e/ou readaptar pessoas que de alguma forma corromperam espaços transformando-os, momentaneamente, em inseguros.

Há, sem dúvida, uma interligação entre o ambiente interno (cárcere) e o ambiente externo, de forma que, se o primeiro não for trabalhado para resgate do homem ao convívio social, o segundo tende a sofrer consequências da atuação do egresso quando este comete reincidentemente crimes que afetam a ordem pública.

O sistema penal em qualquer país tem a função, dentre outras, de orientar o retorno do preso à convivência na sociedade. Aqui no Brasil, este sistema tem sido uma farsa, pois tem contribuído não só para a manutenção das práticas delituosas que afetam a sociedade, como também tem servido para a criação de alguns grupos poderosos, surgidos a partir das deficiências estruturais e assistenciais dos presídios.

A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), no artigo 11, prevê assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa ao preso. (BRASIL, 1984). A assistência ao preso é importante para a sua volta ao convívio social, uma vez que, ao contrário de outros países desenvolvidos que adotam posturas de respeito aos direitos humanos, o Brasil gasta muito mais com a reincidência porque simplesmente acha que o preso não precisa de bom tratamento.

A deficiência dos serviços de assistência dentro dos presídios tem sido um ponto crucial na formação de grupos de poder. Estes têm se aproveitado do sistema falho e abandonado. Tal sistema tem se mostrado tão desrespeitoso em relação ao enunciado da Lei de Execução Penal que se chega até a gerar dúvidas a respeito do envolvimento de setores públicos e/ou autoridades que parecem não fazer questão que realmente ele não funcione.

A lei, no artigo 12, se reporta ao fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas (BRASIL, 1984). Estas instalações se referem também ao limite de presos de cada cela. Hoje, há no Brasil um desrespeito às condições de insalubridade no local onde os presos deveriam encontrar conforto. Muitas pessoas numa única cela vivendo como se fosse num “chiqueiro”.

O não cumprimento do artigo 13: “O estabelecimento disporá de instalações e serviços que atendam aos presos nas suas necessidades pessoais, além de locais destinados à venda de produtos e objetos permitidos e não fornecidos pela Administração” (BRASIL, 1984, p. 3) têm sido fundamentais para formação dos grupos criminosos paralelos, com poderes que ameaçam o sistema carcerário brasileiro.

Uma profunda análise do parágrafo acima leva à dominação de grupos maiores sobre grupos menores ou sobre pessoas. Veja que a lei determina que a administração do cárcere venda alguns produtos aos presos. Se isto não acontece, grupos com estrutura mínima, fruto de uma rede organizada externa ao ambiente carcerário, se apoderam e corrompem as pessoas com venda e/ou oferta de produtos. Deve-se, neste ponto, também se reportar à utilização do televisor que passou a ser uma relíquia dentro dos presídios. É inacreditável que seja negada a informação e o lazer a essas pessoas. Assim, o uso da TV fica a cargo de grupos poderosos ou pessoas a eles ligadas.

No tocante à educação, se parte do que reza a lei fosse cumprida, com certeza muitos presos já teriam retornado à convivência com a sociedade porque se ocupariam com coisas úteis ao invés de passarem todo o tempo pensando na produção de ações maléficas à mesma. Veja o que diz a Lei da Execução Penal do artigo 17 ao 21:

Art. 17. Assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado. Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa. Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização. § 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária. § 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos. § 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas. Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico. Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição. Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados. Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos. (BRASIL, 1984, p. 4).

Parece interessar a alguém que esses grupos continuem sendo desinformados e alheios ao processo de ensino, o que lhes permitiria um conhecimento maior dos seus direitos.

Em relação à assistência social, outros direitos também são desrespeitados, nos levando à conclusão de que o erro não está na lei, mas no seu cumprimento. Assim, o artigo 23 diz:

Incumbe ao serviço de assistência social: I - conhecer os resultados dos diagnósticos ou exames; II - relatar, por escrito, ao Diretor do estabelecimento, os problemas e as dificuldades enfrentadas pelo assistido; III - acompanhar o resultado das permissões de saídas e das saídas temporárias; IV - promover, no estabelecimento, pelos meios disponíveis,

a recreação; V - promover a orientação do assistido, na fase final do cumprimento da pena, e do liberando, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade; VI - providenciar a obtenção de documentos, dos benefícios da Previdência Social e do seguro por acidente no trabalho; VII - orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima (BRASIL, 1984, p. 5).

Além do mais, após cumprimento da pena, o sistema deveria colaborar com o egresso na obtenção de um trabalho junto à sociedade, como determina o artigo 27 da Lei de Execução Penal. (BRASIL, 1984).

O que acontece, na realidade, é um abandono do ser humano e uma onda de discriminação, o que tem levado o país a ter no seu sistema carcerário um número muito alto de presos reincidentes. Se não bastasse, antes de ser novamente preso, este comete crimes, ligados ou não a uma rede, que afetam sobremaneira a paz social e interferem na ordem pública. Assim, constitui um grande erro se pensar que a solução da segurança pública está, por exemplo, no melhoramento das polícias. É necessário resgatar, para o convívio em sociedade, aqueles que cometeram crimes, e a oportunidade é quando estes estão cumprindo pena no cárcere.

4. SEGURANÇA PÚBLICA EM REDE

Para um real funcionamento da segurança pública num espaço considerado, como se pode perceber, é preciso uma articulação de órgãos que devem interagir-se em rede, de forma a usar a tecnologia da informação para criar e manter locais onde a sociedade possa sentir-se segura.

Castells (1999, p. 498) reforça: “A inclusão/exclusão em redes e a arquitetura das relações entre redes, possibilitadas por tecnologias da informação que operam à velocidade da luz, configuram os processos e funções predominantes em nossas sociedades”.

Diante das dificuldades enfrentadas pelos vários órgãos na construção e manutenção da segurança pública, ainda porque se pensam, erroneamente, as autoridades governantes que esta depende desse ou daquele órgão, não se dando conta de que a solução depende de um emaranhado de funções distribuídas em rede.

Para se falar em rede visando um melhor entendimento, é imprescindível pontuar quais os tipos existentes, segundo Mance (2003), e assim verificar como a segurança pública poderia alcançar resultados satisfatórios: a) rede Inexistente – os órgãos aparecem isolados, não havendo uma interligação entre as suas ações e/ou informações. Por exemplo, numa determinada avenida, uma viatura da polícia militar, em patrulhamento, ao perceber ou ser avisada sobre a flagrância de um crime que está acontecendo no outro lado da via e não poder parar naquele lado onde se encontra, ter que fazer um retorno a três quilômetros para alcançar o criminoso. Veja que as disposições das vias, de responsabilidade do poder público municipal, não contemplam a ação da polícia quando a ordem pública for afetada. Da mesma forma, quando estas vias também não

são projetadas levando-se em consideração à prestação de socorro, à circulação de veículos do Corpo de Bombeiros em casos de sinistros, dentre outras necessidades; b) rede centralizada – a informação parte de um órgão, chega a outro órgão central e aí é distribuída para todos os outros. Por exemplo, a Secretaria de Segurança Pública da Bahia quando recebe informações de ocorrências da Polícia Militar da Bahia e as passa para a Polícia Civil. Embora esta ação se comporte como rede centralizada, se outros órgãos como as unidades médicas, os sanatórios, os asilos de idosos, por exemplo, fizessem parte desta rede, podia se ter uma melhor eficácia na construção e na preservação da ordem; c) rede descentralizada – diversos órgãos traçam múltiplas ligações com conexões centralizadas que se articulam com outros órgãos. Por exemplo, os Comandos Regionais da Polícia Militar da Bahia, no interior do Estado, bem como o da Polícia Civil, também, no Interior da Bahia passam a ter autonomia para tomada de decisões daquela região. Isto, na verdade, não acontece por causa da ingerência política. O alcance, neste tipo de rede, de melhores frutos com a segurança pública, somente seria possível caso fosse reduzida tal ingerência nas ações dos órgãos, além de ser importante a integração de outros grupos como alguns órgãos municipais, por exemplo; e) rede distribuída – a conexão é feita de órgão a órgão. Por exemplo, os dados a respeito do andamento de ocorrências mesmo as que perpetuam no tempo seriam informatizadas para todos os órgãos visando à construção de uma visão holística sobre segurança pública. Hoje, mesmo sem a participação de muitos outros órgãos, as secretarias de segurança de muitos estados não compartilham tais informações com eficiência e eficácia com os poucos que integram o atual sistema.

Está claro que a segurança pública, para ser alcançada no espaço geográfico, depende da atuação em rede de uma série de órgãos nos níveis federal, estadual e municipal e até da sociedade civil organizada, sem os quais estaria ela está fadada ao fracasso.

No Brasil, a maioria das secretarias de segurança pública engloba apenas a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Departamento de Polícia Técnica. Não é possível, no entanto, se consignar a segurança pública de um país continental como o Brasil com apenas esses órgãos. Alguns órgãos ou entidades deveriam participar ou atuar em rede na construção e/ou preservação da segurança pública. São alguns deles: o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); as polícias em geral (federal e estadual); o Corpo de Bombeiros; o Departamento de Polícia Técnica; as Forças Armadas; o Ministério do Meio Ambiente, através do seu órgão fiscalizador; o Ministério Público; o Juizado da Infância e da Juventude; os órgãos responsáveis pela engenharia e fiscalização do trânsito nas vias federais, estaduais e municipais; as secretarias estaduais e municipais de meio ambiente; as secretarias estaduais e municipais de saúde, compreendendo os asilos, os sanatórios, os hospitais e os postos de saúde; as prefeituras municipais; a OAB, através de suas subcomissões; o Sistema Penal; a Defesa Civil; as ONGs e outros.

5. A SOCIEDADE E OS DESENCONTROS DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

O comportamento social no espaço é um grande medidor de como anda a segurança pública. Quanto mais se precisa da polícia nas ruas é sinal de que as coisas não andam bem, ou que outros setores que devem participar em rede não estão fazendo sua parte.

Como foi discutido, as polícias têm como missão preservar a ordem pública. Pela Carta Magna Federal, pode-se inferir que esta ordem já exista por uma conjugação de esforços do poder público, somente necessitando do corpo policial para fiscalizar o espaço e restabelecer a ordem quando esta for afetada. Portanto, a polícia é o órgão fiscalizador da segurança pública, que atua na sua preservação e não na sua criação.

O que acontece hoje no Brasil é que a nossa sociedade é, na verdade, uma “sociedade de riscos”¹¹, que significa permanente tensão dos cidadãos em face da insegurança. O medo comanda as decisões dos cidadãos, e o estado brasileiro é impotente para, unilateralmente, prover segurança para todos. Se houvesse realmente segurança, não se veria alguns comportamentos sociais como: verificar se todas as entradas da casa estão trancadas antes de dormir; deixar todos os vidros do carro fechados quando se para num semáforo; evitar andar à noite; mandar os filhos para escola através do transporte escolar e muitos outros exemplos.

A sociedade que se busca é a “sociedade segura”, expressão criada por Da Silva (2003), onde a sociedade não encontraria preocupação com a segurança. O medo perde o seu poder porque os serviços que atuam na construção da segurança pública estão funcionando. Precisa-se pouco da polícia, não de que ela não seja necessária, mas esta passa a ter mais tempo para desempenhar ações positivas como assistência às pessoas, prestação de socorro e desenvolvimento das relações públicas, com uma aproximação maior da sociedade.

Por outro lado, as questões sociais estão indissolúvelmente ligadas às questões políticas. A política ainda não se deu conta de que a segurança pública não se resolve simplesmente com a edição de leis que direcionam para uma solução a curto, médio e longo prazo. Isto quer dizer que é preciso mais do que leis, ou seja, é necessário um acompanhamento técnico-científico-informacional, expressão usada por Santos (1996), que faça com que os métodos e estratégias do poder público se modifiquem ao menos na mesma velocidade com que mudam as técnicas daqueles que abalam os espaços seguros com o cometimento de crimes.

A sociedade reclama por ações mais efetivas do poder público na construção e manutenção da segurança do espaço geográfico e pela punição das pessoas ou grupos que comprometem tal estado. Por isso, enxerga a impunidade mascarada dentro da legislação penal quando se reporta à prisão especial e imunidade parlamentar, por exemplo. Da mesma forma, quando a lei tipifica como graves aqueles cometidos pelos chamados “pés-de-chinelo”, com duras penas, enquanto que aqueles cometidos pela alta sociedade são cominados penas leves ou apenas multa.

Lopes-Rey (1975)²² afirma que:

1 ERICSON, Richard V. e HAGGERTY, Kelvin D. *Policing the risk society*. Toronto/Buffalo: University of Toronto Press 1997. (In: DA SILVA, Jorge. Segurança pública e polícia: criminologia crítica aplicada. Rio de Janeiro: Forense, 2003).

2 LOPEZ-REY, Manuel y Arrojo. *Criminologia*. Madri: Biblioteca Judiciária Aguillar, 1975 (2 vols). (In: DA SILVA, Jorge. Segurança pública e polícia: criminologia crítica aplicada. Rio de Janeiro: Forense, 2003, p. 19).

[...] em sociedades formalmente democráticas, tanto mais um sistema discrimine grupos e pessoas em função de classe, raça, origem, etc., mais ele “condicionará” o aumento do crime e da violência que, com discriminação, pretende controlar.

Para Da Silva (2003, p. 35), as políticas de segurança pública em qualquer esfera governamental somente serão eficazes se levarem em consideração:

(a) a necessidade da democratização do sistema de justiça criminal, incluindo revisão legislativa para acabar com os privilégios penais, a fim de que o mesmo não deixe de fora do seu alcance os criminosos das classes mais favorecidas; (b) a inutilidade da tradicional distinção feita pelo sistema policial-penal entre pessoas e comunidades “perigosas” e “não-perigosas” em função dos crimes convencionais simplesmente; (c) a diferença da conjuntura do momento considerado em relação à de momentos anteriores; (d) a necessidade de conciliação das demandas por mais repressão com as demandas por mais respeito aos direitos humanos; (e) o prejuízo causado ao setor pelas polarizações ideológicas e pelo aproveitamento político-eleitoral do tema; (f) a consciência que passaram a ter os contingentes populacionais periféricos da ampliação, de fato, de sua cidadania, em decorrência da ampliação, de direito, que se vem processando desde a promulgação da Constituição de 1988.

A polícia tem sofrido pressão da sociedade na solução de problemas de segurança pública atinentes a uma conjuntura da qual devem fazer parte outros órgãos. Por conta da falta de uma sensibilidade social, bem como, da ausência de políticas públicas que enxerguem tal segurança como ela realmente deve ser vista, constantemente se vê desencontros que passam despercebidos aos “olhos” de uma boa parte da sociedade. Veja, abaixo, alguns exemplos: 1 - Quando os problemas de trânsito são aflorados na via pública por conta de grandes eventos num determinado espaço fechado, recaindo tais atribuições somente à Polícia Militar; 2 - Quando a prefeitura municipal não toma providências, através de sua secretaria de serviços públicos referentes a ambulantes que desenvolvem o comércio informal na frente dos locais onde ocorrem *shows*, recaindo esta atribuição à polícia; 3 - Quando a Secretaria de Segurança Pública não exige do promotor de um *show* num determinado espaço que se coloque sanitários públicos, tendo a população que fazer suas necessidades fisiológicas na via pública, trazendo, em consequência, situações em que é necessária a intervenção policial; 4 - Quando a prefeitura municipal não disponibiliza, através das empresas de transporte concessionárias, horários especiais quando da realização de *shows*, deixando as pessoas durante a madrugada nas ruas à mercê da violência e da criminalidade; 5 - Quando a prefeitura municipal sem qualquer otimização com a Secretaria de Segurança Pública, coloca redutores de velocidade em locais que favorecem a oportunidade da violência e da criminalidade a motoristas, ou seja, em locais próximos a postes sem iluminação e perto de matagais; 6 - Quando as viaturas policiais em posse de um bêbado ou doente mental têm dificuldade na condução de uma ocorrência porque os postos de saúde, hospitais ou sanatórios não querem receber tal pessoa, bem como o Juizado da Infância e Juventude encontra-se fechado, impossibilitando o recebimento de um menor encontrado perdido pela guarnição policial militar; 7 - Quando uma pessoa tem todos os seus pertences roubados na via pública, entra em contato com uma viatura policial militar e esta apenas diz onde se localiza a delegacia para que o cidadão preste sua queixa se isentando da responsabilidade de conduzir a pessoa já que esta não tem como

se deslocar por conta própria, e depois a delegacia se recusa a levá-la para a sua residência; e 8 - Quando as vias públicas, principalmente as de grande comprimento que não têm retorno, sofrem com grandes engarrafamentos provocados por inundações, desabamentos e complicações sociais como manifestações de bloqueio da via, quando na verdade se poderia descontinuar calçadas e canteiros e utilizar bases de interdição em forma de prisma contendo uma alça metálica. Isso possibilitaria a remoção dessas bases sempre que houvesse qualquer dificuldade motivada pelos exemplos citados e a circulação da via seria restabelecida.

Observando os exemplos anteriormente apresentados, se pode inferir que há uma visão deturpada da segurança pública e uma disfunção da atividade policial, que passa a ter uma sobrecarga de serviços em detrimento de outros que poderiam render muitos frutos bons.

A própria sociedade tem limitado as ações policiais direcionando-as ao combate à criminalidade, porquanto suas ações vão muito mais além quando prestam socorro, dão assistência e informações quando ostensivamente estão nas vias públicas, representando o principal instrumento de fiscalização do estado na consecução do seu maior objetivo: a preservação da ordem pública.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo alcançou o seu objetivo geral descrevendo a composição do espaço urbano e a sua real interferência na construção da sensação de segurança pública para a sociedade. Atualmente, os esforços para tal sensação não têm sido integrados. Desta forma, a segurança pública no Brasil leva a certeza de que esta não foi atingida porque os espaços não são seguros e a polícia tem sido utilizada para criar segurança, o que é impossível.

Foi também identificado que há um embasamento legal no tocante à segurança pública no Brasil por meio da nossa Carta Magna Federal de 1988, colocando a polícia militar como força responsável pela preservação da ordem pública, ratificando o entendimento de que essa instituição envia esforços para manter uma estrutura complexa de paz social que depende de ações integradas de vários agentes.

O espaço urbano foi visto como elemento essencial na prestação dos serviços de segurança pública capaz de dinamizar as várias ações em prol do bem-estar social. Isto porque a mobilidade urbana pode ser impactada facilmente com atividades que levam tanto à segurança como à insegurança pública. Neste caso, a polícia militar e os órgãos de trânsito têm papel fundamental.

Foram relacionados os tipos de redes para conceitualmente serem enquadrados na gestão das atividades desenvolvidas pela segurança pública do país, apontando como estão estabelecidas as redes na Bahia.

E, para atingimento do último objetivo específico, foi visto o que a sociedade espera do poder público referente à segurança pública. Neste caso, foram exemplificados os insucessos de alguns

órgãos sobre a temática quando desmerecem a apropriação do espaço urbano não o considerando como um dos elementos essenciais na consecução do clima de bem-estar coletivo.

A insegurança na sociedade tem sobrecarregado a atividade policial porque outros setores ou não são bem articulados ou não têm cumprido as suas obrigações, levando-nos a concluir que se não for mudada a forma de se fazer política de segurança pública, dificilmente o ambiente consistirá num espaço seguro para a população.

Por outro lado, não se pode inferir uma segurança tomando como base locais fechados de uma cidade, como condomínios herméticos, constituindo espaços privados altamente seguros. A segurança pública é medida para a sociedade no espaço público, onde se encontram as ruas, as calçadas, as praças públicas, as zonas comerciais, os bairros, os subúrbios e muitos outros locais.

A segurança pública é uma abstração de serviços que se presta à sociedade num espaço determinado visando à construção de um ambiente seguro, sem o qual se torna difícil o bem-estar do corpo social.

Fica, desta forma, evidente que os órgãos que integram o Sistema de Defesa Social devem, para alcançar a preservação da ordem pública, além de considerar a integração de diversos órgãos ou instituições, com atuação em rede adequada à atividade de segurança pública, levar em conta a configuração do espaço urbano, ou seja, a organização dos elementos materiais do espaço deve sempre ser objeto de apreciação das autoridades na implementação das políticas de segurança pública.

REFERÊNCIAS

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Empresa Gráfica do Senado, 1988.

_____. Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012. Institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana. **Diário Oficial [a] República Federativa do Brasil**. Brasília DF, 3 jan. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm> Acesso em: 28 dez. 2015.

_____. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial [a] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 13 jul. 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm>. Acesso em 14 dez. 2015.

CADERNOS FLEM, 5. **Economia solidária: desafios para um novo tempo**. Fundação Luís Eduardo Magalhães. Salvador: FLEM, 2003.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CERQUEIRA, Antonia Lílian Santana de; SANTOS, Dilson Antonio Rosário dos; SILVA, Deraldo Antônio Moraes da. Manual de metodologia científica: desmistificando o método. Salvador: Arteset, 2013.

DA SILVA, Jorge. **Segurança pública e polícia:** criminologia crítica aplicada. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades.** Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SANTOS, Milton. **Espaço e método.** 2. ed. São Paulo: Nobel, 1992.

_____. Milton. **Técnica, espaço, tempo – Globalização e meio técnico-científico informacional.** 2º ed. São Paulo: Hucitec, 1996.



DIMENSÃO DA SUBJETIVIDADE NO DESEMPENHO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: UM ESTUDO NA BASE COMUNITÁRIA DO CALABAR

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo verificar a possibilidade de interferência dos aspectos da subjetividade no desempenho do policiamento comunitário da Base Comunitárias de Segurança (BCS) do Calabar, através do sistema de policiamento conhecido como Koban, considerando os resultados registrados em relação ao índice de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), no recorte temporal do ano de 2014. Para a realização dessa pesquisa, optou-se pela pesquisa de campo com coleta de dados primários, utilizando o questionário como instrumento de coleta de tais dados, junto aos integrantes da BCS em estudo. Baseando-se nas teorias da psicodinâmica do trabalho, foi possível identificar os aspectos da subjetividade e a relação dos policiais militares com o trabalho na BCS do Calabar, conforme parâmetros estabelecidos nas Escalas da Organização Prescrita do Trabalho (EOPT), de Estilo de Gestão (EEG), de Sofrimento Patogênico no Trabalho (ESPT) e de Avaliação dos Danos Relacionados ao Trabalho (EADRT), mediante a aplicação do Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais (PROART) para a análise e interpretação dos dados utilizando a psicometria.

PALAVRAS-CHAVE:

Subjetividade. Policiamento Comunitário. Ativismo. Ética. Psicodinâmica do Trabalho. Riscos Psicossociais. Psicometria.

1. INTRODUÇÃO

Na Bahia, com o advento do Plano Plurianual Participativo 2008-2011, o Governo do Estado empreendeu esforços no sentido de implementar a participação da sociedade na formatação de políticas públicas. Nesse diapasão, as propostas populares, após a devida análise, geraram projetos, entre eles o Plano Estadual de Segurança Pública (PLANESP), na versão 2008-2011 e na versão 2012-2015, sendo o marco de visão governamental para o campo da Política de Segurança Pública do Estado da Bahia. No instrumento gerencial, surgiram as Áreas Integradas da Segurança Pública (AISP), além de outras ações como o incremento do policiamento comunitário, mediante projetos como o Ronda nos Bairros, Sistema de Ações Preventivas, da investigação e dos trabalhos periciais, que passaram atuar de forma integrada nas suas AISP.

No biênio de 2009-2010, iniciou-se a preocupação de reduzir a tendência crescente dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI). Após esse período, novos rumos foram perseguidos para a redução das taxas, também, dos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), além de retomar a filosofia de policiamento comunitário. Como gênese dessa retomada criou-se o “Pacto Pela Vida (PPV)”, através da Lei nº 12.357, de 26 de setembro de 2011, que aduz que o PPV é um programa de Estado no âmbito do Sistema de Defesa Social cujo objetivo principal é a promoção da paz social, com ênfase na diminuição dos índices de CVLI e CVP no âmbito policial. A política do PPV está baseada na articulação da sociedade e integração com o Poder Judiciário, Assembleia Legislativa, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os Municípios e a União.

Nesse novo modelo de gestão, foram fomentadas as seguintes iniciativas no Programa Pacto Pela Vida: criação de interacionamento de diversas instâncias; nova distribuição territorial para executar e monitorar o Programa; ações integradas com unidades do sistema de segurança pública; ações policiais preventivas mediante a aproximação da polícia com a comunidade; e implantação de Bases Comunitárias de Segurança Pública (BCS) (PPV, 2011).

A Polícia Militar da Bahia, através das premissas do Programa de Governo, intitulado “Pacto pela Vida”, torna institucional a existência das BCS, sendo estabelecidas nos bairros que apresentavam riscos de violência. Esses bairros foram identificados como territórios críticos, pois possuíam um aglomerado de pessoas com condutas anormais em comparação aos padrões de moralidade e legalidade estabelecidos por grupos dominantes e ordenamento jurídico que ditam normas para uma boa convivência social.

Os critérios delineados pelo Programa Pacto pela Vida para a implantação das Bases Comunitárias de Segurança são ditados pelo índice elevado de violência e da criminalidade em um dito território classificado como crítico. Nesses espaços, se aglomeram crimes violentos contra a pessoa com um fator genuíno que os potencializam através da relação com o tráfico de drogas. Nesse âmbito, as Bases Comunitárias de Segurança, através da praticidade do seu policiamento, devem atuar na preservação da ordem pública por meio de ações preventivas, antecipando o risco percebido das ações delituosas.

Estrategicamente, é indispensável, para as ações das BCS, um minucioso levantamento dos meios

existentes e seu potencial para emprego na conjuntura que se apresenta, bem como das exigências para essa atuação. Emergem, assim, ações integradas com unidades do sistema de segurança pública, de natureza preventiva, mediante a aproximação da polícia com a comunidade, através da aplicabilidade da filosofia de polícia comunitária.

O modelo de policiamento comunitário instituído nas BCS, na Bahia, tem como raízes o sistema de policiamento conhecido como Koban, que significa troca de vigilância (ko=troca; ban=vigilância), sendo uma estrutura organizacional de polícia. No Japão, os Kobans são instalados em áreas urbanas e, geralmente, contam com um efetivo de 12 (doze) policiais, divididos em três turnos de 24 horas. Esse sistema de policiamento comunitário, conforme aduz a Cartilha de Policiamento Comunitário da PMESP (2007 apud SILVA JÚNIOR, 2013), possui três pilares de sustentação para a realização do policiamento: 1) integrar a comunidade para a realização das atividades de policiamento; (2) tornar o policiamento visível à população; e (3) atender todas as ocorrências policiais de forma indistinta.

Nos Kobans são desenvolvidas atividades internas [vigilância em pé, vigilância sentada, informações sobre ruas, registros de ocorrências, registros de declaração de achados e perdidos e qualquer outra consulta] e externas [patrulhamento, abordagens, visitas comunitárias, atendimento de ocorrências e atividade conjunta com a comunidade], segundo a PMESP, Cartilha de Policiamento Comunitário (2007).

Diante das políticas públicas na área da segurança o Estado da Bahia inicia a nova gestão com o prelúdio de estabelecimento de Bases Comunitárias a partir de 2011. Através dos dados registrados pelo Sistema de Gerenciamento Estatístico (SGE) da Diretoria de Avaliação Operacional, da Secretaria da Segurança Pública (SSP), e considerando o objetivo principal do PPV, que é a promoção da paz social, com ênfase na diminuição dos índices de CVLI e CVP, registra-se uma melhoria significativa entre as BCS implantadas. A BSC do bairro do Calabar, no ano de 2014, destaca-se, entre as demais, devido à leitura do sistema de gerenciamento estatístico da SSP, apresentando o seguinte demonstrativo: a BCS de Calabar obteve o melhor resultado, com 100% na redução do índice de CVLI.

Assim, o tema proposto para esta pesquisa traz a possibilidade de interferência dos aspectos da subjetividade no desempenho da atividade de policiamento comunitário das Bases Comunitárias de Segurança, através do sistema Koban da BSC estudada mediante os dados registrados no ano de 2014.

Evidentemente, para que esses profissionais de segurança pública da BCS do Calabar atendam à capacidade de gerir recursos, acolher demandas, planejar e liderar eficazmente, para promover a continuidade dos meios operacionais de maneira contínua e equilibrada, há necessidade de considerar como o aspecto da subjetividade e seu nexos com a atividade laborativa são relevantes, visto que a atenção era direcionada apenas para a prática laboral do profissional.

Nesse contexto, emerge a necessidade do trabalho de responder à propositura do problema que norteia essa pesquisa: como os aspectos da subjetividade interferem no desempenho da filosofia de policiamento comunitário praticada na BSC do Calabar?

Construindo a perspectiva para responder à problematização da pesquisa, revela-se que os pressupostos que conduzem ao trabalho saudável são aqueles que respeitam a identidade em sua construção plena da BSC estudada, através de uma prescrição ética nessas organizações, respeitando os limites e os potenciais da condição humana dos policiais militares que trabalham no bairro em referência, cujos pressupostos sendo atendidos aduzem a criatividade e ao comprometimento dos PM com os resultados satisfatórios da excelência do serviço público mediante a praticidade da filosofia de polícia comunitária, através do sistema Koban, praticada na BSC em estudo.

Assim, o objetivo geral dessa pesquisa é identificar os aspectos da subjetividade que interferem no desempenho para almejar a excelência do serviço público, no campo da segurança pública, mediante a praticidade da filosofia de polícia comunitária, sistema Koban, desenvolvida na BSC do Calabar.

Para atingir tal objetivo geral, ficam estabelecidos os seguintes objetivos específicos: (1) levantar os índices de homicídios do bairro do Calabar durante o ano de 2014; (2) examinar os aspectos sociais da comunidade do Calabar; (3) avaliar a aceitação do policiamento comunitário desenvolvido pela BCS, através das entidades representativas das comunidades do bairro do Calabar e (4) caracterizar a Base Comunitária de Segurança estudada no aspecto da subjetividade.

A justificativa para a escolha do tema se revigora na evidente constatação que o fenômeno da violência abrange ativamente as cidades brasileiras. O desemprego, a deficiência na prestação do serviço público em prol das comunidades mais carentes, a ineficiência no atendimento dos serviços de saúde, a infraestrutura fragilizada no campo do saneamento básico, a desigualdade na distribuição de renda e a insegurança pública fortalecem as distinções sociais entre os cidadãos, sintetizando o direito a ter direito e, conseqüentemente, o acréscimo dos índices na esfera policial.

Para Rocha, Kogachi e Leite (2011, p.11), mesmo com a enumeração dessas problemáticas sociais para a consolidação da democracia no Brasil, os conceitos de vida na sociedade se transformam e a consciência de cidadania passou a substituir as armas.

Na Bahia, desde a aprovação do Plano de Policiamento Ostensivo Integrado (POI) na Região Metropolitana de Salvador, fato ocorrido no ano de 1974, protagonizado através do 7º Batalhão de Polícia Militar, iniciam-se as tentativas para uma Polícia Militar mais próxima de sua comunidade, prosseguindo com o Projeto Polícia Cidadã, através do Programa PM-UFBA, em 1996. Define-se, nos dias hodiernos, um Programa de Estado, representando uma nova política de Segurança Pública, sendo instituído o Programa Pacto pela Vida (PPV), através da Lei nº 12.357, de 26 de setembro de 2011, cujo foco é a diminuição dos índices de violência em relação aos crimes contra a vida e contra o patrimônio. Instrumentalizando as ações de prevenção, fundamenta-se a partir da construção de ações sociais planejadas a fim de serem desenvolvidas em territórios comunitários, capitulados como críticos e carentes da presença do Ente Público, sendo instituídas Bases Comunitárias de Segurança (BCS), conforme o disposto legal na Portaria Conjunta nº SSP/SICM nº 001, de 22 de setembro de 2011.

Com a implantação das BCS, foram desenvolvidas as ações de policiamento comunitário nas comunidades carentes e de maiores conflitos, utilizando-se os princípios do Sistema Koban,

sendo essas células operativas da polícia comunitária um referencial de segurança para aqueles territórios que apresentavam um descontrole da mancha criminal, interferindo nos direitos positivos de cidadania.

Desta forma, o que se pretende, através desta pesquisa, é identificar os aspectos da subjetividade que interferem no desempenho para almejar a excelência do serviço público, mediante a praticidade da filosofia de polícia comunitária desenvolvida nas Bases Comunitárias de Segurança. Desse modo, pode-se compreender a práxis policial para verificação da subjetividade dos integrantes da BCS, tornando-as uma referência de estudo para pesquisadores e comunidade acadêmica.

Na construção de dados primários, foram ouvidas, por meio de entrevista semiestruturada, as seguintes pessoas: o Exm^o Sr. Cel PM Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, que diante do seu Plano Institucional definiu as ações estratégicas alinhadas com o Governo do Estado; o Superintendente de Prevenção à Violência, da Secretaria de Segurança Pública, no sentido de entender a visão política das BCS em estudo; o Prof. Emílio Peres Facas da Universidade Federal de Goiás (UFG), Doutor em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações pela Universidade de Brasília (UnB), para certificar a importância do estudo da subjetividade da BCS em estudo; as lideranças comunitárias representadas por entidades sociais do bairro do Calabar que externaram as suas percepções quanto à importância da atividade da BCS e o efetivo ativo da BCS pesquisada, com o propósito de compreender os riscos psicossociais do local do trabalho, utilizando-se as concepções e os esclarecimentos da Teoria da Psicodinâmica do Trabalho.

O desenvolvimento da pesquisa, além desse capítulo introdutório, está dividido em mais seis capítulos. O capítulo dois trata do policiamento comunitário, enfatizando a sua origem e a sua dinâmica operativa, enfocando o sistema Koban. O capítulo três retrata Bases Comunitárias de Segurança Pública na Bahia e o capítulo quatro a teoria da psicodinâmica do trabalho. O capítulo cinco trata da metodologia do trabalho e seu quadro avaliatório, identificando os aspectos da subjetividade do trabalho, que interferem na excelência dos resultados da BCS em estudo, através da teoria da psicodinâmica, fazendo, dessa forma, um diagnóstico realista do tema. No capítulo seis, revelam-se as características institucionais e as tendências psicodinâmicas do estudo. E, no capítulo sete, por fim, apresentam-se as considerações finais.

2. POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

No entendimento doutrinário de Policiamento Comunitário existe um rol sistemático de pesquisadores, especialistas, estudiosos que conceituam esse fundamento. Destaca-se a conceituação de Trojanowicz e Bucquerox (1994), a seguir, devido a sua clarividência de compreensão para a estrutura organizacional:

Policiamento Comunitário é uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a

polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área (TROJANOWICZ e BUCQUEROX, 1994, p. 4).

Nota-se que a conceituação envolve o aparato policial e a comunidade, sendo estes elementos construtivos da filosofia de policiamento comunitário. Uma não subsiste sem a outra. Para que ocorram os resultados aprazíveis às expectativas de um ambiente de convivência melhor, necessário se faz a participação ativa da comunidade no processo de construção da paz social.

Outros pesquisadores, Bondaruk e Souza (2012), perpassam por essas premissas, destacando-se a inevitável prestação de serviço da polícia, particularmente creditando bons resultados à filosofia de Polícia Comunitária no campo da prevenção, integração e a confiança da comunidade, tornando mais favorável à segurança:

A confiabilidade e a importância social do trabalho de polícia dependem de como as pessoas se sentem atendidas e integradas ao processo de prevenção, destarte, o Policiamento Comunitário e o emprego da filosofia de Polícia Comunitária, despertam na sociedade uma série de efeitos benéficos que geram segurança (BONDARUK; SOUZA, 2012, p. 105).

Na sua afirmativa, Bondaruk e Souza (2012) revelam uma relação de empatia, ou seja, um processo psicológico conduzido por mecanismos afetivos, cognitivos e comportamentais na relação entre polícia e comunidade. A polícia é reconhecida pela sua importância e a comunidade atendida nos seus anseios, com participação decisiva na plenitude dos bons resultados nas ações integradas para inibição da violência e do crime. Assim, a efetividade procedente da percepção do cidadão-cliente revela que a sua expectativa foi atendida, mediante uma ação programada e planejada que supra os seus desejos, sendo comprovados pelo próprio cliente os resultados alcançados.

No entendimento de Souza (2005, p. 9), “O policiamento comunitário amplia o leque de atividades preventivas que vão desde ações de caráter puramente assistencial a atividades de caráter preventivo convencional”. Nesse contexto, a filosofia de policiamento comunitário, praticado pelos profissionais de segurança pública, é facilmente identificável quanto se percebem as ações de visitas às residências, visitas às organizações comerciais, às escolas, ao trabalho com a comunidade em iniciativas de curto e longo prazo que visam reduzir os problemas e melhoria da qualidade de vida e outros encargos que o policial comunitário exercita com a sua comunidade.

A conceituação de policiamento comunitário na concepção da racionalidade foi desenvolvida a partir do momento em que a polícia poderia atuar de forma sensível e pertinente para os cidadãos e às comunidades.

Tem-se notícia dessa predisposição da atuação da polícia, segundo Skolnick e Bayley (2002, p. 57), desde 1914, quando o americano Arthur Woods, à época Comissário de Polícia em Nova Iorque, instigou uma percepção da importância social, da dignidade e do valor público do trabalho policial nas camadas mais baixas da estrutura da polícia. Tal Comissário de Polícia tinha a convicção de que um público esclarecido beneficiaria a polícia, pois além da polícia receber um respeito maior pelo

seu trabalho por parte da comunidade em decorrência da compreensão da sociedade em relação às complexidades dos atributos policiais, também, o próprio cidadão promoveria recompensas pelo desempenho policial consciente e eficaz.

Arthur Woods enfrentou dificuldades para as transformações quanto à nova maneira de pensar e fazer polícia, pois a utilização do aparato policial de forma inescrupulosa pelos corruptos e políticos tinha meramente o propósito de alcançar os interesses particulares e não coletivos.

Mesmo com os óbices, o Comissário de Polícia, através da sua direção, foi organizado nos distritos policiais. Sob o comando dos capitães, formaram-se ligas juniores de policiais, nas quais os jovens eram apresentados com distintivos de policial júnior, treinados e convidados a colaborarem com o organismo policial, relatando as transgressões da ordem pública que ocorriam em seus bairros.

Outra versão executada por Woods era a designação dos sargentos que mais se destacavam no Departamento de Polícia de Nova Iorque a fim de que os graduados pudessem visitar escolas e explicar aos alunos que o trabalho policial não se restringia, apenas, em prender pessoas e sim em de melhorar os bairros, tornando-os mais seguros e conseqüentemente um lugar mais prazeroso de se viver.

A visão estratégica de Woods proporcionou mais créditos populares. Ele percebeu que as crianças que viviam no lado leste mais ao sul da ilha de Manhattan eram criadas por famílias numerosas e pobres. Com isso, as suas mães não tinham oportunidades e tempo de levar as suas crianças nos espaços públicos abertos da cidade. Logo, percebendo esse desconforto no entretenimento daquelas crianças, *Woods* inventou a “rua de lazer”, ou seja, a própria polícia transformava a rua próxima das residências dessas crianças num espaço de diversão. A polícia bloqueava a rua em várias horas do dia, em cada lado de um quarteirão, proporcionando para o jovem um espaço de diversão pública a fim de que brincasse sem o perigo do trânsito.

Sabendo que a imigração em massa, naquela época, ocorria como um fenômeno social, envolvendo pessoas de diferentes línguas, Woods realizou parcerias com editores de jornais das línguas grego, italiano e iídiche, convencendo-os a imprimir circulares nessas línguas para divulgar o regulamento aos vendedores ambulantes. Essas circulares também eram distribuídas para os moradores de diferentes línguas através dos policiais de serviço.

A criatividade e a visão de uma polícia participativa e interativa continuavam nas ações de *Woods*. Já naquela época o desemprego era considerado como uma das principais causas do crime. Com a sua percepção *Woods* colocou os distritos policiais à disposição do público para distribuir informações industriais e sociais em relação a vagas de emprego, além dos apelos dos moradores em pedir ajuda aos policiais para conseguir trabalho.

As manifestações propiciadas por Woods, retratadas nos parágrafos anteriores, narradas por Skolnick e Bayley (2002), produziram uma nova filosofia de pensar e de agir, conduzindo as ações de policiamento para um Estado ético de convivência com a comunidade local.

Diante de todas essas ações comunitárias, praticadas pelos policiais sob o comando de Woods, as pessoas formadoras de opinião pública começaram a elogiar a maneira de pensar e fazer polícia em relação às atividades desenvolvidas pelos distritos policiais de Nova Iorque a partir do ano de

1914. Campbell MacCulloch, uma personalidade famosa da imprensa da época descreveu o novo departamento de polícia da cidade de Nova Iorque assim:

Para muitas pessoas, e particularmente para a população nascida no estrangeiro, [...] a lei representa uma grande máquina de ameaça. A ideia da nova polícia é totalmente diferente. Ela almeja fazer algo que parece nunca ter sido tentado na América como um dos ângulos do dever da polícia; lutar para introduzir o pensamento de que a lei é uma máquina de reciprocidade, de boa vontade, de influência positiva; que ela é construtiva. A ideia da nova polícia é apresentá-la como uma proteção (SKOLNICK e BAYLEY, 2002, p. 59).

A forma de agir desses policiais credenciou esses profissionais da segurança como instrumentos de proteção e de autoajuda às comunidades que necessitavam da devida atenção dos órgãos públicos e que tiveram na polícia a referida representatividade de participação e presença do Estado.

No Brasil, as primeiras experiências da aplicabilidade da filosofia de polícia comunitária foram construídas com a chamada abertura democrática brasileira. Alguns Estados brasileiros realizaram pequenos avanços na implementação da filosofia de mudar a forma de pensar em fazer polícia. Nos anos noventa essa filosofia, com variadas nomenclaturas, tais como, projetos de policiamento comunitário ou de policiamento interativo e segurança cidadã, estendeu-se em diversas cidades brasileiras. Ribeirão Preto (SP), Copacabana no Rio de Janeiro (RJ), Samambaia (DF), Guaçú (ES), Recife (PE), Porto Alegre (RS) e Macapá (AP) foram os territórios que acolheram a nova forma de agir e pensar a atividade filosófica de policiamento ostensivo.

As repercussões não tiveram a devida amplitude de influência tanto institucional como nas comunidades que se favoreciam da aplicação do novo modelo, pois as disposições eram meramente pela voluntariedade de alguns profissionais de segurança pública.

Entretanto, no ano de 1996, deu-se o marco iniciativa do governo brasileiro em alavancar a filosofia de polícia comunitária, quando ocorreu uma parceria de cooperação técnica entre a Universidade de Ottawa, no Canadá, e o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. Através dessa aliança, a polícia canadense socializou a filosofia que utiliza naquele país na construção de políticas públicas de controle da violência social e policial, propiciando assim as ações de aproximação do aparato policial com a sociedade.

Após a viagem de intercâmbio e com conhecimento das concepções e ações estudadas no solo canadense, a Polícia Militar de São Paulo institucionalizou a filosofia de policiamento comunitário, sistema canadense, naquele ano de 1996, sendo considerado pelos estudiosos naquela época como o mais ambicioso projeto de policiamento comunitário no país, sendo escolhida como projeto piloto a comunidade de Jardim Ângela. Nesse formato da filosofia de polícia comunitária canadense, as demais organizações policiais militares da Federação iniciaram as implantações da dita filosofia nas suas organizações.

Os fatores conjunturais e estruturais que caracterizavam o Estado brasileiro na década de noventa contribuíram para o desenvolvimento do policiamento comunitário. Os limites e as deficiências das maneiras convencionais de policiamento demonstram a necessidade de melhorar o desempenho

da polícia, fomentando o clamor social de uma polícia melhor, pois os índices de violência policial e da criminalidade incomodavam a paz social.

A forma de avaliação da organização policial tem o parâmetro não apenas de mensurar a sua eficiência quanto à sua função constitucional de manter a lei e preservar a ordem pública, mas também a sua performance de cumprir e assegurar o estado de direito e de cidadania.

Grupos sociais que antes eram perseguidos e maltratados pela polícia, devido às manifestações liberais em torno dos direitos humanos, que empunhavam a sua bandeira, passaram a ter um espaço maior de atuação política.

Rocha et al. (2001) percebe que o processo de desenvolvimento econômico e as reformas sociais, do qual dependia em parte a estabilidade da nova democracia, precisava de investimentos externos e internos. Estes investimentos, por sua vez, dependiam de certo grau de confiança no funcionamento das instituições e, particularmente, das instituições responsáveis pela manutenção da lei e da ordem.

A sociedade brasileira se mobilizava, pressionando o governo para estilos organizacionais de polícia diferenciados no sentido de aproximar a polícia e a comunidade, tornando o aparato policial um aparelho público preocupado com os valores éticos e prioridades das comunidades com a capacidade de identificar e resolver os problemas comunitários no aspecto da segurança pública.

Concomitantemente a esses clamores sociais, no Brasil a sociedade se modifica. Nos setores privados e públicos, a praticidade dos princípios da Qualidade Total é inserida nas culturas das organizações, modificando-as nas suas estruturas e nos seus funcionamentos laborais. A mentalidade gerencial é direcionada para prestação de serviços ao cidadão-cliente na inquietude de atender os seus valores, interesses e expectativas, avaliação da excelência do serviço, da descentralização organizacional e operacional e a participação ativa e integrada dos cidadãos-clientes e dos integrantes das instituições nas políticas de estratégias organizacionais.

Nesse contexto, Rocha et al. (2001, p. 48) explica que:

Finalmente, na sociedade civil, organizações não governamentais e grupos comunitários cada vez mais se mobilizam para proteger direitos individuais e coletivos e para participar mais ativamente na formulação e implementação de políticas públicas em parceria com organizações governamentais. Essa mobilização da sociedade civil também ajuda a sustentar projetos de reforma da polícia e de policiamento comunitário.

Nota-se que esses aspectos favorecem para a evolução da praticidade do policiamento comunitário, entretanto, no que diz respeito à aceitação da sua filosofia, mas não na prática, mostrou a necessidade de uma efetiva qualificação dos profissionais de segurança pública, devido ao baixo profissionalismo desses servidores, tornando a dita situação um fator complicador para a plenitude dessa filosofia de polícia cidadã.

Rocha et al. (2001) também enfatiza nos seus estudos as características da filosofia de policiamento

comunitário nas cidades do interior e de menor porte. Afirma que persistem formas de policiamento pré-modernas, anteriores ao desenvolvimento do policiamento de tipo profissional, nas quais a polícia está bastante associada não à comunidade, mas à elite local. Aduz, também, que esta associação entre a polícia e a elite local facilita a aceitação da filosofia do policiamento comunitário na medida em que os representantes dessa elite passam por representantes da sociedade civil ou da comunidade. Alerta, contudo, que nesse contexto, ao legitimar a associação entre a polícia e a elite local, a difusão da filosofia do policiamento comunitário dificulta, ao invés de facilitar, o processo de reforma da polícia e de implantação do policiamento comunitário na medida em que este processo exige não apenas a integração, cooperação ou colaboração entre a polícia e a sociedade ou a comunidade, mas, principalmente, em primeiro lugar a separação e diferenciação entre a polícia e a elite local.

É evidente que as pessoas que integram a elite local e se dizem representantes da comunidade, acabem excluindo as pessoas que fazem parte de grupos minoritários durante o processo de implantação do policiamento comunitário local. Isso tornaria a praticidade da filosofia inviável, pois rompe com os alicerces da participação popular e do estado de direito democrático tão necessário para a concretização de uma polícia cidadã.

Na Bahia, a consolidação do marco gerador do policiamento comunitário ocorreu na cidade de Salvador, nos anos de 1983 a 1985, através do sistema do emprego operacional do Policiamento Ostensivo Integrado (POI), sendo desenvolvido ao nível de Batalhão ou de Companhia na sua área de atuação, demonstrando, logo, uma visão do futuro.

Remontando a história o Tenente Coronel PM da reserva remunerada, Francisco Edson de Araújo, no prefácio do manual de policiamento ostensivo integrado faz uma apresentação que retrata a essência do primórdio do policiamento comunitário do Estado da Bahia:

Esta edição do livro sobre - POLICIAMENTO OSTENSIVO INTEGRADO - busca resgatar a história da implantação do plano de emprego operativo na cidade de Salvador e circunvizinhança nos anos de 1974-76. Assim, por decisão do Cel. PM Durval de Mattos Santos, Cmt Geral da PMBA, tendo como chefe da PM—3 (planejamento e operações), Cel. PM João Damasceno Mansur de Carvalho, tal demanda visava restabelecer uma doutrina – espaço, organização e homem - no exercício de policiamento ostensivo para enfrentar os desafios do aumento da criminalidade e violência com o intuito de atender o público da Região Metropolitana (RMS). Tal desiderato, à época tinha como finalidade precípua —a execução integrada de todos os tipos de policiamento ostensivo, pela UOp, ao nível do Batalhão ou de Companhia, em sua área de jurisdição (BORGES e BOAVENTURA, 1991, p.6). A transformação do emprego operacional ficou consolidada com a Lei nº 3.406 de 25/09/1975 onde arguia: Os Batalhões de Polícia Militar (BPM) e Companhias de Polícia (Cia PM) deverão, em princípio, integrar as missões de policiamento ostensivo normal, de trânsito, de guardas, de rádio patrulhamento, de choque, ou de outros tipos de acordo com as necessidades das áreas por elas jurisdicionadas (idem, 1991, p. 7). Importante salientar que a efetividade desta atuação encontra respaldo no ano de 1976, com o policiamento comunitário na cidade de Salvador nos anos de 1983-85, realizado no 7º BPM (Barbalho), tendo como missão restabelecer e reconhecer a iniciativa pioneira de uma equipe gerida pelo Ten Cel PM Alberto Paraíso. Por dever de justiça, os protagonistas dessa matriz de emprego operacional, conseguiram alcançar uma vanguarda em políticas públicas de segurança, vez que o aprofundamento e as diretrizes estratégicas, táticas e técnicas do controle e prevenção da criminalidade e violência, desenvolvem-se a partir de demandas ambientais e das oportunidades e potencialidades existentes. Tendo essa visão, o então Ten Cel. PM Alberto Sales Paraíso Borges e o Cap PM Pedro Nascimento Boaventura, conseguiram inovar com responsabilidade e compromisso, alavancando o policiamento

profissional, mediado por capacidades organizacionais, espaço geográfico e valorização humana. [...] eis que, o sentimento do dever cumprido no ressurgimento da Instituição Policial com novo modelo de policiamento de proximidade – comunitário - já àquela época demonstrava a visão de futuro. Sou a testemunha viva que, quando o projeto de Polícia Cidadã foi apresentado pelo Cel PM Boaventura no 1º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE SEGURIDAD CIUDADANA, realizado na cidade de Bogotá – Colômbia - em 2001, abrangendo todos os países da América do Sul com as participações especiais da França, EUA e Canadá, cujo documento foi traduzido para o espanhol e distribuído em DVD, tendo como embrião o POI. Na oportunidade os aplausos foram estanques e, o apanágio e reconhecimento nacional e internacional ficaram evidenciados (BORGES e BOAVENTURA, 2009, p. 10-12).

Observa-se que o Sistema de Policiamento Ostensivo Integrado simboliza a primeira tentativa de aproximação do aparato policial com a comunidade no Estado da Bahia, quebrando os paradigmas do policiamento convencional que não atendia o clamor público no processo de manter a ordem pública através da boa vizinhança com a sociedade.

Dentro da trilogia do Sistema Integrado de Policiamento Ostensivo, destacando-se o espaço, organização e homem policial-militar, foram correlacionados atributos para a consecução do POI: (1) Território Policial-Militar; (2) Região Policial-Militar; (3) Microrregião Policial-Militar; (4) Área Policial-Militar; (5) Subárea Policial-Militar; (6) Setor Policial-Militar; (7) Subsetor Policial-Militar (Quarteirão); e (8) Posto de Serviço Policial-Militar. Consolidando o Sistema POI, foram agregadas duas vertentes importantíssimas para a excelência da qualidade do serviço prestado pelo policial militar: (1) Valorização do Policial-Militar; e (2) Integração com a Comunidade. Com a comunidade, a interface da trilogia constituía-se no destino do PM em caminhar lado a lado com a comunidade, acompanhando as suas necessidades e resolvendo com eficácia aquelas ligadas à segurança, garantindo os direitos individuais a cada cidadão (BORGES e BOAVENTURA, 2009).

Os protagonistas que desenvolveram o policiamento ostensivo de aproximação com a comunidade, Ten Cel PM Alberto Sales Paraíso Borges, então Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar (7º BPM), juntamente com o Cap PM Pedro Nascimento Boaventura, Chefe da seção de planejamento operacional daquele Batalhão, através do Sistema Integrado de Policiamento Ostensivo (POI), construíram tais concepções de uma polícia cidadã, utilizando dois princípios primordiais para a efetivação desse sistema interativo de polícia: a integração com a comunidade e a valorização do homem.

O 7º BPM inseria, na sua concepção estratégica de policiamento ostensivo, ações essencialmente preventivas, tendo como recorte territorial principal as comunidades integrantes do bairro da Liberdade e adjacências, sito à cidade de Salvador (BA), mediante o policiamento ostensivo a pé, através de duplas conceituadas popularmente como “Cosme e Damião”, as quais executavam as suas tarefas cotidianas baseada em ações de condutas preventivas em consonância com a realidade do território de atuação, agregando-se a paisagem urbana e a vida do espaço social de forma natural e de aceitabilidade do cidadão.

Outra estratégia desenvolvida pelo Sistema POI se pautava nas ações reduzidas para as práticas de especialização de segurança pública, pois os demais Batalhões daquela época, sediados no Estado da Bahia, tinha na sua estrutura organizacional o funcionamento de companhias de

policimento que se conduziam por tipos especializados de atuação no terreno operacional, tais como, radio patrulhamento, trânsito, guarda, choque e outras. O policial militar participante daquela sistemática de policiamento ostensivo estava integrado para os desejos dos cidadãos, efetivamente realizando as suas necessidades sendo acolhidas pela unidade operacional, emancipando-se da natureza de ação especializada que era praticada, a fim de atender o cidadão com rapidez, eficácia e soluções viáveis.

Numa época em que o arcabouço policial não tinha na sua cultura a compreensão dos pressupostos do policiamento comunitário, o 7º Batalhão de Polícia Militar foi alvo de muitas discórdias no contexto histórico da Polícia Militar da Bahia, rompendo preconceitos e barreiras Institucionais para o propósito que estava bem próximo de todos, mas não tinha visibilidade daqueles que não aceitavam as transformações sociais e políticas que o Estado brasileiro já prenunciava na nova concepção de política social, econômica e principalmente a de aproximação com o cidadão-cliente.

Entretanto, nessa fase transitória do Estado brasileiro, o 7º BPM se destacava no cenário da segurança pública pela bravura e vontade de inovar, pois os resultados na redução da violência e da criminalidade na sua área de atuação demonstravam novos rumos à segurança pública.

A partir do final da década de oitenta, inicia-se o processo de desgaste do POI, tendo como causa primária a descontinuidade administrativa governamental e como secundária às resistências internas na Corporação, pelo fato do ethos militar está muito presente nas organizações policiais militares do Brasil.

Diante dos óbices que dificultavam o desenvolvimento da praticidade do sistema de policiamento ostensivo integrado e considerando os aspectos da reforma do Estado brasileiro que impactavam decisivamente na vida administrativa e política da nação, as ações executivas e legislativas emergiam normatizações que modificavam a estrutura e o funcionamento das organizações em todas as esferas administrativas, inclusive no campo da segurança pública.

Nesse contexto, o governo federal preocupa-se em criar a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), em setembro de 1997, a fim de construir soluções para a problemática de segurança pública que sucedem no território brasileiro, inclusive, fatos que ocasionam implicações econômicas para o país.

Repensando a estratégia de segurança, a PMBA desenvolveu o seu estratagema e na segunda metade da década de noventa urge a necessidade de um novo projeto para a sistematização do policiamento ostensivo e adequação das suas atividades constitucionais incrementadas para a segurança do cidadão.

Nesse diapasão, o Governo da Bahia, verificando o advento das novas tecnologias, mudanças na organização social, mediante tendências de uma sociedade globalizada, entendeu implantar novos valores técnicos e comportamentais para vencer o tradicionalismo da cultura organizacional improdutiva e ineficaz do serviço público. A área sistêmica, reconhecendo essas deficiências como uma doença grave nas organizações públicas, implantou o Programa de Qualidade no Serviço Público Estadual (PROQUALI), em 1992, delineando novos rumos para a administração pública (ROCHA, KOGACHI e LEITE, 2001).

Assim, mediante convênio firmado entre a Polícia Militar da Bahia e a Universidade Federal da Bahia, constrói-se o Programa PM x UFBA, através da Escola de Administração daquela Instituição Acadêmica, que desenvolve vários projetos institucionais, entre eles o Projeto Polícia Cidadã (PPCid).

O Projeto de Implantação da Qualidade na Prestação de Serviços na Segurança Pública, denominado de Projeto Polícia Cidadã, que foi regulamentado através do Decreto nº 7.428, instituiu a nova Organização Estrutural e Funcional da PMBA (a nova Lei de Organização Básica – LOB). O objetivo principal do PPCid consiste em:

[...] desenvolver uma metodologia específica de implantação da qualidade em serviços de segurança pública, transformando o modelo tradicional de atuação num modelo inovador de policiamento comunitário, capaz de satisfazer às reais necessidades da população e que possa ser reproduzido em toda a corporação (PMBA, 1997, p. 07).

Silva Júnior (2013) revela que a finalidade do PPCid era implantar uma nova metodologia de policiamento, mais eficaz na redução e prevenção da criminalidade e mais próxima da comunidade, afastando-se, assim, da forma tradicional de policiamento reativo e repressivo. que caracterizou a instituição ao longo de sua história e que se notabilizou durante o Regime Militar.

O Projeto Polícia Cidadã (PPCid) tem como referencial, para a sua atuação no terreno operacional, a Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM) que denota uma estratégia sistêmica que visa reduzir o corpo administrativo que se encontra nos Batalhões PM, bem como apenas uma área de atuação operacional de extensão menor no aspecto territorial. Tendo como objetivo, portanto, propiciar uma maior identidade social, cultural e geográfica nos bairros ou cidades, personificando o policiamento ostensivo para acolher as particularidades locais.

O referido PPCid constitui-se num instrumento de junção dos pressupostos universais da filosofia de polícia comunitária com os princípios dos métodos gerenciais da qualidade, sendo esses pilares adotados e implementados em todas Organizações Policiais Militares (OPM) da PMBA que aplicam o policiamento ostensivo nas suas áreas de responsabilidade territorial.

Carr e Littman (1992 apud FILHO) entendem a Gestão da Qualidade como envolver funcionários de uma organização para controlar e melhorar permanentemente a maneira como o trabalho é realizado, a fim de ir ao encontro das expectativas de qualidade do cliente.

No seu arcabouço, o PPCid estabeleceu seis estratégias gerenciais para a sua aplicabilidade, desenvolvidas em linhas de ação: (1) Integração com a comunidade; (2) Reestruturação da unidade; (3) Gestão do compromisso (motivação); (4) Gestão da excelência (indicadores); (5) Educação continuada; e (6) Núcleo de memória. A caracterização dessas Linhas de Ação é descrita da seguinte maneira: a) Integração com a comunidade - Constitui-se na estratégia primordial dos pressupostos da filosofia de polícia comunitária. Não se pode falar que está aplicando a dita filosofia no organismo policial com a ausência desse ator social. Materializando os anseios, desejos e voz social, instituem-se os Conselhos Comunitários de Segurança, entidades sem fins lucrativas com a finalidade de intermediar e assessorar as ações de policiamento junto à comunidade que

representa, agregando os segmentos representativos sociais para, de maneira ativa e participativa, discutir soluções para minimizar os problemas sociais e de segurança pública em parceria com os órgãos que compõem o sistema de defesa social das esferas federal, estadual e municipal (BAHIA. PMBA/PPCid, 1997); b) Reestruturação da unidade – A preocupação desse pensamento gerencial se volta para a reengenharia estrutural da Organização Policial Militar, que demanda dotar as unidades operacionais de maior presteza no atendimento dos rogos de segurança pública por parte do cidadão. Criadas para esses propósitos, as Companhias Independentes de Polícia Militar (CIPM) foram dimensionadas com estruturas administrativas mais acessíveis, utilizando instrumentos gerenciais de rotina para o labor administrativo e operacional, sendo direcionadas para a praticidade da filosofia de policiamento comunitário. Essa reestruturação foi implantada no ano de 1998 e preservada pela Lei nº 9.848/2005, que reorganizou a PMBA, firmando um modelo moderno para o enfrentamento das problemáticas de segurança pública. As Companhias Independentes de Polícia Militar, na capital e na região metropolitana de Salvador, tinham suporte administrativo e financeiro do Batalhão-Gestor, encarregado de propiciar a gestão dos recursos em prol dos aspectos da aquisição de materiais e a regulamentação dos assentos funcionais dos policiais militares integrantes das CIPM. Já na região interiorana do Estado, as gestões administrativas e financeiras eram desenvolvidas pelas próprias CIPM em decorrência das imensas extensões territoriais, contudo sem inibir os princípios de uma estrutura administrativa enxuta, descentralizando os Pelotões e Grupos PM (BAHIA. PMBA/PPCid, 1997); c) Gestão do compromisso (motivação) - A preocupação com a harmonização da nova gestão nos aspectos psíquicos conduz um estado de estímulo para os policiais militares nas suas atividades laborais. Assim, as melhorias para o prazer no ambiente do trabalho, perpassando por locais de trabalho mais aconchegantes, salutar, estabelecimento de recompensas pelo alcance de metas quanto à produtividade desejada, a utilização de equipamentos modernos e compatíveis para o exercício da atividade policial militar e outros benefícios, agregam valores para o cidadão policial militar, sendo um cliente da sua própria instituição policial militar (BAHIA. PMBA/PPCid, 1997); d) Gestão da excelência (indicadores) - Os dados e fatos são fenômenos presentes na vida social que oferecem subsídios para a formulação de panoramas de episódios que retratam o real, dissipando as dúvidas e insinuações. Assim, o PPCid estendeu indicadores de gestão e de missão a fim de que as Organizações Policiais Militares tivessem condições de acompanhar a sua produtividade nos aspectos administrativos e operacionais, propiciando ao Comandante-Gestor a tomada de decisões. Para concretizar esse monitoramento gerencial, é necessária a definição da missão das unidades operacionais, com o propósito de avaliar as suas dimensões de desempenho, conforme o acordado no PPCid (PMBA, 1997): preservar a ordem pública em parceria com a comunidade, na sua área de atuação, através do policiamento ostensivo, com ênfase para ações preventivas. Nota-se o aspecto constitucional e gerencial da filosofia da polícia comunitária, perfazendo os seus pressupostos nas ações preventivas desenvolvidas num espaço geográfico com a participação popular ativa nas políticas de segurança pública (BAHIA. PMBA/PPCid, 1997); e) Educação continuada - O treinamento contínuo dos policiais militares constrói o fortalecimento de aporte de conhecimento técnico necessários para a eficiência na prestação de serviço. Utilizando-se a metodologia de rede, qualifica multiplicadores da própria unidade operacional para disseminar o conhecimento adquirido aos demais participantes da unidade, proporcionando oportunidade de crescimento pessoal, otimização e maximização de custos. Além disso, aprecia os aspectos do

serviço, folga e instrução, oportunizando a instrução em instantes de início ou meio da jornada, propiciando valores motivacionais (BAHIA. PMBA/PPCid, 1997); e f) Núcleo de memória - É notório que a conservação e o registro de informações são essenciais para estabelecer a continuidade de processos e novos rumos de decisões gerenciais de uma organização. Nesse diapasão, o PPCid orienta a concretização de um espaço físico para que as unidades destinem equipamentos indispensável para a visualização documental de suas atividades com a aquisição de computadores, filmadoras, câmeras fotográficas, televisões, retroprojetores e todo material necessário para proporcionar um acervo informativo permanente da unidade de polícia comunitária (BAHIA. PMBA/PPCid, 1997).

É evidente que na sua existência, o Projeto Polícia Cidadã enfrentou óbices na participação efetiva do tecido social que, historicamente, não tinha o hábito de discutir os seus problemas e exigir os seus direitos de cidadão. Outra realidade defrontada pelo PPCid circunscreve na mudança cultural da Organização Policial Militar que configurava na sua memória histórica um aparelho repressor, não muito afetivo com o Estado de Direito Democrático.

Ressalta-se que o PPCid não poderia ser a solução única para o enfrentamento dos problemas inerentes à segurança pública do cidadão. É necessário compreender que, para a solução efetiva, não é suficiente restaurar a polícia, e sim o Estado.

É nessa contextualização, que o novo cenário da política pública estadual lança novos parâmetros gerenciais, representados num programa de governo de Estado, denominado Pacto Pela Vida (PPV). Um desses parâmetros é a implantação de Bases Comunitárias.

3. BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA (BCS)

Diante das experiências fomentadas pela Polícia Militar da Bahia, com o propósito da inserção da filosofia de polícia comunitária, e diante dos óbices enfrentados no prelúdio da sistematização de uma melhor prestação de serviço para o cidadão-cliente, o Estado da Bahia reviveu momentos de um crescente nas taxas de violência e da criminalidade. O Estado precisava reformular a sua política pública direcionada para a segurança pública.

Vários institutos de pesquisa sinalizavam a insegurança pública que deteriorava o território baiano, estremecendo a sustentabilidade da paz social e dos demais fenômenos que norteiam a vida em sociedade.

A Polícia Militar da Bahia, mediante as premissas do novo cenário político no Estado, a partir dos pressupostos delineados no Programa Pacto Pela Vida (PPV), institucionalizou a criação de Bases Comunitárias de Segurança (BCS) pela Portaria nº 106-CG/12, publicada em BGO nº 244, de 27 de dezembro de 2012.

Com o avanço e aprimoramento das tecnologias e mudanças no contexto dos fenômenos sociais,

o fortalecimento da filosofia de polícia comunitária e de direitos humanos no Estado da Bahia, através do programa Pacto Pela Vida (PPV), a dita Portaria nº 106-CG/12 foi revogada pela Portaria nº 058-CG/15, publicada no Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Normas Gerais (LJNG) nº 011, de 25 de junho de 2015, contudo permanece o molde operante das BCS, calçado no Sistema Koban. O artigo segundo da referida normatização vigente assevera que:

Art. 2º - As Bases Comunitárias de Segurança têm por objetivo promover a segurança e a convivência pacífica em localidades identificadas como críticas, melhorando a integração da comunidade local com as instituições de segurança pública e demais órgãos públicos, e destas entre si, resgatando a cultura de paz, baseado nos moldes do Sistema *Koban*, tendo por princípio a excelência nos serviços prestados baseados na promoção e defesa dos direitos humanos (PMBA, 2015, p. 4).

A operacionalização das BCS atende as bases doutrinárias do policiamento comunitário, conforme os moldes do sistema Koban e segundo Skolnick e Bayley (2002, p. 52), sendo esse sistema, no mundo, o mais antigo e de melhor forma.

Desde o ano de 1874, o Japão legitimou esse modelo de policiamento comunitário, praticando-o, então há 139 anos. Entretanto, só foi reconhecido e nomeado como Koban a partir de 1994 (BRANDÃO et al., 2009 apud SILVA, 2014).

Continua Skolnick e Bayley (2002) afirmando que o sistema de policiamento comunitário Koban, desde 1982, impressionou em Cingapura, em termos de resultados de prevenção do crime, medo do crime pela população e opiniões do público em relação à polícia. O sistema se baseia em Postos de Polícia nos Bairros.

Somente em Tóquio, o Departamento da Polícia Metropolitana administra 101 delegacias, empregando cerca de 40.000 oficiais e mais de 2.500 civis. Com isso, conta com um dos maiores contingentes policiais urbanos do mundo, apresentando a proporção de um oficial para cada 290 habitantes (JPEDIA, 2010 apud SILVA, 2014).

Brandão et al. (2009 apud SILVA, 2014) afirma que o patrulhamento é realizado de forma integrada com a comunidade, priorizando ações preventivas, através do policiamento a pé, em bicicletas, veículos motorizados e embarcações.

A divisão da jurisdição de uma Delegacia em várias subáreas, sendo designado um policial para cada posto, foi denominada *Chuzai* (*chuzai* = residência onde trabalha; *sho* = local), em 1988. Estes estão situados, principalmente, em áreas rurais, sendo gerenciados por um policial que reside ali com sua família, sendo sua esposa uma auxiliar no atendimento aos solicitantes, em sua ausência, recebendo um pagamento especial pelo desempenho das atividades (BRANDÃO et al., 2009).

Remontando a história, Leal (2013, p. 34) revela que, em entrevista concedida pelo Superintendente de Prevenção a Violência da SSP-BA, o então Cel PM Zeliomar Almeida Volta, no ano de 2012,

afirmou que a BCS no Estado da Bahia foi idealizada para ter um pouco de cada experiência de policiamento comunitário realizado no Brasil. Adaptado aos conceitos e potencialidades dos baianos, agrega peculiaridades do programa Ronda no Quarteirão do Ceará, do modelo de **BCS de São Paulo que é baseado na doutrina Koban** (grifo nosso) e da UPP do Rio de Janeiro que tem como principais características a ocupação permanente, agregada à prestação de serviços sociais pelo Estado, adaptados à realidade da sociedade baiana e ao Programa Pacto Pela Vida da Bahia.

Desta forma, é necessário revelar os aspectos e variáveis, quanto às características das BCS paulista, para fins de comparação da estratégia em relação ao referencial aplicado nas BCS implantadas no Estado da Bahia. Entretanto, o foco principal da pesquisa se finda nos aspectos e impactos da subjetividade das BCS no tecido social baiano.

Com o novo cenário político, o instante na Bahia enfrentava um desconforto quanto ao fenômeno do crescimento da violência e da criminalidade. Para exemplificar, o Instituto Sangari, mediante a sua pesquisa no campo da segurança pública, apresentou um índice de aumento nas taxas de homicídio da Bahia perfazendo um acréscimo de 450,8% no interior do Estado, conforme registro na obra intitulada “Mapa da Violência 2012”. Na capital do Estado e na sua região metropolitana, os índices foram mais alarmantes, apresentando uma taxa de crescimento em torno de 739,4% em relação aos homicídios (WAISERFISZ, 2012).

Diante desse cenário, o governo do Estado direciona a sua nova sistematização para a segurança pública do Estado, instituindo o Programa Pacto Pela Vida (PPV), aprovado pela Lei nº 12.357, de 26 de setembro de 2011. Nas suas premissas, através da gestão participativa popular, o PPV se caracteriza como um grande instrumento gerencial, envolvendo todos os órgãos do sistema criminal do estado e as suas secretarias do governo executivo estadual com o propósito de enfrentamento da violência e da criminalidade. Materializando esses esforços governamentais e considerando a identificação dos locais de riscos em relação aos índices dos Crimes Violentos Letais Intencionais, iniciam a partir de 2011 o gerenciamento das ações proativas, criando-se as Bases Comunitárias de Segurança (BCS), sendo a primeira instalada à comunidade do Calabar. O artigo sétimo da lei referida diz que:

Art. 7º - Fica instituído o Programa Pacto pela Vida, consistente no conjunto de projetos e atividades desenvolvidos por diversos órgãos do Poder Público e em interação com a sociedade civil, que tem como finalidade promover a redução da criminalidade e violência no Estado da Bahia, com ênfase na prevenção e combate aos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI (BAHIA, 2011, p. 9).

De acordo com Silva et al. (2012, p. 7) através da divulgação realizada pela Secretaria de Comunicação Social da Bahia, em 2011, a elaboração do Programa Pacto Pela Vida se deu a partir da observação de [...] experiências consideradas exitosas, como nos estados de Pernambuco (gestão), Rio de Janeiro (Unidades de Polícia Pacificadora), São Paulo (Departamento de Homicídios) e Ceará (Ronda no Quarteirão), além de Bogotá e Medellín, na Colômbia.

Nesse diapasão, monta-se estratégia de observação e monitoramento das ações preventivas e

de reação a violência e criminalidade com a participação ativa da polícia civil e militar, através de Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) como unidades territoriais.

Quanto às BCS o PPV as referenciam como importante equipamento de policiamento comunitário com o objetivo de promover a convivência pacífica em localidades identificadas como críticas, melhorando a integração das instituições de segurança pública com a comunidade local e reduzindo os índices de violência e criminalidade (BAHIA. PPV, 2013).

As BCS, na territorialidade da violência e da criminalidade, configuram como instrumento do Estado para apaziguar os desequilíbrios nos espaços sociais conflitantes, promovendo o equilíbrio necessário para a construção de uma territorialidade cidadã, através da praticidade da filosofia do policiamento comunitário, que atua na preservação da ordem pública por meio de ações preventivas e de participação em projetos sociais locais com o propósito de antecipar o risco percebido das ações delituosas.

É diante dessas perspectivas, as quais já são uma realidade da Gestão Sistêmica do Estado da Bahia na segurança pública dessa Unidade Federativa, que se faz necessário valorizar o policial militar nos aspectos do sentir, agir e pensar, para melhor servir o cidadão-cliente, o que faremos nas etapas seguintes dessa pesquisa para subsidiar as decisões do Escalão Superior da Corporação PM no trato em relação aos aspectos do sofrer e prazer nas Organizações Policiais Militares (OPM) através desse ensaio realizado na BCS do Calabar e da Fazenda Coutos.

4. PSICODINÂMICA DO TRABALHO

O ativismo do policial comunitário potencializa a sua visão de território, visto que a sua observância da vida diária do cidadão nessa comunidade propicia conhecimento para prever a evolução do grupo comunitário, como, por exemplo, a emigração e imigração populacional, alteração da densidade populacional por reprodução ou morte e outros fenômenos. Vejamos o que diz Souza (2005, p. 16) sobre o assunto:

A permanência de policiamento 24hs em áreas de risco tem propiciado aos policiais maior conhecimento do ambiente geográfico e social do qual fazem também parte. Os policiais são incentivados a utilizar informação de forma sistemática, analítica e estratégica, criando-se assim um elo mais efetivo entre o policiamento comunitário e o paradigma mais amplo da polícia de resultados [...].

É notório que o profissional de segurança pública, tendo uma visão sistêmica para conhecer como um todo os fenômenos sócio-espaciais em área de risco, certamente torna-se capaz de analisar ou intervir nesses fenômenos. Por outro lado, a importância na capacidade de análise de um policial comunitário em relação aos conflitos nessas áreas de risco é primordial para dissociar e transformar problemas complexos em problemas menores de forma correta, com menor custo

e com segurança. Complementando a afirmativa de Souza (2005), a visão estratégica do policial comunitário se dedica a perceber quais são as forças que se opõem aos objetivos da organização policial, como lidar com elas, quais são as oportunidades que abrem e como aproveitá-las favoravelmente para a convivência social pacífica.

Entretanto, para que esses profissionais de segurança pública atendam à capacidade de gerir recursos, suprir demandas, planejar e liderar eficazmente para promover a manutenção dos recursos operacionais de forma contínua e equilibrada, há necessidade de considerar como a subjetividade e sua relação com o trabalho é relevante, pois o que mais se privilegiava estava ligado à capacidade de trabalhar do indivíduo. Na visão de Abbagnano (1998 apud Sznelwar; Uchida e Lancman, 2011, p. 11), “Por subjetividade compreendemos antes de tudo o caráter de todos os fenômenos psíquicos, enquanto fenômenos de consciência, que o sujeito relaciona consigo mesmo e chama de meus”, sendo mais tarde acrescentado a essa definição os fenômenos psíquicos inconscientes no sentido freudiano. Sznelwar; Uchida e Lancman (2011, p. 12) esclarecem que:

As visões prevalentes sobre o ser humano, principalmente daquele que está trabalhando, ignoram a existência do sujeito. Este, quando muito, estaria restrito, segundo uma visão funcionalista, a seus aspectos biológicos e modos de funcionamento e limites. Onde estaria o sujeito capaz de sentir, desejar, decidir diante das incertezas do trabalho, de se constituir, se sujeitar, se emancipar? Como se constitui este sujeito, atuando em diferentes cenários socioculturais e históricos? Como ele poderia ser ator da construção da sua vida profissional, da sua forma de trabalhar e de sua saúde?

Sznelwar; Uchida e Lancman (2011), afirmam também que Christophe Dejours, adota, então, uma definição do trabalho que é afeita à ação no âmbito da discrepância entre o prescrito e o real. Para evitar as confusões entre o trabalho real que implica a cooperação e o zelo, utilizam-se igualmente os termos trabalho efetivo ou trabalho realizado para falar do real do trabalho. Isto permite também distinguir o trabalho efetivamente realizado (e pelo qual a pessoa pode ser reconhecida) daquele que a pessoa teria eventualmente desejado realizar. Outro ponto que Dejours (2000) enfaticamente defende é o de que o real se faz de início conhecer emocional e afetivamente. Quando o trabalhador se frustra, irrita-se, sente-se mal, sente-se perdido e confuso diante dos imprevistos é que ele, através dessas reações emocionais, se dá conta do obstáculo e da resistência do real.

Outro fator a ser analisado na subjetividade da atividade laborativa se refere ao sofrimento no trabalho. Segundo Dejours (2000, p. 78-79):

O sofrimento começa quando a relação homem-organização do trabalho é bloqueada, quando o trabalhador utilizou ao máximo suas faculdades intelectuais, psicossensório-motoras, psicoafetivas de aprendizagem e de adaptação. Quando um trabalhador utilizou tudo o que dispunha de saber e poder sobre a organização do trabalho e quando ele não pode mais mudar a tarefa; isto é, quando esgotou os meios de defesa contra o constrangimento físico. Não é tanto a importância dos constrangimentos mentais ou psíquicos do trabalho que faz aparecer o sofrimento (se bem que este fator seja uma evidência importante) quanto a impossibilidade de toda a evolução em direção ao alívio.

A certeza de que o nível atingido de insatisfação não pode mais diminuir marca a entrada no sofrimento.

Outra preocupação dos administradores e demais profissionais que atuam na área de gestão de pessoas nas organizações públicas e privadas está relacionada à motivação no mundo do trabalho.

Dejours e Abdoucheli (1990) faz uma análise nas relações que permeiam os aspectos da motivação e do desejo, enfatizando as vinculações que ambos os aspectos participam da vida organizacional do trabalho (DEJOURS e ABDOUCHELI, 1990 apud FACAS, 2013).

Outros estudiosos direcionaram as suas desenvolvimentos científicos para, também, conceituar motivação. H. Pieron (1968) definiu motivação como um “fator psicológico que predispõe o indivíduo, animal ou humano, a realizar certas ações ou a tender a certos fins”. Já para R.S. Peters (1973), o conceito utilizado sobre motivação através dos psicólogos “implica mais do que o fato de que um comportamento seja diretivo”; explica, assim, que esse termo seria utilizado para passar a lógica de um comportamento por uma explicação causal.

Kurt Lewin (1940) ou como D. O. Hebb (1949) consideram que todo comportamento é motivado ou que se defenda, que o seja como D. C. McClelland (1955) ou R. S. Peters (1973), a motivação está sempre presente para mostrar a intencionalidade de um comportamento.

Nessa ótica, o desejo se posiciona primeiramente no passado e em outras situações que não são atuais. Em segundo lugar, o desejo fixa nos aspectos do fictício, do ilusório e do fantasmático; finalmente, em terceiro lugar, o desejo fixa no individual e no subjetivo. Evidentemente, o desejo recorre às outras formações além dos comportamentos, sendo essencial na concepção psicanalítica. Presente nos sintomas psiconeuróticos, nos sonhos, sendo está ubiquidade fundamental à proporção que afasta a esfera comportamental do resto do funcionamento psíquico. Na realidade o comportamento é o instrumento acessório do jogo Desejo-Prazer.

As visões de como os indivíduos constroem e vivenciam o seu trabalho, a ânsia de corresponder às metas impostas sobre o pretexto de que só é bem-sucedido se atingir tais metas estão produzindo várias formas de adoecimento psíquico no trabalho. Insatisfeitos, os indivíduos adentram no processo de sofrimento, pois percebem que essa insatisfação atingiu um patamar irrevogável e conseqüentemente serão visíveis não pelo sucesso e sim por essas condições patogênicas. Contudo, quando o ambiente possui um cenário favorável para a reflexão e a transformação, desenvolve-se a saúde e na seqüência o prazer e a emancipação daqueles que trabalham.

O trabalho como parte da constituição do indivíduo não é uma temática recente. Freud (1930) já destacava a importância do trabalho para a saúde psíquica do indivíduo, aduzindo que:

[...] nenhuma outra técnica para a conduta da vida prende o indivíduo tão firmemente à realidade quanto à concedida ao trabalho, pois este, pelo menos, lhe fornece um lugar seguro numa parte da realidade, na comunidade humana (FREUD, 1930, p. 81).

Dejours (2004 apud FACAS, 2013) explica, também, conforme as concepções da Psicodinâmica do Trabalho, que o trabalho não é redutível a uma atividade de produção no mundo objetivo ao colocar, sempre, a subjetividade do trabalhador à prova, fazendo com que saia transformada. Continua afirmando que trabalhar, então, é transformar a si mesmo; uma possibilidade privilegiada para a subjetividade se testar, se realizar. Na psicodinâmica do trabalhar, o desenvolvimento da subjetividade passa pela relação entre o sofrimento e o real.

O posicionamento de Alderson (2004) sobre a Psicodinâmica do Trabalho refere-se à dimensão humana do trabalho e situa o indivíduo em sua atividade de trabalho. Assim, aborda o trabalho como atividade humana, ou seja, como um comportamento investido pela subjetividade de quem o realiza. O essencial do trabalho aparece-lhe na dimensão subjetiva, que não pertence ao mundo visível (ALDERSON, 2004 apud FACAS 2013).

Desta forma, trabalhar presume-se uma mobilização da subjetividade, envolvendo a utilização da inventividade, criatividade, engenhosidade. Trabalhar é um exercício contínuo de preenchimento do hiato entre o prescrito e o real. É justamente nesse hiato, mediante Alderson (2004, p. 253), ao solicitar a criatividade do trabalhador, que “o trabalho que deixa uma margem à autonomia oferece ao indivíduo a possibilidade de realizar-se e construir a sua identidade”.

Para Ferreira e Mendes (2003 apud FREITAS e FACAS 2013), compreender os conceitos da Psicodinâmica do Trabalho demanda realizar um diálogo entre o trabalho e o trabalhador. É o trabalhador que pensa e atribui sentido às situações e relações de trabalho; por outro lado, as situações de trabalho que modificam as percepções desse indivíduo, resultando em uma subjetividade no trabalho que, por sua vez, pode ser diferente da subjetividade do indivíduo.

As abordagens realizadas pelos autores e estudiosos sobre a subjetividade direcionam essa dimensão como o fator que constrói o sentido do trabalho nos aspectos do prazer ou do sofrimento de maneira associada por um grupo de trabalhadores. Contudo, não se pode afirmar que o trabalho é necessariamente um lugar de sofrimento e sim um espaço que possibilita a construção de uma identidade e de expressão da subjetividade. Facas (2013, p. 24), afirmou que:

[...] a compreensão psicodinâmica do trabalho implica o estudo da relação sujeito e trabalho, foca as contradições que a permeiam e as soluções de compromissos, construídas para fazer face aos conflitos entre o psíquico e o social. As relações de trabalho mobilizam a disposição afetiva do sujeito, construída inconscientemente em suas primeiras experiências de vida. O trabalhador quando consegue sublimar a pulsão em sua atividade profissional, internaliza e interpreta as prescrições da organização do trabalho de modo particular, reagindo e enfrentando tal realidade para se proteger e preservar sua saúde mental.

Nota-se que o trabalhador, no seu ambiente de labor, necessita de um rol de dispositivos afetivos, pois, ocorrendo as relações afetivas nesse lugar, suas emoções potencializam-se para o enfrentamento dos óbices no seu cotidiano de trabalho, protegendo-se das anomalias que se fossem internalizadas prejudicariam a sua saúde mental.

Facas (2013, p. 24) diz que todo trabalho é de concepção e de execução. Insiste na dimensão

humana do trabalho, mobilizado justamente onde as máquinas são insuficientes. A mobilização subjetiva manifesta-se na maioria das pessoas saudáveis, de maneira espontânea. Apesar disso, é frágil e depende da dinâmica contribuição-retribuição. Dejours et al. (2014) complementa e afirma que em contrapartida à contribuição que leva à organização do trabalho, o indivíduo espera ser retribuído.

Facas (2013, p. 25), compreende que na análise da psicodinâmica do trabalho a retribuição é de natureza simbólica: é o reconhecimento da contribuição individual de cada trabalhador e o reconhecimento da contribuição dos trabalhadores à organização do trabalho.

Observando essa dinâmica nas organizações, a união entre os trabalhadores é essencial, pois possibilita a cooperação e o reconhecimento entre as próprias pessoas do ambiente de trabalho.

Esse coletivo, conforme as concepções de Mendes, Costa e Barros (2003), é construída com base em regras que não são apenas técnicas. Trata-se do coletivo de regras, que organiza as relações entre as pessoas e tem uma dimensão ética que remete à noção do que é justo ou injusto.

Para Facas (2013, p. 25), esse coletivo de regras é um espaço de troca de informações e deliberações sobre a organização do trabalho. A troca de experiências, julgarem procedimentos, possibilita ao trabalhador, através da fala, dar sentido a algo que gera angústia, justamente porque está fora de sua lógica do trabalho.

Outro sentido importante para o coletivo de regras é que se torna um espaço para a validação do saber, por ter a oportunidade de ter o labor do trabalhador reconhecido, de ver sua solução sendo aprovada e utilizada pelos pares. Dessa forma, a integridade psíquica e a construção da identidade do indivíduo no local de trabalho estarão garantidas.

Ferreira (2007) entende, também, que a investigação das patologias sociais no local de trabalho, pelos pressupostos da psicodinâmica, é a compreensão mais lógica para o entendimento científico, pois privilegia a análise do trabalho com base no coletivo.

A ampliação das possibilidades de compreensão da organização do trabalho, principalmente perante as tendências de gestões das organizações, credencia a psicodinâmica do trabalho como o melhor recurso para perscrutação.

Outro ponto de vista enfatizado, quanto aos aspectos da sistematização do trabalho, apreende-se no processo de trabalho, identificado pelo tempo, normas, ritmo e o controle em relação ao trabalhador na efetivação das tarefas.

Os tempos no trabalho englobam a jornada de trabalho, as possibilidades de pausas e os prazos a serem cumpridos. As normas referem-se a todos os procedimentos para execução das tarefas, e relacionam-se diretamente ao controle, já que muitas vezes este é exercido sob forma de regras impostas pelas instituições. O ritmo e o tempo gastos para cumprir as tarefas estão associados aos prazos estabelecidos. Este aspecto técnico caracteriza uma parte da organização do trabalho, e embora seja crucial para a sua compreensão, não explica isoladamente a realidade de trabalho. É preciso entender também os aspectos dinâmicos, que são resultado da inter-relação entre o trabalhador e o contexto de trabalho no qual está inserido (MENDES, 2008 apud FACAS, 2013).

Nesse contexto, a dinâmica da sistematização ou organização do trabalho se apresenta através da capacidade que o trabalhador tem de se relacionar com o seu semelhante socialmente e com as organizações.

Morrone e Mendes (2003 apud FACAS, 2013) entendem que a organização do trabalho é compreendida como um processo intersubjetivo, no qual se encontram envolvidos diferentes sujeitos em interação com uma dada realidade. Isso resulta numa dinâmica própria às situações de trabalho enquanto lugar de produção de significações psíquicas e de construção de relações sociais.

É notório que a sistematização do trabalho ao mesmo tempo em que admite situações de doenças ocupacionais, oportuniza, também, o enfrentamento para as situações de sofrimento que antecedem aos riscos psicossociais. Para o enfrentamento desse sofrimento a organização do trabalho tem fator preponderante, pois se torna a ação preventiva das condições de adoecimento.

Naturalmente, o trabalhador desenvolve mecanismo para o enfrentamento das diversidades do trabalho, de maneira criativa, talentosa, mobilizando-se com os demais companheiros e buscando o prazer. Assim, uma organização do trabalho que propicia o prazer, ambiência harmoniosa, evitando o estresse, apresenta flexibilidade nos seus processos de trabalho, favorecendo a minimização do sofrimento.

Facas (2013, p. 44) entende que o trabalho não é apenas um local de sofrimento ou só de prazer, contudo é proveniente da dinâmica do local laborativo, seja das relações subjetivas, conduta e ações dos trabalhadores, seja pelo trabalho propriamente dito que determina a vivência salutar e prazerosa com consequências na produtividade.

Gabriel (1999 apud FACAS 2013, p. 47) entende que os padrões de comportamento organizacional são caracterizados em função da dinâmica psicológica, das vicissitudes da pulsão, dos principais traços e do tipo de relação que os indivíduos estabelecem com a organização. E esse entendimento tem como fatores geradores as reações simbólicas precedentes de ações individuais nas organizações de forma singular, destacando-se as associações entre o indivíduo e a organização por intermédio dos estilos de caráter que se fundamenta nas fases do desenvolvimento infantil.

Desta forma, são cinco tipos de padrões de comportamentos organizacionais concebidos por Gabriel com base teórica desse autor, entretanto com nomenclaturas distintas e conceituação operacional para dar suporte à criação do instrumento de medida. São eles:

a) **Padrão individualista (Narcisista)** - apresenta um modo de pensar, sentir e agir que contempla um enlace com a organização, cujo relacionamento com a instituição tem um caráter maternal, antepor-se às frustrações e gratificações de maneira despretensiosa. Nesse padrão, as pessoas disciplinam o modo de viver no sentido de que o mundo existe para satisfazer os seus desejos, e nas situações da descoberta de limites, reagem com violência em face da não aceitação. Mendes (1999 apud FACAS, 2013) afirma que essas pessoas podem reagir a esta frustração com amor ou ódio. Nesse mundo de desejo próprio as relações sócias profissionais na organização são direcionadas no devido "eu" e o desejo das solicitações é caracterizado para atingir um propósito individual direcionado, geralmente chamar a atenção do chefe, ou seja, a postura profissional não

supera o individualismo;

b) **Padrão burocrático (Obsessivo)** - está relacionado ao controle de regras e norma, caracterizado através de compromissos parciais com a organização, pela busca de segurança no mundo e pela ansiedade, segundo Paz et al. (2001, MENDES, 1999 apud FACAS, 2013). O controle é a marca da impessoalidade e distância emocional. As pessoas são tratadas como se precisassem da mesma necessidade de controle, tentando, com isso, obliterar qualquer tipo de espontaneidade - vista como ameaçadora, resultando no não envolvimento em demandas emocionais. Em relação às interferências desse padrão na sistematização estrutural da organização, a procura do conforto prevalece através das variáveis de regras, tempo, rotinas e controle. No enfoque da rigidez organizacional burocrática, Facas (2013, p. 52) adverte que pelas características de controle e resistência à mudança, são comportamentos que podem dificultar o crescimento organizacional, mantendo a organização eficiente, mas não eficaz, não buscando novos desafios e com certa dificuldade de ajustamento a realidade, por vezes dinâmica e contraditória. É evidente que o comportamento da sistematização administrativa previamente estabelecida numa instituição direciona os membros dessa organização para acolher uma fidelização desse comportamento organizacional, facilitando, dessa forma, as exigências de controle da hierarquização da direção;

c) **Padrão afiliativo (Coletivista)** - Nesse estilo de gestão organizacional, Mendes (1999 apud FACAS, 2013) define as suas características no conformismo, dificultando o julgamento entre problemas corriqueiros e de fundo moral; o grupo é que define o bom e o ruim, existindo uma submissão à autoridade. Neste tipo de caráter, a criatividade e imaginação não são características preponderantes. São pessoas atraídas por situações ambíguas ou românticas, que permitem diferentes interpretações e opiniões. Esta falta de imaginação individual é compensada na construção coletiva do “nós”, o que também implica uma intolerabilidade para expressão das individualidades (MENDES, 1999 apud FACAS, 2013). Segundo Paz et al. (2001 apud FACAS, 2013) a organização é vista como uma divindade para a qual ele faz suas ofertas como se tivesse uma missão secreta a ser cumprida;

d) **Padrão empreendedor (Individualista heróico)** - Facas (2013, p. 55) inicia as considerações referentes a esse padrão caracterizando-o pelo destaque da sua superioridade, distinção e realização. Assevera que o sujeito se encontra numa fase pós-ediapiana, apesar de ainda manter uma idealização das figuras parentais, especialmente do desejo de ainda poder conquistar a mulher dos seus sonhos, a mãe. Este vínculo de idealização tem expressão na necessidade de se comportar como um herói, que faz sacrifícios para salvar o mundo na esperança de ser recompensado na realização do seu desejo. Continua o autor afirmando que o ego se esforça na direção do ego ideal que contém qualidades épicas, sendo uma das formas de não conhecer a dor e o sofrimento, o envolver-se com lutas e conquistas que lhe tragam realizações. Segue Facas (2013) que esclarece que a submissão ao superego se dá por meio da distinção, excelência e realização; a simples conformidade a lei não satisfaz o superego. A busca por esta perfeição leva a sacrifícios pela organização sem querer recompensas; a lealdade e o reconhecimento de que eles são importantes já são suficientes.

e) **Padrão cívico (Individualista cívico)** - de acordo com Mendes (1999 apud FACAS, 2013) as pessoas desse padrão apresentam um modo de pensar, sentir e proceder direcionado para a

admiração do que realizam trocas nas relações, compromisso, responsabilidades e cumprimento das regras. A organização e os regulamentos institucionais não são inventados, podendo ser sujeitas ao aprimoramento através das críticas e modificações. Facas (2013) admite que a presença dos valores de cidadania, dedicação, ideais do bem comum e responsabilidade social, sem culpa e sacrifícios são atores atuantes nesse padrão organizacional. As pessoas apresentam uma sólida moral no relacionamento com os colegas. Os indivíduos acreditam nas suas competências, entretanto criticam concomitantemente seus próprios resultados e sempre buscam a excelência de resultados. O trabalho é entendido como valor supremo na busca por elevação. As pessoas percebem a instituição como um lugar de ajuda para o crescimento e prosperidade, por esta razão, querem fazer carreira nesta organização e dar o melhor de si na expectativa de receber recompensas. São capazes de obedecer às regras sem julgá-las perfeitas.

Certamente, no fechamento dessas discussões que envolvem os estilos de gestão baseados no funcionamento sistemático ou organizacional na atividade laborativa, Mendes (1999 apud FACAS, 2013) apreende que as organizações constituem espaço que articula aspectos psíquicos, sociais e culturais, assumindo um importante papel na definição da relação sujeito - saúde a partir do confronto entre o trabalhador e a organização do trabalho. Essa relação indivíduo-organização tem sido estudada sob os conceitos psicanalíticos com a finalidade de explicar a dinâmica entre a maneira como a organização do trabalho está estruturada e as reações simbólicas dos trabalhadores, entendendo então a estrutura organizacional como influenciadora das relações entre seus membros.

5. METODOLOGIA

O processo metodológico de construção desse labor acadêmico utiliza a pesquisa bibliográfica para o entendimento das concepções da Psicodinâmica do Trabalho que mediante a sua aplicabilidade compreendida nas questões teóricas e práticas defendidas por Facas (2013), possibilita a construção para análise dos fenômenos dos riscos psicossociais da Base Comunitárias de Segurança do Calabar.

A pesquisa documental envolve informações do campo técnico administrativo e de compreensão jurídica da PMBA, sendo manuseados os seguintes atos normativos: (1) Constituição da República Federativa do Brasil, 1988; (2) Constituição Estadual da Bahia, 1889; (3) Portaria Conjunta SSP/SCIM nº 01, de 22 de setembro de 2011, publicada no D.O.E. de 28.09.2011; (4) Programa Pacto Pela Vida (PPV); (5) Projeto Polícia Cidadão, versão 1999; (6) Portaria nº 106-CG/12, publicado em Boletim Geral Ostensivo nº 244, de 27 de dezembro de 2012; e (7) Portaria nº 058-CG/15, publicada no Suplemento LJNG nº 11, de 26 de junho de 2015.

Os dados analisados são procedentes do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCDH) e da Superintendência de Prevenção a Violência (SPREV).

Além da pesquisa documental nesses órgãos, foram utilizadas à análise por meio do Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho (PROART), enquetes com as representações comunitárias, questionários e entrevistas semiestruturada. Quanto à pesquisa de campo a efetivação dessa abordagem obedece aos critérios estabelecidos no Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho (PROART), conforme os parâmetros para a utilização desse instrumento tutelado por Facas na análise e interpretação dos dados. O PROART foi aplicado na Base Comunitárias de Segurança (BCS) do Calabar no período de 17/07/2015 a 24/07/2015, perfazendo um total de 49 policiais militares entrevistados. Já para avaliar a aceitação do policiamento comunitário desenvolvido pelas BCS em estudo através das entidades representativas das comunidades do bairro do Calabar a pesquisa desenvolveu-se no período de 08/09/2015 a 11/09/2015, sendo pesquisadas 13 entidades sendo elas: Sociedade Beneficente e Recreativa do Calabar, Associação Cultural de Mulheres do Calabar (ASCMUS), Grupo de Dança Ballet Absolut; Cia de Dança ISÔ, Grupo Ideologia Calabar, Conselho Comunitário do Calabar e Alto das Pombas, Liderança Comunitária Alto das Pombas, Liderança Agente Comunitário de Saúde, Liderança da Associação Universidade para Todos, Associação Grupo Solidário Cultural e Desportivo do Calabar e Igreja do Evangelho Quadrangular.

O Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho (PROART) é formado por versões de Escalas que apresentam fatores compostos por itens que revelam variáveis perceptíveis pelo trabalhador no seu ambiente laboral. A abordagem quantitativa fornece dados comparativos. Já abordagem qualitativa subsidia dados da dimensão subjetiva do policiamento comunitário e da relação entre as comunidades assistidas e a Base de Segurança em questão. Assim, percebe-se que esta pesquisa se caracteriza como descritiva.

Para a análise e interpretação dos dados dos riscos psicossociais no trabalho, particularmente da BCS do Calabar, os parâmetros seguidos foram os aplicados pelo Manual do Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho (PROART) de autoria do Professor Emílio Peres Facas, Doutor em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, cujo PROART é caracterizado por processos de validação do referido estudo, conforme fundamentação apresentada na tese retratada por Facas (2013).

O PROART é um instrumento para a pesquisa de mapeamento de riscos psicossociais no trabalho, tendo como propósito aportar ações de saúde ocupacional, bem assim, qualidade de vida na seara do trabalho, reestruturação de processos organizacionais e de estilos de gestão (FACAS, 2013).

Segundo Facas (2013) a objetividade do Protocolo está direcionada para analisar as principais dimensões que envolvem o nexos causal do trabalhador com a sua organização, destacando-se: (1) investigar as características da organização prescrita do trabalho; (2) avaliar o estilo de gestão da organização; (3) levantar os riscos de sofrimento patogênico no trabalho; e (4) identificar os danos físicos e psicossociais decorrentes do trabalho. É relevante informar que a objetividade do PROART é construída e pensada levando em consideração os modelos teóricos já estudados nesse trabalho de pesquisa. A composição do PROART revela quatro instrumentos por escalas do tipo Likert de frequência, tendo cinco pontos, variando entre 1 (Nunca) e 5 (Sempre), conforme se observa a seguir (Quadro 2):

1	2	3	4	5
Nunca	Raramente	Às vezes	Frequentemente	Sempre

Figura 1 - Escala de frequência do tipo likert.

Fonte: Facas (2013).

Na estruturação, o PROART também é contemplado por questões abertas e dados demográficos do respondente como idade, sexo, escolaridade, estado civil, tempo de serviço, cargo e número de problemas de saúde relacionados ao trabalho no último ano (FACAS, 2013, p.139-142). O dito Protocolo recomenda que os dados colhidos devam ser laborados em conjunto com o propósito de evitar identificações, pois a participação exigida é de voluntariedade e o sigilo deve ser ressaltado antes da aplicação do PROART aos entrevistados.

É importante evidenciar que a orientação entendida como adequada para a aplicação do Protocolo pauta-se naquele em que o pesquisador entrega pessoalmente ao respondente o formulário do PROART, conforme entendimentos de Vasconcellos e Guedes (2007; MENDES, SOUSA e FACAS, 2006; MENDES, ARAÚJO e FACAS; 2007; MENDES et al., 2008; apud FACAS, 2013), cujos estudiosos enfatizam vantagens quanto à possibilidade de esclarecimento de dúvidas e utilização de material de apoio, maior controle em relação a quem respondeu, maior quantidade de dados possível de se obter e maior índice de resposta.

É importante salientar que os dados coletados foram trabalhados obedecendo a diferentes análises estatísticas, conforme se seguem, para o devido esclarecimento dos resultados alinhados com as concepções teóricas da Psicodinâmica do Trabalho.

5.1 ANÁLISE FATORIAL

Laros (2004 apud FACAS, 2013) assevera que o PROART deve ser submetido à técnica da análise fatorial (AF), cuja importância é reconhecida Como imprescindível nos processos de validação psicométrica. O objetivo da análise fatorial é a parcimônia, procurando definir o relacionamento entre as variáveis de modo simples e usando um número de fatores menor que o número original de variáveis (CAMARGO, 1996 apud FACAS, 2013). Existem discrepâncias na literatura com relação ao número de sujeitos - além da proporção já descrita, há autores que indicam a de 10 sujeitos para cada item, bem como existem teóricos que afirmam que o tamanho desejado depende das cargas fatoriais obtidas. Para efeito de análises do Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho (PROART), deverá ser utilizado o critério de, no mínimo, 5 sujeitos por item (LAROS, 2004 apud FACAS, 2013).

5.2 ANÁLISE DESCRITIVA

Nessa análise os aspectos essenciais de uma sistemática de dados são descritos, sumarizados e apresentados para avaliação do pesquisador. Quando se manuseia esses dados para o referido prognóstico, são examinados três tipos de vertentes: média, desvio-padrão e frequência. Compreende Reis e Reis (2002 apud FACAS, 2013) que a média aritmética simples é a medida de tendência central mais usada e conhecida para a sintetização de dados, sendo representada (Figura 2) da seguinte maneira:

Notação	
n	Número de indivíduos no conjunto de dados.
x_i	Valor da i-ésima observação do conjunto de dados, $i=1, 2, 3, \dots, n$
$\sum x_i$	Soma das observações da amostra (a letra grega \sum é o símbolo que indica soma) \bar{x} O \bar{x} com a linha em cima simboliza a representação da média aritmética simples.

Assim,

$$\bar{x} = \frac{\text{Soma de todas as observações do conjunto de dados}}{n} = \frac{\sum x_i}{n}$$

Figura 2 - Representação da média aritmética

Fonte: Reis e Reis (2002 apud FACAS, 2013)

Explicam Reis e Reis (2002 apud FACAS 2013) que o desvio-padrão (S) representa o desvio típico dos dados em relação à média, escolhida como medida de tendência central. Quanto maior o desvio-padrão, mais diferentes entre si serão as respostas de cada sujeito de pesquisa. A representação gráfica do cálculo do desvio-padrão (Figura 3) corresponde:

$$S = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})^2}{n - 1}}$$

Figura 3 - Representação do desvio padrão

Fonte: Reis e Reis (2002 apud FACAS, 2013)

A análise de distribuição de frequência é utilizada para sumarizar determinados dados em classes de maneira a produzir o aspecto quantitativo ou percentual de dados em cada classe e assim, possibilita a visualização de um conjunto de dados, favorecendo a contagem da reincidência de respostas que corresponde a uma pergunta. Facas (2013, p. 153) complementa as informações da análise descritiva ao aduzir que:

[...] deverão ser realizadas análises descritivas dos dados demográficos, bem como dos resultados das escalas utilizadas. Nos dados demográficos, devem-se ter a caracterização da amostra utilizada, tais como médias de idade, tempo de serviço, bem como distribuição frequencial de dados como escolaridade, estado civil, cargo e lotação. A leitura dos dados demográficos é fundamental para que o pesquisador possa interpretar e pensar os resultados a partir da amostra utilizada. Por isso, sugere-se que, quando da aplicação do Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais, as análises dos dados demográficos sejam realizadas antes das demais.

Aclara Reis e Reis (2002 apud FACAS, 2013) esclarecem que desvio-padrão (S), sempre que é informado, deverá ser analisado da seguinte forma: quando menor ou igual a 1,00, indica que não houve grande dispersão nas respostas, ou seja, todos que responderam lançaram valores próximos ao da média apresentada; quando maior que 1,00, o desvio-padrão indica dispersão nas respostas, ou seja, houve grande variação nos valores lançados pelos respondentes. Resumindo, quanto menor o desvio-padrão, mais a média é representativa do todo – um desvio-padrão igual a 0,00 indica que todos responderam exatamente o mesmo valor. Ainda assim, é importante salientar que um alto valor de desvio-padrão não invalida o dado lançado - mas sim demanda cuidados na leitura. Facas (2013) assevera que a análise de média e desvio-padrão dos itens que compõem o fator nos garante especificar os riscos psicossociais. Por exemplo, é possível que em média os danos físicos estejam em risco baixo e, ao mesmo tempo, um de seus itens (dores nas costas) esteja em risco alto. Esse tipo de análise nos permite tanto uma visão global (média do fator) quanto uma visão mais específica (média dos itens), que são importantes para pensar intervenções e políticas de saúde dentro da organização.

Finalmente, nas escalas ESPT e EADRT, além da análise por fator, deve ser realizada uma análise global das escalas. Deverão ser levados em consideração os seguintes critérios: o risco global será considerado alto quando dois fatores apresentarem riscos altos ou um apresentar-se como alto e os demais médios; o risco global será considerado médio quando os três fatores forem avaliados como risco médio, dois fatores como médios e um como baixo, ou quando um fator for avaliado como risco alto e os demais baixos; por fim, o risco global será considerado baixo quando os três fatores assim forem avaliados ou quando dois fatores forem avaliados como riscos baixos e um como médio (FACAS, 2013, p.155).

Logo, o referido trabalho de pesquisa pauta-se em interpretar os dados mediante a análise de três diferentes tipos de diagnósticos: (1) média geral e desvio-padrão do fator; (2) percentual de respondentes nos intervalos das médias, (3) análise dos três itens do fator avaliados com médias mais altas e mais baixas, com o propósito de verificar quais situações estão contribuindo para os resultados gerais. Essa média geral proporciona uma visão geral em relação a um específico fator que representa, verdadeiramente, um risco à saúde do trabalhador. Os parâmetros para a dita leitura de risco ao laborista obedecem a critérios, conforme as escalas interpretativas que formam o PROART.

5.3 ESCALA DA ORGANIZAÇÃO PRESCRITA DO TRABALHO (EOPT)

Esse tipo de escala referencia a forma como o trabalho, em cumprimento às normas, regras, demandas e expectativas exigidas pela organização, está sistematizado para o trabalhador. Desta forma, a EOPT é uma escala que compreende apenas o fator “Organização Prescrita do Trabalho”, pois a Sistematização do Trabalho é experimentada e constatada pelo laborista.

Facas (2013) entende que a escala objetiva apreender as representações que os trabalhadores têm acerca das tarefas que precisam realizar; das condições materiais oferecida para suas execuções; da flexibilidade de prazos, ritmos e normas; da variabilidade das tarefas; e da autonomia e liberdade para realizar e falar sobre o trabalho.

Os itens que compõem a EOPT são apresentados numa versão de 19 itens que contemplam as ditas representações dos trabalhadores nas suas organizações. A formulação dos itens foi considerada positiva, ou seja, quanto maior o seu escore, menores os riscos psicossociais.

Quanto ao desvio-padrão em relação ao ponto médio, os parâmetros para o diagnóstico da média e frequências do fator obedecem à seguinte classificação:

Risco Alto		Risco Médio		Risco Baixo	
<i>Resultado negativo representa altos riscos psicossociais. Demanda intervenções imediatas nas causas, visando eliminá-las e/ou atenuá-las.</i>		<i>Resultado mediano representa um estado de alerta/situação limite para os riscos psicossociais no trabalho. Demanda intervenções a curto e médio prazo.</i>		<i>Resultado positivo representa baixos riscos psicossociais. Aspectos a serem mantidos, consolidados e potencializados na Organização do Trabalho.</i>	
1,00	2,29	2,30	3,69	3,70	5,00

Figura 4 - Parâmetro de avaliação para a EOPT
Fonte: Facas (2013).

Sabe-se que a sistematização ou organização do trabalho prognostica o estilo de gestão, das vivências de prazer-sofrimento, das estratégias organizacionais de intermediação do sofrimento no trabalho e dos danos psicossociais. Desta forma, Facas (2013) revela que a EOPT trata de

uma dimensão fundamental e obrigatória nas investigações acerca da relação sujeito - trabalho - saúde. A partir dos resultados apresentados na análise da Escala, é possível compreender os antecedentes materiais e relacionais dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho.

5.4 ESCALAS

A caracterização dos itens dessa Escala compreende as maneiras de sentir, pensar e agir distribuídas nas organizações, sendo esses atores como parte da constituição do estilo de gestão adotada.

Facas (2013, p.123) revela que o Estilo de Gestão é preditor das seguintes dimensões do PROART: riscos de sofrimento patogênico e riscos de danos psicossociais. Entende-se, assim, visto que os padrões de comportamento nas organizações definem o modo com as relações sociais de trabalho se dão, as possibilidades e flexibilidades que o trabalhador tem em seu trabalho e as relações simbólicas estabelecidas entre o sujeito e sua organização. A proposta da escala está representada numa versão com 26 itens, organizados em cinco fatores que identificam os estilos de gestão: individualista, normativo, coletivista e realizador.

Finalizando os parâmetros dos fatores que identificam o estilo de gestão nas organizações, sendo preditor das dimensões do Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais do Trabalho (PROART), Paz e Mendes (2008 apud FACAS, 2013) afirmam que a predominância deste estilo realizador indica uma gestão que prima pela competência e pela inovação, que valoriza relações de troca bem estabelecidas. Trata-se de um estilo cujo funcionamento favorece a interação profissional e a promoção de um maior bem-estar das pessoas. Constitui-se por pessoas que buscam um lugar especial na sociedade, status e reputação, que têm necessidade de colocar-se no mundo de forma individualizada, mas respeitando a conexão social com os outros e a aceitação de que todos podem ter realizações.

Escala de Sofrimento Patogênico no Trabalho (ESPT) - na concepção da ESPT, os itens que caracterizam o sofrimento patogênico no ambiente de trabalho são referenciados quanto às maneiras de sentir, pensar e agir de forma associada ao estilo de gestão adotada na organização. A inutilidade, indignidade e desqualificação são os itens que formam a ESPT. Entende-se por inutilidade o sentimento que singulariza para o trabalhador a desvalorização, pois aquilo que realiza na organização não tem sentido para si, sem importância para a organização, clientes ou para própria sociedade. Seis itens compõem esse fator.

Já o fator indignidade, entende Facas (2013), é percebido pelo sentimento de injustiça, desânimo, insatisfação e desgaste no ambiente de trabalho. No PROART são 10 itens que estão relacionados com esse fator.

Compreende a desqualificação na percepção do trabalhador o sentimento da não aceitação ou admiração pelos colegas e direção, não possuindo o laborista a autonomia necessária para expressar o que pensa e sente em relação ao seu trabalho. Esse fator é composto nove itens.

Facas (2013) disciplina que os itens que compõem a ESPT são negativos, ou seja, quanto maior o escore, maiores os riscos psicossociais.

Os itens que caracterizam essa EADRT, segundo Facas (2013), são observados através das disfunções físicas, psicológicas e sociais consequentes pelo enfrentamento relacionados com a organização do trabalho, bem como, com o seu estilo gerencial e vivência de sofrimento. Os fatores que caracterizam os danos da atividade laboral são classificados em: danos, psicológicos físicos e sociais. Continua o autor que os danos psicológicos são sentimentos negativos em relação a si mesmo e à vida em geral. Composto por sete itens. Já os danos sociais são definidos como isolamentos e dificuldades nas relações familiares e sociais, composto também por sete itens. O terceiro fator, conforme a compreensão de Facas (2013), são situações que dizem respeito a dores no corpo e distúrbios biológicos. Estudos ergonômicos têm sido realizados para analisar as posturas físicas adquiridas na execução das atividades laborais. Esses estudos buscam alinhar os princípios da biomecânica (mecânica das atividades biológicas: muscular, locomoção, exercícios

físicos) a fim de diminuir os impactos dos agentes causadores da exposição às cargas físicas procedentes do trabalho [oito itens].

A metodologia do PROART define que, nos resultados, as articulações entre as dimensões são essenciais, pois a análise se torna mais dinâmica através do nexos entre organização prescrita do trabalho, estilo de gestão, risco de sofrimento patogênico e danos psicossociais.

Facas (2013) reafirma que a Escala de Estilos de Gestão (EEG) tem como referência única a Escala da Organização Prescrita do Trabalho (EOPT). Naturalmente, a EOPT terá uma relação inversamente proporcional aos fatores de estilos de gestão, individualista e normativo, ou seja, quanto maior a média na EOPT, menores serão as médias desses fatores. Entretanto, em relação aos fatores de estilo de gestão coletivista e realizador a relação será diretamente proporcional. Quanto à Escala de Sofrimento Patogênico no Trabalho (ESPT), tem como referências a EOPT e EEG. Observa-se que a relação entre a EOPT, por parte dos fatores da ESPT, é identificada como inversamente proporcional, ou seja, quanto maior o escore médio da EOPT, menor será o escore médio dos fatores da ESPT. Nota-se, também, que a relação será inversamente proporcional com os estilos de gestão, coletivista e realizador. Pelo estilo individualista e normativo, a relação é diretamente proporcional com a ESPT, pois dificulta a resignificação do sofrimento e consequentemente o aparecimento patogênico.

A Escala de Danos Psicossociais Relacionados ao Trabalho (EADRT) tem com referência as outras escalas. Assim, a relação da EADRT tem uma relação inversamente proporcional à EOPT e aos estilos de gestão coletivista e realizador. Todavia, em relação aos estilos de gestão individualista e normativa, bem assim, em relação aos fatores da ESPT é diretamente proporcional.

Na apreciação dos modelos teóricos e empíricos apresentados, destaca-se que uma investigação da relação sujeito-trabalho-saúde deve partir da análise e caracterização da organização do trabalho. É no processo intersubjetivo resultante da interação das pessoas com a organização do trabalho que são produzidas as significações psíquicas e construções sociais. Esse aspecto dinâmico e determinante, então, para compreender o estilo de gestão adotado aos modos compartilhados de sentir e agir dos trabalhadores, as vivências de sofrimento resultantes da interação do sujeito com o trabalho e as possibilidades de resignificação destas vivências (FERREIRA, 2007; PAZ, MENDES e GABRIEL, 2001; GABRIEL, 1999 apud FACAS, 2013).

Facas (2013) adverte que é a partir das Escalas de Estilo de Gestão (EEG) e de Riscos de Sofrimento Patogênico no Trabalho (ERSPT) que a intersubjetividade é analisada, pois as escalas propiciam aos trabalhadores a percepção das suas vivências organizacionais no contexto do trabalho.

Diante dos conceitos teóricos e observações empíricas, tem-se a certeza de que a intersubjetividade é tangenciada por instrumentos de avaliação que são fundamentadas em abordagens críticas e clínicas como da Psicodinâmica do Trabalho pode ser investigada. Por isso, que a gênese do Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais (PROART) foi construída para apreciar a dimensão da subjetividade no ambiente do trabalho, proporcionando aos pesquisadores fatos e dados essenciais para a tomada de decisão a fim de propiciar harmonia e prazer no trinômio sujeito-trabalho-saúde.

É nessa contextualização que, utilizando as ferramentas do PROART de modo científico, político e ético, buscam-se alternativas para transformar os modos de trabalho prejudiciais à subjetividade e a saúde do trabalhador. Assim, os aspectos e as variáveis da subjetividade e da saúde das Bases Comunitárias de Segurança do Calabar e da Fazenda Coutos estão contemplados neste trabalho de pesquisa no capítulo a seguir mediante os pressupostos da psicometria.

6. CARACTERIZAÇÃO E TENDÊNCIAS PSICODINÂMICAS DA BCS DO CALABAR

A Base Comunitária de Segurança do Calabar, mediante informação do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCDH), através do expediente do tipo ofício nº 595/DPCDH, DE 21/09/205, é uma OPM criada na data de 27 de abril de 2011, subordinada a 41ª

CIPM, situada na Praça 11 de maio, nº 67, CEP: 40.226-495, no bairro do Calabar, cuja Unidade de Desenvolvimento Humano (UDH) se localiza na região administrativa VI-Barra/Ondina, Salvador (BA), tendo na sua fronteira os bairros de Alto das Pombas, Barra, Ondina e Federação. O seu efetivo inicial foi composto por 113 policiais militares, tendo como primeiro Comandante a Cap PM Domingas Maria de Oliveira, matrícula nº 30.337.313-8.

O expediente administrativo do tipo ofício de nº 3823/2015/SIAP, datado de 30 de julho de 2015, procedente da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (SIAP), aduz que os fatores que justificaram a escolha da comunidade do Calabar como Base Modelo para instalação da 1ª BCS foi devido à concentrada disputa territorial entre traficantes do bairro, além do Calabar possuir uma pequena extensão territorial e por ser cercado por bairros nobres que alimentam o consumo de drogas. A composição física territorial do Calabar é de ruas em terreno bastante acidentado, possuindo uma comunidade de mais de 10.000,00 habitantes, composta por população de baixa renda. Essa população possui uma escola com ensino do maternal a 4ª série, administrada pela Prefeitura Municipal de Salvador. Diante dessa carência do aparelho educacional na localidade vários adolescentes são obrigados a frequentar unidades escolares nos bairros da Barra, Garcia e Canela.

Ainda segundo o expediente daquela SIAP, a BCS do Calabar foi instalada com os objetivos definidos pelo Governo do Estado com os seguintes propósitos: (1) promover a segurança e a convivência pacífica na localidade; (2) potencializar o policiamento comunitário associada aos programas de capacitação contínua naquele bairro; (3) melhorar a integração das instituições de segurança pública com a comunidade local; (4) otimizar a aproximação com a comunidade e ação policial; (5) possibilitar resultados significativos para a segurança local dos residentes, comerciantes, escola e demais entidades presentes no perímetro de ação; (6) reduzir os índices de ocorrências policiais e da criminalidade em geral; (7) promover o aumento de ações policiais preventivas; e (8) contribuir para melhoria no apoio as ações que envolvem a comunidade.

Silva et al. (2012) no artigo intitulado “Segurança Pública com Cidadania e a Base Comunitária de Segurança, do que se trata?”, retrata que os envolvidos nesse espírito de cooperação social e participação popular, os gestores da BCS, convocam a Associação de Moradores Unidos do Calabar para se unir em torno do programa de policiamento comunitário.

A solidariedade para a implantação de um território de paz social foi atendida pelos moradores daquele bairro e essa ação de aceitabilidade popular foi concretizada quando, conforme afirmação de Silva et al. (2012), viabilizou-se a reforma das instalações da sede da Associação do Calabar para a instalação física, também, da BCS, o que ainda se verifica atualmente.

No Atlas Brasil (2013), Calabar tem o registro da seguinte caracterização territorial.

POPULAÇÃO

IDHM	Faixa do IDHM	Habitantes	Homem	Mulher	Área	Densidade Populacional (hab./km ²)
0,690	0,600 e 0,699	10.152	4.629	5.523	0,3370 km ²	30.120,34

Tabela 1 - Índice Censitário do Calabar

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Atlas Brasil (2013).

Assevera o Atlas Brasil (2013) que o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do Calabar de 0,690 situa a unidade territorial na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM) entre 0,600 e 0,699. Segundo o estudo censitário a dimensão que mais contribui para o valor do IDHM do Calabar é a longevidade, com índice de 0,803, seguida da renda com índice de 0,662 e educação com índice de 0,619. O IDHM mede a qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do município. O índice varia de 0 a 1, sendo maior o desenvolvimento humano no município quanto mais próximo de 1. Assim, a classificação do Calabar ocupa a 260ª posição entre as Unidades de Desenvolvimento Humano (UDH) de Salvador, sendo que, neste ranking, o maior índice é 0,959, o que corresponde na UDH do Candeal (Jardim Brasil) e o menor, com índice de 0,578, é observado na Ilha dos Frades.

Em relação à população, registra o Atlas Brasil (2013) que no período de 2000 e 2010, a população do Calabar teve um acréscimo à taxa média anual de 0,42%. Já o município onde Calabar está situado, esse índice foi de 0,91% e na região metropolitana, de 1,37%. Já no país, a taxa ficou em 1,17% no mesmo período. Em 2010 foi computado no Calabar 10.152 habitantes naquele UDH.

Os índices de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) na área de atuação da Base Comunitária de Segurança do Calabar, desde a sua implantação, são registrados na Tabela 3, conforme dados estatísticos do anexo ao expediente administrativo do tipo ofício nº 021/2015/DPCOM/FTA, procedente da Superintendência de Prevenção à Violência (SPREV), através da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (SIAP), mediante base de dados do Sistema de Gerenciamento Estatístico (SGE) da SSP/2014 (Tabela 2):

CVLI – CALABAR					
MÊS	2011	2012	2013	2014	VARIAÇÃO % (2013 X 2014)
JAN	4	0	0	0	-
FEV	1	1	0	0	-
MAR	0	0	0	0	-
ABR	0	0	0	0	-
MAI	0	0	0	0	-
JUN	0	0	0	0	-
JUL	0	0	0	0	-
AGO	0	0	0	0	-
SET	0	0	0	0	-
OUT	0	0	0	0	-
NOV	0	0	1	0	-
DEZ	0	0	0	0	-
TOTAL	5	1	1	0	- 100%

Tabela 2. Dados Estatísticos de CVLI da BCS do Calabar

Fonte: Sistema de Gerenciamento Estatístico da SSP (2014).

Nota-se que não há registro de CVLI, tipificados por homicídio doloso ou roubo com resultado de morte ou lesão corporal seguida de morte, na área de atuação da BCS Calabar, durante o ano de 2014, período esse objeto desse trabalho de pesquisa. O que evidencia é a simbiose no envolvimento do Estado com a comunidade local, através da aceitação e apoio territorial-popular.

Na enquete realizada junto às entidades representativas do Calabar, pois devido ao exíguo espaço de tempo não teria condição técnica de realizar uma pesquisa de satisfação envolvendo um universo populacional de mais de 10.000 pessoas, a observação do perfil sociológico revela que a representatividade local que foi entrevistada tem predominância masculina e uma escolaridade de curso superior em torno de 85% (Tabela 3) da amostra, o que revela a participação de líderes comunitários com um aporte de conhecimento satisfatório para entendimento das problemáticas de segurança pública naquele espaço social, sendo na maioria solteiros. Já a renda familiar que prepondera na amostra equivale até 2 salários mínimos, ou seja, um baixo poder aquisitivo o que inviabiliza uma qualidade de vida melhor, pois está comprovado na amostra (85%) que aqueles representantes residem ou trabalham naquele espaço social a mais de 20 anos.

Variável Pesquisada	Efetivo de Praças	
	Nº Absoluto (na)	Percentual (%)
Sexo		
Masculino	9	69
Feminino	4	31
Soma	13	100
Estado Civil		
Solteiro	7	54
Casado/União Estável	5	38
Divorciado	1	8
Soma	13	100
Escolaridade		
Até Ens. Médio	2	15
Sup. Incompleto	4	31
Sup. Completo	7	54
Soma	13	100
Idade		
30 a 39 anos	4	34
40 a 49 anos	3	25
50 a 59 anos	4	33
60 anos ou mais	1	8
Soma	13	100

Renda Familiar		
Até 2 salários mínimos.	9	69
2 a 4 salários mínimos	3	23
4 a 6 salários mínimos	1	8
Soma	13	100
Tempo residência/ comércio no bairro.		
5 a 9 anos	0	0
10 a 14 anos	2	15
15 a 19 anos	0	0
20 anos ou mais	11	85
Soma	13	100

Tabela 3 - Perfil dos representantes comunitários do Calabar

Fonte: Elaborado pelo autor (2015).

Em relação à satisfação e percepção de segurança observada pela amostra comunitária (Tabela 4), revela-se índices aceitáveis em relação à prestação de serviço da BCS, pois, devido ao tempo de residência e de labor comercial dos representantes do Calabar, o discernimento dessas pessoas corresponde à realidade dos fatos. A totalidade da amostra confirma a diminuição da criminalidade no bairro, sustentado pelos 92% após a implantação da BCS naquele espaço social. Diante do cenário propiciado pela BCS, a representatividade comunitária local revela que, delitos não letais a vida, caracteriza aquele espaço territorial, tais como, furto à residência, furto à casa comercial, seguido de perturbação do sossego alheio e dano. Entretanto, algumas variáveis ainda incomodam a vida social no Calabar quando se verifica a presença do tráfico e usuários de drogas ilegais, o que, certamente, proporcionou um índice de satisfação de 68% na percepção comunitária além da pífia infraestrutura territorial existente no bairro:

Variável Pesquisada	Efetivo de Praças	
	Nº Absoluto (na)	Percentual (%)
Criminalidade no bairro		
Diminuiu	13	100
Continua do mesmo jeito	0	0
Aumentou um pouco	0	0
Aumentou sensivelmente	0	0
Soma	13	100

Vítima de delito ou conhecimento de outras pessoas nos últimos 12 meses		
Sim	4	31
Não	9	69
Soma	13	100
Tipicidade de delito nos últimos 12 meses		
Furto a residência	1	8
Furto a casa comercial	1	8
Perturbação do Sossego alheio	1	8
Dano	1	8
Sem registro	9	68
Soma	13	100
Satisfação com a atuação da BCS		
Sim	9	68
Não	2	16
Não soube responder	2	16
Soma	13	100
Após implantação da BCS		
Diminuiu a criminalidade	12	92
Não diminuiu a criminalidade	0	0
Não soube responder	1	8
Soma	13	100
Os 4 maiores problemas da comunidade		
Som alto	6	46
Tráfico de drogas	4	31
Usuário de drogas	2	15
Infraestrutura local	1	8
Soma	13	100

Tabela 4 - Percepção da Segurança Pública no Calabar

Fonte: Elaborado pelo autor (2015).

Após a caracterização inicial do local do estudo, surge a necessidade de particularizar outros aspectos inerentes ao foco desse trabalho de pesquisa, quanto à coleta de dados, caracterização

da amostra e os resultados dos riscos psicossociais e suas tendências da BCS em estudo.

Essa etapa de coleta de dados foi realizada na sede da Base Comunitária de Segurança do Calabar, na data de 17/07/2015, mediante convocação do Comandante daquela BCS, o qual recomendou a participação de todos os policiais militares que se encontravam no serviço ativo e na folga regulamentar. Após explicação do pesquisador sobre o que motivou a sua presença naquela OPM, a participação voluntária, o objetivo da pesquisa e a conservação da identidade do pesquisado, foi distribuído às Praças o Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais do Trabalho (PROART), ocorrendo a sua aplicação a partir das 08h52min e término às 10h28min em decorrência da chegada de outros policiais militares que estavam saindo do serviço operacional. Os participantes preencheram individualmente o referido Protocolo. A média de tempo para o preenchimento do PROART variou entre 45 a 55 minutos, ocorrendo a coleta do material pelo pesquisador na sua totalidade. Dos 59 Praças pertencentes àquele efetivo da BCS, 49 foram pesquisados e os demais não participaram da pesquisa devido ao critério de exclusão adotado pelo pesquisador que levou em consideração a situação de quatro policiais militares em férias, um policial militar apresentado na junta médica de saúde, um policial militar de licença prêmio e quatro policiais militares apresentados em outras OPM.

Observando a variável estado civil, nota-se uma frequência maior de profissionais de segurança da BCS classificados como solteiros, conforme Tabela 6, em relação aos casados/união estável. Analisando a escolaridade da referida amostra, percebe-se a qualificação dos integrantes da BCS quando se constata que mais de 75% possuem ascensão no curso superior, acompanhado de um índice de 12% daqueles policiais militares que já possuem curso de pós-graduação, indicando uma tropa com maioria de profissionais capazes de perceber e acompanhar o desenvolvimento científico e tecnológico que a atividade de segurança pública exigida para o bom desempenho.

Variável Pesquisada	Efetivo de Praças	
	Nº Absoluto (na)	Percentual (%)
Sexo		
Masculino	33	67
Feminino	13	27
Não respondeu	03	06
Soma	49	100
Estado Civil		
Solteiro	19	39
Casado/União Estável	13	26
Divorciado	00	00
Viúvo	00	00
Não respondeu	17	35
Soma	49	100
Escolaridade		
Até Ens. Médio	04	08

Sup. Incompleto	19	39
Sup. Completo	18	37
Pós-Graduação	06	12
Não respondeu	02	04
Soma	49	100

Tabela 5 - Variáveis segundo sexo, estado civil e escolaridade

Fonte: Elaborado pelo autor (2015)

Em relação à idade e o tempo de serviço prestado na Corporação, a faixa etária entre 26 a 35 anos tem predominância na amostra, entretanto o tempo de serviço que prepondera dos policiais militares que integram a BCS corresponde a 5 anos de serviço, o que caracteriza a imaturidade profissional, pois não possuem experiência satisfatória para que tenha autonomia sustentável em decisões que necessitam da celeridade no seu posto de serviço, conforme exige a filosofia de polícia comunitária que requer habilidades técnicas e relacionais, mesmo com amostra elevada em sua escolaridade superior. Ainda se observa a exaustão da atividade laboral, pois 59% dos pesquisados confirmam que tiveram algum problema de saúde no último ano relacionado ao trabalho.

Variável Pesquisada	Efetivo de Praças	
	Nº Absoluto (na)	Percentual (%)
Idade		
18 a 21 anos	00	00
22 a 25 anos	03	6
26 a 30 anos	12	24
30 a 35 anos	27	56
Acima 36 anos	05	10
Não respondeu	02	4
Soma	49	100
Tempo / Serviço na PMBA		
1 a 5 anos	38	78
6 a 10 anos	07	14
11 a 15 anos	01	2
16 a 20 anos	00	0
21 a 25 anos	01	2
Não respondeu	02	4
Soma	49	100
Problema de Saúde		
Nenhum	18	37
1 ou 2	25	51

3 ou mais	04	08
Não respondeu	02	04
Soma	49	100

Tabela 6 - Variáveis por idade, tempo de serviço e problema de saúde

Fonte: Elaborado pelo autor (2015).

Na variável segundo o cargo, a amostra se caracteriza com a preponderância de 88% de Sd PM em relação ao Sgt PM (Tabela 7) o que, evidentemente, corresponde em média à razão de 14:1.

Variável Pesquisada	Efetivo de Praças	
	Nº Absoluto (na)	Percentual (%)
Cargo		
Sgt PM	03	06
Sd PM	43	88
Não respondeu	03	06
Soma	49	100

Tabela 7 - Variáveis da amostra segundo cargo

Fonte: Elaborado pelo autor (2015).

Diante da aplicabilidade do PROART e a leitura interpretativa dos seus fatores alinhados com os teóricos, seguem os resultados por Escalas receptivas pelo Protocolo.

A Escala da Organização Prescrita do Trabalho (EOPT) demanda, segundo Facas (2013), assimilar as representações que os trabalhadores têm acerca das tarefas que precisam realizar; das condições materiais oferecida para suas execuções; da flexibilidade de prazos, ritmos e normas; da variabilidade das tarefas; e da autonomia e liberdade para realizar e falar sobre o trabalho.

Na BCS do Calabar, percebe-se no esquema (GRÁFICO 1) que o indicativo do desvio-padrão (1,06) sinaliza uma variação nas respostas apresentadas pelos pesquisados na relação sujeito-trabalho-saúde. Nessa variação a média aritmética (3,08) do fator mostra um risco médio que representa um estado de alerta para os riscos psicossociais, pois o prazer no trabalho não está consolidado em decorrência das experiências das vivências na BCS quanto o estilo de gestão e a estratégia organizacional de intermediação do sofrimento no trabalho e dos danos psicossociais, sendo caracterizados a seguir.

Em relação à tendência, verifica-se uma quebra de finalização da tendência de alta (Topo 4,21 – Gráfico 1), notando-se uma fragilidade no crescimento da tendência de satisfação da BCS em estudo, o que certamente, propicia um parâmetro de risco de atenção na relação sujeito-trabalho-saúde.

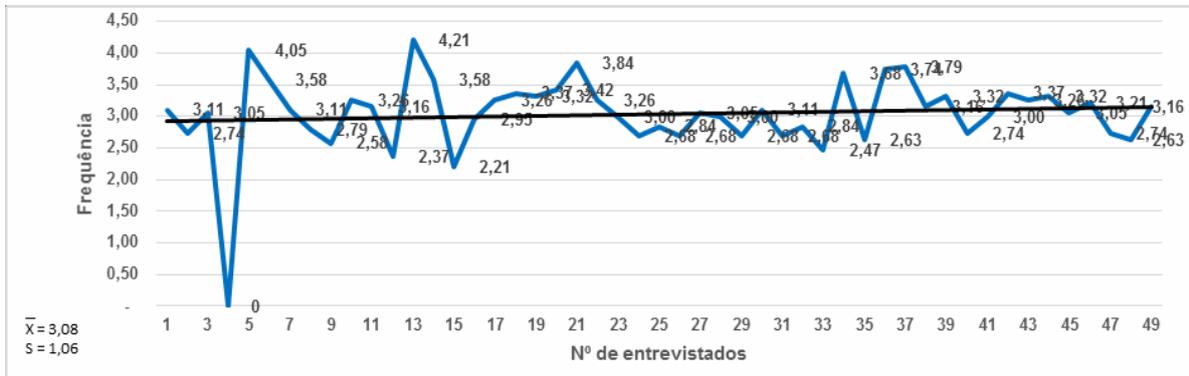


Gráfico 1 - BCS do Calabar: Organização Prescrita do Trabalho

Fonte: Elaborado pelo autor (2015).

A Escala de Estilo de Gestão (EEG) denota, conforme Facas (2013) os padrões de comportamento nas organizações que definem o modo com as relações sociais de trabalho se dão, as possibilidades e flexibilidades que o trabalhador tem em seu trabalho e as relações simbólicas estabelecidas entre o sujeito e sua organização. Os fatores que identificam os estilos de gestão são o individualista, normativo, coletivista e realizador. No esquema do estilo de **gestão individualista** (Gráfico 2), observa-se que o valor do desvio-padrão (0,68) representa que não houve grande dispersão nas respostas, ou seja, todos que responderam lançaram valores próximos ao da média apresentada. A média aritmética desse fator (1,92) revela que esse estilo de gestão individualista na BCS do Calabar tem uma pífia singularidade.

A tendência registrada no Gráfico 2 explica a fragilidade da presença desse estilo na BCS quando se caracteriza numa predominância de linha descendente abaixo de 2,50

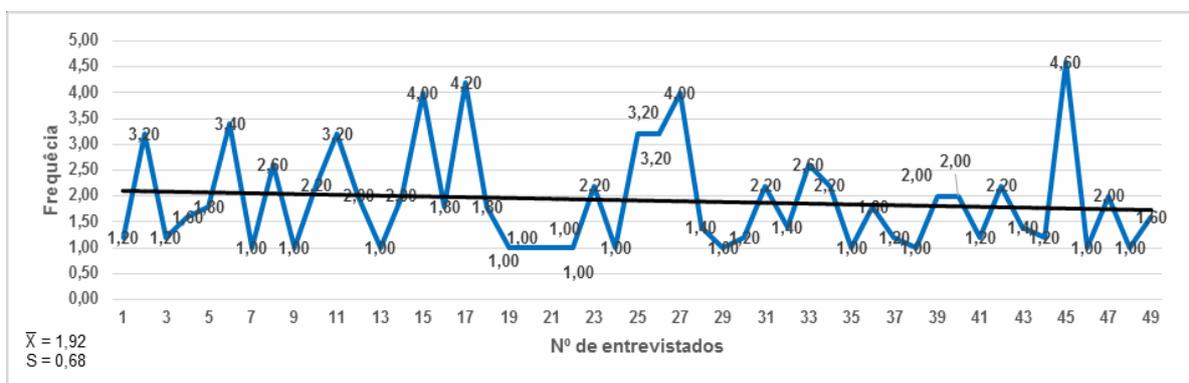


Gráfico 2 - BCS do Calabar: Estilo de Gestão Individualista

Fonte: Elaborado pelo autor (2015).

No aspecto do estilo de **gestão normativo** (Gráfico 3), o valor do desvio- padrão (1,03) simboliza

uma variação nas respostas apresentadas pelos pesquisados na percepção do estilo de gestão normativo. A média aritmética desse fator (3,18) revela que esse estilo de gestão na BCS do Calabar está presente, mas de forma moderada. Já a tendência revelada no Gráfico 3 confirma a moderação desse estilo quando se vê a predominância dos pontos de alta da linha de tendência próximo da frequência 3,00.

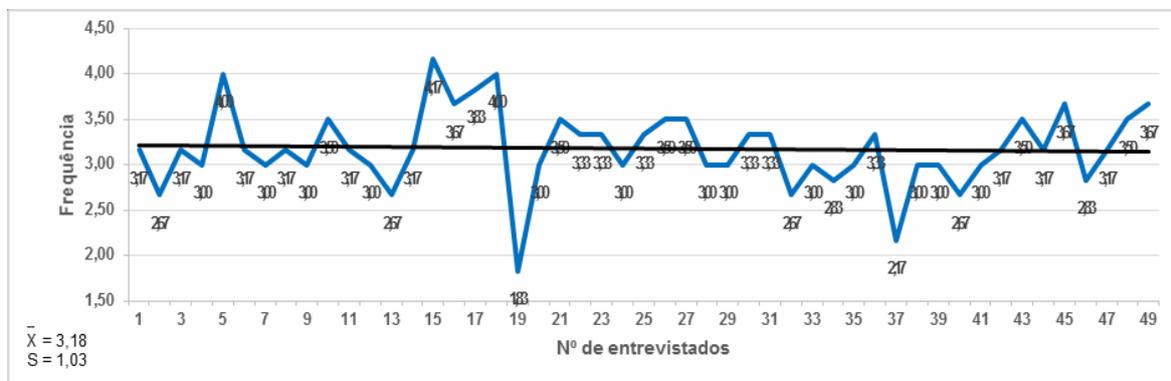


Gráfico 3 - BCS do Calabar: Estilo de Gestão Normativo

Fonte: Elaborado pelo autor (2015).

No aspecto da **gestão coletivista** (Gráfico 4), o valor do desvio-padrão (1,08) simboliza, também, uma variação nas respostas apresentadas pelos pesquisados na percepção desse estilo. A média aritmética desse fator (3,21) revela que esse estilo de gestão na BCS do Calabar está presente, mas de forma moderada. Em relação à tendência, verifica-se uma quebra de finalização da tendência de alta (Topo 4,83 – Gráfico 4), notando-se uma fragilidade no crescimento da tendência de estilo coletivista da BCS em estudo, o que certamente, propicia um parâmetro de atenção, principalmente em relação a manutenção dessa moderação de estilo na BCS, quanto ao item de compromisso dos integrantes mesmo quando não há retorno adequado.

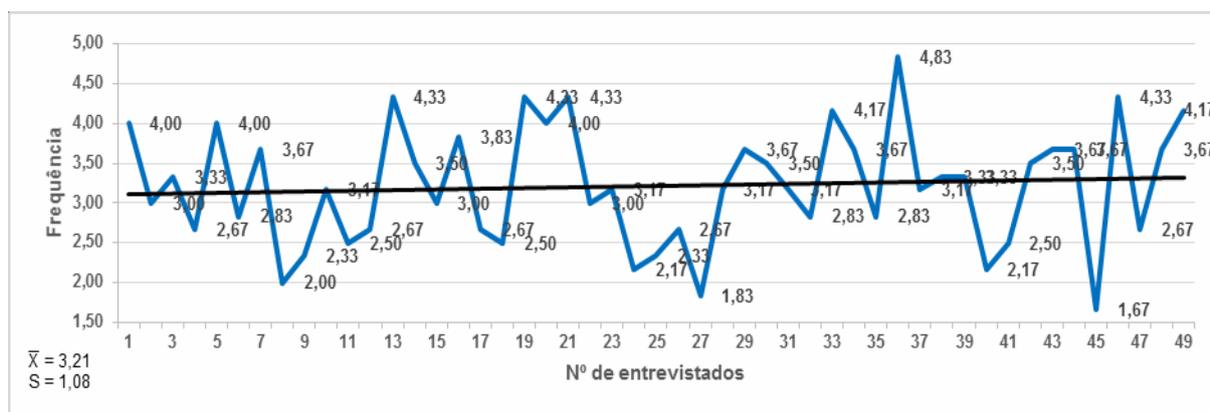


Gráfico 4 - BCS do Calabar: Estilo de Gestão Coletivista

Fonte: Elaborado pelo autor (2015).

Quanto ao estilo de **gestão realizador** (Gráfico 5), o valor do desvio-padrão (0,71) representa que não houve grande dispersão nas respostas, ou seja, todos que responderam lançaram valores próximos ao da média apresentada. A média aritmética desse fator (3,23) revela que esse estilo

de gestão na BCS do Calabar está presente, mas de forma moderada. Em relação à tendência, verifica-se uma predominância da linha de tendência entre a frequência 3,00 e 3,50, sinalizando uma situação de crescimento da aceitação do estilo de gestão realizador, corroborando com a variação dos topos das linhas da representação gráfica que se encontra a cima do valor de frequência 3,50 sendo a caracterização de um estilo padronizado usual.

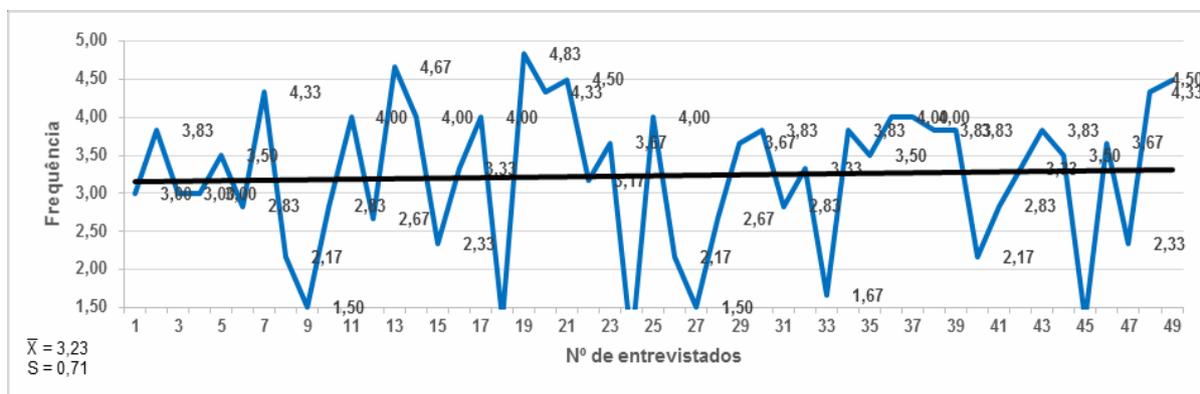


Gráfico 5 - BCS do Calabar: Estilo de Gestão Realizador

Fonte: Elaborado pelo autor (2015).

É notório que os integrantes da BCS do Calabar se identificam com a predominância do estilo de gestão realizador, seguido do coletivista, pois se apresentam como fatores de maiores percepção pelos seus participantes em decorrência da sua aproximação com o ponto médio da escala de frequência (3,00). Os aspectos da concentração na competitividade produtiva e na promoção profissional estão presentes na BCS em estudo, sendo os seus integrantes verdadeiros empreendedores que desafiam novos horizontes para atingir a excelência da organização policial militar. Também a vaidade profissional se identifica com admiração dos seus empreendimentos, numa busca incessante nesse ofício. A cultura organizacional se pauta através da promoção, a necessidade de existência de níveis hierárquicos e incrementa o reconhecimento através do prestígio.

A Escala de Sofrimento Patogênico no Trabalho (ESPT) é composta por três fatores, a saber: inutilidade, indignidade e desqualificação.

Na **inutilidade** (Gráfico 6) o valor do desvio-padrão (0,77) representa que não houve grande dispersão nas respostas, ou seja, todos que responderam lançaram valores próximos ao da média apresentada. A média aritmética desse fator (1,93) revela que fator na BCS do Calabar representa baixo risco psicossocial, ou seja, o policial militar tem a percepção que o seu trabalho é valorizado pela organização e pela comunidade em que convive no labor diário.

No tocante a tendência, a predominância dos fundos das linhas de tendência do Gráfico 6 revela uma decrescente tendência para o fator inutilidade.

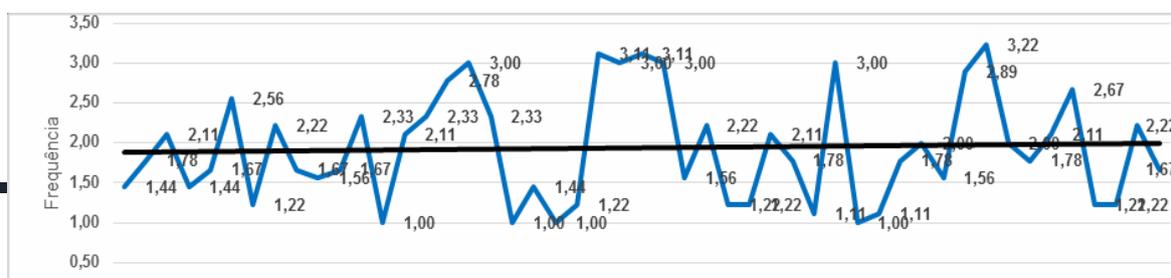


Gráfico 6 - BCS do Calabar: Fator Inutilidade da ESPT

Fonte: Elaborado pelo autor (2015).

Em relação à **indignidade** (Gráfico 7) o desvio-padrão (0,97) corresponde que os PM não dispersaram nas suas respostas, sendo respostas próximas ao da média apresentada. Já média aritmética (2,76) indica que esse fator na BCS do Calabar representa um estado moderado e de alerta para risco psicossocial, ou seja, o policial militar tem a percepção de desânimo, injustiça e desgaste do seu trabalho e isso é confirmado pela predominância de topos das linhas de tendência do gráfico acima de 3,00, o que emerge a necessidade de intervenções a curto e em médio prazo para inibir a tendência de crescimento da indignidade.

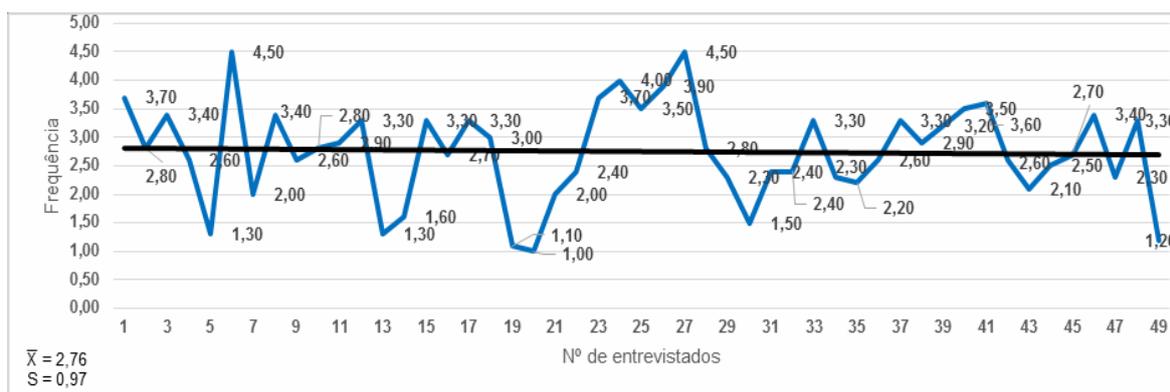


Gráfico 7 - BCS do Calabar: Fator Indignidade da ESPT

Fonte: Elaborado pelo autor / 2015.

Quanto ao fator da **desqualificação** (Gráfico 8), o valor do desvio-padrão (0,79) mostra que não houve grande dispersão nas respostas, ou seja, as respostas dos pesquisados estão próximas dos valores da média central. A média aritmética desse fator (1,83) revela que as características da desqualificação na BCS do Calabar têm baixo risco psicossocial, pois os policiais militares se sentem qualificados, aceitos e admirados tanto pelos colegas como pelo comandante, tendo a liberdade de se expressarem quanto ao que pensam e sente em relação ao trabalho. Nessa caracterização a predominância dos topos e fundos descendentes das linhas do gráfico descrevem e confirmam a tendência baixa da existência do fator da desqualificação.

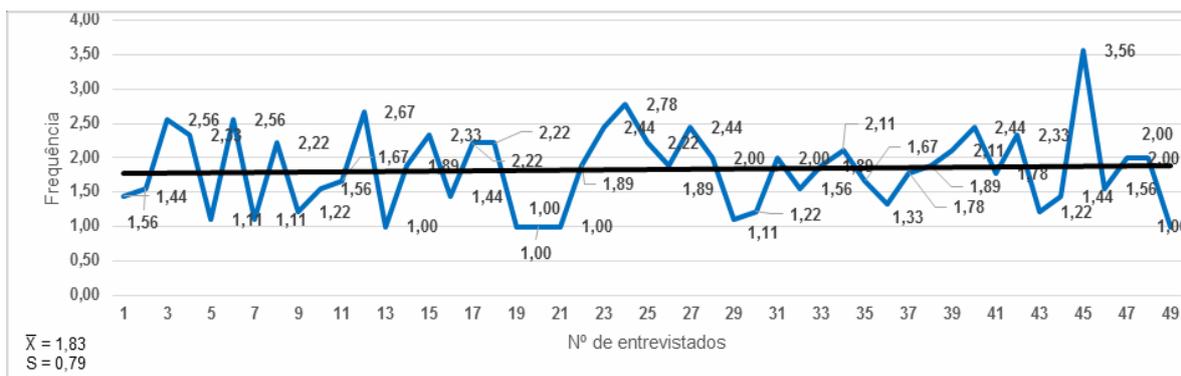


Gráfico 8 - BCS do Calabar: Fator Desqualificação da ESPT

Fonte: Elaborado pelo autor (2015).

Na avaliação global dos riscos psicossociais em relação ao sofrimento patogênico no local de trabalho, na BCS do Calabar, este indicador é considerado como debilitado, pois a predominância da classificação de baixo risco (inutilidade e desqualificação) em dois dos três fatores credencia a BCS em estudo, associada ao estilo de gestão adotado na OPM, como ambiente de trabalho prazeroso, mesmo com espaço físico e equipamentos inadequados para a realização do trabalho. Entretanto, a facilitação para o exercício da criatividade, da mobilização e a busca da superação pelos policiais militares daquela BCS constrói uma estratégia defensiva daquilo que o faz sofrer para seguir trabalhando e cumprindo as suas obrigações constitucional e institucional em prol da paz e do equilíbrio do tecido social.

Os itens que caracterizam essa EADRT segundo Facas (2013) são observados através das disfunções físicas, psicológicas e sociais consequentes pelo enfrentamento relacionados com a organização do trabalho, bem como, com o seu estilo gerencial e vivência de sofrimento.

O fator **dano psicológico** (Gráfico 9) apresenta um desvio-padrão (0,58) que mostra que não ocorreu uma vasta dispersão nas respostas, significando que essas respostas estão próximas dos valores da média central da amostra. Já a média aritmética de 2,06 dissemina que os policiais militares da BCS do Calabar têm um baixo risco psicossocial, conforme parâmetro de avaliação da referida Escala. Não há predominância de sentimentos negativos em relação à existência e a vida em geral.

Nessa caracterização a predominância dos topos e fundos descendentes das linhas do gráfico descrevem e confirmam a tendência baixa da existência de dano psicológico na amostra.

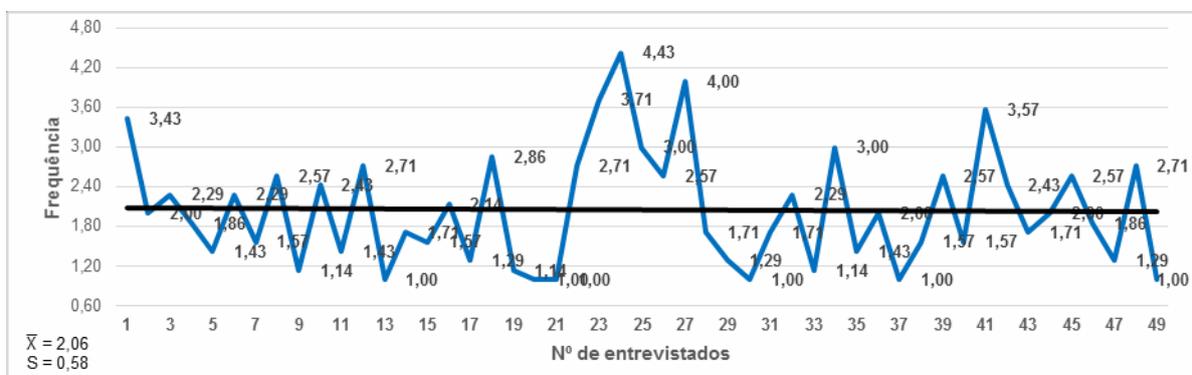


Gráfico 9 - BCS do Calabar: Dano Psicológico da EADRT

Fonte: Elaborado pelo autor (2015).

O esquema de **danos sociais** da amostra (Gráfico 10) propala um desvio-padrão (0,60) que confirma a concentração das respostas em relação aos valores próximos da média central. A média desse fator (1,85) também caracteriza a situação de baixo risco psicossocial, pois os policiais militares da BCS em questão não têm predominância nos aspectos do isolamento e dificuldades nas relações familiares e sociais. A tendência apresentada na amostra revela que os movimentos de alta através dos seus topos e fundos estão numa descendência que se aproximam do parâmetro 1,00, significando proximidade da ausência de fator.

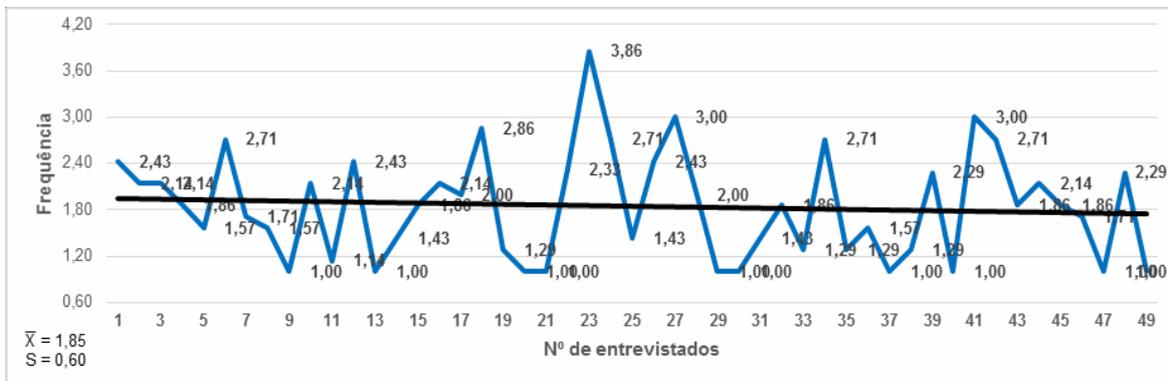


Gráfico 10 - BCS do Calabar: Dano Social da EADRT

Fonte: Elaborado pelo autor (2015).

Por fim, em relação ao fator **dano físico** (Gráfico 11) o desvio-padrão (1,81) simboliza, também, uma variação nas respostas apresentadas pelos pesquisados na avaliação desse dano relacionado ao trabalho, contudo não pode ser desprezado. Apresenta uma média aritmética (2,60) que revela um resultado mediano, ou seja, uma situação limite para o risco psicossocial em estudo, demandando ações a curto e médio prazo a fim de inibir o dito fator patogênico, pois há a projeção de movimentos de tendência de alta na amostra direcionados para dores no corpo, nas costas e alterações no sono.

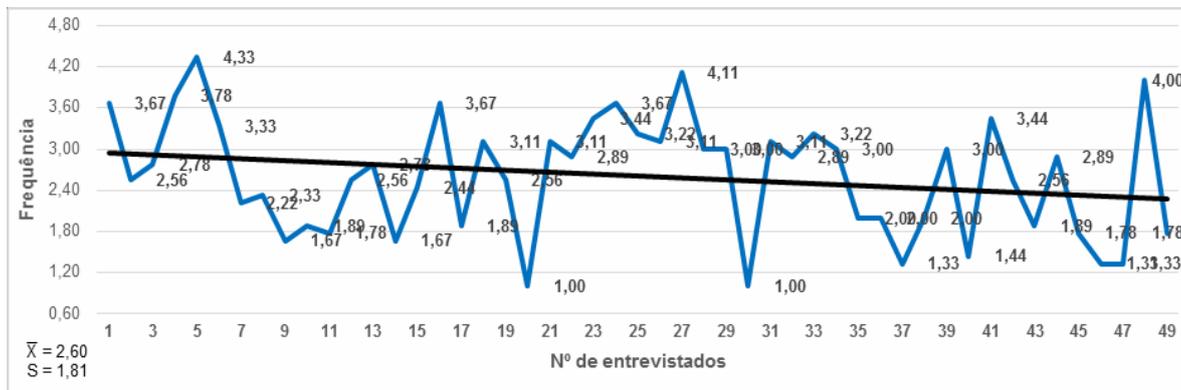


Gráfico 11 - BCS do Calabar: Dano Físico da EADRT

Fonte: Elaborado pelo autor (2015).

As entrevistas conferidas pelos Gestores da Polícia Militar da Bahia, particularmente o Exmº Sr. Cel PM Comandante Geral e o Ilmº Sr. Cel PM Superintendente da Prevenção à Violência, possibilitaram identificar as preocupações e os comprometimentos com a política estratégica de valorização do cidadão-policial militar.

O Exmº Sr. Cel PM Anselmo Alves Brandão, Comandante Geral da PMBA enfatizou que o policial militar na atividade de policiamento comunitário tem duplo papel na sociedade, sendo “ator” e “autor” do serviço de segurança pública que ele presta à comunidade e diante desse binômio do seu papel é de fundamental importância que ele possa conhecer o processo da dinâmica da exclusão e inclusão social no espaço social em que ele está inserido. Reforça a concepção da potencialização e

da construção positiva entre o policial militar e a sua organização, esclarecendo que o PM trabalha diariamente na solução de conflitos o que exige uma condição psicológica favorável e baixo nível de estresse desse policial militar. Acredita que só se torna possível o equilíbrio psíquico do PM se aquele profissional de segurança pública adquirir defesas contra aspectos que vulnerabilizam sua saúde psicoafetivas e psicossensoriais-motoras. Assim, no ambiente de trabalho o PM deve aprender a solidificar mecanismos de proteção que fortaleçam suas emoções e garantam sua saúde mental de forma a garantir sua excelência na prestação de serviço à sociedade. E essa preocupação de bem servir à comunidade está apresentada quando se analisa o slogan da Corporação Policial Militar, “PM e comunidade na corrente do bem”, expressando a preocupação da PMBA com a união do policial militar e a sociedade na busca da paz social.

Já o Cel PM Ademar Fontes, Superintendente da Prevenção à Violência, entende que os policiais militares carecem de conhecer o processo da dinâmica da exclusão e inclusão social no espaço social que eles atuam e desenvolvem às suas atividades laborais, uma vez que existe uma variação histórica, cultural, econômica e social daquele espaço, favorecendo o entendimento dos anseios da comunidade local. Quanto à valorização do policial militar o Superintendente entende que esses profissionais de segurança devam ser assistidos por órgãos técnicos governamentais a fim de aportar conhecimentos no enfrentamento do sofrimento laboral, fortalecendo as suas emoções e protegendo-se das anomalias, pois se forem internalizadas prejudicam a saúde mental desses PM e em consequência a força produtiva.

Expandindo os conhecimentos científicos quanto à subjetividade, aos riscos psicossociais e ao instrumento de mapeamento das organizações, com bases referenciais à Teoria da Psicodinâmica do Trabalho, o Prof. Emílio Peres Facas, Doutor em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações pela Universidade de Brasília, sintetizou os pensamentos, as concepções e os resultados apresentados nesse relatório de pesquisa, quando, categoricamente, afirmou que o PROART é um instrumento de mapeamento dos riscos psicossociais nas organizações, sendo operacionalizado através de quatro dimensões: (1) dimensão da organização do trabalho, que implica regras, normas e ritmo do trabalho; (2) dimensão do estilo de gestão, verificando-se que papel o gestor ocupa dentro da organização; (3) dimensão do sofrimento patogênico do trabalho, ou seja, como os fatores interferem no desencadeamento para o adoecimento do trabalhador; e (4) dimensão do dano, já no estado provável de adoecimento do trabalhador ou preste a adoecer. Por isso, o PROART antecede a participação dos trabalhadores à Clínica de Psicodinâmica do Trabalho. O Prof. Dr. Emílio Facas, confirmou que as Organizações do Trabalho têm que se preocupar com a dimensão da subjetividade, pois está presente em todos os momentos na vida do trabalhador. Referindo-se, particularmente, a atividade do policial militar, asseverou que o labor é extremamente complexo, que envolve atendimento ao público, trabalho no ambiente interno, bem como circunscreve com situações de extrema violência, e, evidentemente, o policial militar será afetado, seja desenvolvendo uma síndrome do pânico, seja desenvolvendo uma paranoia ou qualquer outro tipo de doença. Assim, em algum momento da sua profissão, esse trabalhador irá descompensar, seja através de um ato extremo, cometendo suicídio, seja entrando numa depressão ou adentrando em outro tipo de estado patológico. Por fim, o Prof. Dr. Emílio Facas, confirmou que é preciso dá atenção à subjetividade do trabalhador, seja qual for à natureza da organização, pois as consequências danosas atingem a organização e a qualidade do trabalho

na sua excelência, na sua produtividade. Alertou, ainda, que a organização que se preocupa com o trabalhador, repassa para este a mensagem de reconhecimento dos seus esforços e que a organização está proporcionando meios para melhorar o seu desempenho.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No labor dessa pesquisa, perquirimos compreender a possibilidade de interferência dos aspectos da subjetividade no desempenho do policiamento comunitário da Base Comunitária de Segurança (BCS) do Calabar, através do sistema de policiamento conhecido como Koban, considerando os resultados registrados em relação ao índice de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), no recorte temporal do ano de 2014.

Com o propósito de entender essas expectativas inicialmente, enfocamos a contextualização do surgimento do Plano Plurianual Participativo 2008-2011 do Governo do Estado que empreendeu esforço para a participação da sociedade na construção de políticas públicas, ensejando o Plano Estadual de Segurança Pública nas versões 2008-2011 e 2012-2015, cujo PLANESP se tornou o marco de visão governamental para o campo da política de Segurança Pública do Estado da Bahia, surgindo as Áreas Integradas da Segurança Pública (AISP), promovendo o policiamento comunitário, mediante projetos como o Ronda nos Bairros, Sistema de Ações Preventivas, da investigação e dos trabalhos periciais, que passaram atuar de forma integrada nas suas AISP. O avanço dessa estratégia governamental para o Sistema de Defesa Social do Estado emergiu com a implantação do Programa Pacto Pela Vida (PPV) cujo objetivo principal é a promoção da paz social, com ênfase na diminuição dos índices de CVLI e CVP no âmbito policial, mediante a política de articulação da sociedade e integração com o Poder Judiciário, Assembleia Legislativa, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os Municípios e a União.

Nesse diapasão, a Polícia Militar da Bahia, através das premissas do PPV institucionalizou a instalação das Bases Comunitárias de Segurança (BCS) em bairros do Estado que apresentavam riscos de violência, caracterizados como espaço territoriais críticos, deteriorados, pois possuíam um aglomerado de pessoas com condutas anormais em comparação aos padrões de moralidade e legalidade estabelecidos por grupos dominantes e ordenamento jurídico que ditam normas para uma boa convivência social.

Em seguida, enfocamos os aspectos da cidadania, pobreza e exclusão social, esclarecendo os fenômenos espaços-sociais de convivência e aprendizado para o policial militar, nesses territórios de risco, evidenciando a cultura dos direitos humanos como novo conhecimento acolhido pelos segmentos da sociedade civil em ações coletivas que potencializam a agregação da democracia política com a democracia social através da ética de justiça social.

Os princípios, a origem e a dinâmica da filosofia de polícia comunitária, bem como os atributos do modelo de policiamento comunitário através do Sistema Koban instituído nas BCS do Estado da

Bahia, revelaram a importância do ativismo do policial comunitário que potencializa a sua visão para o enfrentamento das problemáticas sociais existentes no território espacial das suas ações laborais.

Já a escolha da referência teoria da psicodinâmica do trabalho com o propósito de identificar os aspectos da subjetividade da BCS do Calabar, contemplou as dimensões relacionados no trinômio sujeito-trabalho-saúde, mediante do trabalhador com a organização do trabalho, proporcionando a investigação dos riscos psicossociais na BCS em estudo. Contribuindo com as investigações desses riscos, delinear-se as características da BCS pesquisada quanto aos índices de homicídios na área de atuação daquelas OPM no ano de 2014, os aspectos sociais da comunidade do Calabar e o índice de aceitação do policiamento comunitário desenvolvido na BCS, na visão dos representantes comunitários.

Edificando a perspectiva de resposta da problematização da pesquisa, revela-se que os pressupostos que conduzem ao trabalho saudável são aqueles que respeitam a identidade em sua construção plena pelos trabalhadores, através da prescrição ética nessas organizações, respeitando os limites e os potenciais da condição humana, cujos pressupostos, sendo atendidos, aclaram a criatividade e ao comprometimento dos trabalhadores com os resultados satisfatórios da força produtiva, para atender os desejos da própria organização e de seus clientes, contudo, preocupando-se em reduzir os impactos danosos à saúde e ao psíquico do trabalhador.

A enquete realizada junto aos representantes e líderes comunitários do bairro do Calabar disseminaram resultados positivos, quanto às atividades desenvolvidas pela BCS, na sua área de atuação, traduzindo em diminuição dos índices de violência e criminalidade, após as implantações da BCS em estudo, aumentando, desta forma, a percepção da sensação de segurança na comunidade.

Os dados apresentados nesta pesquisa têm reverência para o enfrentamento e a vivência dos policiais militares da BCS estudada quanto à percepção desses profissionais de segurança pública.

Nessa circunstância, a EOPT, combinada com a EEG, revelou que a sistematização do trabalho é essencial no processo.

Mesmo com uma situação de alerta para a consolidação da predominância do prazer no ambiente de trabalho da BCS do Calabar, o estilo de gestão predominante naquela OPM é o realizador, pois os seus integrantes estão concentrados na competitividade e na promoção profissional, tornando-os verdadeiros empreendedores que satisfazem com novos desafios com o propósito de alcançar a excelência do serviço prestado à comunidade que atuam. A organização, também, se pauta na flexibilidade e no reconhecimento dos seus policiais militares empreendedores, através do prestígio, contudo se completa com a existência de níveis hierárquicos.

A ESPT indicou, na avaliação global, que os riscos psicossociais em relação ao sofrimento patogênico são baixos, destacando-se como fator negativo a indignidade. Em relação a esse fator os itens em destaques são o espaço, a infraestrutura e os equipamentos da OPM inadequados, todavia a facilitação para o exercício da criatividade, da mobilização e a busca da superação pelos policiais militares da BCS constrói uma estratégia defensiva daquilo que o faz sofrer para seguir

trabalhando e cumprindo as suas obrigações prol da paz e do equilíbrio daquela comunidade.

Os resultados da EADRT revelaram que os danos psicológicos e sociais estão presentes na BCS em estudo, em consequência do enfrentamento relacionado com a sistematização do trabalho desenvolvida na BCS do Calabar, através do estilo gerencial e vivência de sofrimento, entretanto, essas disfunções estão classificadas como risco baixo. Em relação à disfunção física, a avaliação moderada já significa adoecimento do efetivo, esgotamento profissional, como dores nas costas, no corpo, nas pernas e alterações no sono, necessitando de uma avaliação clínica mais apurada para avaliar a presença da Síndrome de Burnout, pertencente ao Grupo V da CID-10 (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde), pois profissionais da área de segurança correm risco maior de desenvolver esse transtorno. Diante do quadro, há necessidade de medidas de médio e longo prazo, tais como, mapeamento dos sintomas para avaliar os estágios de Burnout, atividade física regular e exercícios de relaxamento laboral a fim de controlar os sintomas.

As percepções das autoridades gestoras dessa Corporação PM, mediante as informações colhidas nas entrevistas, estão alinhadas com os pensamentos dos teóricos que defendem a necessidade de prevenir os riscos psicossociais nas organizações de trabalho para uma construção de excelência dos resultados da força de trabalho, beneficiando o cidadão-cliente, reduzindo os sofrimentos dos policiais militares nas suas atividades e emergindo a sensação de prazer desses profissionais de segurança pública, no seu ambiente organizacional.

Nesse contexto, respondendo à propositura do problema dessa pesquisa, notou-se que os riscos psicossociais estão conectados à organização do trabalho, que, desprezando os aspectos da subjetividade dos trabalhadores, no caso concreto desta pesquisa os policiais militares, os riscos irão interferir no desempenho da filosofia de policiamento comunitário, praticada pelos PM da Base Comunitária de Segurança do bairro do Calabar.

Evidentemente, esta pesquisa reconhece a necessidade de aprofundar melhor as análises dos riscos psicossociais na unidade estudada e em outras unidades do município, pois já encontrou ressonância da aplicabilidade da Teoria da Psicodinâmica do Trabalho para aportar conhecimentos aos instrumentos de avaliação da saúde mental do trabalhador, através do PROART, considerando a organização prescrita do trabalho, os estilos de gestão das organizações e vivências de sofrimentos.

REFERÊNCIAS

ATLAS BRASIL - **ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL**. Perfil. Apresenta dados sobre as cidades brasileiras. Disponível em: < http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/salvador_ba>. Acesso em: set. 2015.

ADORNO, Sérgio. **Exclusão socioeconômica e violência urbana**. Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº 8, jul/dez 2002.

BAHIA. **Portaria Conjunta nº SSP/SICM nº 001**: Criação de comissão para implantação das Bases Comunitárias de Segurança Pública/BCS. Salvador, BA, 2011.

BAHIA. **Programa Pacto pela Vida**. Disponível em <<http://www.pactopelavida.ba.gov.br/pacto-pela-vida/o-que-e/>>. Acesso em: jun.2015.

BAHIA. Constituição (1989). **Constituição Estadual da Bahia**. Salvador, BA: Assembleia Legislativa, 1989.

BAHIA. **Projeto Polícia Cidadão**. Polícia Militar da Bahia, 1997.

BAHIA. **Portaria nº 106-CG/12**. In: Boletim Geral Ostensivo nº 244, de 27 de dezembro de 2012, p. 7597-7611. Disponível em: <http://intranetpm.ba.gov.br/index.php?option=com_jdownloads&Itemid=276&view=fnish&cid=4632&catid=17&m=0>. Acesso em set. 2015.

BAHIA. **Portaria nº 058-CG/15**. In. Suplemento LJNG nº 011, de 25 de junho de 2015. Disponível em

<http://intranetpm.ba.gov.br/index.php?option=com_jdownloads&Itemid=276&view=fnish&cid=17358&catid=230&m=0>. Acesso em set.2015.

BAHIA. **Matéria jornalística intitulada “Judocas da BCS do Calabar conquistam campeonato”**, de 22 de setembro de 2015. Disponível em:

<http://www.pm.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7057&catid=251&Itemid=1041>. Acesso em set 2015.

BONDARUK, Roberson Luiz; SOUZA, César Alberto. **Polícia Comunitária**: polícia cidadã para um povo cidadão. Curitiba: Comunicare, 2012.

BORGES, Alberto Salles Paraíso e BOAVENTURA, Pedro Nascimento. **Sistema de Policiamento Integrado**. Salvador: PMBA, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário: **Referências para o desenvolvimento territorial sustentável**. Ministério do Desenvolvimento Agrário; Brasília: Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável/Condraf, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural/NEAD, 2003. (Textos para Discussão, 4). Disponível em: http://ieham.org/html/docs/Referencias_para_desenvolvimento_rural_sustentavel.pdf Acesso em ago.2015.

BRASIL. Ministério da Interação Nacional. **Documento base para a definição da Política Nacional de Ordenamento Territorial** - PNOT (Versão preliminar), 2006, p. 4. Disponível em:

<http://www.fau.usp.br/docentes/deprojeto/c_deak/CD/5bd/2br/3plans/2006pnot/PNOT-v-preliminar.pdf>. Acesso em ago. 2015.

CABEZA, Ángel Massiris. **Ordenación del território en America Latina**. Scripta Nova. Revista eletrônica de geografia y ciencias sociales, Universidad de Barcelona, vol. VI, núm. 125, 1 de octubre de 2002. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/nova-ig.htm>>. Acesso em ago.2015.

CERQUEIRA, Antonia Lílian Santana de; e SANTOS, Dilson Antonio Rosário dos; SILVA, Deraldo Antonio Moraes da. **Manual de Metodologia Científica: desmistificando o método**. 2.ed. Salvador: Artset, 2013.

DJOURS, Christophe, ABDOUCHELE, Elisabeth e JAYET, Christian. **Psicodinâmica do Trabalho: contribuição da escola djouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho**. Tradução de Maria Irene Stocco Betiol. São Paulo: Atlas, 2014.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

FACAS, Emílio Peres. **Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho – Contribuições da Psicodinâmica do Trabalho**: Dissertação ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília. Brasília: UnB, 2013.

FERREIRA, Ignez Costa Barbosa e PENNA, Nelba Azevedo. **Território da violência: um olhar geográfico sobre a violência urbana**. Artigo_GEOUSP - Espaço e Tempo: São Paulo, nº 18, 2005.

FERREIRA, João Batista. **Trabalho, sofrimento e patologias sociais: estudo com trabalhadores bancários e anistiados políticos de uma empresa pública**. Dissertação apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília. Brasília (DF): UnB, 2007.

FREITAS, Lêda Gonçalves de e FACAS, Emílio Peres. **Vivências de prazer- sofrimento no contexto de trabalho dos professores**. Artigo da revista de psicologia da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://www.revispsi.uerj.br/v13n1/artigos/html/v13n1a02.html>. Acesso em ago.2015.

KOGA, Dirce. **Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos**. São Paulo: Cortez, 2011.

LEAL, Marcelo Ferreira. **Criminalidade urbana: uma análise dos índices de criminalidade de 2010 na Área Integrada de Segurança Pública - AISP 15: Bairros de Amaralina, Chapada do Rio Vermelho, Nordeste de Amaralina, Santa Cruz e Vale das Pedrinhas**. Salvador, 2013.

MARX, Ivan Cláudio. **Sociedade civil e sociedade civil organizada**: revista Jus Navigandi. Teresina, ano 11, nº 1019, 16 abr. 2006. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/8257>>. Acesso em: abr.2015.

MERLO, Álvaro Roberto Crespo e MENDES, Ana Magnólia Bezerra. **Perspectivas do uso da psicodinâmica do trabalho no Brasil: teoria, pesquisa e ação**.

Cadernos de Psicologia Social do Trabalho, 2009, vol. 12, n. 2. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172009000200002. Acesso em: set.2015.

PPV. Desenvolvido pelo Estado da Bahia, [2011]. **Pacto Pela Vida Bahia**.

Apresenta texto sobre definições a base comunitária de segurança. Disponível em:

<<http://www.pactopelavida.ba.gov.br/base-comunitaria-de-seguranca/>>. Acesso em: set. 2015.

PEREIRA, Angelina Paiva e MORAES, Rosângela Dutra de. **Transformação do Sofrimento e Conquista do Prazer no Trabalho**: contribuições da clínica do trabalho e da ação. ARPPEE. Amazônica – Revista de Psicopedagogia, Psicologia Escolar e Educação. Ano 6, Vol XI, número 2, 2013. UFAM. Disponível em: <http://ieaa.ufam.edu.br/revistas/amazonica/category/06-2013-volume-11/>. Acesso em: set.2015.

ROCHA, Antonio Sebastião dos Santos; KOGACHI, Edson Tetsuo; LEITE, Luciana de Oliveira. **Polícia Cidadã**: Uma Análise Crítica. Trabalho monográfico apresentado para aprovação no Curso de Especialização em Administração em Serviços. Salvador: UFBA, 2001.

SANTOS FILHO, Nelson Gomes dos. **O Projeto Polícia Cidadã**: Aplicação dos Conceitos da Administração Pública Gerencial no Nível Microorganizacional da Segurança Pública. Disponível em:

<http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2001/GPG/2001_GPG1183.pdf> Acesso em: set.2015.

SILVA JÚNIOR, Dequex Araújo. **A governança securitária em torno das bases comunitárias de segurança**: uma proposta de administração dos riscos a partir de intervenções preventivas. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Academia de Polícia Militar da Bahia. Universidade do Estado da Bahia. Salvador, 2013.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento Comunitário**: Questões e Práticas através do Mundo. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002 (Série Polícia e Sociedade; nº 6).

SZNELWAR, Laerte Idal; UCHIDA, Seiji; LANCMAN, Selma. **A subjetividade no trabalho em questão**. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 23, n. 1. São Paulo, 2011.

SILVA, Maria Auxiliadora da; DIAS, Climaco; e CORDEIRO, Paula Regina de Oliveira. **Segurança Pública com Cidadania e a Base Comunitária de Segurança, do que se trata?**. Disponível em:

<http://www.lugarcomum.ufba.br/urbanismonabahia/arquivos/anais/ex3_seguranca-2012>. Acesso em: 15 set. 2015.

SSP/BA. Ofício nº 3823/2015/SIAP: **informações sobre estudos BCS**. Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (SIAP). Salvador (BA), 2015.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário**: como começar. Trad. Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994.

XAVIER, Francisco Cândido. **Coleção Fonte Viva; 4**. 1.ed. 6 imp. – Brasília: FEB, 2013.

Raimundo da Conceição Gomes Filho
gomesfilhos@yahoo.com.br

Tenente Coronel - Quadro de Oficiais da Polícia Militar

Airesmar Lopez Prado
aloprado1986@gmail.com

Tenente Coronel - Quadro de Oficiais da Polícia Militar

Faculdade Adventista da Bahia

BR 101, Km 197 – Caixa Postal 18 –
Capoeiruçu - CEP: 44300-000 - Cachoeira, BA



Revista Formadores
Caderno de Segurança Pública
Segurança Pública: Desafios e Oportunidades

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/ DENDEZEIROS E COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR: UMA ANÁLISE DOS FATORES QUE DIFERENCIAM OS PROCESSOS FORMATIVOS [2009 A 2014]

RESUMO

O desenvolvimento de uma nação depende, em grande parte, da importância que se dá à educação. No caso do Brasil, essa importância cresceu nas últimas décadas, fato comprovado pelo aumento expressivo do número de indivíduos frequentando os bancos escolares. Todavia, isso ainda não propicia aos brasileiros a igualdade de condições proporcionada por uma educação de qualidade. A diferença existente entre o ensino praticado em escolas públicas e aquele praticado em escolas privadas ainda é muito evidente. Por isso, o tema qualidade do ensino tornou-se objeto de atenção dos mais variados segmentos da sociedade. O objeto de estudo deste trabalho é a qualidade do ensino do Colégio da Polícia Militar (CPM) da Bahia/Dendezeiros e do Colégio Militar de Salvador (CMS). O objetivo geral da pesquisa foi identificar os fatores da infraestrutura e do funcionamento das instituições de ensino estudadas que contribuíram para que os resultados obtidos no IDEB e no ENEM, pelos seus alunos, no período de 2009 a 2014, tenham sido discrepantes. Para alcançá-lo, buscou-se descrever o processo de seleção para o ingresso dos alunos em ambos os Colégios; comparar os critérios de seleção de professores, a forma remuneratória, o plano de carreira e a identificação com o ensino militar; analisar o regimento escolar com vistas à parte disciplinar do colégio e suas implicações no ensino-aprendizagem dos alunos; e, avaliar o desempenho, a qualidade da

PALAVRAS-CHAVE:

Qualidade do ensino. CPM. CMS. Ensino Militar. Educação.

GOMES FILHO, Raimundo da Conceição; PRADO, Airesmar Lopez. Colégio da Polícia Militar da Bahia/Dendezeiros e Colégio Militar de Salvador: uma análise dos fatores que diferenciam os processos formativos [2009 a 2014]. *Revista Formadores - Vivências e Estudos, Cachoeira - Bahia*, v. 10, n. 2, p. 100 - 144, jun. 2017.

administração e o método de ensino dos dois colégios, como organização militar de ensino. Como procedimento metodológico, empregou-se o estudo exploratório baseado nas pesquisas: bibliográfica, documental e de campo. Esta última utilizou como instrumento de coleta de dados a entrevista semiestruturada. A pesquisa permitiu concluir que o processo de seleção para ingresso dos alunos, a infraestrutura, a gestão administrativa, os critérios de seleção do quadro de professores, o projeto pedagógico, o modelo disciplinar são os fatores que diferenciam os processos formativos das duas instituições de ensino pesquisadas. Interpretação dos dados utilizando a psicometria.

1. INTRODUÇÃO

Não existe nação desenvolvida se não for dada prioridade à Educação como política de Estado, conforme se observa em países como os Estados Unidos, o Japão e a Coreia do Sul, dentre outros. No Brasil, mesmo tendo avançado bastante nas últimas décadas, a Educação ainda está longe de ser reconhecida como de qualidade (COSTA, 2013).

Nesse período, segundo Beisiegel (2006), pode-se dizer que realmente ocorreu uma escolarização da população brasileira, com um aumento significativo do número de indivíduos frequentando os bancos escolares. Entretanto, esta escolarização ainda está muito longe de propiciar aos brasileiros, na busca de oportunidades, a igualdade de condições proporcionada por uma Educação de qualidade, que visaria prepará-los para uma sociedade contemporânea extremamente competitiva.

Quando se fala em igualdade de condições na área de Educação, o primeiro fator de destaque é a diferença existente entre o ensino praticado em escolas públicas e aquele praticado em escolas privadas. Essa diferença é facilmente detectada quando se observam os índices de aprovação nas diversas instituições de ensino superior e/ou concursos públicos nos quais os alunos provenientes de escolas particulares quase sempre levam grande vantagem.

Por conseguinte, nos últimos anos, o tema qualidade do ensino deixou de ser um assunto exclusivo dos especialistas e profissionais da educação, para ganhar espaço no debate público. Tornou-se, desde então, objeto de atenção dos mais variados segmentos da sociedade, com notória presença nos meios de comunicação de massa. Ano após ano, novos dados estatísticos e resultados de exames nacionais e internacionais parecem sempre confirmar a crença numa queda constante e significativa no nível de desempenho dos alunos, reforçando a sensação de que as escolas públicas brasileiras não têm sido capazes de oferecer um ensino de qualidade à população que a elas ocorre.

Nesse contexto, as hipóteses por meio das quais os educadores tentam explicar e compreender as causas desse fenômeno são diversas. A qualidade do ensino é motivo de preocupação de toda a sociedade brasileira na atualidade.

Tenta-se esclarecer por que os jovens, após a conclusão dos estudos, não correspondem

às expectativas das demandas sociais do mercado de trabalho. Estas questões reforçam a necessidade de se avaliar constantemente a qualidade do ensino, e é nesse sentido que Beisiegel (2006) atribui, além desses motivos, “a situação de crise no funcionamento do ensino, em todos os níveis da escolaridade”.

Há décadas que os diagnósticos apontam para fatores como a má-formação dos professores e sua baixa remuneração; o abandono das escolas e a obsolescência das políticas públicas e dos métodos e procedimentos pedagógicos. Vez por outra, uma medida específica, como a progressão continuada, passa a ser identificada como a principal responsável pela baixa qualidade do ensino. Contudo, como em casos anteriores e análogos, é muito pouco provável que sua eventual supressão possa “restaurar” a alegada “qualidade perdida” (CARVALHO, 2007. p. 307).

Ante o exposto, esta pesquisa elegeu como tema de estudo a qualidade do ensino militar, tendo como objetos de análise o Colégio da Polícia Militar da Bahia/Dendezeiros e o Colégio Militar de Salvador.

O CPM/Dendezeiros, nos últimos anos, vem apresentando diversas mudanças no seu antigo sistema de funcionamento, a exemplo da existência de 2 diretores (1 Oficial da Polícia Militar da Bahia (PMBA) e 1 civil da Secretaria de Educação), a seleção do quadro de professores, a disciplina, o método de ensino, a administração escolar e principalmente o processo seletivo para o ingresso dos alunos.

Em contrapartida, o modelo adotado no Colégio Militar de Salvador se mantém no mesmo padrão não havendo, de modo mais expressivo, alteração dos fatores acima elencados na referida instituição de ensino.

Faz-se necessário, portanto, compreender como tal modalidade de educação – ensino militar – no nível fundamental e médio consegue obter, nos parâmetros estabelecidos pelos sistemas de avaliação nacional, bons resultados, verificando quais são os fatores que contribuem ou não para as notas obtidas. O sistema de avaliação nacional – para o nível de educação fundamental e médio – no Brasil é definido pelo Ministério da Educação. Os exames que medem esses resultados são: o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), respectivamente.

Cabe destacar que o IDEB foi desenvolvido para ser um indicador que sintetiza informações de desempenho em exames padronizados com dados sobre rendimento escolar, e que o ENEM avalia o desempenho do estudante ao fim da educação básica, tendo substituído o Vestibular, na maioria das instituições públicas, a partir de 2009, como forma de ingresso no ensino superior (BRASIL. MEC, 2015).

O Colégio da Polícia Militar/Dendezeiros, ao longo dos 58 anos de sua criação, sempre obteve posição de destaque no ensino da rede estadual de Educação da Bahia. É cediço que até a década de 1990 os padrões do Colégio eram comparados com outras escolas da federação, principalmente com o Colégio Militar de Salvador (CMS), além do Instituto Federal da Bahia (IFBA). Ressalte-se também que o ensino se igualava ao das melhores escolas particulares de Salvador. Os alunos do CPM/Dendezeiros, à época, competiam em pé de igualdade com os alunos dos melhores Colégios

de Salvador, nos diversos exames vestibulares e técnicos existentes, com índices altíssimos de aprovação em diferentes áreas do saber (NOVAIS, 2015).

Com o passar dos anos, ocorreram mudanças que influenciaram na qualidade do ensino, fato este que fez com que o CPM/Dendezeiros, apesar de ainda possuir destaque na rede estadual, ficasse distante de muitas instituições de ensino da rede particular e federal e, principalmente, do Colégio Militar de Salvador¹.

Assim sendo, o tema é relevante, além de extremamente atual. Espera-se que essa análise possa contribuir para que haja uma reflexão em relação aos diferentes fatores que influenciam nos resultados das avaliações, podendo ser identificados pontos de melhorias e soluções para implementação nas gestões das duas instituições.

A relevância científica deste trabalho para a Polícia Militar da Bahia decorre da possibilidade de se aprofundar o conhecimento sobre o sistema de ensino militar e de acrescentar mais uma discussão sobre um assunto cuja literatura disponível é escassa. Desse modo, esta pesquisa parte da seguinte questão de investigação: Quais os fatores que diferenciam os processos formativos do Colégio Militar de Salvador e do Colégio da Polícia Militar/Dendezeiros?

Admite-se a hipótese de que o processo de seleção para ingresso dos alunos, a infraestrutura, a gestão administrativa, os critérios de seleção do quadro de professores, o projeto pedagógico e o modelo disciplinar são os fatores que diferenciam os processos formativos.

Assim, o objetivo geral deste estudo é identificar os fatores que diferenciam os processos formativos das instituições de ensino estudadas e que impactaram nos resultados obtidos no IDEB e no ENEM no período de 2009 a 2014. Para alcançá-lo, foram delineados os seguintes objetivos específicos: descrever o processo de seleção para o ingresso dos alunos em ambos os Colégios; comparar os critérios de seleção, a forma remuneratória, o plano de carreira e a identificação com o ensino militar dos professores; analisar o Projeto Político Pedagógico (PPP) ou similar, bem como os regimentos internos, com vistas à parte disciplinar do colégio e suas implicações no ensino-aprendizagem dos alunos; avaliar o padrão da gestão administrativa; e comparar os resultados do IDEB e ENEM no período compreendido entre 2009 e 2014.

Quanto à estrutura, além desta introdução, o presente trabalho se constitui em mais quatro capítulos. O segundo capítulo apresenta a revisão bibliográfica, que versa sobre o sistema de educação escolar no Brasil, que de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) compõe-se de: I. Educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e II. Educação superior. Nessa pesquisa, tratou-se somente do ensino fundamental e médio. Ainda nessa seção foi dado um enfoque na educação militar.

No terceiro capítulo, descreveu-se o desenho metodológico do trabalho, buscando apresentar as tipologias e métodos de pesquisa utilizados, bem como a abordagem da análise e os instrumentos de coleta de dados.

No quarto capítulo, são apresentados os resultados obtidos neste estudo multicaso. Inicialmente, realizou-se a caracterização das instituições estudadas. A seguir foram analisados, de forma

¹ De 2009 a 2014 há, no mínimo, 100 pontos de diferença entre a nota do CPM e CMS, no ENEM.

comparativa, os seguintes fatores: infraestrutura e gestão administrativa, corpo docente, ingresso do corpo discente, modelo disciplinar e projeto político pedagógico [ou similar]. Além disso, desenvolveu-se a análise sobre os fatores determinantes para o bom desempenho do CPM/CMS no ENEM e IDEB na percepção dos professores.

Por fim, no quinto e último capítulo, são apresentadas as considerações finais deste estudo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo, inicialmente, faz-se uma breve digressão sobre o cenário educacional brasileiro, tomando-se como marco teórico o advento da Constituição Federal de 1988, descrevendo-se os sistemas adotados em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Em seguida, discorre-se sobre a educação militar de um modo geral e, especificamente, sobre o Sistema Colégio Militar do Brasil e os Colégios da Polícia Militar.

2.1 CENÁRIO EDUCACIONAL BRASILEIRO

O Brasil vive uma situação bastante particular no campo da educação e isso tem a ver com a forma como o país se encontra atualmente no ponto de vista econômico. Nos últimos anos, houve um reposicionamento dos conceitos de estratégias de desenvolvimento econômico, acompanhado de mudanças no cenário internacional, bastante importantes. Tudo isso acabou por colocar alguns países em uma posição de emergentes, portanto, como plataformas internacionais de investimento, e o Brasil está entre estes.

Isso movimenta todo o setor produtivo que começa a criar demandas adicionais internas e toda a infraestrutura fica tensionada. A educação está no meio disso que se chama criação da infraestrutura, ou das condições facilitadoras do processo de acumulação de riqueza; então, ela é tensionada também junto com as demais áreas da economia, só que com um passivo histórico muito grande (não houve investimento em patamares adequados nas últimas décadas, há problemas estruturais de longa data que não são facilmente solucionados).

O direito à educação é parte de um conjunto de direitos chamados de direitos sociais, que têm como inspiração o valor da igualdade entre as pessoas. No Brasil, este direito foi reconhecido na Constituição Federal de 1988. Antes disso, o Estado não tinha a obrigação formal de garantir a educação de qualidade a todos os brasileiros e o ensino público era tratado como uma assistência, um amparo dado àqueles que não podiam prover o ensino privado. Durante a Constituinte de 1988, as responsabilidades do Estado foram repensadas e a educação fundamental passou a ser seu dever, expresso em seu artigo 205 da seguinte forma:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada

com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, p. 94).

O Brasil participou da Conferência Mundial de Educação para Todos [Jomtien, Tailândia, 1990], convocada pela Unesco, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pelo Banco Mundial, em que se estabeleceu, entre outros objetivos, “satisfazer as necessidades básicas da aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos” (UNICEF BRASIL, 1990, p. 1).

Os instrumentos legais que entraram em vigor, posteriormente, sistematizam e planejam a educação nacional com o objetivo de ampliar o acesso, estabelecer metas, padrões e prazos a serem alcançados em prol da melhoria da qualidade do ensino, como forma de diminuir as desigualdades, as injustiças e a exclusão social.

Assim, considerando o quadro educacional da época e os compromissos assumidos internacionalmente, foi concebido o Plano Decenal de Educação para todos (1993-2003), como:

[...] um conjunto de diretrizes políticas em contínuo processo de negociação, voltado para a recuperação da escola fundamental, a partir do compromisso com a equidade e com o incremento da qualidade, como também com a constante avaliação dos sistemas escolares, visando ao seu contínuo aprimoramento (BRASIL, 2000, p. 15).

A partir de 1995, foram criados instrumentos que viabilizaram o cumprimento e até a superação das metas definidas pelo Plano Decenal, dentre eles a Emenda Constitucional n.º 14, de 12 de setembro de 1996, que explicitou as responsabilidades educacionais da União, Estados e Municípios e instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), tornando a universalização do ensino obrigatório, de fato, prioridade absoluta da política educacional (BRASIL, 2000, p. 11).

Desse modo, as ações dos gestores escolares no território nacional encontraram amparo legal na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/96, que estabelece no §1º do art. 1º: “Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias” (BRASIL, 1996). Este pressuposto legal valoriza a instituição escola como o principal espaço para ocorrência da aprendizagem, embora não seja exclusivo, pois no seu art. 2º preconiza a educação como um dever da família e do Estado.

Segundo Cury (2003, p. 20), a LDBEN provocou uma mudança de concepção, ou seja, fez com que “a noção de igualdade e cidadania” cedesse “espaço para a noção de equidade e de idiosincrasia²”. Essa lei vem consolidando e ampliando o dever do poder público para com a educação em geral e, em particular, com a educação básica, ao estabelecer que o acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo (art. 5º) e ao efetivar o dever do Estado com a educação pública mediante a garantia da educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada em pré-escola, ensino fundamental e ensino médio (art. 4º), alterações incluídas pela Lei nº 12.796/2013.

A educação escolar, conforme estabelece o art. 21 da LDBEN, é composta de educação básica

2 Característica comportamental peculiar a um grupo ou a uma pessoa.

(formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e da educação superior (BRASIL, 1996). A referida lei também dispõe, em seu art. 22, que a educação básica tem por finalidade: “Desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 1996, p. 7).

No que diz respeito aos currículos, o Art. 210, da Constituição Federal Brasileira, determina que “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (BRASIL, 1988, p. 83). A nova LDBEN, por seu turno, estabelece em seu art. 26 que:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (BRASIL, 1996, p. 9).

A referida lei estabelece também, em seu art. 27, que os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

- I - A difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II - Consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;
- III - Orientação para o trabalho;
- IV - Promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais (BRASIL, 1996, p. 10).

As orientações gerais sobre o Ensino Fundamental de nove anos do Ministério da Educação sugerem que o ensino fundamental seja mencionado como anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (do 6º ao 9º ano) “com o objetivo de garantir uma nomenclatura comum às múltiplas possibilidades de organização desse nível de ensino” (BRASIL, 2004, p. 17).

Existe também o ensino médio que abrange o 1º, 2º e 3º ano. Este trabalho, especificamente, aborda o que se chama de fundamental II (do 6º ao 9º ano), e o chamado ensino médio.

Com relação à jornada, a LDBEN trouxe em seu artigo 34 um indicativo para efetivação da escola de jornada ampliada, quando dispôs que: “A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola” (BRASIL, 1996, p. 18). E, ainda, acrescentou em seu §2º, que “O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino” (BRASIL, 1996, p. 18).

[Também é digno de nota o art. 87, quando a LDBEN institui nas Disposições Transitórias, a “Década da Educação”, determinando em seu §5º, que “Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino.

Os Sistemas de Avaliação previstos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) para a validação da qualidade escolar passam pela construção do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

O Enem também é utilizado como critério de seleção para os estudantes que pretendem concorrer a uma bolsa no Programa Universidade para Todos (ProUni). Além disso, cerca de 500 universidades já usam o resultado do exame como critério de seleção para o ingresso no ensino superior, seja complementando ou substituindo o vestibular (BRASIL. MEC, 2015).

A cada edição, o MEC tenta aprimorar o recorte dos dados apresentados, modificando seus critérios para a formação do *ranking* (TERRA, 2015). Contudo, seu uso vem sendo criticado por diferentes pesquisadores da área. O Ministério da Educação, por exemplo, já declarou que o exame é insuficiente como instrumento de avaliação das instituições escolares, contudo a forma de divulgação dos resultados [anualmente, o Ministério da Educação divulga o resultado, por escola, do Enem] estimula a criação de *rankings* das melhores e piores escolas - o que resulta em uma política de responsabilização escolar (OUCHANA, 2015).

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), por sua vez, foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira em 2007, reunindo “em um só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações”. Esse índice “agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas” (INEP, 2011b, p. 1).

Como assinala Fernandes (2007), trata-se de um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho obtido em dois exames padronizados [Prova Brasil ou Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB)], pelos estudantes, ao final das etapas de ensino (5º e 9º ano do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio), com informações sobre rendimento escolar (aprovação).

A Prova Brasil foi criada em 2005 e, como o SAEB, é bienal e avalia as habilidades em Língua Portuguesa (foco em leitura) e Matemática (foco na resolução de problemas). Também avalia, de forma quase universal, estudantes de ensino fundamental, do 5º e 9º ano (4ª e 8ª séries) do ensino fundamental de escolas públicas. O SAEB, por seu turno, avalia, por amostragem, estudantes das redes pública e privada, do 5º e 9º ano (4ª e 8ª séries) do ensino fundamental e do 3º ano do ensino médio (PRADIME, 2015). “Estudos e análises sobre qualidade educacional raramente combinam as informações produzidas por esses dois tipos de indicadores, ainda que a complementaridade entre elas seja evidente” (FERNANDES, 2007, p. 7). Como afirma o Pradime³ (2015, p. 1):

O mérito da combinação dos conceitos aprendizagem-fluxo presente no IDEB é o de equilibrar duas importantes dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no SAEB ou Prova Brasil, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema. As notas do Ideb vão de zero a dez.

Nessa perspectiva, o IDEB foi desenvolvido para funcionar como um indicador capaz de sintetizar informações de desempenho em exames padronizados, com informações sobre rendimento escolar (taxa média de aprovação dos estudantes na etapa de ensino),

monitorando o sistema de ensino do País. No que se refere a diagnóstico e norteamento de ações políticas focalizadas na melhoria do sistema educacional, sua importância está em: detectar escolas e/ou redes de ensino cujos alunos apresentem baixa performance quanto ao rendimento e proficiência, já que seus resultados são divulgados por escola e rede de ensino; e monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos dessas escolas e/ou redes de ensino (INEP, 2011c). Segundo o Inep (2011d, p. 1):

O Ideb também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do PDE para a educação básica. O Plano de Desenvolvimento da Educação estabelece, como meta, que em 2022 o Ideb do Brasil seja 6,0 – média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.

Vale mencionar que o IDEB de 2013 mostra que o país ultrapassou as metas previstas para os anos iniciais (1º ao 5º ano) do ensino fundamental em 0,3 pontos. O IDEB nacional, nessa etapa, ficou em 5,2, enquanto em 2011 havia sido de 5,0. O índice é obtido pelas notas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e pela taxa média de aprovação percentual (BRASIL, 2015).

Os dados também apontam que das 30 melhores escolas públicas do país, 10 são militares, cujas características principais são os processos rigorosos de montagem de aulas, de planejamento do ano letivo, seleção para ingresso, avaliações, apoio pedagógico e disciplina rígida (NASSIF, 2013).

Nessa linha, além de doze colégios militares e uma fundação, que no Sistema de Ensino do Exército mantém regime disciplinar de natureza educativa, compatível com a atividade preparatória para a carreira militar, existem hoje outras instituições também atuando no âmbito do ensino castrense, tais como as Academias e Institutos das Forças Armadas e de Forças Auxiliares (Academia Militar das Agulhas Negras, Instituto Militar de Engenharia, Instituto Tecnológico da Aeronáutica, Academia da Força Aérea, Escola Naval e Academias de Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares). Quanto aos colégios militares dos Estados e do Distrito Federal, estes integram os respectivos sistemas de ensino civil (SANTANA, 2014).

Nesse contexto, cabe ressaltar que o ensino militar, conforme o art. 83 da LDBEN, é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos⁴, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

A seguir, é apresentado um destaque para o cenário da educação militar, dado que este trabalho trata apenas do ensino militar.

2.2 CENÁRIO EDUCACIONAL MILITAR

⁴ Entende-se por estudos equivalentes aqueles realizados no mesmo nível e com o mesmo valor formativo, em que pesem as diversidades ou sistemas de ensino (civil ou militar) nos quais foram produzidos (BRASIL, 1998 apud SANTANA, 2014, p. 36).

O modelo educacional dos colégios militares obedece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), principal referência que estabelece os princípios e as finalidades da educação no País (BRASIL, 1996) e subordinam-se às normas e prescrições das respectivas Forças Militares.

De acordo com a LDBEN, todos os estabelecimentos de ensino do País devem possuir uma proposta pedagógica própria, verdadeira síntese dos objetivos e da orientação que imprimem à ação educacional. Nessa perspectiva, entre outras características, a proposta pedagógica dos colégios militares prioriza princípios e práticas de um ensino moderno e atual (BRASIL, 1996).

Tais colégios têm como meta levar seus alunos à descoberta das próprias potencialidades, à autorrealização, à qualificação para o trabalho e prepará-los para a vida como cidadãos, educados conforme os valores, costumes e tradições da organização. Nogueira (2014, p. 39) corrobora esta afirmação quando diz que:

A educação militar exerce a função de preparar seus alunos, tanto para as carreiras militares, quando para o exercício nas diversas profissões e funções públicas civis, sempre transmitindo e preservando os valores éticos, históricos e culturais da Instituição.

Assim, o ensino militar, conforme definição de Lima e Paixão (2008, p. 41), consiste em uma “metodologia de ensino, caracterizada por um processo de gestão baseado em preceitos e valores militares”.

Embora não sejam princípios exclusivos das forças militares, nesse tipo de instituição de ensino, a hierarquia e a disciplina são, decerto, potencializados numa acepção peculiar. Tais princípios, referidos nos artigos 42 e 142 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), congregam valores basilares das forças militares, sejam federais, sejam estaduais (SANTANA, 2014).

2.2.1 O Sistema Colégio Militar do Brasil

A educação escolar nos Colégios Militares brasileiros, normalmente associada a um ensino de qualidade e excelência, iniciou com o Brasil Império, trazendo influências fortes do positivismo francês, sendo que o primeiro Colégio desse tipo foi fundado em 1888, na cidade do Rio de Janeiro. No princípio, essas instituições foram criadas para amparar os filhos de militares mortos em combate e eram administradas integralmente pelo Exército Brasileiro, atendendo exclusivamente aos filhos de seus militares (BRASIL, 2014).

Conforme o mencionado autor, no decorrer dos anos, esses Colégios, com estruturas muito diferentes das demais escolas regulares do país, apresentaram um desempenho acadêmico superior ao da maioria das escolas públicas brasileiras. Apesar de adotarem sistemas de seleção independentes, todos eles possuem a disciplina e a hierarquia como princípios basilares para a sua proposta educacional, dentro de uma doutrina de ensino baseada na filosofia do Exército Brasileiro. Assim, todos os Colégios Militares buscam adequar os conteúdos educacionais também aos preceitos militares, como se verá a seguir.

O Sistema de Ensino do Exército foi instituído pela Lei n.º 9.786/1999; possui características

próprias e “[...] compreende as atividades de educação, de instrução e de pesquisa, realizadas nos estabelecimentos de ensino, institutos de pesquisa e outras organizações militares com tais incumbências, e participa do desenvolvimento de atividades culturais” (BRASIL, 1999, p. 1). O artigo 7º da referida lei prevê:

Art. 7º - O Sistema de Ensino do Exército mantém, de forma adicional às modalidades militares propriamente ditas, o ensino preparatório e assistencial de nível fundamental e médio, por intermédio dos Colégios Militares, na forma da legislação federal pertinente, ressalvadas suas peculiaridades.

§ 1º O ensino preparatório e assistencial de nível fundamental e médio a que se refere o caput poderá ser ministrado com a colaboração de outros Ministérios, Governos estaduais e municipais, além de entidades privadas.

§ 2º Os Colégios Militares mantêm regime disciplinar de natureza educativa, compatível com a sua atividade preparatória para a carreira militar (BRASIL, 1999, p. 2).

O Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB) do Exército Brasileiro é formado por 12 Colégios Militares⁵, que oferecem o ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e o ensino médio. Esses estabelecimentos de ensino, localizados em vários Estados do Brasil, propiciam educação de alta qualidade a aproximadamente 15 mil jovens (BRASIL, 2015).

O Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), antigo Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP), que foi criado em 1970, tem por objetivo “conduzir, no âmbito do Exército, as atividades relativas aos assuntos culturais, educação física e desporto, ao ensino e à pesquisa, e ao desenvolvimento na área de doutrina e pessoal” (SILVA; VILAS BOAS; OLIVEIRA, 2010, p. 2).

A Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial (DEPA) foi criada em 1973, passando a ser denominada, por meio do Decreto Presidencial nº 7809/2012, Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), e tem como missão institucional planejar, coordenar, controlar e supervisionar a condução da educação preparatória e assistencial e a avaliação do processo ensino-aprendizagem nos Colégios Militares (CM), bem como estabelecer a ligação técnica com as organizações de ensino que lhe forem determinadas, para essas atividades (BRASIL, 2006). O Diretor da DEPA atualmente é um General de Brigada do Exército Brasileiro.

A Portaria n.º 616, de 06 de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da DEPA (R-15), determina, em seu art. 6º, como uma de suas competências, que deve exercer ação de comando sobre todos os Estabelecimentos de Ensino subordinados (CM), além de: cumprir e fazer cumprir os preceitos estabelecidos pelo R-69 e pelo Regimento Interno dos Colégios Militares; planejar, coordenar e controlar a condução da educação básica e a avaliação do processo ensino-aprendizagem nos estabelecimentos de ensino subordinados e no vinculado, em consonância

⁵ Colégio Militar do Rio de Janeiro, Colégio Militar de Porto Alegre, Colégio Militar de Fortaleza, Colégio Militar de Manaus, Colégio Militar de Brasília, Colégio Militar de Recife, Colégio Militar de Salvador, Colégio Militar de Belo Horizonte, Colégio Militar de Curitiba, Colégio Militar de Juiz de Fora, Colégio Militar de Campo Grande e Colégio Militar de Santa Maria.

com a LDBEN, o R-69 e o Estatuto da Fundação Osório (BRASIL, 2006).

O art. 75 do R-69 (2008) expressa que o regime disciplinar dos CM é de natureza educativa, que visa à educação integral do aluno e que se fundamenta nos padrões éticos da sociedade brasileira e nos valores do Exército Brasileiro, informando, em seu parágrafo único, que a aplicação do regime disciplinar que trata este artigo está especificada no RI/CM (BRASIL, 2011).

O art. 76 do R-69/2008 determina que os clubes, grêmios e outras organizações de interesse do CM devem promover atividades sociais, recreativas, literárias, cívicas, científicas e desportivas, para a formação integral do cidadão e para despertar vocação à carreira militar (BRASIL, 2008).

O Regimento Interno dos Colégios Militares (RI/CM), por seu turno, com aprovação e efeitos a partir de 1o de janeiro de 2010, estabelece em seu art. 1o, que os CM são Estabelecimentos de Ensino (EE) que ministram o ensino regular no nível básico nas modalidades fundamental (do 6o ao 9o ano) e médio, subordinando-se diretamente à Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial (DEPA), órgão integrante do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de acordo com os incisos II, III e IV do Art. 3o da Portaria do Comandante do Exército no 615, de 6 de setembro de 2006 (R-152) (BRASIL, 2010).

Conforme determinado no Art. 2o desse mesmo Regimento, os CM, identificados como participantes de um subsistema de ensino do Sistema de Ensino do Exército (Sistema Colégio Militar do Brasil - SCMB), devem funcionar pautando-se nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da camaradagem, englobados pelos valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro (BRASIL, 2010).

O RI/CM/2010 ainda estabelece em seu Art. 58 que os CM poderão programar jornadas completas com a finalidade de cumprir, em melhores condições, a grade curricular de cada ano (ensino religioso, aulas de laboratório, de Educação Física e de idioma, e outras), executar a recuperação diagnóstica e funcionar “cursinhos” de preparação às escolas militares e ao vestibular, conjugando as atividades que requeiram a ocupação de salas de aula com aquelas que exijam instalações específicas (BRASIL, 2010).

Além dos trabalhos escolares, o art. 59 do RI/CM/2010 determina que os CM poderão programar, sem prejuízo da carga horária curricular, atividades diretamente vinculadas à consecução dos objetivos de ensino, os quais visam à formação integral do aluno (formaturas; solenidades; competições desportivas; cerimônias cívicas, religiosas ou sociais; reuniões, visitas, excursões e campanhas relacionadas com práticas educativas) (BRASIL, 2010).

As Normas Reguladoras do Regime Disciplinar (NRRD), que constam no anexo do RI/CM, têm como uma das suas finalidades “especificar as medidas disciplinares, estabelecendo uniformidade de critério em sua aplicação em todos os CM” (BRASIL, 2010, p. 1). As NRRD estabelecem dentre outras considerações gerais, que:

Em consequência, todos, por intermédio de atos e atitudes, devem cercar-se do maior cuidado na aplicação dos dispositivos regulamentares, sem perder de vista que o objetivo fundamental do ensino é “proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elementos de autorrealização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania”. - As normas disciplinares devem ser encaradas como mais um instrumento a serviço da formação integral do aluno, não

sendo toleráveis na sua aplicação, nem o rigor excessivo, que as desvirtuam ou deformam, nem a benevolência paternalista, que as comprometam ou degeneram.

As vagas disponibilizadas para matrícula nos CM são fixadas em função da capacidade física e dos recursos humanos e materiais de cada unidade. Quanto ao ingresso, este se dá de duas formas: por concurso público e por amparo regulamentar.

O ingresso por amparo, pormenorizado no artigo 52, do R- 69 (BRASIL, 2008), destina-se a atender os dependentes de militares, que sofrem os reflexos das obrigações profissionais dos pais em razão das peculiaridades da carreira (BRASIL, 2015). Assim, o amparo regulamentar preserva o caráter assistencial do ensino militar dos CM.

O concurso público anual disponibiliza um percentual de vagas a ser preenchido mediante processo seletivo, tendo como uma de suas etapas um exame intelectual, de caráter eliminatório e classificatório. Os concursos são realizados para o 6º ano do ensino fundamental e para a 1ª série do ensino médio. A cada ano, concorrem, em média, 22 mil candidatos, entre dependentes de militares e civis (BRASIL, 2015).

2.2.2 Modelo de ensino adotado pelos Colégios da Polícia Militar

Diferentemente do Sistema de Ensino do Exército Brasileiro, cuja legislação estabelece o Sistema Colégio Militar do Brasil, a maioria das PM ainda não dispõe de uma legislação específica.

Pode-se afirmar que apenas a Polícia Militar de Alagoas (PMAL) se antecipou a esta questão, buscando adequar sua legislação de ensino ao novo ordenamento jurídico. Importa salientar que a nova LDB foi gestada ao longo de 9 anos. Percebe-se que a PMAL estava alinhada às mudanças advindas, pois, por meio da Lei n.º 5.332, de 10 de abril de 1992, instituiu o seu sistema de ensino que, posteriormente, foi alterado mediante a edição da Lei n.º 5.712, de 10 de julho de 1995, e da Lei n.º 5.884, de 2 de dezembro de 1996 (ALAGOAS, 1992).

O Exército Brasileiro, logo após a promulgação da LDB, em 1996, tratou de elaborar sua lei de ensino, a fim de regulamentar o seu sistema de ensino. Precisamente, em 8 de fevereiro de 1999, foi promulgada a Lei n.º 9.786, com base no Art. 83, definindo, em um único instrumento, a estrutura e o funcionamento do ensino da instituição, com vistas a qualificar seus recursos humanos para assunção dos cargos e o exercício de diversas funções, mantendo, inclusive, a educação básica, a fim de adequar toda estrutura de ensino à nova ordem.

Infere-se do exposto a letargia das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros dos Estados e do Distrito Federal, em adequar suas respectivas legislações aos novos preceitos legais vigentes no país, buscando, de imediato, a regulamentação de suas legislações de ensino, como se assinala:

Quanto às demais unidades da federação que também possuem quadros de servidores militares para a administração pública (Estados e Distrito Federal), a matéria prevista no art. 83 da LDB ainda não foi normatizada, exceto em Alagoas, São Paulo e Minas Gerais, motivo pelo qual a maioria das solicitações de equivalência ainda é analisada caso a caso (SANTANA, 2014, p. 36).

A leniência das PM tem sustentação no fato de que, até a Constituição de 88, o Exército Brasileiro tinha um controle do ensino das Polícias Militares, consolidado por meio da Emenda Constitucional nº 001, de 17 de outubro de 1969, a qual estabelecia, na alínea “v” do inciso “XVII” do artigo 8º, o seguinte:

Art. 8º - Compete à União: XVII - legislar sobre: [...]v - organização, efetivos, *instrução*, justiça e garantias das polícias militares e condições gerais de sua convocação, inclusive mobilização (BRASIL, 1969, p. 4).

Em 2 de julho de 1969, foi publicado o Decreto-Lei Federal nº 667, que atribuiu à Inspeção-Geral das Polícias Militares (IGPM) a competência de proceder ao controle da organização, da instrução, dos efetivos, do armamento e do material bélico, bem como baixar normas e diretrizes para a fiscalização da instrução das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, consoante capítulo VI, alíneas “b”, “c” e “d” do artigo 21, do mencionado decreto:

Compete ao Estado-Maior do Exército, através da Inspeção-Geral das Polícias Militares: [...] b) Promover as inspeções das Polícias Militares tendo em vista o fiel cumprimento das prescrições deste decreto-lei;c) Proceder ao controle da organização, da instrução, dos efetivos, do armamento e do material bélico das Polícias Militares. d) Baixar as normas e diretrizes para a fiscalização das Polícias Militares.

Com o processo de abertura política, em 1988, o país passou a ter nova Constituição que, dentre as inovações, excluiu o termo “instrução” existente no texto anterior, o qual passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 - Compete privativamente à União legislar sobre: XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares. [...] Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: IX - educação, cultura, ensino e desporto (BRASIL, 1988, pp. 11-12).

Por sua vez, o artigo 211 da Constituição Federal de 1988 atribuiu competência à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para organizarem, em regime de colaboração, seus respectivos sistemas de ensino. Esse regramento legal fez com que as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares tivessem o ensino e a instrução desvinculados da União, o que equivale dizer que a Inspeção-Geral das Polícias Militares deixou de traçar as diretrizes para tal área.

Nesse enfoque, ratifica-se o ponto de vista do General Gleuber Vieira (2002 *apud* PRADO; GOMES; ALCÂNTARA, 2002), Comandante do Exército, em entrevista exclusiva concedida ao Jornal “O Estado de São Paulo”, na qual apontou como causas da insegurança a ausência do Estado e a falta de vontade política de governadores em exercer a autoridade e, especificamente, no que diz respeito à nossa matéria, deu a seguinte dimensão:

Na Constituição de 1967, o Exército tinha ampla competência para controle e supervisão de maior parte das atividades das PM. A obrigação era do então Ministério do Exército, de controlar efetivos, organização, armamento, *instrução*, por meio da Inspeção-Geral das Polícias Militares (IGPM). A Constituição de 1988 tirou a supervisão da instrução, mas não definiu a quem competia exercer os controles. No momento, temos aí uma área de sombra. Não se pode dizer que o Exército lavou as mãos. Eu diria que lavaram as nossas mãos. A Constituição de 1988 nos retirou o controle e quem retirou que diga quem assume a responsabilidade (VIEIRA, 2002 *apud* PRADO; GOMES; ALCÂNTARA, 2002, p. 1).

Como afirma acima o indigitado general, quando se refere ao ensino, as Polícias Militares viveram uma área de sombra após a promulgação da Constituição de 1988, pois até aquela data todas

as diretrizes concernentes à legislação de ensino eram definidas e controladas pelo Exército Brasileiro.

Assim, por falta de uma legislação criando o sistema de ensino da Polícia Militar da Bahia e inserindo no seu bojo a educação básica, o Colégio da Polícia Militar está atrelado ao sistema do ensino civil (SANTANA, 2014), mesmo tendo sua situação jurídica de estabelecimento militar de ensino fundamental e médio. Convém destacar, analogicamente, o Parecer da Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE) n.º 004/2012, aprovado em 26/01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 22/3/2012, Seção 1, p. 8, cujo Relator foi o Conselheiro Francisco Aparecido Cordão:

À vista do exposto, nos termos deste Parecer, responde-se ao Comando da Aeronáutica/ Terceiro Comando Aéreo Regional (COMAER), no sentido de que o Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB), como colégio vinculado ao sistema de ensino da Aeronáutica, regulado pela Lei n.º 12.464/2011, nos termos do art. 83 da Lei n.º 9.394/96, é regido por lei específica e subordinado ao sistema de ensino da Aeronáutica. Neste sentido, reafirma-se a conclusão do Parecer CFE n.º 829/81, quanto à subordinação do Colégio Brigadeiro Newton Braga ao sistema de ensino da Aeronáutica, “não porque ministre ensino militar, mas pela sua condição jurídica de estabelecimento militar de Ensino Médio (CNE, 2012, p. 8).

Nesse sentido, caso houvesse a aprovação da lei de ensino da PMBA e nela fosse inserida a educação básica, a subordinação sairia da esfera da Secretaria de Educação para a PMBA, por ser um estabelecimento militar de ensino.

A estrutura do ensino da Polícia Militar da Bahia está contida na sua Lei de Organização Básica, n.º 13.201, de 9 de dezembro de 2014, que reorganiza a Instituição, dispõe sobre o seu efetivo e dá outras providências (BAHIA, 2014). No seu artigo 6º, inciso VII, alínea “d”, a referida lei define o Instituto de Ensino e Pesquisa como Órgão de Direção Setorial responsável por todo o planejamento do ensino na Polícia Militar. O artigo 36 da referida Lei traz a seguinte redação:

Art. 36 - O Instituto de Ensino e Pesquisa tem por finalidade planejar, dirigir, controlar, avaliar e fiscalizar as atividades de ensino, pesquisa e cultura da Polícia Militar, emitindo diretrizes educacionais para as organizações a ele tecnicamente subordinadas (BAHIA, 2014, p.12).

Dentre os Órgãos de Execução do Ensino subordinados ao Instituto de Ensino e Pesquisa, estão inseridos os Colégios da Polícia Militar da Bahia, conforme se observa na legislação acima indicada, alínea “c”, inciso VIII do Art. 6º.

Art. 6º – A Polícia Militar tem a seguinte estrutura básica. VIII – Órgãos de Execução do Ensino: a) Academia de Polícia Militar; b) Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças Policiais Militares: 1. Batalhões de Ensino, Instrução e Capacitação; c) Colégios da Polícia Militar.

O mesmo instrumento norteador da organização do ensino na PMBA, em seu artigo 41, estabelece que os Colégios da Polícia Militar têm por finalidade planejar, estabelecer e executar as atividades necessárias para a oferta educação básica em nível fundamental e médio, atendendo ao disposto na legislação vigente (BAHIA, 2014, p.12).

No âmbito do Instituto de Ensino e Pesquisa da PMBA, foi criada, através das Leis de Organização Básica da PMBA n.º 9.848, de 29 de fevereiro de 2005, e da Lei n.º 10.215, de 26 de junho de 2006, a Coordenadoria de Colégios da Polícia Militar (CCPM), atualmente denominada Coordenação

de Controle dos Colégios da Polícia Militar (CCCPM), que tem, dentre as finalidades, exercer a supervisão, organização e controle de toda a atividade prevista no planejamento pedagógico da Rede CPM, além de suas atividades administrativas (SUPL/LJNG, 2013).

Inicialmente, o cargo de Coordenador do CCPM era privativo de Coronel da PM, último posto da Corporação, conforme estabelecia o SUPL/LJNG nº 029, de 12 de dezembro de 2006.

É significativo destacar as diretrizes relativas ao ensino e à instrução estabelecidas na PMBA, por meio das Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), editadas anualmente pelo Instituto de Ensino, aprovadas e publicadas pelo Comando-Geral, fixando a política de ensino e instrução da Corporação, com a finalidade de orientar o planejamento, a conduta e o desenvolvimento da educação na PMBA, regulando a sua organização, por intermédio da coordenação e supervisão dos eventos educacionais, desenvolvidos pelas Unidades de Execução do Ensino (PMBA, 2015, p. 2).

Atualmente, a Polícia Militar da Bahia conta com uma rede de 13 (treze) Colégios em funcionamento, sendo que 4 (quatro) estão localizados em Salvador, e 9 (nove) em outros municípios do estado. A nova Lei de Organização Básica (LOB) da PMBA traz no seu bojo a criação de 5 (cinco) colégios (PMBA, 2013).

Considerando a inexistência de um sistema de ensino na PMBA, a Secretaria da Segurança Pública (SSP) firmou o Convênio n.º 018/2015 com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC), através do qual a PMBA figura como interveniente, estabelecendo em sua cláusula primeira, como objeto, a implementação de gestão compartilhada, estabelecendo articulação interinstitucional para o compartilhamento de responsabilidades na garantia da oferta de ensino fundamental e médio de qualidade com efetividade social.

No estudo deste capítulo, constatou-se a necessidade da criação de uma legislação de ensino da Polícia Militar da Bahia, tendo em vista que as Polícias Militares de São Paulo e Minas Gerais, além de Alagoas, possuem um sistema de ensino contemplando a educação básica.

No entanto, nesses Estados, e naqueles que possuem CPM [sem legislação], verifica-se algumas condutas diferenciadas, que geram modelos de ensino diversos, embora os Colégios das Polícias Militares sejam semelhantes.

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa, quanto aos fins, classifica-se como descritiva, que segundo Sampieri, Collado e Lucio (2006 apud CERQUEIRA; SANTOS; SILVA, 2013, p. 37) está adequada a estudos cujo objetivo seja “descrever situações, acontecimentos e feitos, isto é, dizer como é e como se manifesta determinado fenômeno”. Corroborando esse entendimento, Gil (2002, p. 42) diz que “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Esta pesquisa pode ainda ser caracterizada como um estudo multicaso, pois envolve um estudo comparativo entre o Colégio da Polícia Militar da Bahia/Dendezeiros e o Colégio Militar de Salvador, no período de 2009 a 2014.

Para a realização desta pesquisa, quanto aos meios, partiu-se de um estudo exploratório baseado em uma pesquisa bibliográfica realizada em livros, revistas e trabalhos acadêmicos para levantamento de dados secundários. Na pesquisa bibliográfica foram contempladas as legislações correspondentes ao tema, tais como o Regulamento dos Colégios Militares do Exército - R-69 (BRASIL, 2008), a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Regulamento dos Colégios da Polícia Militar da Bahia, dentre outros documentos. Ainda para levantar dados secundários realizou-se uma pesquisa documental em arquivos privados das duas instituições de ensino. Os dados coletados consultando registros internos foram fundamentais para a estruturação do estudo comparativo.

Para o levantamento documental, e também para a pesquisa de campo, foi delimitado um recorte temporal marcado pela inserção da instituição no resultado do ENEM, que substituiu o antigo sistema do Vestibular, sendo, portanto, o período compreendido entre o ano de 2009 até o ano de 2014 [último resultado disponível].

Quanto ao momento da coleta de dados, a pesquisa classifica-se como transversal, pois os dados foram coletados em um momento único; e quanto à manipulação das variáveis, o estudo é não experimental, visto que os fenômenos foram observados em seu mundo natural para depois serem analisados (CERQUEIRA; SANTOS; SILVA, 2013).

Quanto aos procedimentos de coleta primários foram utilizados na pesquisa de campo dois métodos distintos: entrevista e questionário. Marconi e Lakatos (1999) definiram a pesquisa de campo como aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou, as relações entre eles. Ela consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que se presumem relevantes, para analisá-los.

Nessa fase os entrevistados foram distribuídos, de acordo com as diferentes instituições, conforme Quadro 1, apresentado a seguir. As entrevistas ocorreram no mês de setembro de 2015, no próprio local de trabalho.

N.º	Patente	Entrevistado	Função	Instituição
01	TEN CEL PM	Nilton Cesar Machado Spindola	Diretor	CPM
02	-	Luzia Carneiro Marques	Professora Ex-Diretora	CPM
03	-	Luciano do N. Guimarães	Professor Dir. Pedagógico	CPM

04	CAP PM	Roseli de Santana Ramos	Chefe da UD	CPM
05	CEL	Emanuel Sales dos Santos	Subdiretor de Ensino	CMS
06	TEN CEL	Moraes Ramos	Chefe da Div. Ensino	CMS
07	MAJ	Virgilio Neves de Araújo Neto	Adj. Supervisão Escolar	CMS
08	MAJ	Fernando Ferreira Leal	Resp. Cmd ^o Corpo de alunos	CMS

Quadro 1 – Relação de entrevistados CPM – CMS

Fonte: Elaboração dos autores (2015).

Adicionalmente, foi realizada uma entrevista com a Maj Aline Araújo, responsável pela Seção de Apoio Pedagógico do CMS. Essa etapa não havia sido prevista anteriormente em função do desconhecimento dessa atividade nas escolas militares estudadas. No CPM não existe tal seção, portanto não foi reproduzida a entrevista com um oficial responsável na instituição.

Em relação à aplicação do questionário, optou-se por consultar somente os professores de ambas as instituições de ensino, com objetivo claro de avaliar fatores determinantes para o bom desempenho do CPM/CMS no ENEM e no IDEB. Dos 118 professores do CPM, 57 aceitaram participar da pesquisa; no CMS, 41 dos 103 professores participaram. Cabe destacar que, em função do caráter qualitativo da pesquisa, o método de amostragem se deu por acessibilidade. Os questionários foram entregues e recolhidos uma semana depois, de modo que os professores se sentissem à vontade para responder o instrumento de coleta de dados. Esse procedimento foi realizado em setembro de 2015.

A escolha pela abordagem qualitativa justifica-se em função do enfoque, pois não se busca neste trabalho medir numericamente o fenômeno pesquisado, nem mesmo generalizar os resultados, busca-se sim uma análise interpretativa e contextual (CERQUEIRA; SANTOS; SILVA, 2013).

4. RESULTADOS OBTIDOS

Este capítulo destina-se a apresentar as características das duas instituições de ensino estudadas, de modo a analisar os diferentes fatores que influenciam nos processos formativos das instituições de ensino, a fim de avaliar os impactos sobre os resultados institucionais.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO ESTUDADAS

4.1.1 Colégio da Polícia Militar

O Colégio da Polícia Militar/Unidade Dendezeiros foi criado em 9 de abril de 1957, por meio do decreto n.º 16.765. O objetivo precípua desta criação foi o de propiciar instrução aos filhos de policiais militares e civis (servidores públicos federais, estaduais e municipais) em consonância com os programas do Ministério da Educação, a fim de atender a estrutura familiar, fortalecendo a base desta instituição fundamental para a civilização do indivíduo.

O colégio, no ato da sua criação, atendia apenas a 42 (quarenta e dois) discentes, passando para 287 (duzentos e oitenta e sete) dez anos depois (1967). Em 1977, este número atingiu a 864 (oitocentos e sessenta e quatro) estudantes, chegando a 1.526 (um mil quinhentos e vinte e seis) em 1987, década que atingiu a casa do milhar, não reduzindo mais, a partir daí (COSTA, 2013).

Ao longo da sua história, o CPM sempre procurou despertar o interesse pela carreira policial-militar em seus discentes, atendendo ao que preceitua o inciso II, art. 5º do seu regimento: “ministrar a instrução policial-militar, de modo a despertar vocações para a carreira da Corporação Polícia Militar”. Então, entre os anos de 1969 e 1974, existia, no CPM, o Curso Preparatório para Alunos (CPA), que tinha duração de dois anos, e capacitava o discente para o ingresso imediato na Academia de Polícia Militar, Instituição responsável pela formação dos Oficiais da Polícia Militar da Bahia.

O primeiro ano do CPA correspondia ao segundo ano do ensino médio e o segundo ano, ao terceiro ano do ensino médio, nos quais, além das disciplinas da grade curricular do curso científico, os alunos eram submetidos a disciplinas técnico-profissionais. Atualmente, mesmo sem o Curso Preparatório, a instrução policial-militar ainda é utilizada como forma de incentivo para que o aluno desperte o interesse pela carreira policial-militar.

No ano de 1994, o CPM inaugurou o seu terceiro pavilhão de salas de aula, aumentando consideravelmente a sua capacidade em abarcar mais discentes. Concomitantemente, outro fato histórico digno de registro daquele ano fora a inserção do sexo feminino em seus quadros, quando alunas foram, pela primeira vez, matriculadas a partir da 5ª série do 1º grau (hoje ensino fundamental), refletindo internamente o processo de modernização e democratização da participação social do segmento feminino, uma vez que a mulher ocupava cada vez mais espaço em todos os segmentos da sociedade, inclusive nas instituições militares.

Visando preparar ainda mais o seu aluno do terceiro ano do ensino médio, no ano de 2003 o CPM passou a oferecer um curso preparatório para os processos seletivos de acesso à educação superior, incluindo a Academia de Polícia Militar (APM), que àquela altura não oferecia mais vagas exclusivas para alunos do CPM, dando-lhes condição de competir de maneira igualitária com alunos oriundos da rede particular de ensino. No segundo semestre daquele mesmo ano, devido à falta de interesse do corpo discente, o curso pré-vestibular, como era conhecido, estendeu-se aos policiais militares e seus dependentes, mesmo que estes não fossem alunos do CPM. Este curso preparatório deixou de existir no ano de 2008, por deficiências estruturais.

Como escola da rede pública estadual de ensino, o CPM/Dendezeiros busca manter um diferencial

das outras escolas da rede pública, mantendo uma formação estrutural lastreada na disciplina e na hierarquia, bases fundamentais da PMBA. Localizada na Av. Dendezeiros, S/N, Bonfim, Salvador-BA, esta unidade de ensino atualmente oferece Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º ao 3º ano).

A missão do Colégio da Polícia Militar/Dendezeiros é:

Ministrar a educação de qualidade nos níveis de ensino Fundamental e Médio, a filhos, principalmente, de militares e funcionários públicos civis e da comunidade, fundamentando-se na construção da cidadania responsável, por meio de uma prática educacional, voltada à compreensão da realidade social e inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, respeito e disciplina, embasados no gerenciamento participativo que envolva a comunidade escolar, aliada ao respeito aos símbolos nacionais.

A visão de futuro é:

Seremos uma escola reconhecida pela qualidade do ensino prestado à comunidade escolar e circunvizinhas, pela preocupação dos seus dirigentes em proporcionar formação continuada ao corpo docente, administrativo, funcionários civis e militares para a melhoria do processo ensino-aprendizagem. Buscando, sempre contribuir, dessa maneira, para o aumento dos índices de aprovação dos discentes nos vestibulares, bem como, nas avaliações externas do MEC além de oportunizar a toda a comunidade escolar o contato com as novas tecnologias, contribuindo, em especial, para a formação integral do alunado.

4.1.2 Colégio Militar de Salvador

O Colégio Militar de Salvador foi criado pelo Decreto n.º 40.843, assinado pelo presidente Juscelino Kubitschek, em 28 de janeiro de 1957. O referido Decreto determina em seus artigos que o funcionamento do CMS deverá obedecer ao que prescrever o Regulamento do Colégio Militar do Rio de Janeiro, que deverá ser instalado no Bairro da Pituba, em Salvador/BA, e que sua instalação ocorra o mais breve possível (BRASIL, CÂMARA, 1957).

O CMS foi instalado de maneira provisória no bairro de Pitangueiras, tendo o início das suas atividades concretizado quando o Coronel Uchoa assumiu o comando do Colégio, em 5 de abril de 1957. Em 2 de julho de 1961, o Colégio passou a funcionar no bairro da Pituba, onde permanece desenvolvendo suas atividades até hoje (BRASIL, ESFCEX, 2013).

O CMS foi desativado em 1989, mas devido a um Acordo de Cooperação celebrado entre o Exército Brasileiro e o Governo do Estado da Bahia, voltou a funcionar em 1993, ano em que realizou um exame de admissão para preenchimento de 65 vagas para o 6º ano do ensino fundamental, e começou a construção de um novo pavilhão de aulas. A primeira parte do novo pavilhão de aulas, com entrada pela Rua das Hortências, foi inaugurado em 3 de fevereiro de 1994 (BRASIL, ESFCEX, 2013).

Tornou-se misto em 1989, quando alunas ingressaram no SCMB, mas, segundo Rezende (2009), o acesso não aconteceria em igualdade de condições ao dos alunos do sexo masculino:

Definiu-se que a política de inserção não ocorreria de forma total, mas gradativamente, até que “as pioneiras” chegassem à última série do ensino médio, em 1995, quando enfim concluiriam o ciclo de sete anos de escolarização nos colégios militares. Esse tempo, porém, foi abreviado em um ano, com a autorização, em 1994, de matrículas de meninas em todas as séries do ensino fundamental e médio (REZENDE, 2009, p. 12).

O Colégio Militar de Salvador funciona em uma área de aproximadamente 243.836 m² (TRA, 2010, p.1), em um bairro nobre da capital baiana, a Pituba. “Sob um comando único”, e dividindo harmoniosamente as instalações físicas, a Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEEx) forma Oficiais do Quadro Complementar e do Serviço de Saúde (Farmácia e Odontologia), e o Colégio Militar de Salvador (CMS) proporciona Ensino Fundamental e Médio aos filhos e dependentes de militares e civis de Salvador (BRASIL, ESFCEX, 2013).

A missão do Colégio Militar de Salvador é:

[...] ministrar a educação básica de qualidade, nos níveis fundamental (6º ao 9º ano) e médio (1º ao 3º ano), em consonância com a legislação federal da educação nacional, obedecendo às leis e aos regulamentos em vigor, segundo valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro, visando a assegurar a formação do cidadão e despertando vocações para a carreira militar (BRASIL, ESFCEX, 2013).

O Colégio tem como visão de futuro:

[...] ser reconhecido, tanto no âmbito do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB) quanto pela sociedade brasileira, como um dos melhores colégios do país, devido à seriedade, qualidade, serviços prestados e eficiência na educação de jovens dos ensinos fundamental e médio (BRASIL, EsFCEX, 2013).

4.2 ANÁLISE COMPARATIVA DOS FATORES QUE DIFERENCIAM OS PROCESSOS FORMATIVOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

4.2.1 Infraestrutura e gestão administrativa

O Colégio da Polícia Militar/Dendezeiros localizado na área da Vila Policial-Militar do Bonfim (VPMB), situada na cidade baixa, possui 35 (trinta e cinco) salas de aulas [ensino fundamental e médio]; 1 (um) laboratório de informática; 1 (um) de química, física e biologia; 1 (uma) sala de linguagem; 1 (uma) biblioteca; 1 (uma) sala de artes marciais; 1 (uma) sala de som e imagem; formação sanitária para atendimento médico e odontológico dos alunos; 3 (três) quadras poliesportivas; 1 (um) campo de futebol society. Tal infraestrutura está distribuída em dois pavilhões, que inclui ainda a estrutura administrativa da escola [Diretorias, sala de professores, secretaria acadêmica e disciplinar, entre outras].

O CPM possuía no ano de 2015, no ensino fundamental e médio, 1.574 (mil quinhentos e setenta e quatro) alunos, distribuídos no ensino fundamental II, no período vespertino, em 10 turmas do 6o ano, 9 turmas do 7o ano, 08 turmas do 8o ano e 8 turmas do 9o ano; e, no ensino médio, no período matutino, com 12 turmas do 1o ano, 12 turmas do 2o ano e 11 turmas do 3o ano, numa média de 26 (vinte e seis) alunos por sala de aula. Apesar de não ser objeto de estudo do presente trabalho, o CPM ainda conta com 426 (quatrocentos e vinte e seis) alunos, distribuídos em 24 turmas do ensino fundamental I, que funciona em outro pavilhão de salas de aulas, totalizando 2000 alunos. As salas de aulas são ocupadas durante os dois turnos.

O CPM, em relação à gestão administrativa, está organizado, da seguinte forma: diretoria-geral; diretoria-pedagógica; diretoria-adjunta; vice direção pedagógica; coordenação-pedagógica; seção de apoio administrativo, gestão orçamentária, financeira e licitações; Unidade Discente (UD); Unidade de Desenvolvimento Educacional (UDE); Seção de Educação Física (SEFIS), Seção Técnica de Ensino (STE), Núcleo de Orientação e Desenvolvimento Psicossocial, dentre outras.

Destaca-se, inicialmente, nesse contexto a presença de dois Diretores, um militar e um civil (não existindo precedências entre eles), como é estabelecido no parágrafo primeiro, do convênio no 018/2015- SEC/SSP, que diz: “O Colegiado Diretor será composto por um Diretor designado pelo Secretário da Educação e um Diretor indicado pela Polícia Militar, que compartilham a gestão administrativa, financeira e pedagógica da Unidade Escolar Estadual Conveniada (UEEC)”.

Além de direção compartilhada o CPM possui como base de sua estrutura uma Unidade de Desenvolvimento Educacional (UDE) que é um órgão técnico-pedagógico responsável pelo planejamento, coordenação, controle, pesquisa e avaliação do ensino, sempre em sintonia com a Direção Pedagógica, e cuida do processo ensino-aprendizagem e uma Unidade Disciplinar (UD), órgão responsável pela disciplina dos alunos, educação cívica, ética, postura e compostura, cumprimento de normas regulamentares, além de cultuar valores da Polícia Militar da Bahia, o seu objetivo primordial é a correção de comportamentos e o direcionamento do corpo discente para participação consciente nas decisões da sociedade.

O Corpo Administrativo do Colégio é composto de Policiais Militares, Funcionários Civis da PM e da Secretaria de Educação do Estado. Os Policiais Militares são destacados, conforme política de administração de pessoal da Polícia Militar.

O CMS, em 2015, possuía no ensino fundamental e médio 797 (setecentos e noventa e sete) alunos, distribuídos no ensino fundamental II em 3 (três) turmas do 6º ano, 4 (quatro) turmas do 7º ano, 4 (quatro) turmas do 8º ano e 5 (cinco) turmas do 9º ano; no ensino médio, 4 (quatro) turmas do 1º ano, 5 (cinco) turmas do 2º ano e 4 (quatro) turmas do 3º ano. As salas de aulas têm uma média de 30 (trinta) alunos. As aulas regulares do ensino fundamental e médio acontecem no turno matutino.

O CMS, em relação à gestão administrativa, está organizado da seguinte forma: Diretoria de Ensino; Subdiretoria; Divisão de Ensino [Supervisão Escolar (S Spvs Es), Seção Psicopedagógica (S Psc Ped), Seção Técnica de Ensino (STE), Seção de Apoio Pedagógico (SAP) e Coordenação de Ano e de Disciplina]; Corpo de Alunos [Ajudância; Banda; 4 (quatro) Companhias de Alunos] e Assistência Administrativa.

O Diretor de Ensino do Colégio Militar acumula a função de Comandante da Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEEx), que é responsável por toda gestão administrativa, financeira e pedagógica das Unidades.

O Corpo Administrativo é composto de militares e civis, nível técnico, concursados federais. As diversas seções do Colégio são chefiadas por Oficiais do Exército, sem a interveniência de qualquer instituição civil.

A estrutura administrativa do colégio se assemelha com a do CPM, com duas grandes repartições, o Corpo de Alunos, com a responsabilidade de cuidar da formação assistemática, e a Divisão de Ensino, com a formação sistemática do aluno.

No entanto, cabe aqui destacar o diferencial entre os colégios, que é o papel da Divisão de Ensino no Colégio Militar, responsável por todas as questões pedagógicas. O chefe da Divisão de ensino é o responsável pelas atividades de planejamento, programação, coordenação, execução, controle e avaliação do ensino e da aprendizagem, assim como na seleção e orientação psicológica, educacional e vocacional dos alunos (R-69). Não há outra seção responsável por administrar conjuntamente o Ensino no CMS.

Dentro da Divisão de Ensino, destacamos o papel de 4 (quatro) seções do colégio: a Supervisão Escolar, Seção Técnica de Ensino, Seção Psicopedagógica e Seção de Apoio Pedagógico.

Comparativamente, em relação à infraestrutura, ambas as Instituições dispõem de estrutura física similar, no que se refere ao quantitativo de salas, laboratórios e equipamentos de esporte e lazer. Cabe destacar que também estão inseridas em um contexto de Vila Militar, o que potencializa a ampliação de tal infraestrutura na medida em que haja necessidade de utilização das instalações da própria Vila.

Em relação ao estado de conservação, no processo de observação na fase de pesquisa de campo, verificou-se que as condições de manutenção e conservação são melhores no CMS. Não há nesta pesquisa evidências objetivas em relação aos fatores que levam a tal diferenciação, entretanto observou-se que no CMS há a cobrança de uma taxa escolar paga pelos alunos. Essa taxa denominada Quota Mensal Escolar (QME) pode ser utilizada para despesas gerais do ensino, podendo servir de suporte financeiro para o colégio, ajudando-o na conservação da escola. No CPM não existe cobrança de taxa e os recursos financeiros são advindos da SEC e da PMBA, que sofrem reflexos do modelo de gestão do Estado [burocracia, contingenciamentos, entre outros].

No que tange à análise comparativa da gestão administrativa, observou-se que a gestão administrativa e pedagógica dos colégios são basicamente parecidas. O que se pode verificar de diferencial é o compartilhamento entre os Diretores da SEC e da PM, no CPM. Apesar de o Diretor Militar afirmar ser a gestão consorciada, não gerando conflitos, pois as questões pedagógicas são submetidas pelo Diretor pedagógico à sua apreciação e aprovação. Todavia, o documento oficial não estabelece precedência entre ambos. Este posicionamento do Diretor Militar pode ser compreendido, uma vez que se trata de uma organização militar, onde a unidade de comando é um dos princípios que compõem o processo formativo das pessoas que gerem esta instituição. Este fator deve ser melhor avaliado, pois o processo formativo dos Diretores Pedagógicos pela

SEC [pedagogia, entre outros] difere da formação Militar [CFO, CESP e CEGESP], podendo gerar, na atuação gestora da instituição, posicionamentos distintos.

No CMS, a chefia das seções de ensino é de exclusividade dos militares, isto faz com que os coordenadores e professores sigam rigorosamente as normas estabelecidas pela direção da escola. A Seção de Supervisão Escolar apresenta uma característica diferente das seções de ensino do CPM, pois tem um papel exclusivo de supervisionar todo o cumprimento das atividades e planos de ensino a cargo dos professores. A Seção de Apoio Pedagógico exerce um papel fundamental no processo ensino-aprendizagem, pois desenvolve uma ação para maximizar os resultados discentes, reduzindo o insucesso por parte dos alunos, com objetivo de capacitá-los ao progresso escolar. A STE, apesar de ter atribuições semelhantes nos regimentos de ambos os colégios, na prática, enquanto as verificações de aprendizagem no CMS passam por um processo de avaliação antes de serem aplicadas aos alunos, no CPM as verificações não são submetidas à avaliação, são reproduzidas da forma que é entregue pelo professor. A Seção Psicopedagógica do CMS e o Núcleo de Apoio Psicossocial do CPM também possuem atribuições semelhantes, no entanto, atualmente, por falta de profissionais qualificados, o núcleo do CPM possui apenas uma Assistente Social, Funcionária Civil do CPM, e alguns estagiários voluntários desta área de conhecimento, os quais desempenham as suas funções de forma reativa, após a identificação do problema. Já no CMS, além das ações de cunho reativo, os profissionais (assistente social, psicólogo e psicopedagogo) também desempenham ações preventivas, buscando se antecipar aos diversos fatos de ordem psicossocial, que sejam passíveis de gerar entraves para o aproveitamento pedagógico do aluno.

4.2.2 Corpo Docente

A composição do corpo docente do CPM/Dendezeiros que tem sua base legal no Convênio de Cooperação Técnica [18/2015], celebrado entre a Secretaria de Educação e Cultura (SEC) e a Secretaria da Segurança Pública (SSP) é de professores oriundos da Secretaria de Educação do Estado, e para aquelas disciplinas em que a secretaria não consegue atender às necessidades do colégio, a PM arca com o pagamento de honorários de ensino para Oficiais e Praças da Corporação que tenham a devida habilitação para o exercício do magistério, criando uma especificidade que é a coexistência de professores oriundos da rede pública de ensino e instrutores policiais militares (COSTA, 2013).

Para o ingresso do professor na rede CPM, particularmente na unidade Dendezeiros, não é precedido de seleção, como afirma o Prof. Luciano, Diretor Pedagógico do referido colégio: “no atual contexto da educação pública não existe nenhum tipo de instrumento de seleção para o ingresso de um profissional da área, do quadro da Secretaria de Educação, a fim de fazer parte da rede CPM, mais especificamente no CPM/Dendezeiros”.

No passado, a Polícia Militar através do CPM, a fim de suprir as lacunas existentes por falta dos professores em determinadas disciplinas, além dos professores militares e da Secretaria de

Educação, contratava professores civis, normalmente de saber renomado, para lecionarem no Colégio, sendo pago honorários de ensino.

O ingresso do professor no CMS é precedido de minucioso critério de seleção que contempla critérios que abrangem: análise de currículos dos candidatos, pré-seleção, entrevista, prova de aula, prova de título de interesse para o ensino, obras publicadas, cursos militares realizados, ou seja, atributos que apontam a dimensão da preocupação que os gestores do colégio têm com esse aspecto tão importante no processo ensino-aprendizagem, que é a escolha do professor (RI/CM, 2010).

Ao estabelecer uma análise comparativa entre o corpo docente das duas instituições verifica-se que a seleção de professores no CMS e CPM/Dendezeiros, apenas possui convergência quando se trata dos professores cedidos pelo Governo do Estado. No entanto, no CMS mais de 70% dos professores são concursados para o exercício do magistério com exclusividade neste colégio. Esse fator é bastante relevante para a qualidade do ensino do colégio, pois esses profissionais criam uma identidade com a instituição de ensino. Outros fatores contribuem para isso, como os salários acima da média e o plano de carreira que estimulam o exercício da atividade docente. Os professores do CPM por sua vez, exceto os concursados da SEC, o que inclui PST, REDA e IEL, não possuem plano de carreira, nem um piso salarial compatível com a atividade que exercem. Os professores militares também são impactados, pois percebem um valor de hora-aula muito abaixo das práticas de mercado, inclusive abaixo dos professores do PST e REDA.

4.2.3 Ingresso do Corpo Docente

Os métodos de seleção do alunado diferem significativamente na medida em que no CMS é realizado um concurso público para o ingresso, com elevado grau de concorrência, enquanto os que adentram o CPM são selecionados por sorteio eletrônico. No primeiro, os alunos são selecionados entre os melhores existentes; no segundo, não há como aferir o nível intelectual dos selecionados, gerando, portanto, turmas bastante heterogêneas. O outro grupo guarda características semelhantes, são filhos de militares. No CMS, advindos de diversas regiões do país; no CPM, filhos de policias militares, na sua maioria da cidade de Salvador, não sendo possível aferir a capacidade cognitiva de ambos os grupos. A diferença significativa entre os dois colégios são as ações desenvolvidas para detecção dos alunos com dificuldade de aprendizagem. O CMS realiza, por intermédio da Seção de Apoio Pedagógico, um exame diagnóstico que visa identificar as deficiências dos alunos, buscando dar-lhes um suporte para garantir melhor aproveitamento em relação à proposta de ensino-aprendizagem da instituição.

4.2.4 A Disciplinar Militar

O controle disciplinar de alunos no CPM/Dendezeiros é realizado pela Unidade Discente (UD), setor chefiado por uma Capitã, que, dentre as suas atribuições, se incumbem de fazer cumprir as normas e estimular o cultivo aos valores cívico-militares e a adaptação do educando ao regime disciplinar e submissão ao respectivo regulamento (NDCPM, 2007).

A violação das normas de conduta no CPM, conforme regulamento que orienta a conduta de seu corpo discente, acarreta a consequente punição disciplinar, que se caracteriza pela aplicação de penalidade de caráter pedagógico e socioeducativo, visando à preservação da disciplina escolar, um dos componentes da formação integral do aluno, que é compreendida por sanções disciplinares menos graves [o impedimento] até a mais gravosa [a exclusão disciplinar] (NDCPM, 2007).

A disciplina militar constitui um dos pilares para o eficaz funcionamento dos colégios militares, corroborando para, diferentemente do que se tem registrado nas demais unidades de ensino da rede pública estadual, viabilizar a tranquilidade necessária ao desenvolvimento das atividades pedagógicas em sala de aula. Nesse sentido, observemos o que dizem Leão e Jesus (2009):

No CPM são garantidas a autonomia e autoridade ao docente em sala de aula, de modo que qualquer ato de indisciplina pelo aluno é imediatamente corrigido pela UD, garantindo ao professor o domínio da sua classe. As violações das regras escolares são sancionadas com medidas que partem do impedimento, pelo qual o aluno se obriga a permanecer no colégio em horário extraclasse, se estendendo até o desligamento ou transferência do colégio. Isso é um diferencial a se destacar no contexto da educação estadual, pois os docentes em muitas das escolas públicas, estadual ou municipal, não têm autoridade sobre a classe e não existe disciplina dos alunos, que muitas das vezes agridem moral e fisicamente seus professores, que se sentem cada vez mais ameaçados e ficam constrangidos em chamar a atenção dos alunos, além de ficarem desestimulados de ensinar em escolas que fatos desta natureza acontecem com frequência (UNESCO 2003, p. 226).

O Diretor do CPM/Dendezeiros, Ten Cel PM Machado, respondeu a entrevista realizada pelos autores, afirmando que o impacto do acompanhamento disciplinar militar no processo de ensino é positivo. “Aduziu que os colégios antes de se transformarem em CPM apresentavam resultados escolares baixos e depois passaram a se destacar no ENEM e em outros exames, reiterando, ao final, tratar-se de um critério objetivo que não deixava dúvida”.

A chefe da UD do CPM/Dendezeiros, Capitã PM Roseli de Santana Ramos, em sua entrevista informou que existem punições que afastam os alunos do convívio na escola, registrando que num total de alunos, mensalmente, uma média de 3 a 5 alunos são suspensos, com prejuízo das atividades escolares.

Quando a punição é do tipo impedimento existe um cronograma de atividades: ordem unida; o reforço das regras do colégio; exibição de filmes educativos; aulas e palestras abordando diversos temas da atualidade. O Aluno que não se adaptou [novato] passa por uma semana de adaptação para instrução quanto ao cotidiano da escola.

De acordo a entrevistada, o maior índice de exclusão não é na série inicial, e sim no 3º ano do ensino médio. Já o percentual de alunos submetidos a conselho para efeito de desligamento por questões disciplinares, por ano, é de cerca de 4% a 5% do efetivo total de alunos.

No CMS, o controle da disciplina é realizado pelo Corpo de Alunos, função exercida por um Tenente-Coronel, que além das atribuições previstas no regulamento disciplinar do colégio (R-69, 2008), se incumbem também de executar o planejamento, organização, coordenação e fiscalização das atividades dos alunos. Nesse colégio, as normas disciplinares são encaradas como mais uma ferramenta a serviço da formação integral do aluno, não se tolerando o excessivo rigor, nem a benevolência paternalista. Possui papel relevante na formação do educando, por influir em sua conduta, dentro e fora do universo escolar, criando condições para o desenvolvimento da personalidade do aluno, em consonância com os padrões éticos da sociedade (RI/CM, 2010).

Segundo o Subdiretor de Ensino do CMS, Cel Inf Emanuel Sales, é importante haver o acompanhamento disciplinar dos alunos, pois se busca internalizar os valores cultuados pelo Exército Brasileiro.

Por sua vez, o Major Fernando Pereira Leal, responsável pelo comando do Corpo de Alunos do CMS, ao ser entrevistado, revelou que existe um planejamento de cunho pedagógico para o cumprimento de punições disciplinares, que consistem em atividades extraclasse definidas mediante ordem de serviço, registrando ainda que a Seção Psicopedagógica do Colégio faz o acompanhamento dos alunos com dificuldade de adaptação às normas disciplinares.

Contextualizando o assunto explorado com as informações por ele produzidas, o dito Oficial, na sequência de sua entrevista, fez a seguinte exortação:

[...] é importante a disciplina no contexto do ensino-aprendizagem da Instituição, embora não exista ainda nenhuma evidência científica quanto a relação indisciplina x desempenho escolar, percebe-se, na grande maioria dos casos, que o aluno indisciplinado tem um mau rendimento escolar.

Apesar do modelo disciplinar utilizado pelo CMS, o que se constitui numa marca dos colégios militares, por ser inerente aos colégios com essas características, percebe-se uma tendência atual desse colégio em não oferecer ênfase às questões de cunho militar, transferindo maior atenção às questões de caráter pedagógico. Interessante destacar o que afirmou o Maj Leal na entrevista: [...] que apesar da previsão legal de exclusão do aluno por comportamento incompatível não houve desligamento de alunos durante os últimos dois anos no colégio.

Comparativamente, por serem Instituições de ensino militar, o modelo disciplinar é inerente ao processo de ensino-aprendizagem e está instituído e praticado nos dois colégios de forma similar. Embora o Oficial entrevistado do CMS afirme que o comportamento indisciplinar seja, na maioria das vezes, praticado pelo “mau aluno”, caberia uma análise mais aprofundada a fim de avaliar se o fato de o aluno não conseguir acompanhar os padrões de exigência da escola, em função da sua formação anterior [deficiência de formação escolar], influencia na dispersão em sala, levando-o a distração e, conseqüentemente, ao cometimento de infração.

Destaca-se que no CMS há um acompanhamento psicopedagógico mais efetivo e também um apoio pedagógico que inexiste no CPM. Esse aspecto pode diferenciar as instituições em relação ao efetivo número de alunos punidos e excluídos – no CPM chega a 5% do efetivo total e no CMS é quase inexistente. Infere-se a partir dos posicionamentos dos oficiais entrevistados que a

atuação preventiva no apoio ao desenvolvimento cognitivo do aluno ajuda a minimizar os desvios comportamentais, fazendo com que o aluno se engaje no seu processo de aprendizagem e valorização do comportamento militar.

4.2.5 Projeto Político Pedagógico (PPP) ou similar

Os documentos que regem o ensino no CPM/Dendezeiros são o Projeto Político Pedagógico (PPP), que trata da política de educação desenvolvida pela escola, e o Plano Geral de Ensino (PGE), que traça a programação do ano letivo e estabelece diretrizes para o funcionamento do Colégio. Este último é elaborado de acordo com as Normas de Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), que são editadas anualmente pelo Instituto de Ensino da Polícia Militar.

O PPP expressa o compromisso coletivo, partindo de um processo de discussões e trocas de experiências, objetivando a participação na construção da cidadania da comunidade na qual está inserida e a persecução da qualidade do processo. Tem como foco formar, orientar, acompanhar e avaliar os diferentes grupos de trabalho envolvidos no desenvolvimento de todo o processo educativo.

O CPM trabalha com alunos oriundos de diferentes realidades escolares, seja particular ou pública. O objetivo principal é proporcionar a educação básica formal e pré-militar aos educandos, despertando-lhes valores como a boa conduta, educação, disciplina, respeito, dignidade, solidariedade e competência para o exercício pleno de sua cidadania. Nesta perspectiva, observa-se que a tarefa de formação integral do aluno tem como foco principal o seu ingresso na Academia de Polícia Militar ou em outros cursos superiores. Para tanto, desenvolve as potencialidades do educando, buscando capacitá-lo para o trabalho e exercício consciente de sua cidadania.

A fundamentação teórico-metodológica do projeto está centrada na construção participativa e democrática, com relevância para as práticas dos docentes da escola em sala de aula, voltadas para uma pedagogia inter e multidisciplinar, interativa e transversal, evitando a fragmentação dos conteúdos das diversas disciplinas que devem contemplar o perfil do alunado que pretende formar, com foco nos pilares da Educação: aprender a aprender; aprender a fazer; aprender a viver e aprender a ser.

A proposta pedagógica visa despertar no educando o interesse pela sociedade na qual está inserido, para tanto, faz uso de uma metodologia motivadora, interativa e participativa, buscando atingir a autonomia intelectual, mediante práticas que desenvolvam o raciocínio lógico-linguístico nas atitudes de análise e síntese das diversas situações-problema em que está inserido o discente.

Nesse sentido, o conhecimento desenvolvido na escola está aliado à Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), os quais definem os princípios norteadores de todo o trabalho pedagógico: a interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, a contextualização, além da transversalidade, que são trabalhados pelos

docentes em suas práticas pedagógicas.

Para o êxito do projeto, toda comunidade escolar é inserida no processo: docentes, discentes, dirigentes e funcionários. A aprendizagem procura ser colaborativa, numa construção e reconstrução conjunta do conhecimento. O professor tem um papel fundamental no processo com uma proposta inovadora, harmoniosa e motivadora, a fim de facilitar a aprendizagem, incentivando o discente a construir e reconstruir seus conhecimentos.

No projeto estão também estabelecidas metas de melhorias administrativa e estrutural do colégio, que servem de suporte para o desempenho dos professores e alunos, tendo o corpo diretivo um papel preponderante para a consecução dessas propostas, a exemplo da gestão para reforma da estrutura física da escola, capacitação de professores, aulas de reforço, preparação para o ENEM, além de motivar o envolvimento do corpo discente em diversas atividades como: campanhas solidárias, festivais de música, oficinas culturais, atividades de pesquisa, torneios, competições pedagógicas, interação com a comunidade, além de estabelecer estratégias para o desenvolvimento da educação em todos os sentidos.

A proposta de avaliação do discente é processual e contínua, centrada numa perspectiva de avaliação integrada, procurando desenvolver um processo de reflexão a partir de uma análise do processo ensino-aprendizagem, promovendo intervenções para o seu aperfeiçoamento, bem como o estudo dos resultados. Já a avaliação do docente é prevista, devendo ser realizada pela Direção com auxílio da Coordenação Pedagógica, e tem como desiderato aferir o desempenho do professor, além de avaliar as condições físicas do estabelecimento de ensino e a dotação do material necessário ao regular desenvolvimento da atividade ensino-aprendizagem.

No Colégio Militar de Salvador (CMS), o documento que corresponde ao PPP do CPM é o Plano Geral de Ensino (PGE), documento anual que traça diretrizes de ensino, normatiza todas as ações pedagógicas, visando o estabelecimento da filosofia de ensino em todos os CM, tendo como base as Normas de Planejamento e Gestão Escolar (NPGE) que são editadas pela DEPA.

Tanto a NPGE, quanto o PGE, trazem, além dos métodos e processos de ensino, todas as normas que regem o colégio, desde a composição das salas de aula às solenidades previstas durante todo o ano letivo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) estabelece que todos os estabelecimentos de ensino do país devem possuir uma proposta pedagógica própria, verdadeira síntese dos objetivos e da orientação que imprimem à ação educacional. O CMS rege-se integralmente pela Proposta Pedagógica do SCMB, que contempla um conjunto de fundamentos educacionais e define a identidade do Sistema de Ensino. A proposta pedagógica do Sistema é a referência básica que diferencia os Colégios Militares de outras escolas e orienta a prática pedagógica dos seus profissionais em nível de qualidade. É ela que enuncia a filosofia de ensino e os objetivos a serem alcançados através da metodologia pedagógica praticada no Sistema (CMS, 2015).

O Colégio Militar de Salvador, inserido na Linha do Ensino Militar Complementar do Exército, ministra educação básica, cujas metas são fixadas pelo Exército no Regulamento dos Colégios Militares (R-69). Essas metas não definem uma formação profissional específica para o aluno,

muito menos um modelo de formação hermético, mas sim um modelo que contempla um amplo universo de formação, de maneira que os alunos possam auferir competências que os condicionem ao exercício futuro de um leque de ocupações profissionais.

Por estar submetido às normas do Exército, o ensino militar é considerado por muitos como um ensino tradicional, no entanto as práticas pedagógicas do CMS são baseadas numa educação moderna:

Os Colégios têm como meta levar seus alunos à descoberta das próprias potencialidades, à autorrealização, à qualificação para o trabalho e prepará-los para a vida como cidadãos, educados conforme os valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro (BRASIL, 1988).

Tais práticas seguem as orientações do DECEX, para todos os cursos militares, sendo estendida para a educação básica uma abordagem do ensino por competência e habilidades. A aprendizagem é montada com base num currículo de Competências e Habilidades, objetiva uma maior participação do aluno em sala e a criação de hábitos de estudo em domicílio, com conteúdo e descritores que deem significado útil aos conhecimentos transmitidos.

Para tanto, utiliza-se, além dos princípios pedagógicos de ensino, adequação à era do conhecimento; culto às tradições, à memória, aos valores morais, culturais e históricos do Exército; interdisciplinaridade, contextualização, procedimentos didáticos e técnicas metodológicas. A Proposta Pedagógica do CMS procura priorizar princípios e práticas que guardam estreita e cerrada relação com o esforço de modernização do ensino, em que se destaca a educação integral dos alunos:

Os alunos do Colégio Militar de Salvador não devem ser apenas simples espectadores das transformações sociais. A proposta pedagógica do Colégio tem a finalidade de colaborar na formação de cidadãos intelectualmente preparados e cônescios do seu papel na sociedade, segundo os valores, os costumes e as tradições do Exército Brasileiro. Para isso, devem ser estimulados em suas habilidades e competências, preparados não apenas para aprender a aprender, mas, também, para aprender a conviver numa sociedade democrática e a ser cidadãos patriotas, participantes e independentes, com espírito de iniciativa, enfim, exercendo a sua cidadania em toda a plenitude (CMS, 2015).

O CMS incorpora à prática educativa vários programas que favorecem a ampliação de seus territórios educativos, como publicações de revistas⁶ participação de *Workshop* de Orientação Profissional, Feira Cultural, Festival da Canção, Gincana Escolar, entre outros (BRASIL, 2013). Além dessas atividades, os alunos são incentivados a participarem de diversas competições de cunho pedagógico.

O CMS está integrado ao Projeto Escola Integral em Tempo Integral, em que alunos do 6º ao 9º ano permanecem na escola, no turno oposto ao ensino regular. Os alunos são submetidos a atividades diversas que vão do estudo complementar [apoio pedagógico] a treino de atletas, realizados em dois dias da semana para cada ano.

⁶ As principais publicações são: Antologia Escolar que “visa a compor as melhores produções textuais dos alunos; Revista do Colégio, “trazendo reportagens produzidas por alunos, docentes e integrantes do CMS”; promove também o English Week e a Semana Hispânica, com o objetivo de proporcionar aos alunos de Língua Inglesa e Espanhola do CMS, de nível básico e intermediário, o contato com pessoas falantes, nativas de inglês e espanhol (Argentinos ou Americanos).

O Projeto Escola Integral em Tempo Integral teve seus estudos preliminares autorizados em 2010, pelo então comandante do Colégio Militar de Salvador (CMS). A partir de reuniões, discussões e visitas a instituições de ensino que já adotavam tal sistema de ensino em Salvador foi construído o projeto piloto que seria implantado, inicialmente no ano letivo de 2011, a partir do 6º ano do ensino fundamental, com a proposta de ser estendido progressivamente aos demais anos até 2017 (ASSIS, 2012).

Além desta previsão, os alunos do ensino médio têm à disposição, conforme PGE, cursos preparatórios para carreira das forças armadas, bem como para vestibulares em diversas Universidades do país. Há previsão de avaliações do professor, e treinamento para alunos do 3º ano, com foco no ENEM. Além da Tutoria por alunos, que é uma atividade de ensino praticada pelo “Aluno-Tutor” (voluntário) e destinada a ajudar os alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem.

Por fim, acrescenta-se a tudo que já foi relatado neste tópico, a previsão da Instrução Cívico-Militar (ICM) e das Atividades Cívico-Militares (ACM), que compõem a grade curricular do EF/EM [Ensino Fundamental/Ensino Médio] com seus PSD, que visam assegurar a disciplina escolar, estimular o civismo e obter padrões e procedimentos consonantes à proposta pedagógica do CMS (BRASIL, 2013, p. 31).

No comparativo dos documentos norteadores da conduta do ensino, no CPM [PPP] e no CMS [PGE] podemos perceber que ambos os colégios trabalham numa linha mista de ensino regular com incremento de atividades pré-militares, preparando os discentes para a carreira militar e/ou para os cursos superiores civis em geral. A formação integral do cidadão é o fator preponderante nos colégios, pois além dos conteúdos sistemáticos, os alunos recebem instruções do corpo de militares das duas forças, que agregam à formação regular conhecimentos que nenhum outro colégio da rede pública possui.

Constata-se que no CMS os mecanismos de controle e de avaliação do planejamento são efetivos, inclusive com a previsão legal de supervisão do fiel cumprimento de todos os conteúdos que deverão ser trabalhados em sala de aula pelos professores no respectivo período letivo.

O PPP do CPM apresenta como características maior liberdade para o professor trabalhar os conteúdos em sala de aula, sendo mais flexível do que o estabelecido pelo CMS, pois, as regras a que os professores estão submetidos, pode restringir a liberdade de criação. Em contrapartida, o CPM não possui mecanismo de controle da execução do planejamento, nem de avaliação do desempenho dos professores, o que pode acarretar reflexos para a qualidade de ensino do colégio.

O Projeto Escola Integral em Tempo Integral do CMS constitui-se num diferencial significativo entre as duas propostas pedagógicas, tendo em vista que já atende ao disposto no plano da Educação Nacional para o ensino fundamental. O projeto [...] “propõe integrar as atividades eletivas, complementares e afirmativas, àquelas historicamente entendidas como escolares” (ARAÚJO, 2010, p. 5).

Os eixos do currículo proposto pelo CMS são: as ações afirmativas, visando ao desenvolvimento humano; o incremento do raciocínio lógico matemático e da capacidade de expressão linguística, objetivando atender ao que indica a Resolução nº 007, de 14 de dezembro de 2010 do Conselho Nacional de Educação: “O currículo da escola de tempo integral, concebido como um projeto educativo integrado” [...] (ARAÚJO, 2010, p. 6).

No CPM, segundo o Diretor Pedagógico, Prof. Luciano, os estudos para implantação deste projeto já começaram, com previsão para início em 2017, no entanto vários entraves têm que ser resolvidos antes da implantação, como ausência de salas de aulas [todas as salas são ocupadas nos dois turnos pela educação regular], o quadro de professores insuficiente e a falta de estrutura para alimentação dos alunos. Com relação a esse último aspecto, a pesquisa identificou que no CMS é cobrada uma contribuição mensal, referente a uma “etapa de alimentação”.

4.3 FATORES DETERMINANTES PARA O BOM DESEMPENHO DO CPM/CMS NO ENEM E NO IDEB – UMA PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES ESTUDADAS

Dada a relevância do papel docente nos resultados discentes no ENEM e IDEB, buscou-se realizar uma coleta de dados primários diretamente com os professores das duas instituições.

A fim de compreender o perfil docente, buscou-se levantar dados sobre as atividades realizadas pelos respondentes. Quanto ao regime de trabalho, 39% dos docentes do CPM trabalham no regime de Dedicção Exclusiva (DE), contra 78% do CMS. Constata-se neste resultado a relevância da seleção dos docentes para o exercício do magistério no CMS, com exclusividade, principalmente pelo impeditivo da legislação quanto ao acúmulo de cargos.

Os professores foram questionados se a remuneração recebida é compatível com seu trabalho 88% dos professores do CPM disseram não ter uma remuneração compatível, entretanto 61% dos professores do CMS afirmam que há compatibilidade em relação à remuneração.

Em relação a processos de avaliações e/ou acompanhamentos apenas 33% dos professores do CPM disseram ter sido avaliados enquanto do CMS 98% dos entrevistados afirmaram ter passado por tais processos.

Ainda em relação ao corpo docente foi investigada as condições de exercer o magistério em plenitude e a imparcialidade foi o maior índice de resposta através da alternativa depende foi [42% CPM e 59% CMS]. Ambos os colégios oferecem condições para o exercício do magistério, entre as quais se destaca a estrutura física, pois oferecem alternativas não identificadas em escolas da Rede Estadual e Federal de ensino básico e a disciplina militar, que favorece a ordem em sala de aula, dando ao docente condições tranquilas de atuação. Outros fatores podem ser considerados, como o engajamento do corpo administrativo, militares e civis da escola no processo de ensino-aprendizagem.

Apesar da imparcialidade no posicionamento, ao serem questionados sobre a percepção em relação aos diferentes fatores que podem influenciar na qualidade da formação discente, observou-se que os docentes atribuem diferentes importâncias. Cabe destacar que os fatores

considerados pelos pesquisadores como determinantes para o bom desempenho do CPM/CMS no ENEM e IDEB foram: infraestrutura, desempenho do gestor, seleção de alunos, disciplina militar, qualificação dos professores e método de ensino.

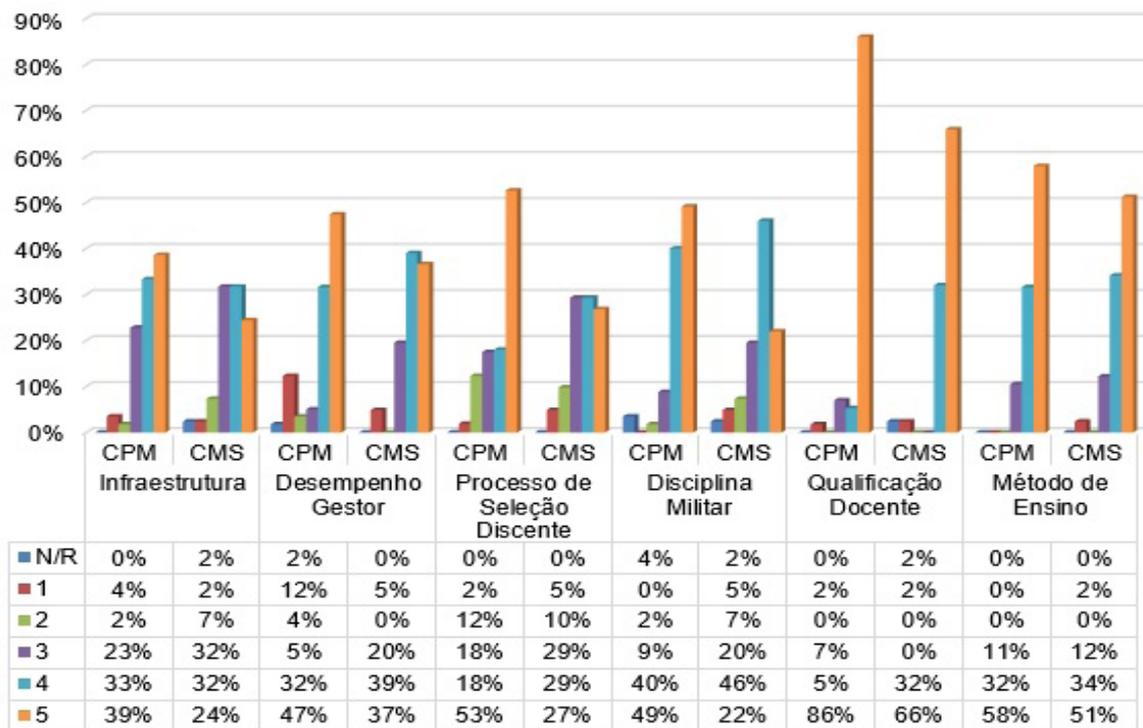


Gráfico 5: Fatores determinantes para o bom desempenho do CPM/CMS no ENEM e no IDEB.
Fonte: Elaboração dos autores (2015).

Em relação as ações específicas dos colégios de incentivos e orientações para preparação dos alunos aos exames IDEB e ENEM dos professores entrevistados verificou-se que 44% dos docentes do CPM e do CMS afirmaram jamais ter recebido incentivo/orientação para preparação específica. O que fica claro nesta pesquisa são as ações pontuais de professores interessados na melhoria do desempenho dos alunos nestas avaliações.

Ainda no tocante à preparação para os exames IDEB e ENEM, os professores do CPM e do CMS se mostraram imparciais [30% CPM e 44% para o CMS informaram que realizam preparação ocasionalmente]. Poucos efetivamente realizam preparação para os exames ENEM e IDEB, como pode ser visto nos gráficos a seguir.

Sobre a realização de ações para diagnóstico de déficit de conhecimento de alunos por parte da instituição, enquanto 65% dos professores do CPM manifestaram que não realizam trabalho para diagnóstico, 81% dos professores do CMS responderam de forma afirmativa a este questionamento.

Constata-se neste resultado, que os professores do CMS agem de forma preventiva para identificar o problema e buscar soluções posteriores. Vale salientar que o modelo desenvolvido pelo colégio, ensino por competência, presta-se a combater o fracasso escolar. No CPM, observa-se que poucos professores se dedicam a identificar as deficiências dos alunos, a fim de buscar soluções. Este estudo deixa claro que o CPM não tem nenhum trabalho desenvolvido no sentido de amparar os

alunos com déficit cognitivo.

Após responder se havia ações para diagnosticar déficit de conhecimento nos alunos, foi perguntado aos respondentes quais as ações adotadas após tal diagnóstico. 52,2% dos professores do CPM não responderam esta questão, enquanto que 99% dos professores do CMS realizaram algum tipo de ação visando solucionar o problema.

Sobre o corpo discente, foi questionado se os regulamentos internos dos colégios aqui estudados preveem que a falta de comportamento disciplinar por parte do aluno resultará no seu desligamento da instituição. Dos entrevistados do CPM, 49,1% concordam absolutamente com tal ação. Dos entrevistados do CMS, 36,6% concordam absolutamente com o desligamento dos alunos.

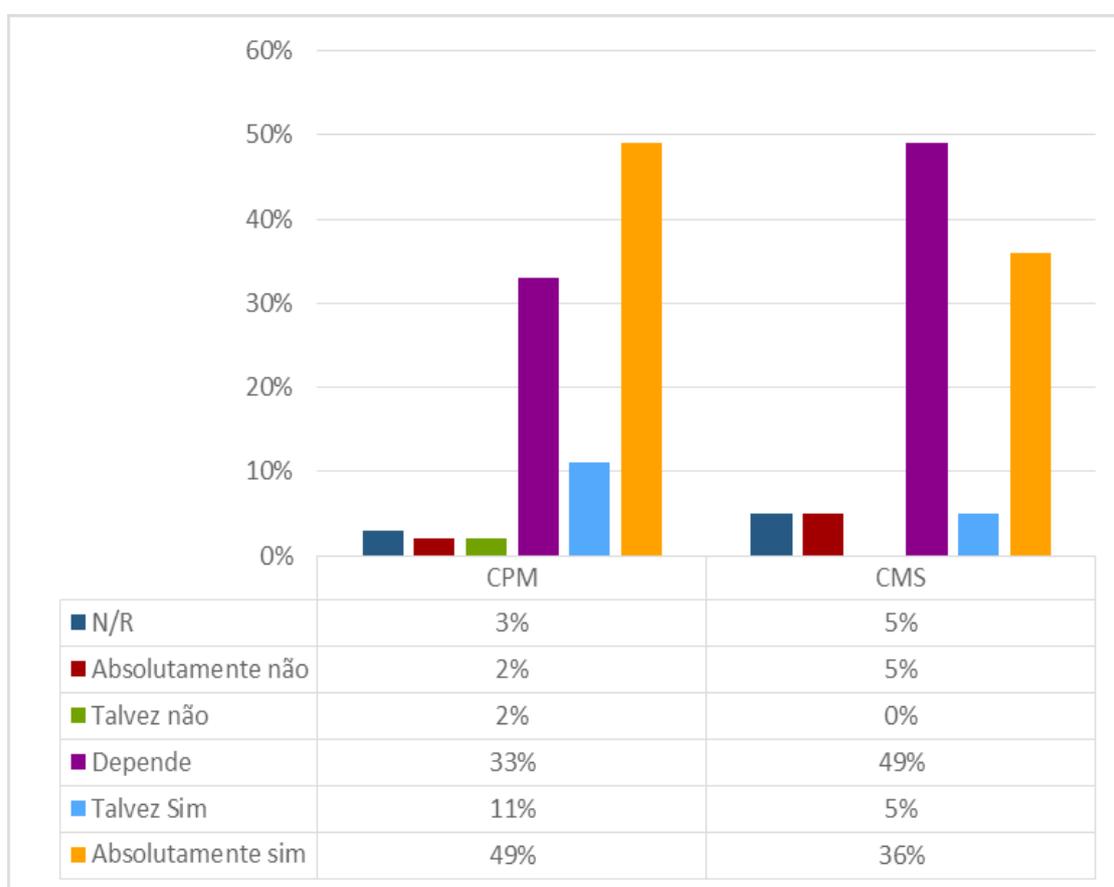


Gráfico 10: Concordância com desligamento de aluno por comportamento disciplinar incompatível – CPM– CMS.

Fonte: Elaboração dos autores (2015).

Os números mostram que a preocupação com a disciplina é evidente nas duas Instituições, com maior ênfase para o CPM/Dendezeiros. Depreende-se disso que no CPM as alternativas são tênues no sentido de identificar e resolvê-las por outro viés que não seja a exclusão do aluno.

Por fim, buscou-se saber qual o impacto do critério de seleção de alunos utilizado em cada Instituição no processo de ensino e aprendizagem. Dos entrevistados do CPM, 53% afirmam que

o processo de seleção é um fator preponderante para o êxito do processo ensino-aprendizagem e 40% consideram importante. Dos entrevistados no CMS, apenas 12% consideram tal fator preponderante para o êxito do processo ensino-aprendizagem e 73% afirmam ser o critério de seleção um fator importante.

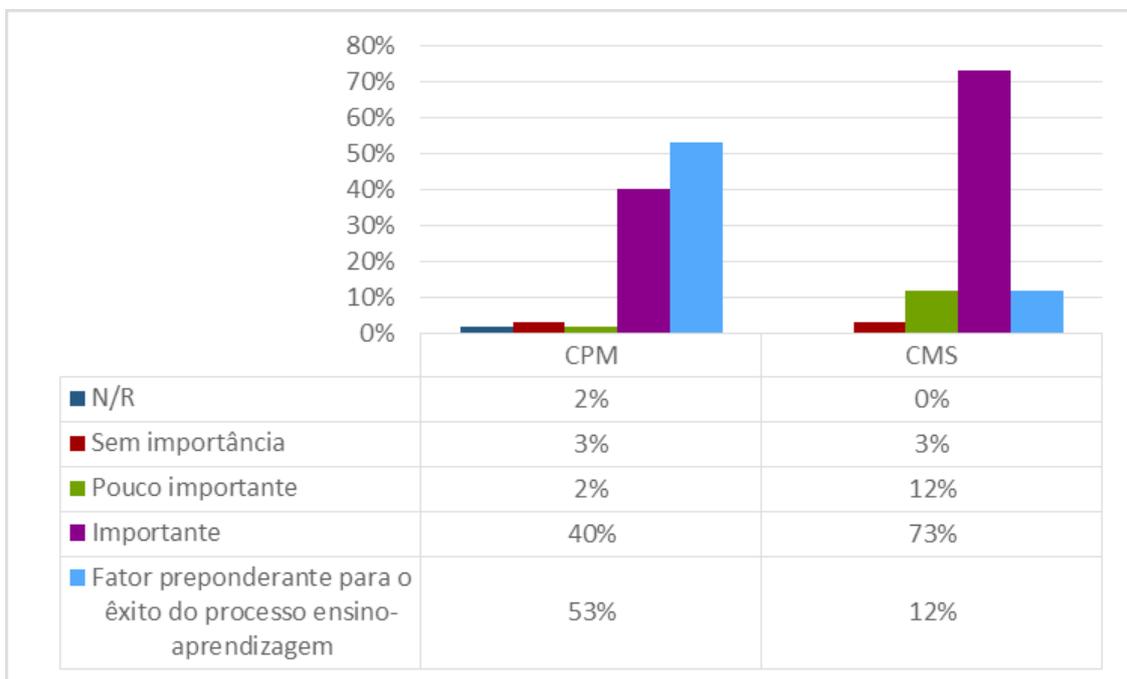


Gráfico 11: Impacto do critério de seleção no processo ensino aprendizagem – CPM - CMS.

Fonte: Elaboração dos autores (2015).

Esta tendência na pesquisa realizada com os professores do CPM e CMS indica que os referidos colégios têm pontos de vistas divergentes no que concerne ao assunto, realçando-se que o CMS considera o fator ingresso importante, mas que não é preponderante para o bom desempenho pedagógico do colégio, posto que existem outros fatores que a ele se somam na busca dos resultados positivos, como por exemplo a existência de núcleos de apoio pedagógico aos discentes.

4.4 DESEMPENHO DO CPM/CMS NO ENEM E NO IDEB – UMA ANÁLISE COMPARATIVA

Ao final dessa análise, cabe avaliar se os diferentes fatores apontados na pesquisa se refletem nos resultados oficiais do sistema nacional de avaliação da educação brasileira. Para tanto, apresentam-se aqui as avaliações IDEB e ENEM obtidas pelos dois colégios no período compreendido entre os anos de 2009 a 2014.

Em relação ao IDEB, enquanto parâmetro técnico criado pelo INEP, que mede o índice de qualidade da educação fundamental, traçando um desenho da evolução das escolas públicas e privadas, com avaliação bienal no período de 2007 a 2021, rumo ao incremento da qualidade do ensino nacional. O ponto de partida teve como marco o ano de 2005, quando a média nacional da

educação registrada foi de 3.8, estabelecendo-se como meta nacional, a partir de então, a média 6.0, que deverá ser alcançada pelo Brasil até o ano 2022.

Nesse contexto, observa-se que o CPM/Dendezeiros, logo no primeiro ano de realização da dita avaliação [2005], superou o percentual de 3.8 estabelecido como meta pelo INEP, ficando com sua média em 4.4, quando seguiu oscilando na avaliação, mas com média individual sempre acima da meta estabelecida para o colégio. O CMS, por sua vez, no mesmo período de avaliação indicado, superou ano a ano as metas individuais que foram projetadas para a unidade de ensino, extrapolando a meta estabelecida para o ano 2022 em mais de 1.0 ponto, ou seja, com bastante antecedência e desde o primeiro ano de avaliação.

8ª série / 9º ano	IDEB Observado				
	Escola	2005	2007	2009	2011
COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR	7.0	7.2	7.1	7.2	7.1
COLEGIO DA POLICIA MILITAR – DENDEZEIROS	4.4	3.8	4.6	5.3	4.7

Tabela 1 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Fonte: Brasil (2015).

*As avaliações IDEB ocorrem a cada dois anos.

Ao observar comparativamente os resultados, percebe-se que, em relação ao CMS, o CPM deve desenvolver ações que melhorem os seus resultados, pois embora tenha atingido no primeiro ano a meta definida pelo INEP, as oscilações podem indicar que as ações não têm obtido efetividade, levando a crer que se os resultados permanecerem nessa ordem, ao final do período estabelecido pelo INEP – 2022 não alcançará a meta de 6.0.

Quanto ao desempenho no ENEM, entre os anos 2009 a 2014, verifica-se que o CPM/Dendezeiros apesar de ter auferido médias satisfatórias para os padrões das escolas da rede pública estadual, com ênfase para a nota obtida no ano 2010, apresentou variação dos indicadores, não tendo mantido o esperado padrão crescente nas avaliações subsequentes. Por outro lado, o CMS, no mesmo período de avaliação teve, em média, mais de 100 pontos em relação às respectivas notas do CPM/Dendezeiros, tendo, de igual modo, logrado média destacada no ano de 2010, e, em seguida, apresentado ligeira oscilação nas notas.

ESCOLA	MÉDIA					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR	692,09	668,05	625.86	641,17	644,80	619,27
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - DENDEZEIROS	577,87	585,23	523.62	527,68	522,80	536,31

Fonte: (BRASIL, 2015).

Tabela 2 – Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Assim, enquanto no sistema de avaliação do IDEB há uma diferença significativa entre os dois colégios, no ENEM essa diferença, embora não seja tão acentuada, é relevante e requer preocupação, posto que, quando se compara o desempenho [*ranking*] dos dois colégios em âmbito nacional, verifica-se quão distante se encontram. Nos anos 2013 e 2014, pode-se inferir que o CMS ficou, respectivamente, nas 192^a e 590^a posições, o que indica uma queda em relação ao seu próprio desempenho. Entretanto, o CPM/Dendezeiros, no mesmo período, ficou posicionado, respectivamente, nas 5.463^a e 4.736^a posições, demonstrando progresso em relação ao seu desempenho, inclusive por ter se situado em 14^o e 4^o colocado nos sucessivos anos, no *ranking* da rede pública estadual (MEC/INEP, 2013, 2014). Todavia, em que pesem essas considerações positivas sobre o desempenho do CPM no âmbito local [rede pública estadual], o fato ora exposto sinaliza que ainda há um hiato a ser superado, apontando para a necessidade de redirecionamento em alguns aspectos alusivos à gestão do colégio, mormente no que tangencia a atividade de controle de algumas rotinas pedagógicas, precisamente a supervisão das atividades docentes em sala de aula, controle de avaliações, apoio pedagógico, diagnose do processo ensino-aprendizagem, dentre outras práticas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciou-se este trabalho com o objetivo de identificar os fatores que diferenciam os processos formativos do CMS e do Colégio da Polícia Militar/Dendezeiros, e que impactaram nos resultados obtidos no IDEB e no ENEM no período de 2009 a 2014.

Nesse intento, buscou-se contextualizar o ensino militar no cenário educacional brasileiro, constatando-se, inicialmente, que a educação não vem evoluindo no mesmo passo que a sociedade, o que se evidencia pelo grande número de escolas que não garantem uma boa educação para seus educandos e pelo número significativo de pessoas que sequer as frequentam. Isso ocorre apesar do advento da Lei nº 9.394/96 (LDBEN), que veio disciplinar a educação escolar, e designou a instituição escola como o principal espaço para ocorrência da aprendizagem, introduzindo novos conceitos, como o de equidade e idiosincrasia, e métodos de ensino, como a educação integral em tempo integral.

Observou-se que o Plano Nacional de Educação, baseado na LDBEN, estabeleceu que o direito ao ensino fundamental se refere ao ensino de qualidade desde o início até a conclusão da educação básica, o que implicou a criação de sistemas de avaliação tais como o ENEM e o IDEB, cujos objetivos, como se verificou, são: avaliar o rendimento do estudante da educação básica, e funcionar como um indicador capaz de sintetizar informações em exames padronizados sobre o desempenho das escolas, além de fazer um monitoramento do sistema de ensino do país.

Constatou-se, por esses indicadores, que entre as melhores escolas públicas do país estão as militares, apresentando como características principais os processos rigorosos de montagem de aulas, de planejamento do ano letivo, seleção para ingresso, avaliações, apoio pedagógico e disciplina rígida. Vale lembrar que a educação básica praticada no ensino militar obedece ao disposto no art. 83 da LDBEN, sendo regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino. Em suma, a educação básica inserida nos colégios militares obedece a LDBEN e subordina-se às normas e prescrições das respectivas Forças Militares, no caso deste trabalho, do Exército Brasileiro e da Polícia Militar.

No caso dos Colégios Militares do Exército, que oferecem o ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e o ensino médio, estes são regidos pelas normas e princípios do Sistema Colégio Militar do Brasil, dispostas em um Regimento Interno (RI/CM), que lhes garantem um desempenho acadêmico superior ao da maioria das escolas públicas brasileiras. Em contrapartida, a Polícia Militar ainda não dispõe de legislação específica nesse sentido e, cabe mencionar que, após a promulgação da LDB, a não elaboração da lei de Ensino da Polícia Militar contemplando a educação básica contribuiu para que fosse implementada pelo Estado a gestão compartilhada, por meio da Secretaria de Educação, com a aplicação de normas que são comuns aos demais colégios da rede pública estadual, ao ensino no CPM/Dendezeiros, o que dificulta o estabelecimento de uma estrutura e funcionamento do ensino, nos padrões das instituições militares, como no caso dos Colégios do Exército.

Constatou-se, também, durante esta pesquisa, que a gestão compartilhada involuntariamente incute no professor da Secretaria de Educação que ele não deve obediência aos gestores militares. Tanto que a UDE perdeu, quase que por completo, sua função de gestão pedagógica no colégio, ficando subjugada à parte cartorial. Apesar de o Diretor Militar entender que essa gestão não traz prejuízo ao processo de ensino-aprendizagem, é natural que os professores se reportem nas questões diversas ao Diretor Pedagógico e o tenham como um aliado, por ser da SEC.

Nesse cenário, evidenciou-se que entre os dois tipos de ensino existem diferenças, uma delas pode ser relacionada à importância que o Exército atribui à educação básica nos colégios, começando com um Departamento (DEPA) dirigido por um General, responsável pela coordenação da gestão e controle de todos os Colégios Militares do Brasil, e tem como atribuições o planejamento de todas as atividades dessas unidades de ensino, inclusive os planos de curso e disciplinas. Já a PM, em 2006, criou um órgão correlato ao do Exército, o CCPM, com *status* de Departamento, designando um Coronel para dirigi-lo, entretanto, em seguida atribuiu a competência dessa Coordenação a um Tenente-Coronel, tendo restringido as suas funções. Com esse ato, a Instituição subtraiu o simbolismo que essa Coordenação deveria possuir, enquanto órgão gestor e controlador dos destinos de nossa educação básica. É importante salientar que o CPM/Dendezeiros, ao longo

dos anos, construiu uma imagem positiva perante a opinião pública, oferecendo um ensino com qualidade, isso é relevante na medida em que eleva o nome da Instituição, por conta disso deve ter uma maior valorização.

Ao compararem-se aspectos como: estrutura e gestão pedagógica, corpo discente e docente, modelo disciplinar, PPP e PGE das duas instituições estudadas, destacaram-se alguns elementos como se discorre a seguir.

Em termos de estrutura, os Colégios se equiparam, embora o Colégio Militar esteja em melhores condições de manutenção e conservação. No CPM, as salas são utilizadas nos dois turnos, pela manhã com o ensino médio e a tarde com o ensino fundamental. No CMS, para o ensino regular [fundamental e médio] as aulas acontecem pela manhã, no entanto, pela tarde, as salas são utilizadas para outras atividades pedagógicas e para o projeto “Escola Integral em Tempo Integral”. Quanto à gestão pedagógica, verificou-se que o CPM tem a gestão compartilhada entre dois diretores, um civil e um militar, enquanto que no CMS a gestão é exclusivamente feita por militares.

Merece destaque, dentro da Divisão de Ensino do CMS, o trabalho da Seção de Supervisão Escolar, que utiliza vários mecanismos de controle e de avaliação do planejamento, fazendo cumprir todas as documentações, planos e calendários, além de todos os conteúdos que deverão ser trabalhados em sala de aula pelos professores no respectivo período letivo, além de avaliá-los frequentemente. Acrescente-se a isso a inspeção padronizada exercida por parte de prepostos da DEPA, avaliando as rotinas administrativas e pedagógicas com vistas ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o funcionamento do colégio. Por sua vez, no CPM, durante a pesquisa, não foi constatado mecanismo de controle efetivos da execução do planejamento, nem de avaliação do desempenho dos professores, o que acarreta reflexos para a qualidade de ensino do colégio.

Constatou-se que outro fator determinante que diferencia a gestão administrativa dos Colégios estudados é a cobrança pelo CMS da quota mensal escolar (QME), regulamentada no R-69, e de outras contribuições, como a quota de implantação, no valor de 50% da QME, além de indenizações de despesas extraordinárias, realizadas pelos alunos. Esta cobrança de taxa, em princípio, pode descaracterizar o referido colégio como prestador de ensino público, devendo esta questão ser foco de uma futura investigação de outra pesquisa no âmbito do CESP ou CEGESP da APM ou de outra instituição interessada em investigar tal aspecto.

Comparando-se os aspectos ligados ao corpo docente verificou-se que o Governo do Estado, por convênio, cede professores para os dois colégios. No CPM, criou-se uma especificidade que é a coexistência de professores oriundos da rede pública de ensino e instrutores policiais militares. Importa mencionar a desmotivação dos professores militares, por conta do baixo valor da hora-aula [R\$ 10,00], que não é majorado desde 1998; quanto aos professores civis, quase 90% consideram sua remuneração incompatível com a atividade que exercem, ao contrário dos professores do CMS que recebem salários atrativos. Além disso, não existem critérios rígidos para a seleção de professores, diferentemente do CMS, onde o ingresso do professor militar é precedido de minucioso critério de seleção, que avalia a competência profissional, conduta militar

e civil e a capacidade para o ensino, enquanto que os professores civis são selecionados por meio de concurso público de âmbito nacional. Nesse aspecto, ficou evidente a importância do aporte dos professores da SEC aos dois colégios militares.

Quanto aos discentes, verificou-se que a Seção Psicopedagógica e Seção de Apoio Pedagógico do CMS atuam na capacitação do aluno com dificuldade de aprendizado e de adaptação com a disciplina militar, fazendo com que os índices de desligamento por reprovação sejam ínfimos, além de ser quase nulo o número de alunos excluídos por comportamento indisciplinar incompatível. O CPM não possui apoio pedagógico, apenas o Núcleo de Apoio Psicossocial e por falta de equipe técnica tem atuação limitada agindo apenas de forma reativa, após a instalação do problema.

O ingresso no CPM é por meio de sorteio eletrônico para filhos de militar e civil, enquanto que no CMS, a inclusão de alunos se processa de forma mista, contemplando tanto o ingresso por mérito intelectual, mediante concurso de admissão, como também a absorção de dependentes de militares de carreira do Exército e dependentes de militares de outras forças singulares, além de um percentual de vagas para o Governo do Estado da Bahia. Constatou-se, portanto, que os métodos de seleção do alunado se diferem significativamente na medida em que no CMS é realizado com uma cota de amparados (dependentes de militares) e outros através de um concurso público com elevado grau de concorrência, enquanto que os que adentram o CPM são selecionados por sorteio eletrônico. No primeiro, os alunos são selecionados entre os melhores existentes; no segundo, não há como aferir o nível intelectual dos selecionados. Verifica-se que a seleção de alunos, em ambos os colégios, acarreta em turmas heterogêneas, nas quais os alunos têm uma formação bastante díspar sobre os assuntos estudados, entretanto o CMS apresenta algumas estratégias de ensino, a fim de minorar este problema; enquanto que no CPM, os alunos que não conseguem se adequar às expectativas do professor são pouco a pouco excluídos, ficando apenas os bem sucedidos no processo.

Quanto ao modelo disciplinar, por ser inerente às instituições de ensino militar, tem notável influência sobre o processo de ensino-aprendizagem e é aplicado em ambos os colégios de forma similar. Vale ressaltar que a efetiva atuação das seções de ensino do CMS diferencia as duas instituições no que tange ao número de alunos punidos e excluídos, pois no CPM esse número chega a 5% do efetivo total, enquanto que no CMS é quase inexistente. Daí, infere-se que a atuação preventiva no processo de desenvolvimento cognitivo do aluno corrobora com a redução dos desvios comportamentais, fazendo o aluno se adequar à rotina de aprendizagem e valorização do comportamento militar.

Comparando-se os documentos norteadores da conduta do ensino no CPM [PPP] e no CMS [PGE], concluiu-se que ambos os colégios trabalham numa linha mista de ensino regular com incremento de atividades pré-militares. A formação integral do cidadão é o fator preponderante nos colégios. O PPP do CPM apresenta características de maior liberdade para o professor trabalhar os conteúdos em sala de aula. Por outro lado, o CMS, além de ter um maior rigor no cumprimento dos planos de ensino, está aliado ao que preceitua o Plano Nacional de Educação para o ensino fundamental: “Escola Integral em Tempo Integral”.

Como fatores determinantes para um bom desempenho do CPM e do CMS, no Enem e no Ideb,

podem ser citados: maior percentual de docentes em regime de trabalho de dedicação exclusiva no CMS (78%), do que no CPM (39%); incompatibilidade da remuneração recebida, sendo a do CMS mais vantajosa; avaliação dos professores com maior frequência para o CMS (98%) e menor para o CPM (33%); realização de ações para diagnóstico de déficit de conhecimento de alunos por parte da instituição, e solução dos problemas observados mais no CMS do que no CPM. Esses fatores contribuem para que o CMS apresente índices no Ideb que representam quase o dobro dos índices do CPM. Do mesmo modo, dá aos alunos do CMS um desempenho melhor no Enem.

Todo o exposto permite confirmar a hipótese de que o processo de seleção para ingresso dos alunos, a infraestrutura, a gestão administrativa, os critérios de seleção do quadro de professores, o projeto pedagógico e o modelo disciplinar são fatores que diferenciam os processos formativos. Entretanto, cabe um destaque para o fator gestão administrativa, que, ao se observar e ao ser analisado, verifica-se uma autonomia maior do Exército em relação a esse fator, dado que essa Instituição possui um Sistema de Ensino Militar que dá todo um direcionamento, desde gestão, infraestrutura e modelo pedagógico. Enquanto que no CPM há um compartilhamento dessa gestão entre Polícia Militar [CPM] e Estado [SEC], que pode comprometer os resultados, se esses resultados já estão de fato desalinhados, caberia um estudo mais aprofundado somente desse aspecto, para entender onde exatamente estão os pontos de atenção, nos quais o CPM deve arrimar-se para transformar a sua realidade, viabilizando que, nas próximas avaliações Ideb e Enem, possa o colégio obter uma avaliação nos mesmos padrões já auferidos pelo CMS.

Com isso, tendo-se apresentado os fatores que diferenciam os processos formativos do Colégio Militar de Salvador e do Colégio da Polícia Militar/Dendezeiros, considera-se respondido o problema e alcançado o objetivo geral da pesquisa.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. **Lei nº 5.332**, de 10 de abril de 1992, com suas alterações. Institui na Polícia Militar do Estado de Alagoas o Sistema de Ensino Policial Militar e dá outras providências. Disponível em: <http://www.pm.al.gov.br/intra/downloads/leis/lei_23.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2015.

ANTUNES, Celso. **Novas maneiras de ensinar, novas maneiras de aprender**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BAHIA. **Decreto Estadual nº 7.796** – Aprova a Organização Estrutural e Funcional da Polícia Militar do Estado da Bahia – PM/BA. Diário Oficial do Estado de 29 e 30 de abril de 2000. Bahia, 2000.

_____. **Decreto Estadual nº 16.765** -Dispõe sobre a criação do Colégio da Polícia Militar e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de 9 de abril de 1956. Bahia, 1956.

_____. **Decreto Estadual nº 7.485** - Dispõe sobre a criação do Colégio da Polícia Militar do Lobato e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 1998. Bahia, 1998.

_____. **Lei nº 9.848, de 29 de dezembro de 2005** -Reorganiza a Polícia Militar da Bahia, dispõe sobre o seu efetivo e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2005. Bahia, 2005.

_____. **Lei nº 13.201**, de 09 de dezembro de 2014. Reorganiza a Polícia Militar da Bahia, dispõe sobre o seu efetivo e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.aopmba.com.br/ckfinder/userfiles/files/LEI%20N%2013201%20DE%2009%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202014LOB%20DA%20PM.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2015.

_____. Secretaria da Educação. **Portal**. Disponível em: <<http://www.educacao.ba.gov.br>>. Acesso em: 18 abr. 2015.

BEISIEGEL, Celso de Rui. **A qualidade do ensino na escola pública**. Brasília: Liber Livro, 2006.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 1**, de 17 de outubro de 1969. Edita o novo texto da Constituição Federal de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm>. Acesso em: 10 ago. 2015.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 25 ago. 2015.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.cp2.g12.br/alunos/leis/lei_diretrizes_bases.htm>. Acesso em: 25 ago. 2015.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Enem** – Apresentação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/enem-sp-209470879>>. Acesso em: 22 ago. 2015.

_____. **Lei nº 9.786**, de 08 de fevereiro de 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9786.htm>. Acesso em: 30 ago. 2015.

_____. **Educação para todos**: Avaliação da década. Brasília: MEC/INEP, 2000. Disponível em: <http://www.publicacoes.inep.gov.br/arquivos/%7BDEBC5505-6B0E-4AF1-BCAE-0D384B6AB419%7D_avaliao_127.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2015.

_____. **Lei nº 10.172**, de 9 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 23 ago. 2015.

_____. **Ensino fundamental de nove anos** – Orientações gerais. Brasília: julho de 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/noveanorienger.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2015.

_____. Ministério da Defesa. **Portaria nº 616**, de 6 de setembro de 2006. Aprova o R-15. Disponível em: <<http://www.depa.ensino.eb.br/Docs/Regulamento%20R15.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2015.

_____. Ministério da Defesa. **Portaria nº 042, de 6 de fevereiro de 2008**. Aprova o Regulamento dos Colégios Militares (R 69). Disponível em: <http://www.depa.ensino.eb.br/docs/r-69_de06defev08.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2015.

_____. _____. **Regimento Interno dos Colégios Militares - RI/CM**, de 01 de janeiro de 2010. Disponível em: <http://www.depa.ensino.eb.br/ricm_01.htm>. Acesso em: 23 ago. 2015.

_____. _____. **Anexo E Normas Reguladoras do Regime Disciplinar (NRRD)**. Publicada no BI nº 96, de 29/12/2011, da DEPA. Disponível em: <<http://www.cmr.ensino.eb.br/aluno/aju-ca/legislacao?download=298:6-normas-reguladoras-do-regime-disciplinar>>. Acesso em 27 ago. 2015.

_____. _____. **Normas Internas para Avaliação Educacional - NIAE 2012**. Disponível em: <<https://www.yumpu.com/pt/document/view/11515224/niae2012>>. Acesso em: 23 ago. 2015.

_____. INEP. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**. Portal. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado>>. Acesso em 18 abr. 2015.

_____. Ministério de Educação e Cultura. **Portal**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 18 abr. 2015.

BRASIL. EXÉRCITO. **Colégios Militares**. Portal. Disponível em: <<http://www.eb.mil.br/web/ingresso/colegios-militares>>. Acesso em 18 abr. 2015.

_____. _____. **Colégio Militar de Salvador**. Portal. Disponível em: <<http://www.cms.ensino.eb.br>>. Acesso em 18 abr. 2015.

BRASIL, Anderson Fabrício Andrade. **Ra-Tá-Tá-Tá-Tá, toque a corneta que eu quero marchar**: um relato de experiência com o ensino de música em um Colégio Militar. XII Encontro Regional Nordeste da ABEM. Educação musical: formação humana, ética e produção de conhecimento. São Luís, 29 a 31 de outubro de 2014. Disponível em: <http://abemeduacaomusical.com.br/conferencias/index.php/regional_nordeste/nordeste/paper/view/509/118>. Acesso em: 10 set. 2015.

BRUINI, Eliane Da Costa. **Educação no Brasil**. Brasil Escola. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/educacao/educacao-no-brasil.htm>>. Acesso em: 26 de agosto de 2015.

CARVALHO, José Sérgio F. de. **A qualidade de ensino vinculada à democratização do acesso à escola**. Estudos avançados 21 (60), 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n60/a23v2160.pdf>. Acesso em: 25 de agosto de 2015.

CERQUEIRA, Antonia Lilian Santana de; SANTOS, Dilson Antonio Rosário dos Santos; SILVA, Deraldo Antonio Moraes da. **Metodologia Científica**: desmistificando o método. Salvador: Artset, 2013.

CNE. Conselho Nacional de Educação. **Parecer da Câmara de Educação Básica (CEB) nº 4/2012**, aprovado em 26/01/2012. Relator: Conselheiro Francisco Aparecido Cordão, pub. D.O.U. 22/3/2012, Seção 1, p. 8.

COSTA, Luiz Alan da Silva. **Colégio da Polícia Militar da Bahia**: uma avaliação da imagem organizacional da unidade Dendezeiros. Monografia (Especialização em Segurança Pública). 64p. Salvador: PMBA/APM/UNEB, 2013.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **LDB Lei de Diretrizes e Bases da educação, comentada**. Lei 9.394/96.

6. ed. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2003.

FERNANDES, Reynaldo. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007. Disponível em: <http://www2.unifap.br/gpccm/files/2011/09/IDEB-_Texto_para_discuss%C3%A3o26.pdf>. Acesso em: 13 set. 2015.

FONTENELE, Lícia. **Figura 1** – Colégio da Polícia Militar/Dendezeiros. 21/05/2013. Disponível em: <<http://varelanoticias.com.br/preocupada-mae-de-aluno-do-colegio-militar-dendezeiros-denuncia-rigidez-com-que-criancas-sao-tratadas/>>. Acesso em 19 set. 2015.

FREIRE, Paulo. **Conscientização, teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. 3. ed. São Paulo: Moraes, 1980.

_____. **Educação como prática da liberdade**. 29. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sobre o Enem**. 2011. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/enem/sobre-o-enem>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Enem por escola**. 2011a. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/enem/enem-por-escola>>. Acesso em: 16 ago. 2015.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 2011b. **O que é o Ideb**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/o-que-e-o-ideb>>. Acesso em: 15 set. 2015.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 2011c. **O IDEB e o Censo Escolar da Educação Básica**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/educacenso/ideb>>. Acesso em: 15 set. 2015.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Para que serve o Ideb**. 2011d. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/para-que-serve-o-ideb>>. Acesso em: 15 set. 2015.

LEÃO, Elsimar Oliveira; JESUS, Genésio Luide S. **A qualidade de ensino do Colégio da Polícia Militar no contexto da educação pública estadual**. Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Segurança Pública. Academia da Polícia Militar da Bahia. 2009.

LIMA, Luciano Alves de; PAIXÃO, Virgílio Guedes da. **Proposta de lei de ensino para a Polícia Militar do Estado de Goiás**. Monografia (Gestão em Segurança Pública). Goiânia: Academia de Polícia Militar de Goiás, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MARTINS, Vicente. **Educação na Constituição de 1988: O artigo 205**. 23/10/2001. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/479/Educacao-na-Constituicao-de-1988-O>>

artigo-205>. Acesso em: 25 ago. 2015.

NASSIF, Luis. **O destaque das escolas militares no Ideb**. Blog. 23/02/2013. Disponível em: <<http://jornalggn.com.br/blog/luisnassif/o-destaque-das-escolas-militares-no-ideb>>. Acesso em: 18 abr. 2015.

NOGUEIRA, Jefferson Gomes. **Educação militar no Brasil: um breve histórico**. 08/01/2014. Disponível em: <<http://www.historiamilitar.com.br/artigo4rbhm12.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2015.

NOVAIS, Mateus. **Estado renova acordo para gestão compartilhada dos Colégios Militar**. 21/01/2015. Disponível em: <<http://www.blogdaresenhageral.com.br/tag/colégio-militar/>>. Acesso em: 17 jul. 2015.

OUCHANA, Deborah. **O incoerente ranking do Enem**. Ago. 2015. Disponível em: <<http://revistaeducacao.uol.com.br/textos/0/o-incoerente-ranking-do-enem-294325-1.asp>>. Acesso em: 27 ago. 2015.

PMBA. Polícia Militar da Bahia. **Proposta da PMBA para nova LOB**. Projeto de lei 2013. Disponível em: <<http://www.aopmba.com.br/ckfinder/userfiles/files/Proposta%20do%20Comando%20da%20Corporacao%20para%20a%20Nova%20LOB.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

_____. **Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE)**. 2015.

_____. **Plano Geral de Ensino/2015**. Salvador: Colégio da Polícia Militar Unidade Dendezeiros, 2015a.

PRADIME. Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação. **Avaliação da Educação Básica no Brasil: IDEB**. Disponível em: <http://pradimead.mec.gov.br/ufg/file.php/1/pradime/modulo2/mod02_avaliacao3.htm>. Acesso em: 15 set. 2015.

SANTANA, Douglas Freire. O ensino militar estadual além da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública**, Goiânia, v. 6, n. 1, p. 33-41, 2014.

SILVA, Sandra de Azevedo; VILAS BOAS, Ana Alice; OLIVEIRA, Glória de Jesus. **O processo de construção do Portal de Ensino do Exército Brasileiro**: relato de uma experiência. Prisma.COM, n. 9, 2010. Disponível em: <<http://revistas.ua.pt/index.php/prismacom/article/viewFile/696/pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2015.

TERRA. **Veja as 50 melhores e piores escolas no Enem**. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/educacao/enem/ranking/>>. Acesso em: 22 ago. 2015.

UNICEF BRASIL. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien – 1990)**. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10230.htm>. Acesso em: 22 ago. 2015.

Hely Magnavita Villela Filho
helyfilhov@bol.com.br

Tenente Coronel - Quadro de Oficiais da Polícia Militar

Marcelo Magalhães Dantas
mmagalhaesdantas@gmail.com

Major - Quadro de Oficiais da Polícia Militar

Faculdade Adventista da Bahia

BR 101, Km 197 – Caixa Postal 18 –
Capoeiruçu - CEP: 44300-000 - Cachoeira, BA



Revista Formadores
Caderno de Segurança Pública
Segurança Pública: Desafios e Oportunidades

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NA PMBA: UM DIREITO ESTATUTÁRIO DO POLICIAL MILITAR

RESUMO

O presente trabalho visa suprir a carência legislativa no tocante ao estabelecimento de critérios para pagamento do adicional de periculosidade para a Polícia Militar da Bahia. Acredita-se que a melhor forma de inserí-lo é de acordo com os riscos da atividade que desempenha o policial, seja na área operacional, seja na de ensino, ou ainda na administrativa, observando-se também o período no qual o mesmo, fora de serviço, em virtude da profissão, continua sujeito aos efeitos dos perigos do trabalho que desenvolve. Para tanto, estudou-se a legislação trabalhista sobre a matéria e contextualizaram-se as atividades de segurança pública, procurando incluí-las como perigosas, analisando a forma mais adequada para a concessão do direito, através de lei. O estudo permitiu concluir que o melhor critério a ser adotado para o pagamento do adicional de periculosidade na Polícia Militar da Bahia é estabelecendo três percentuais de incidência, em 50%, 40% e 30%, para as diferentes atividades desempenhadas pelos policiais militares na área operacional, ensino e administrativa, respectivamente.

PALAVRAS-CHAVE:

Polícia Militar. Adicional de periculosidade. Risco. Perigo. Trabalho.

1. INTRODUÇÃO

O trabalho honrado e o ganho do labor fruto de seu suor, dignifica o espírito e enobrece a pessoa do trabalhador. A profissão de Policial Militar exige que se trabalhe nas mais diversas condições, horários, ambientes e situações, e este

VILELA FILHO, Hely Magnavita; DANTAS, Marcelo Magalhães. Adicional de periculosidade na PMBA: um direito estatutário do policial militar. *Revista Formadores - Vivências e Estudos, Cachoeira - Bahia, v. 10, n. 2, p. 145-208, jun. 2017.*

profissional deve estar apto a se relacionar com o cidadão usando em diversas oportunidades da força física para conter quem se proponha a infringir a lei, podendo até, dentro dos excludentes de ilicitude, utilizar de força letal para sua defesa ou de terceiros, correndo desta forma, sérios riscos contra sua vida.

Durante o exercício de sua atividade de mantenedor da ordem pública, o policial militar se envolve em uma série de perigos estando sujeito a lesões, estresse, invalidez e até mesmo a morte. Sendo assim, é um trabalho que deve ser realizado por pessoas que possuam espírito público e que possam colocar a vida de outras pessoas no mesmo plano de importância que a sua de forma abnegada, onde seus direitos trabalhistas nunca deveriam lhes ser negados.

O direito trabalhista de uma categoria profissional deve se manifestar como um ideal de sua instituição, devendo ser conquistado por meio de uma participação coletiva com visão de futuro, voltada para a justiça na relação de trabalho.

Diante do exposto, o policial militar, durante o serviço, está sujeito a agressões recorrentes e inescusáveis que podem gerar um dano físico ou psicológico, constituindo-se num fator que norteará o gestor público no trato de um direito do servidor militar, ainda não contemplado com o pagamento.

No tocante à Polícia Militar da Bahia (PMBA), foram observadas suas práticas e rotinas laborais durante o cumprimento de sua missão institucional de mantenedora da ordem pública e da vida, mediante sua luta contra a criminalidade e a violência em todos os setores da sociedade (BAHIA, 2014). Importa mencionar, também, suas rotinas nas áreas operacional, administrativa e de ensino, buscando correlacioná-las na busca de estratégias que traduzissem uma melhor prestação de serviços à comunidade, bem como, no pagamento de um adicional em dinheiro que compensasse os perigos aos quais o policial estivesse exposto durante o exercício de sua missão.

O ambiente atual traduz momentos de conflitos e incertezas com imprevisibilidades dos acontecimentos e, nesse cenário, a Polícia Militar deve produzir respostas rápidas, sem, contudo, colocar seus profissionais expostos a riscos eminentes ou ao infortúnio, o que atualmente é impossível em face dos altos índices de violência.

As novas filosofias de trabalho em Segurança Pública devem proteger a sociedade de todos os males que a violência possa trazer; entretanto, o agente de segurança deve estar protegido, também. Porém, como não se podem eliminar os riscos de uma ação policial, se poderia recompensá-lo com um adicional remuneratório, pago como parte integrante do salário, de acordo com sua exposição ao perigo, o que já está denominado por lei como “adicional de periculosidade”, tema escolhido para este trabalho.

A presente pesquisa procurou estabelecer qual seria a forma mais lógica de se compensar os riscos da atividade profissional dos policiais militares por intermédio de uma compensação monetária mensal, adicionada à remuneração da categoria de Servidores Públicos Militares do Estado da Bahia.

Diante da previsão no Estatuto dos Policiais Militares da Bahia do adicional de periculosidade, identificaram-se os critérios mais justos e objetivos para concessão de tal direito, mediante

proposição de projeto de lei para sua normatização e consequente pagamento.

Durante a pesquisa, avaliou-se a legislação do trabalhador brasileiro [Consolidação das Leis Trabalhistas do Brasil – CLT] sobre a matéria e fez-se um comparativo entre as categorias profissionais que já recebem o direito estudado e a Polícia Militar. Contextualizou-se o trabalho realizado pelos policiais militares durante sua missão descrevendo os tipos de gratificações que recebe para cada atividade desenvolvida. Também se investigou qual é a percepção dos profissionais pesquisados sobre o tema em questão. Em seguida, discorreu-se sobre a forma mais adequada para o policial militar ser incluído como uma categoria profissional merecedora do direito pesquisado.

Não se tem dúvidas de que, nos dias atuais, ganha cada vez mais atenção a importância dada ao trabalho, tanto para os operadores da Ciência do Direito quanto para a sociedade. Não é à toa que a constituição brasileira consagra a dignidade da pessoa humana, bem como, os valores sociais do trabalho à categoria de fundamentos do estado democrático de direito. Desta forma a dignidade da pessoa, perpassa outros valores, posto que é inerente a vida humana, constituindo-se num direito pré-estatal que independe de merecimento pessoal ou social. Dentro dessa visão, a participação do Estado na construção de um direito trabalhista a ser concedido a uma categoria de servidor público é de vital importância para sua implementação (BRASIL, 1988).

A partir de ações conjuntas entre o Comando da Corporação e o Governo do Estado da Bahia, mostraram-se os caminhos que tornarão possíveis o pagamento do adicional de periculosidade para os policiais militares e, para tanto, o programa governamental do Pacto Pela Vida terá papel relevante nesse processo, visto que prioriza a dignidade da pessoa humana e nada melhor que se dignifique a mão de obra que fará o programa acontecer. Aliando o interesse da administração pública estadual do servidor e da sociedade num único objetivo, quando somente assim, se chegará ao bem comum.

O Pacto Pela Vida nada mais é que um programa de governo criado pela lei nº 12.357, de 26/09/2011, no âmbito do sistema de defesa social do estado, tendo como objetivo principal a promoção da paz social na Bahia. Constitui-se numa política pública de segurança, estruturada de forma pactuada com a sociedade, articulada e integrada com o Poder Judiciário, a Assembleia Legislativa, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os municípios e a União Federal, todos trabalhando em conjunto com os órgãos de defesa social, segundo estratégias do programa definidas na lei (BAHIA, 2011).

O Governador do Estado é o grande líder e articulador do Pacto Pela Vida, que dirige esforços de treze Secretarias Estaduais com o objetivo principal de reduzir os índices de violência, com ênfase na diminuição dos crimes violentos letais intencionais (CVLI) e dos crimes violentos contra o patrimônio (CVP).

O programa prevê em sua estrutura orçamentária recursos financeiros destinados à sua implementação que poderiam ser suplementados ou redistribuídos para pagamento do adicional de periculosidade para os policiais, cujo custo para pagamento do efetivo ativo importaria, aproximadamente, em R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), mensais, conforme planilha que se verá mais adiante.

Durante os estudos, conceitua-se periculosidade conforme a doutrina, além de definir qual metodologia foi aplicada no desenvolvimento da pesquisa. Foram analisados os princípios de Direito do Trabalho e mostrada a estrutura remuneratória atual da PMBA. Discutiu-se sobre saúde e segurança do trabalho e estabeleceram-se os níveis de perigo nas atividades de segurança pública realizadas pela corporação.

Sabe-se que todo trabalhador que exerce uma atividade que possa submetê-lo a algum tipo de risco de lesão grave ou até a morte tem o direito de receber, além do salário, algum tipo de gratificação, prêmio ou adicional que possa recompensá-lo pela sua constante exposição ao perigo, desde que tal exposição seja constante (BRASIL, 1943). Veja-se o que diz a Súmula 364, do Tribunal Superior do Trabalho (TST):

Súmula 364. Adicional de periculosidade. Exposição eventual, permanente e intermitente (cancelado o item II e dada nova redação ao item I) – Res. 174/2011, DEJT. Tem direito ao adicional de periculosidade o empregado exposto permanentemente ou que, de forma intermitente, sujeita-se a condições de risco. Indevido, apenas, quando o contato dá-se de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido (TST, 2011, p. 1).

Nessa perspectiva, é certo afirmar que o risco do Policial Militar em relação a sua profissão é indiscutível e ocorre mesmo após o serviço, diferente de outras categorias profissionais que são expostas ao perigo apenas durante a realização do trabalho, como expôs o texto jurisprudencial apresentado.

A partir da análise do trabalho do Policial Militar nas diversas regiões do país, observou-se que é eminente o risco ao qual a categoria está exposta, participando de ocorrências policiais de alta periculosidade, que podem levar seus trabalhadores a óbito, lesão corporal mutilante ou irreparável.

Os índices de violência nas cidades brasileiras crescem a cada dia, e no estado da Bahia não é diferente do restante do Brasil. Esse fato estimulou o Governo do estado da Bahia a criar o Prêmio por Desempenho Policial, por meio da Lei nº 12.371, de 21/12/2011, regulamentada pelo Decreto nº 14.953, de 07/02/2014, que estabelece uma premiação em dinheiro para os servidores lotados durante um período em unidades policiais que cumpriram metas de redução dos índices de criminalidade, especificamente nos crimes letais intencionais (BAHIA, 2011). O mesmo acontecendo com o prêmio por apreensão de arma de fogo.

Desse modo, o Governo passou a submeter sua força policial ao cumprimento de metas de redução de crimes graves, tais como homicídios e latrocínios, sendo que, se tais metas não forem alcançadas, os policiais não serão bonificados monetariamente.

Percebe-se, desta forma, que o ente público tenta motivar sua Força de Segurança Pública com uma premiação em dinheiro a partir de uma ferramenta moderna de gestão salarial, condicionando seu recebimento a metas de diminuição dos índices de criminalidade numa determinada região, bem como de armas apreendidas.

Ocorre que, concomitantemente, submete-se o trabalhador a um risco maior de confronto com criminosos perigosos, sem regular ou medir os riscos aos quais a categoria se exporá e deixando de promover as condições para o pagamento do Adicional de Periculosidade, previsto na alínea d, § 1º, do artigo 102, da Lei nº 7.990, de 27/12/2001 [Estatuto do Policial Militar da Bahia], combinado com o artigo 107, que assim estabelece: “Art. 107- Os Policiais Militares que trabalhem com habitualidade em condições insalubres, perigosas, ou penosas fará jus ao adicional correspondente, conforme definido em regulamento” (BAHIA, 2001, p. 58).

Verifica-se, desta forma, que o adicional de periculosidade, como está definido, se constitui uma norma de eficácia contida, visto que a lei o submete a regulamentação própria a fim de ser pago aos Policiais Militares da Bahia. Observa-se também um contrassenso, pois existem estudos para se estabelecer metas percentuais de redução de índices de criminalidade sem estudos correspondentes que estabeleçam percentuais de pagamento de acordo com a exposição ao perigo, dentro e fora do horário do serviço, para o profissional de Segurança Pública da Bahia. Não é necessário simplesmente querer, é preciso fazer acontecer.

A responsabilidade de elaboração de leis relativas a servidores públicos baianos é da Assembleia Legislativa do estado da Bahia, porém, a motivação para sua confecção deverá partir da sociedade organizada e, caso não se procure estabelecer estudos que facilitem o entendimento de determinada matéria para os Deputados Estaduais, não se poderá cobrar dos representantes legislativos que cumpram com suas obrigações, visto que algo que se apresenta como complexo pode tornar-se simples após uma pesquisa científica.

Acredita-se que um direito estabelecido no Estatuto do Policial Militar da Bahia, em 2001, poderia ter sua regulamentação definida pelo Governo do Estado, junto com a categoria e não se pode perder mais tempo.

O presente estudo é relevante na medida em que pretende estabelecer critérios lógicos e objetivos para o pagamento do adicional de periculosidade ao Policial Militar do estado da Bahia, durante o período em que estiver no serviço ativo, podendo-se incorporar tal direito aos proventos de inatividade a partir de um tempo mínimo de percepção.

Desta forma, esta pesquisa é importante para a Corporação PMBA, porque procurará fornecer subsídios, atuando como suporte na formatação de uma proposta lógica e racional para pagamento do adicional de periculosidade aos Policiais Militares, sempre seguindo um universo bem caracterizado da forma mais prudente possível. Salienta-se que é responsabilidade do empregador a caracterização da periculosidade sendo-lhe facultada a realização de perícia, podendo fazer seu pagamento espontaneamente, caso assim deseje.

A autoconstrução desta pesquisa se dará da forma mais segura e acessível possível, proporcionando maior confiança a todos, além de oferecer um maior poder de argumentação na defesa de um direito do Policial Militar, pois foi concluída pelos pesquisadores que também são policiais. Os servidores militares do estado da Bahia, durante o exercício de suas atividades estão expostos ao perigo em diferentes níveis, em áreas de risco iminente e em diversas situações e não podem continuar a ser ignorados em seus direitos como trabalhadores.

Também é importante para a sociedade, posto que, além de se conscientizar, ela precisa se sensibilizar para a questão do perigo ao qual o policial militar está submetido durante o exercício de sua atividade profissional. Vale ressaltar que a concessão desse direito se constitui um ato de justiça para com aqueles que arriscam suas vidas em defesa do cidadão, como executar a manutenção da ordem pública e paz social sem que se coloque em risco o bem jurídico maior e mais importante: a vida humana.

Por fim, é importante para os policiais militares porque, apesar das melhorias das condições de trabalho, o ofício de ser Policial Militar (PM) nunca deixará de refletir um enorme perigo à sua saúde e à sua vida. O profissional que é respeitado em seus direitos partirá para a batalha com a certeza da vitória e jamais sentirá as mágoas da derrota.

Nesta perspectiva, este trabalho partiu do seguinte questionamento: quais os critérios mais adequados para o pagamento do adicional de periculosidade na Polícia Militar da Bahia?

Observada a hipótese de que a melhor forma de inserir o pagamento do adicional de periculosidade é de acordo com a atividade que o policial militar desempenha dentro da corporação e que mesmo fora do serviço continua sujeito aos efeitos do risco do trabalho que realiza, verificou-se tal situação subdividindo o perigo em três níveis, mostrando o valor da profissão.

Os objetivos desta pesquisa foram divididos em gerais e aqueles com características específicas. O objetivo geral foi identificar os critérios mais lógicos e objetivos para a concessão do adicional de periculosidade na PMBA, tais como os relacionados à atividade desenvolvida pelo policial, à exposição ao perigo, ao grau hierárquico de maior risco, aos percentuais de incidência, à possibilidade de suspensão do direito, regra de incorporação aos proventos de inatividade, forma de extensão do direito aos atuais inativos e pensionistas, dentre outros, que serão apresentados em capítulos mais adiante.

Quanto aos objetivos específicos, foram delineados os seguintes: avaliar a legislação trabalhista sobre a normatização do adicional de periculosidade, identificando os critérios aplicáveis aos trabalhadores em geral para que se possa adaptá-los à realidade do policial militar; realizar comparativo entre outras categorias que já recebem o adicional de periculosidade, a exemplo dos profissionais que fazem segurança de valores; contextualizar o trabalho dos militares estaduais na sua atividade finalística descrevendo os tipos de gratificações conforme estatuto da categoria e qual finalidade de cada uma delas; analisar a forma mais adequada para o policial militar ser incluído dentre as categorias de trabalhadores merecedoras de tal direito; e, investigar a percepção e o conhecimento dos militares sobre o tema abordado.

A presente pesquisa está estruturada em oito seções, nos quais se deu atenção especial nas análises dos riscos na atividade laboral dos trabalhadores e a obediência aos princípios dos direitos trabalhistas no exercício das funções desempenhadas por estes. Outro aspecto abordado foi o processo de gestão de pessoas com enfoque na saúde e segurança no trabalho procurando retratar a situação da Polícia Militar e a importância do Departamento de Pessoal e de Saúde nesse cenário. Destinou-se uma seção exclusiva para apresentação da metodologia aplicada durante os trabalhos e outro para análise dos resultados obtidos, desde a estruturação atual da remuneração da corporação, até uma análise dos custos orçamentários para pagamento do adicional proposto,

subdividindo os valores entre o efetivo ativo empregado nas atividades operacionais, ensino e administrativas, além dos inativos e pensionistas.

2. PERICULOSIDADE NA ATIVIDADE LABORAL

Nessa seção, conceitua-se periculosidade dentro da atividade laboral e a relação entre risco e perigo. É importante que sejam definidos e conhecidos os perigos aos quais os policiais militares estão expostos, pois entende-se que é impossível desvincular os riscos das atividades desempenhadas pela categoria profissional das atribuições inerentes ao exercício do cargo público. Diante de tal situação, os riscos inerentes à atuação dos profissionais de segurança pública devem, além de possuir características genéricas e doutrinárias, possuir, também, características específicas da profissão. Também se faz uma breve diferenciação entre periculosidade e insalubridade, dando atenção especial aos princípios de direito do trabalho, a fim de mostrar a importância de sua aplicação nas relações de emprego e de direito administrativo.

2.1 RISCO ACENTUADO É PERIGO DESTACADO

Após leitura doutrinária, entende-se por periculosidade tudo aquilo que deriva do perigo, estando ligado ao risco eminente ou acentuado de acontecer, podendo causar o mal. A periculosidade em saúde e segurança do trabalho nada mais é que a caracterização de um risco imediato ou exposição permanente, oriundos de atividades ou operações cuja natureza ou métodos de trabalho configurem risco acentuado para sua realização pelo trabalhador ou a possibilidade de ocorrer o infortúnio for grande, inclusive com possibilidade de óbito. Sobre risco, assim retrata Martins (2015, p. 280), *in verbis*:

Risco é perigo.

Acentuado é destacado, marcante, definido.

Risco acentuado é o perigo destacado, de elevado grau ou de elevada possibilidade de ocorrer e causar lesões à saúde ou à integridade física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

No que se refere à exposição fortuita ou por tempo reduzido Resende (2014, p. 878) diz:

A apuração quantitativa do que venha a ser exposição fortuita ou por tempo extremamente reduzido somente poder ser feita na análise do caso concreto, levando-se em consideração, entre outros elementos, a jornada de trabalho do empregado e o risco a que estava submetido.

Verificado o conceito acima, é importante estabelecer uma diferenciação entre o adicional de periculosidade e o adicional de insalubridade, visto que muitos trabalhadores ainda confundem tais direitos.

O adicional de insalubridade corresponde a um acréscimo em dinheiro devido ao trabalhador que preste serviço em condições insalubres, com elementos prejudiciais à saúde humana, mediante a inoculação e contaminação oriundas do contato, causando doença ou moléstia, estando ligada à medicina do trabalho, cuja finalidade seria reparar um mal causado ao trabalhador (MARTINS, 2015).

O adicional de periculosidade, por seu turno, corresponde a um acréscimo em dinheiro devido ao trabalhador que preste serviço em condições perigosas, devendo estar sujeito ao risco ou à possibilidade de ocorrer o infortúnio, não significando que o fato venha, obrigatoriamente, ocorrer e causar um mal ao trabalhador, sendo matéria ligada à engenharia do trabalho (MARTINS, 2015).

Salienta-se que os dois institutos constam nas normas regulamentadoras 15 e 16 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, que foram devidamente observadas durante os estudos.

Ante o exposto, verifica-se que o adicional de periculosidade não tem a intenção de reparar um mal causado ao trabalhador, e sim remunerá-lo em face de sua exposição permanente ao perigo ou a seu infortúnio, tendo, por conseguinte, natureza salarial.

Quando se refere ao risco do trabalhador em seu ambiente de trabalho, deseja-se lembrar que a antiga redação da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) mencionava a expressão, contato permanente, sendo posteriormente substituída por exposição permanente, podendo-se observar que o que vem a caracterizar a exposição permanente é a mostra, a apresentação ou a exibição constante de situações arriscadas.

Tais fatores estão muito presentes durante o exercício da profissão de Policial Militar, até quando está fora do horário de serviço formal, pois, em virtude do grande número de ocorrências policiais nas quais o PM tem de atuar, mesmo não estando cumprindo uma escala por sua unidade de trabalho, por força de sua profissão, o policial tem de intervir, podendo ser responsabilizado por omissão. Por isso, mesmo que a exposição seja por poucos minutos, ela é permanente, já que o infortúnio pode ocorrer e o perigo se faz sempre presente.

Até mesmo o Policial Militar inativo, seja da reserva seja da reforma, está sujeito a tal exposição, bem como ao infortúnio, visto que, apesar de não estar mais em atividade, continua com o dever legal de atuar para defender a vida de qualquer cidadão e, ao se deparar com uma ocorrência policial, não poderá furtar-se de atender, podendo responder por omissão.

Vale mencionar que, durante sua carreira, o policial efetua diversas prisões e se envolve em situações nas quais, ao agir em defesa própria ou de terceiro dentro dos preceitos legais, desagrada ao criminoso ou àquele que cometeu um delito, sendo que, mais cedo ou mais tarde, esse indivíduo será posto em liberdade e voltará ao convívio social, representando um risco para o policial. Assim, é necessário se criar uma cultura organizacional que incorpore a visão dos riscos

iminentes aos quais se submetem os policiais militares desde o momento em que são admitidos na Corporação.

Nesse cenário, o policial deve ser capaz de acompanhar e avaliar as ameaças reais ou potenciais que venham a desarticular a ordem gerando riscos ao serviço. Adiante veremos os princípios de direito do trabalho que também são aplicáveis aos PPMM.

2.2 PRINCÍPIOS DE DIREITO DO TRABALHO

Neste item, trata-se dos princípios que norteiam as relações trabalhistas segundo a doutrina, destacando-se aqueles que melhor refletem as soluções para os conflitos entre o trabalhador e seu empregador, observados dentro da relação capital e trabalho.

Apesar de não ser unânime a enumeração dos princípios de Direito do Trabalho perante a doutrina, pode-se citar os de maior importância: a) *in dubio pro operário*¹; b) princípio da condição mais benéfica; c) princípio da norma mais favorável; d) princípio da irrenunciabilidade; e) princípio da continuidade da relação de emprego; f) princípio da primazia da realidade; g) princípio da integralidade; h) princípio da intangibilidade; i) princípio da não discriminação; i) princípio da irredutibilidade dos salários; e j) princípio da dignidade do trabalhador (MARTINS, 2015).

Observados os aludidos princípios de Direito do Trabalho, pretende-se discorrer sobre cada um deles com uma atenção especial para o princípio da dignidade do trabalhador, visto que é aquele que melhor normatiza a relação entre o trabalho perigoso realizado e os meios para minimizar os riscos com melhores condições de atuação dos trabalhadores, remunerando-os melhor em face dos perigos da atividade.

Foi destacada a importância do conhecimento da doutrina nas relações de trabalho, a fim de que a justiça esteja sempre presente, diminuindo os conflitos entre trabalhador e patrão que, neste caso, estão representados pelo servidor público militar e pelo Estado, respectivamente. Pode-se afirmar que o cumprimento de tais princípios poderá funcionar como estratégia motivacional para o empregador, e de respeito mútuo para o trabalhador, que passa a se sentir integrado a instituição fazendo parte de sua estrutura e políticas.

Martins (2015), assim resumem-se seus ensinamentos para melhor entendimento do quanto abordado e pesquisado neste estudo, que facilitaram o estabelecimento dos critérios para pagamento do adicional de periculosidade para a PMBA.

O Princípio "*in dubio pro operário*" aconselha o intérprete a escolher, entre duas ou mais interpretações viáveis, aquela mais favorável ao trabalhador. Registra-se, todavia, que não se trata de formulação capaz de subverter as regras do ônus da prova no processo trabalhista, ou

¹ Tal princípio dá ao aplicador da Lei, na dúvida quanto à interpretação da norma, a escolha entre as interpretações legais viáveis, sendo que a norma a ser aplicada deverá ser a mais benéfica ao trabalhador, desde que não afronte a vontade do legislador.

seja, aquele que acusa tem a obrigação de apresentar as provas.

O Princípio da condição mais benéfica é aquele que objetiva assegurar a prevalência das condições mais vantajosas para o trabalhador, sejam aquelas ajustadas por ocasião da contratação ou existentes no regulamento da empresa, mesmo que sobrevenha norma jurídica prescrevendo menor nível de proteção e que seja incompatível com aquelas.

O Princípio da norma mais favorável assegura ao trabalhador a aplicação da norma que mais o beneficie, independentemente de sua colocação na escala hierárquica das normas jurídicas.

O Princípio da irrenunciabilidade decorre do caráter protetivo do direito do trabalho, onde a renúncia aos direitos trabalhistas não encontra eco na doutrina e na jurisprudência, visto que a autonomia da vontade do empregado se encontra mitigada durante a relação de trabalho.

O Princípio da continuidade da relação de emprego é aquele que recomenda preferência legal aos contratos de trabalho por prazo indeterminado, além de estabelecer que a relação de emprego se prolonga indefinidamente até que alguma formulação expressa em sentido contrário estabeleça a extinção do contrato.

O Princípio da primazia da realidade assegura que a relação jurídica estipulada pelos contratantes é definida pela relação objetiva que emerge dos fatos, ainda que haja simulação de relação diversa e que não corresponde à realidade.

Os Princípios da integralidade e da intangibilidade traduzem dois princípios intimamente relacionados e que objetivam a proteção do salário, impedindo os descontos abusivos, preservando sua impenhorabilidade e assegurando-lhe posição privilegiada no caso de insolvência do empregador.

O Princípio da não discriminação proíbe a diferença de critério de admissão, de exercício de função e de salário por motivo de raça, estado civil, idade e sexo, bem como por motivo de deficiência física, e o mesmo se diga em relação às normas gerais entre o trabalho manual, técnico e intelectual, ou entre os respectivos profissionais.

O Princípio da irredutibilidade dos salários diz que estes não podem ser reduzidos. Inclusive, a irredutibilidade dos salários tem assento constitucional no ordenamento jurídico brasileiro (art. 7º, VI, da Constituição Federal) e também decorre da proteção do trabalhador.

Do quanto apresentado se gostaria de destacar o princípio da dignidade do trabalhador, visto que o respeito ao profissional e a segurança perfeita em seu ambiente de trabalho caracterizam o labor como algo inerente à perpetuação da espécie humana.

A partir do respeito de tais princípios, veem-se as modificações de velhos paradigmas ao longo dos anos na corporação, dentre as quais, cita-se a jornada máxima de 40 horas semanais, que não era respeitada no passado, as melhorias das condições de trabalho, como a aquisição de novos equipamentos de segurança, a obrigatoriedade das férias anuais, horas extraordinárias pagas com 50% de acréscimo em relação à hora ordinária, 13º salário, e, nesse momento, o pagamento do adicional de periculosidade valorizando as atividades mais arriscadas tem que acontecer. Lembra-se que cada direito foi sendo conquistado aos poucos ao longo do tempo e o momento

do adicional de periculosidade é agora.

Diante do exposto, verifica-se que tais princípios podem e devem ser aplicados aos policiais militares, que, na qualidade de servidor público, têm deveres e obrigações, porém, devem ser respeitados na sua condição de trabalhadores.

3. PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS

Todo gestor, seja ele público ou privado, busca sempre o melhor para a organização que administra, procurando desenvolver políticas que fortaleçam os valores institucionais, a cultura organizacional, a produtividade, a prestação de serviços, a satisfação dos clientes, enfim, tudo que gere bons resultados, desde que seus profissionais estejam qualificados e sejam bem remunerados. Diante do quanto apresentado fica identificado que o maior capital de uma organização é o seu pessoal (RESENDE, 2014).

As organizações não crescem sozinhas, elas são compostas por pessoas e estas, por sua vez, constituirão os maiores ativos que valorizarão o capital intelectual, e a Polícia Militar deve estar atenta para essa nova visão. As pessoas estão por trás de todo resultado institucional, quer seja bom ou ruim e, por esse motivo, crescem, a cada dia, os investimentos na gestão de pessoal, ou seja, no conhecimento humano, sua capacitação e motivação. Diante disso, gente passa a ser o elemento mais importante de uma instituição.

A gestão de pessoas, atualmente, está orientada para duas direções: sua adequação eficaz ao negócio e sua capacidade de proporcionar oportunidades de condições de trabalho condignas (TEIXEIRA et al., 2012).

Para que todos trabalhem com afinco e proporcionem bons resultados, é necessário que as organizações pensem e invistam em seus profissionais, proporcionando um ambiente de trabalho tranquilo, oferecendo capacitação, oportunidade, desenvolvimento e remuneração estimulante, gerando motivação e bem-estar (RESENDE, 2014).

Uma remuneração estimulante não precisa ser necessariamente alta, mas preponderantemente justa, gerando equilíbrio e equidade entre os integrantes da organização. As pessoas devem ser remuneradas de acordo com suas habilidades e competências e toda e qualquer distorção ou privilégios indevidos devem ser corrigidos.

Um setor responsável pela gestão das pessoas dentro de uma organização deve pensar políticas para motivar e engajar a equipe, preparando líderes e estimulando os responsáveis pela execução, independentemente de sua natureza jurídica, quer seja pública ou privada. Devem ser utilizadas estratégias planejadas que, se bem aplicadas, os resultados sempre serão positivos.

As funções básicas dentro de um processo de gestão de pessoal, tais como recrutamento, seleção, admissão, capacitação, treinamento, acompanhamento, pagamento, lazer, condições de saúde

no trabalho, dentre outros, devem ser permeadas pela capacidade de boa comunicação entre funcionários e gestores e da instituição com seus clientes, o que se traduzirá em bons resultados.

Dentre as funções de uma coordenação de pessoal, destaca-se como uma das principais, sua capacidade de estabelecer uma perfeita comunicação entre a instituição e seus funcionários, funcionando como interlocutor desse diálogo, visto que, quando a coletividade é ouvida, sendo atendida ou não, se a interlocução foi feita com imparcialidade e correção, cresce a motivação para o trabalho.

Verificada a situação acima, pode-se afirmar que a Polícia Militar já entendeu que não dá mais para ficar somente cuidando da papelada burocrática de admissão, acompanhamento, demissão ou aposentação das pessoas, é necessário fazer uma gestão compartilhada, ouvindo as necessidades dos servidores e funcionários na busca de estratégias para solução dos problemas.

Verificado que uma das funções de um departamento de recursos humanos na gestão de pessoal é fazer o pagamento do salário de seus servidores de acordo com os preceitos legais, é prudente que a organização se antecipe e faça o pagamento de seus funcionários, sem que seja necessária uma sentença judicial determinando ou impondo algo que é de sua responsabilidade. Tal procedimento é fator motivacional para o alcance de resultados positivos.

No serviço público não é diferente, e os gestores dessa atividade devem ter responsabilidade e comprometimento na administração dos direitos dos servidores sob sua gestão, procurando atendê-los ou orientá-los, a fim de que diminuam os conflitos e que estes saibam quais são seus direitos e obrigações, bem como esclarecer qual deve ser o procedimento diante do descumprimento de uma norma que venha prejudicá-los durante a realização de seu trabalho.

3.1 REMUNERAÇÃO DE PESSOAS

Qual o salário ideal para um trabalhador? Essa pergunta leva a refletir sobre uma série de variáveis que permeiam sua resposta, visto que envolve situações objetivas, tais como suas habilidades e competências, ou subjetivas, tais como sua capacidade de trabalhar sob pressão, por exemplo. Diante de tamanha complexidade, o estado da Bahia e a Polícia Militar devem, no processo de admissão de pessoal, buscar trabalhadores com perfil profissiográfico que atenda as necessidades para o exercício das funções inerentes à atividade policial militar.

Uma das áreas críticas na remuneração de pessoal consiste nas recompensas insuficientes. Isto ocorre quando os empregados não acreditam que estão sendo apropriadamente recompensados por seu desempenho (ROSSI; PERREWÉ; SAUTER, 2005).

Nesse cenário, deve ser idealizado um salário entre os diferentes cargos que motive e valorize os servidores, sem perder o foco da missão constitucional da corporação e seus objetivos. Deve também ser observado que a Polícia Militar é um órgão público, sujeito ao orçamento do estado

e não possui independência para estipular os salários de seu efetivo.

Antes de discorrer sobre a remuneração no processo de gestão de pessoas como fator motivacional para os trabalhadores, se gostaria de fazer algumas diferenças importantes.

No desenvolvimento do trabalho, foi necessário diferenciar salário de remuneração, vencimento de provento, gratificação de adicional. Como observa Lourenço (2012, p. 1):

Segundo legislação brasileira, salário é o valor pago como contraprestação dos serviços prestados pelo empregado, enquanto remuneração engloba este, mais outras vantagens a título de gratificação ou adicionais. Conforme o artigo 457 da CLT: "Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber." Nessa perspectiva, podemos concluir que "salário" seria uma espécie do gênero "remuneração".

Vencimento, de acordo com o artigo 40 da Lei nº 8.112/90, "é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei" (BRASIL, 1990, p. 11). Provento é a retribuição pecuniária a que faz jus o aposentado (LOURENÇO, 2012). Quanto à gratificação e ao adicional, ambas são vantagens pecuniárias concedidas pela Administração, mas são vantagens distintas, com finalidades diversas e concedidas por motivos diferentes. O adicional é uma vantagem que a Administração concede ao servidor em razão do tempo de exercício ou em face da natureza peculiar da função, que exige conhecimento especializado ou um regime próprio de trabalho. O adicional se relaciona com o tempo ou com a função. Por ter natureza perene, o adicional, em princípio, adere aos vencimentos, sendo de caráter permanente. De outra finalidade, instituto diametralmente distinto é a gratificação. A gratificação é uma vantagem pecuniária atribuída precariamente ao servidor que está prestando serviços comuns da função em condições anormais de segurança, salubridade ou onerosidade, ou concedida como ajuda aos servidores que reúnam as condições pessoais que a lei especifica (BERNARDI, 1997).

Num mundo em que a competição cresce a cada dia, verifica-se que as instituições e seus profissionais têm que estar preparados para as constantes mudanças, bem como para o enfrentamento de uma série de problemas. Do quanto observado, constata-se que para haver adequação aos novos desafios as organizações necessitam de modelos dinâmicos e justos em sua gestão, tendo a flexibilidade como característica predominante e a justiça no pagamento dos salários como determinante para o sucesso na relação entre superiores e subordinados (PEARSON EDUCATION DO BRASIL, 2010).

Entende-se que a falta do cumprimento de uma norma trabalhista que represente perda salarial para o trabalhador, acarretará para a organização um processo de insegurança e desconfiança entre os funcionários, gerando risco a gestão de pessoal e desmotivando a todos (PEARSON EDUCATION DO BRASIL, 2010).

Imaginar ou determinar uma forma de regulamentação com variações entre os cargos como a proposta nessa pesquisa, somente será possível após o conhecimento das características da corporação, sua missão, objetivos, potenciais humanos, além de sua capacidade de adaptação às

mudanças. Pode-se afirmar, entretanto, que o sistema de remuneração mais adequado utilizado com especificidades motivacionais e de justiça durante a realização de um trabalho perigoso, é aquele que atenda a todos, com diferenciação de valores de acordo com o potencial de risco.

Uma gestão remuneratória numa instituição como a Polícia Militar deve ser definida com uma boa comunicação e regras claras, escritas e divulgadas para todos, não devendo ser algo tempestivo e pontual, mais um valioso instrumento de valorização profissional a serviço da corporação. Entende-se que a boa comunicação seria uma das principais áreas a ser focada durante a gestão de pessoal e que os líderes devem estar atentos às mudanças de toda ordem, demonstrando conhecimento e preparo para se adaptar ao novo. Tudo que é construído de bom ou ruim tem sua origem na comunicação ou na falta dela.

3.2 IDENTIFICANDO NOVO PARADIGMA

O relacionamento entre pessoas e organizações vem, ao longo dos anos, ganhando importância e o ser humano, desde há muito tempo, observa o seu semelhante, procurando descobrir as reações idênticas e aquelas que mostrarão os diferentes costumes.

Durante os estudos destinados às relações de trabalho, trata-se dos paradigmas nas relações trabalhistas e sua importância para as instituições, onde a Polícia Militar da Bahia é regida por valores que definem seus princípios, os quais solidificam sua cultura institucional, tais como: hierarquia, disciplina, legalidade, impessoalidade, moralidade, profissionalismo, unidade de doutrina, publicidade, transparência, respeito aos direitos humanos, dentre outros. Tais princípios formam a cultura organizacional da corporação e mostram para a sociedade o que a PMBA é, bem como aonde quer chegar.

Diante de tais valores positivos, destacam-se a hierarquia e a disciplina como bases institucionais da PMBA que estabelecem um perfil ético e moral robustos difundidos entre todos os escalões, fortalecendo as relações com a sociedade, bem como definindo uma cultura organizacional voltada para o cumprimento do dever.

O relacionamento entre indivíduo e organização nem sempre é cooperativo, podendo ser às vezes até conflitivo. Enquanto os indivíduos buscam suas satisfações pessoais (salário, lazer, conforto, segurança e outros), as organizações buscam lucratividade, aumento de capital, melhor prestação de serviço, expansão comercial, ganhos políticos, entre outras vantagens. Desta forma, a cultura organizacional funcionará como mediadora procurando sempre valorizar o elemento humano, recurso indispensável para existência da organização (SILVA, 2014).

Ao observar a situação da Polícia Militar da Bahia, verifica-se que, culturalmente, salários e gratificações são hierarquizados, o que é um fator que fortalece a disciplina, onde os maiores postos sempre receberam os maiores valores. Entretanto, tal situação em relação ao pagamento do adicional de periculosidade poderá sofrer uma pequena mudança, visto que foi formulada uma

proposta valorizando os servidores que estejam numa maior exposição ao perigo, independente de sua posição hierárquica na corporação, num ambiente acelerado e revolucionário em que as empresas se tornam mais vulneráveis a forças ou pressões externas, os executivos devem aprender a enfrentar as forças não lineares, ou seja, situações em que pequenas mudanças podem desencadear vastos resultados, e vice-versa (TEIXEIRA et al., 2012).

É possível que tal mudança crie desconforto e insatisfação entre os postos mais elevados; porém, pretende-se mostrar que, além de não lhes trazer nenhum prejuízo, existem razões para que essa mudança aconteça, pois produzirá motivação e vantagens para aqueles que atendem a atividade finalística da Corporação.

As marcas da época atual nas relações de trabalho entre empregado e empregador caracterizam-se pelas mudanças bruscas com alto nível de imprevisibilidade e alto grau de turbulências. O desenvolvimento da tecnologia da informação e o respeito à dignidade da pessoa produzem um impacto semelhante ao que a revolução industrial trouxe para a humanidade no século XIX. O trinômio capital, terra e mão de obra torna-se cada vez menos rentável para a economia e em seu lugar surge o conhecimento, o capital humano e o capital intelectual. Nesse contexto, o conhecimento se torna fundamental nas relações trabalhistas (SILVA, 2014).

Surge, nesse cenário, uma organização virtual funcionando sem limites de tempo e espaço, onde as pessoas vão compor a base dessa nova sistemática. Segundo essa nova concepção, o ser humano deixa de ser um simples recurso organizacional e passa a ser reconhecido a partir de sua personalidade, inteligência, habilidade, conhecimento, aspiração e percepção. A partir de agora pessoas e organizações devem ser parceiras e não rivais (SILVA, 2014).

Na Polícia Militar, os escalões inferiores devem deixar de ser simples executores e devem ser ouvidas suas experiências para uma futura tomada de decisão. O soldado deve deixar de ser massa de manobra, passando a ser valorizado em seu trabalho, surgindo, desta forma, uma mudança comportamental na corporação.

Portanto, a cultura organizacional, como um conjunto de hábitos e crenças estabelecidos por normas, valores, atitudes e expectativas compartilhadas por todos os membros de uma instituição, pode sofrer mudanças, e seus integrantes devem estar preparados para o novo (SILVA, 2014).

Uma cultura organizacional também pode ser representada por normas informais e não escritas que orientam o comportamento dos membros de uma instituição no dia a dia, com a finalidade de direcionar suas ações para o alcance dos objetivos (OLIVEIRA, 2015).

Nesse contexto, é necessário convencer os escalões superiores de que o pagamento do adicional de periculosidade deverá valorizar a missão a ser executada no cumprimento do dever, e não a posição que o trabalhador ocupa na corporação; conseqüentemente, funcionará como fator de reconhecimento e valorização da pessoa, e não do cargo.

Todo povo tem sua cultura e toda organização também. Sendo a cultura um conjunto de hábitos, costumes e valores de um povo, se poderia adaptar tal conceito para definir uma cultura organizacional a partir de um conjunto de experiências, integração e propósitos de uma organização com a finalidade de atingir objetivos num alto grau de concordância entre a instituição

e seus integrantes. A quebra do paradigma do maior percentual de pagamento para aqueles de maior exposição ao risco e não para aqueles dos maiores cargos, tem que ser entendido por todos como um ato de justiça.

Um alto grau de concordância entre a organização e seus membros demonstra uma cultura forte para ambos. Essa unanimidade de propósitos gera coesão, lealdade e comprometimento organizacional. Na PMBA tais valores culturais devem ser cultivados para seu bom funcionamento. Analisando a percepção de Teixeira et al. (2012), ele assinala aspectos cruciais a fim de que se entenda, trate e administre a cultura como: uma criação do homem, que tem suas raízes na necessidade de os seres humanos buscarem respostas para garantir sua sobrevivência nos diferentes ambientes, primeiramente físicos e, depois, sociais. Disso resulta a faculdade adaptativa de qualquer cultura, em sua capacidade de mudança.

Uma cultura organizacional positiva e bem definida influencia as pessoas, tanto no ambiente interno quando no ambiente externo de uma instituição, funcionando como elemento estratégico para o sucesso e alcance dos objetivos atuais e de futuro, sistematizando os princípios éticos e fortalecendo a relação da organização com seus clientes, além de funcionar como excelente fator motivacional do grupo (SANTOS, 2010).

A missão principal da Polícia Militar é a de manutenção da ordem pública e preservação da vida, constituindo-se em sua atividade finalística. Diante dessa situação, apresentam-se neste estudo três diferentes níveis de perigo nas atividades desenvolvidas pela PMBA. O percentual de maior valor deve ser concedido para os profissionais empregados na atividade finalística da corporação, representando uma mudança de paradigma, pois os postos mais elevados estão empregados em funções de planejamento, supervisão e coordenação, ligados às atividades administrativas, longe da linha de combate e receberão os percentuais menores.

Diante dessa nova visão procurou-se valorizar principalmente os soldados que estão no combate direto à criminalidade. Esclarece-se que os valores pagos não serão suficientes para ultrapassar os salários dos postos superiores, o que poderia comprometer a hierarquia e disciplina da tropa. Salienta-se que quando os maiores cargos forem empregados na atividade finalística, também terão direito ao maior percentual de pagamento do adicional de periculosidade.

Tal procedimento deve ser de concordância da maioria, quando se mostrará ao efetivo o valor da atividade fim da corporação, fortalecendo os valores institucionais, modificando desta forma, parte da cultura organizacional da PM no tocante ao pagamento de uma vantagem salarial e estabelecendo um novo paradigma.

3.3 SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Enfatiza-se a importância da saúde e segurança no trabalho quando na árdua missão de manter a ordem pública, o policial militar, deparando-se com as dificuldades dessa labuta diária, passa a

perceber as marcas e cicatrizes das agressões laborais. Assim, conceitua Martins (2015, p. 720):

A segurança e medicina do trabalho são o segmento do Direito do Trabalho incumbido de oferecer condições de proteção à saúde do trabalhador no local de trabalho, e de sua recuperação quando não estiver em condições de prestar serviços ao empregador.

Nesse contexto, depara-se com mutilados, enfermos, inválidos e infelizmente com os óbitos, vítimas de um sistema social desigual que faz a violência crescer a cada levantamento estatístico.

Uma instituição responsável por manter a segurança da população não pode ter seus servidores trabalhando em condições inseguras, submetidos a doenças ocupacionais, acidentes de trabalho, stress ou ao risco acentuado durante o exercício de suas atividades; entretanto, caso o infortúnio ocorra, deve-se ter uma estrutura capaz de reabilitar o trabalhador.

Nos locais de trabalho existem inúmeras situações de risco e, ao considerar que o local de atuação do policial militar é a área onde faz o policiamento, observa-se a existência de um grande número de fatores que envolvem o ambiente de trabalho desse profissional que pode atuar de forma segura, ou não.

Segurança e saúde no trabalho seriam, então, um estado de ações que atuam na prevenção dos acidentes no ambiente de trabalho, decorrentes dos riscos ocupacionais, e, dentro desse conceito, reconhece-se que não basta proteger o labor como atividade, é preciso programar as medidas para também preservar e conservar aquele que realiza o trabalho ou simplesmente o executa, que é o ser humano (RESENDE, 2015).

Do quanto entendido, pode-se observar que a medicina do trabalho lida com as relações dos trabalhadores no seu ambiente de trabalho, visando não só a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, mas a promoção da saúde e da qualidade de vida.

Nesse contexto, destaca-se também o alto nível de estresse ao qual está submetido o profissional de segurança pública, várias reações negativas da tensão durante o desempenho das atividades de polícia podem causar problemas psicológicos a esse trabalhador. A habilidade política de um gestor público na percepção de problemas psicológicos para identificar uma possível tensão decorrente da atividade laboral é de vital importância. Especificamente, argumenta-se que a habilidade política neutraliza ou serve de antídoto para os efeitos disfuncionais do stress (ROSSI; PERREWÉ; SAUTER, 2005).

Dessa forma, competirá ao Comando Geral da Polícia Militar, por intermédio dos Comandos Regionais e dos Departamentos de Pessoal e Saúde, desenvolver as políticas de saúde e segurança do trabalho, com vistas a prevenir os acidentes, estresse e doenças decorrentes da atividade laboral, de modo a tornar compatível o trabalho com a prevenção da vida e promoção da saúde e segurança do trabalhador.

Como é praticamente impossível eliminar os riscos no ambiente de trabalho do policial militar, visto que, mesmo fora do serviço estará ainda em situação de risco por força de sua atividade,

sendo grande a possibilidade de ocorrer o infortúnio, e na configuração de um sinistro o trabalhador pode ter sua vida ceifada, deve-se estabelecer como política prioritária de segurança e saúde no trabalho o pagamento do adicional de periculosidade, demonstrando desta forma, reconhecimento e o valor destes profissionais.

4. O PROCESSO DE GESTÃO DE PESSOAS NA PMBA

Nesse estágio dos trabalhos procura-se caracterizar a PMBA dentro do cenário da segurança pública estadual ao longo da história, além de correlacionar o policial militar com outros servidores públicos, bem como, com outras categorias de trabalhadores. É importante também definir os papéis dos Departamentos de Pessoal e Saúde, dentro da corporação e suas influências no controle dos riscos laborais. Outra importante abordagem é sobre o programa de governo Pacto Pela Vida e sua relação no combate à criminalidade no estado. Desta maneira, aborda-se de forma clara e objetiva que instituição é essa e qual sua importância para a população baiana.

4.1 CARACTERIZANDO A PMBA

Antes de começarmos a caracterização da PMBA, gostaria de diferenciar os objetivos primários das organizações públicas e privadas. As organizações públicas e as privadas são diferentes em seus objetivos primários; enquanto as organizações privadas buscam maximizar lucros para sobreviver dentro do mercado, as organizações públicas são capacitadas por meio da legislação e mantidas com recursos do sistema político (FERNANDES, 2014). Diante de tal situação se vai caracterizar a Polícia Militar como órgão público executor de uma política de Estado que é a segurança de seus cidadãos. Para tanto, é necessário conhecer essa instituição, conforme se verá mais à frente.

A Polícia Militar da Bahia foi criada oficialmente por Decreto do Imperador D. Pedro I, datado de 17 de fevereiro de 1825, “que manda organizar na Cidade da Bahia um Corpo de Polícia” nos termos seguintes:

Sendo muito necessário para a tranquilidade e segurança pública na Cidade da Bahia, a organização de um corpo, que sendo-lhe incumbido aqueles deveres de responder imediatamente pela sua conservação e estabilidade: Hei por bem: mandar organizar na Cidade da Bahia um Corpo de Polícia, pelo plano que com este baixa, assinado por João Vieira de Carvalho, do meu Conselho de Ministros e Secretários d’Estado dos Negócios da Guerra (BRASIL, 1825, p. 1).

A Polícia Militar da Bahia é um órgão da Administração Direta do Estado, cuja destinação se encontra definida pela Constituição Federal, Art. 144, § 5º, reforçada pela Constituição Estadual,

Art. 148, incisos de I a V (BRASIL, 1988; BAHIA, 1989).

Com a edição da Lei de Organização Básica da Polícia Militar da Bahia, Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014, verifica-se sua nova estrutura como órgão em regime especial da Administração Direta, que tem por finalidade preservar a ordem pública, a vida, a liberdade, o patrimônio e o meio ambiente, de modo a assegurar, com equilíbrio e equidade, o bem-estar social (BAHIA, 2014).

A PMBA tem como missão preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, a vida, a liberdade e o meio ambiente, de modo a assegurar, o bem-estar da sociedade baiana, por meio do policiamento ostensivo fardado, compondo o sistema de defesa social do Estado (BAHIA, 2014).

Constituem-se valores ou princípios da Polícia Militar da Bahia: a hierarquia militar, a disciplina, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a transparência, a publicidade, a efetividade, a eficiência, a ética, o respeito aos direitos humanos, a proteção e promoção à dignidade da pessoa humana, o profissionalismo, a unidade de doutrina, a interdisciplinaridade e a autonomia institucional (BAHIA, 2001).

A PMBA tem como visão assegurar o cumprimento da lei e o exercício dos poderes constituídos exercendo a missão de polícia ostensiva de segurança, atuando de maneira preventiva como força de dissuasão onde possa existir a alteração da ordem, mediando conflitos e gerenciando crises em segurança pública, além de atuar de forma repressiva em casos de grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção, tudo mediante a observação dos dispositivos legais (BAHIA, 2014).

Na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, a PM tem em seu histórico vários momentos em que demanda ações efetivas de manutenção da ordem pública. Inicialmente, destaca-se que a primeira corporação com características militares empregada com fito de policiamento foi a Guarda Real de Polícia de Lisboa, criada pelo Príncipe Regente, D. João em 1801, que teve por modelo a Gendarmaria Nacional (em francês: *Gendarmerie Nationale*) da França, instituída em 1791.

Com a chegada da Família Real para o Brasil, a Guarda Real de Polícia permaneceu em Portugal, quando foi criada outra equivalente no Rio de Janeiro, denominado de Divisão Militar da Guarda Real de Polícia do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1809 (BORGES et al., 1975).

Segundo a mesma fonte, ao longo dos anos a legislação imperial registra a criação de outros Corpos Policiais nas províncias, conforme se seguem: em 1811 em Minas Gerais, 1818 no Pará, em 1820 no Maranhão, e em 1825 na Bahia e em Pernambuco. Nos Corpos de Polícia, tanto da província de Pernambuco como da Bahia, as características eram eminentemente militares, já que no próprio decreto de criação constava que deveriam ser constituídas com estados maiores, companhias de infantaria e de cavalaria e que seus uniformes seriam semelhantes ao usado pelo Corpo de Polícia da Corte, fato que não ocorria na província das Minas Gerais, pois em Minas, a tropa não era militarizada.

Verifica-se que a PMBA nasceu no seio de diversos movimentos revoltosos que antecedem à Independência da Bahia em 1823, como Corpo de Polícia, criado por Decreto Imperial datado de 17 de fevereiro de 1825. Diversas foram às denominações atribuídas a esta Milícia tais como

“Corpo Municipal de Permanentes”, “Corpo de Polícia Provincial”, “Corpo Provisório de Polícia”, “Corpo Militar de Polícia”, “Regimento Policial”, “Brigada Policial”, “Força Pública” e, finalmente Polícia Militar.

É importante destacar a participação da PMBA na chamada Guerra de Canudos, pois em 1892 iniciou-se a participação da Força Policial baiana, nos combates aos fanáticos seguidores de Antônio Vicente Mendes Maciel, o Conselheiro. Cerca de trinta e cinco praças (35) sob o comando do Tenente Virgílio Pereira de Almeida, travaram breve combate próximo a cidade de Monte Santo. Em 12 de novembro de 1896 sob o comando do tenente Manoel da Silva Pires Ferreira, do 9º batalhão de Infantaria (9º BI), deslocou-se uma companhia que travou combate com os conselheiristas do que resultaram 200 jagunços mortos, um oficial e 10 praças mortos e vinte feridos. A segunda expedição foi comandada pelo major do exército, Febrônio de Brito, também do 9º BI, a qual também não logrou êxito. A terceira expedição foi comandada pelo coronel Antônio Moreira César, em 1897. Observa-se na participação da PM, a postura estratégica que desempenhou durante a citada guerra.

Destaca-se na quarta expedição o comando do general Artur Oscar de Andrade Guimarães, que participou como componente da 1ª coluna, o 5º Corpo de Polícia, que ficou encarregado da escolta do comboio, mantendo a postura estratégica da PM na guerra de Canudos. Ante os diversos momentos históricos elencados, verifica-se que o risco acentuado e o perigo se fez presente na corporação desde sua criação.

Com a Revolução de 1964, o país passa por transformações significativas em sua estrutura governamental, visto que a guerra fria entre capitalistas e socialistas coloca o mundo dentro e uma bipolaridade de políticas sociais, e a Polícia Militar da Bahia, atuando naquele momento como força auxiliar do Exército Brasileiro, desempenha seu papel de mantenedora da ordem pública, fortalecendo-se dentro desse cenário como instituição estratégica na política nacional.

Destaca-se a Constituição de 1988 como a mais democrática já promulgada no país, na qual as Polícias Militares têm consubstanciada sua digna missão de mantenedora da ordem e da segurança pública, reafirmando-se como uma das instituições de maior importância para manutenção da paz social e, nesse cenário, deverá ter a visão de futuro de estar sempre junto da sociedade.

Na atualidade, quando se refere aos aspectos legais, às atribuições da Polícia Militar da Bahia, órgão da Administração Direta do Estado passou a ser definidas de acordo da atual Constituição da República Federativa do Brasil:

Art. 144 – A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

[...]

V – Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;

[...]

§ 5º - Às Polícias Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública [...]

Esse mesmo dispositivo se repete na Constituição do estado da Bahia, no Art. 148, incisos I ao V.

Na atualidade, com um efetivo de aproximadamente 32.000 (trinta e duas mil pessoas), a Polícia Militar da Bahia é comandada por oficial da ativa, do último posto do quadro de oficiais policiais militares, nomeado pelo Governador do estado. Ressalta-se que mesmo dentro de um cenário de dificuldades de toda ordem, essa instituição vem desempenhando a contento seu papel junto à sociedade baiana, constituindo-se uma das mais antigas organizações do estado da Bahia.

A PMBA no cumprimento de sua missão, ainda tem ceifada de seus quadros vidas de nobres e combatentes guerreiros, que cômicos de suas obrigações não poupam e expõem suas vidas ao perigo em prol de uma sociedade que vem sofrendo com indivíduos mal-intencionados e insurgentes ao bem maior do ser humano, que é a vida.

4.2 SERVIDOR PÚBLICO MILITAR ESTADUAL

Dando segmento aos estudos, procura-se posicionar o servidor público militar, dentro de um contexto similar aos demais trabalhadores do país, quanto às condições para a realização do seu trabalho, visto que o ditado popular que diz que militares são superiores ao tempo, não deve ser entendido como uma norma trabalhista.

Não obstante o servidor público preste serviços à Administração Pública, sua relação com ela não é de emprego, e sim administrativa, de origem estatutária, como bem observa Resende (2014, p. 150): “Em contraposição ao empregado público, o servidor público também presta serviço à administração pública; porém, seu vínculo com ela não é de emprego e sim administrativo, de natureza estatutária”.

Assim, se analisou a condição do servidor militar e se discorreu sobre a missão constitucional da Polícia Militar, observando-se sua condição de servidor público de uma categoria especial regido por estatuto próprio e discorrendo-se sobre as principais normas de direito administrativo que regem os militares estaduais da Bahia, bem como, seus benefícios de inatividade na reserva ou reforma, pensões previdenciárias, além das pensões especiais para dependentes de militares mortos em serviço.

O artigo 4º do Estatuto do Policial Militar da Bahia assim estabelece: “A situação jurídica dos Policiais” Militares é definida pelos dispositivos constitucionais que lhes forem aplicáveis, por este estatuto e por legislação específica e peculiar que lhes outorguem direitos e prerrogativas e lhes imponham deveres e obrigações (BAHIA, 2001).

Estabelece-se um paralelo onde se questionam as razões do estado da Bahia reconhecer a profissão como perigosa quando cria, por meio do artigo 126, inciso IV da Lei nº 7.990/2001, entre os tipos e critérios para promoção, a chamada “Promoção *Post-Morte*” para o militar que morrer

durante o exercício da atividade policial (BAHIA, 2001), posteriormente concedendo pensão especial aos dependentes no valor do posto posterior do falecido, porém não paga o adicional de periculosidade quando o servidor está vivo e trabalhando.

A Lei nº 12.371, de 21/12/11, cria o Prêmio por Desempenho Policial, estabelecendo meta de diminuição de índices de criminalidade; porém, se tais objetivos não forem atingidos o prêmio não será pago. Observa-se que o policial militar, motivado pela possibilidade de ganhar um prêmio em dinheiro, realiza operações para combate da criminalidade, aumentando o nível de perigo em seu local de trabalho; entretanto, não é gratificado por essa exposição.

A Lei nº 8.345, de 21/08/2002, cria o prêmio por apreensão de arma de fogo, sendo alterada pela Lei nº 12.403, de 04/01/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 12.556, de 27/01/2011, onde a mesma situação acima citada ocorre em relação ao risco que o policial se expõe ao tentar localizar armas de fogo nas mãos de criminosos. Em resumo, o policial é premiado se diminuir os índices de criminalidade ou apreender uma arma de fogo, porém, caso não alcance tais objetivos, não é considerado o risco que correu para tentar conseguir.

O servidor público civil masculino, de acordo com o artigo 127 da Lei estadual nº 6.677/94, para obter sua aposentadoria, tem que trabalhar durante 35 (trinta e cinco) anos de serviço no mínimo, fazendo os devidos recolhimentos previdenciários (BAHIA, 1994); entretanto, o servidor militar, em face dos riscos da profissão, inativar-se-á com 30 (trinta) anos de serviço, no mínimo, fazendo também os recolhimentos previdenciários determinados por lei, porém, recebendo tratamento especial pelo Estado, referente a seu tempo de contribuição previdenciária que será menor (BAHIA, 2001). Desta forma, verifica-se mais uma vez o reconhecimento por parte do Estado dos riscos da profissão, desta feita no final da carreira, quando inativa o militar em média aos 55 anos de idade, porém nunca durante o exercício da atividade quando o policial está efetivamente trabalhando.

A Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, em seu art. 117 institui a gratificação por risco de vida para o Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, como parcela remuneratória devida mensal e regularmente conforme valor constante em seu anexo VI, e também estende tal gratificação aos proventos de inatividade, bem como, às pensões, cujo valor atual importa em R\$ 1.000,00 (mil reais), para todos os militares do Distrito Federal, independente de posto ou graduação.

Algumas categorias profissionais no Brasil recebem o adicional de periculosidade, todos no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com a Norma Regulamentadora nº 16/78, do Ministério do Trabalho Emprego e Renda (MTE), a exemplo dos trabalhadores que desenvolvem suas atividades em operações perigosas com explosivos e inflamáveis (Portaria SSMT nº 2, de 2 de fevereiro de 1979), com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial (Portaria MTE nº 1.885, de 02 de dezembro de 2013), com energia elétrica (Portaria MTE nº 1.078, de 06 de julho de 2014), com condução de motocicletas (Portaria MTE nº 1.565, de 13 de outubro de 2014), com radiações ionizantes ou substâncias radioativas (Portaria MTE nº 518, de 04 de abril de 2003).

Como observado, os profissionais de segurança pública, com exceção do Distrito Federal, estão

sendo discriminados em relação os trabalhadores da segurança privada, visto que desempenham funções similares e não têm o mesmo tratamento em relação ao pagamento do adicional de periculosidade. Cita-se como exemplo a possibilidade de o Estado contratar serviço de segurança privada patrimonial para seus prédios públicos com a finalidade de fazer a segurança de suas instalações, quando tais profissionais receberão o adicional de periculosidade, entretanto, a força de segurança pública do estado não recebe.

Como se falar em democracia, justiça e direitos sem que se observe o princípio da igualdade. Um Estado nunca será totalmente democrático enquanto existirem cidadãos tratados de forma desigual entre seus semelhantes. O policial militar também é cidadão e deve ser tratado com igualdade.

4.3 O PAPEL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PMBA

Conforme o artigo 20 da Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014, o Departamento de Pessoal da Polícia Militar (DPPM), é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, controle e execução das atividades de administração de pessoal da corporação (BAHIA, 2014). Dentro da estrutura da PMBA, o Departamento de Pessoal integra os órgãos de direção administrativa e compõe o alto comando conforme artigo 6º, inciso VI, letra b, combinado com o artigo 7º, inciso VII, do mesmo diploma legal citado acima.

Salienta-se que o inciso I, parágrafo 3º, do artigo 1º, da Lei nº 13.201, de 09/12/2014 estabelece que dentre as funções institucionais da Polícia Militar estariam a realização da seleção, recrutamento, formação, aperfeiçoamento, capacitação, desenvolvimento profissional e cultural de seus servidores, cuja responsabilidade é do Departamento de Pessoal (BAHIA, 2014).

Hoje o Departamento de Pessoal da Polícia Militar da Bahia conta com 6 (seis) coordenações que são responsáveis pela gestão dos recursos humanos da corporação em suas respectivas áreas de atuação, conforme divisão que se segue adiante: I - Coordenação de Recrutamento e Seleção; II - Coordenação de Administração de Pessoal; III - Coordenação de Promoções de Oficiais e praças; IV - Coordenação de documentação e informação; V - Coordenação de Gestão de Pagamentos Indenizatórios; VI - Coordenação de Pagamento de Pessoal (Portaria CG 080, 2006).

Observada a estrutura citada, verifica-se que a atual gestão de pessoal da corporação está bem articulada dentro de princípios administrativos de organização que atendem às atuais necessidades do capital humano que compõe essa instituição quase bicentenária.

Neste estudo foram de vital importância as informações colhidas junto à Coordenação de Administração de Pessoal, onde se obteve informações sobre o efetivo empregado atualmente nas atividades operacional, administrativa e de ensino, distribuídos nos diferentes postos e graduações, facilitando o levantamento dos custos orçamentários para pagamento do adicional de periculosidade, conforme se verá no sétimo capítulo.

Também se verifica a quantidade de policiais militares que são transferidos para a reforma, após contraírem moléstia ou sofrerem agressão advinda da atividade profissional. Em seguida, também foi observado o efetivo inativo integrante da reserva remunerada, além das pensões militares.

Na Coordenação de Pagamento de Pessoal verificou-se a distribuição dos salários de acordo com os cargos, bem como os custos com a folha de pessoal e o estudo de impacto orçamentário, caso o adicional de periculosidade seja aprovado nas condições propostas nesta pesquisa.

Entre as diversas funções do Departamento de Pessoal (DP) gostaria de destacar sua capacidade de administrar, controlar e coordenar profissionais dentro das unidades da Polícia Militar, sendo também responsável por disseminar a cultura organizacional da corporação, implementar processos internos e benefícios, promover o desenvolvimento e aprimoramento profissional, dar suporte para os servidores executarem suas atividades com excelência, resolver conflitos, reter talentos, supervisionar comportamentos, avaliar desempenho, planejar e controlar cargos, fazer o pagamento dos salários, além de propor e elaborar mudanças, inclusive na legislação. Quando bem executadas, tais funções diminuem os conflitos corporativos e facilitam o inter-relacionamento entre a tropa e o comando da corporação.

Diante da última função do Departamento de Pessoal, citada acima, de poder elaborar proposta de mudanças na legislação, informa-se que o DP vem, ao longo dos anos fazendo diversos estudos relativos a gestão de pessoas e em especial os relativos à criação de gratificações salariais, redistribuição e criação de novos cargos, controle de efetivo, modernização dos dispositivos estatutários, além do desenvolvimento de sistemas informatizados para controle das atividades de pessoal. Diante disso, o estudo sobre os critérios para pagamento do adicional de periculosidade para os servidores policiais militares da Bahia é sua mais nova empreitada.

É responsabilidade do órgão gestor de pessoal de qualquer instituição estabelecer normais gerais de ação, instruções normativas, portarias, enfim, tudo que regule os atos administrativos que envolvam o efetivo sob sua administração. Entretanto, a formulação de lei não seria responsabilidade do DPPM, porém uma propositura facilitaria e auxiliaria a gestão da Polícia Militar no tocante ao cumprimento de normas trabalhistas para com seus servidores.

Caso seja aprovada uma lei que conceda ao policial militar o direito de receber o adicional de periculosidade, a participação do Departamento de Pessoal em sua elaboração e implementação é de vital importância para seu sucesso. O Departamento de Pessoal, juntamente com suas coordenações, será o responsável por adequar os critérios de concessão do adicional ao seu real pagamento para o policial que tenha direito, conforme os dispositivos legais normatizadores da nova remuneração.

É fundamental que o Departamento de Pessoal pense e invista nos profissionais da Polícia Militar, proporcionando um ambiente de trabalho satisfatório, oferecendo tranquilidade e oportunidade de crescimento, estimulando a motivação e o bem estar para que, desta forma, todos trabalhem com afinco melhorando a obtenção de resultados.

4.4 O PAPEL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PMBA

A Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014, reorganiza a Polícia Militar da Bahia, que para cumprimento de suas funções institucionais tem em sua estrutura o Departamento de Saúde (DS), cuja finalidade é planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de promoção, prevenção, tratamento médico e odontológico, reabilitação e recuperação dos agravos à saúde dos integrantes da corporação e de seus dependentes (BAHIA, 2014).

Integrando os órgãos de direção setorial da PMBA, o Departamento de Saúde é composto por três extensões, tais sejam: o hospital da Polícia Militar, a Odontoclínica e as Juntas Médicas Estaduais de Saúde - JMES (BAHIA, 2014).

O hospital da PMBA tem por finalidade dirigir as atividades médico hospitalares no nível de atenção à saúde secundária e terciária aos pacientes atendidos ambulatoriamente ou em regime de internação hospitalar (BAHIA, 2014). A Odontoclínica da PMBA, por sua vez, tem por finalidade prestar atendimento em nível ambulatorial nas diversas especialidades odontológicas existentes (BAHIA, 2014).

As JMES têm por finalidade avaliar a adequação ao perfil profissiográfico dos candidatos aos processos de recrutamento e seleção de ingresso nas carreiras da Polícia Militar, avaliar a capacidade laborativa dos militares estaduais, bem como avaliar a saúde destes em situação de inatividade com transferência para a reforma, e emitir diagnóstico sobre as limitações temporais ou definitivas de servidores para o exercício da atividade profissional (BAHIA, 2014).

Dentro da estrutura do Departamento de Saúde também se tem a Coordenação de Ações Descentralizadas de Saúde, onde funciona a Seção de Medicina do Trabalho, responsável pelas avaliações da capacidade do trabalhador à determinado serviço em relação a sua saúde, correlacionada aos riscos ocupacionais aos quais este servidor militar fica exposto.

Dentre as políticas de oferecimento de boas condições de saúde ao policial militar, bem como de sua recuperação quando não estiver em condições de emprego na atividade laboral, destacam-se as ações médicas de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em saúde, além da readaptação funcional oferecida pelo Departamento de Saúde.

Uma das principais coordenações que integra o Departamento de Saúde é a responsável pelas perícias médicas dos militares, que estabelece controle pericial das licenças médicas ordinárias e especiais, desde a seleção de candidatos para ingresso, progressão funcional na carreira até sua inativação.

Dentre as funções de um setor de segurança e medicina do trabalho de uma organização no acompanhamento da saúde do trabalhador em relação ao trabalho que executa, é de vital importância o fortalecimento do setor responsável pela formulação das medidas de readaptação funcional, recuperando o profissional para o retorno a atividade, demonstrando respeito ao ser humano que tem na sua profissão seu meio de sustento.

Ao observar a legislação trabalhista brasileira, verifica-se que em diversas situações é necessário

laudo pericial expedido por médico do trabalho, a fim de que fique comprovado o risco acentuado para pagamento do adicional de periculosidade. Cabe enfatizar a dificuldade que o Departamento de Saúde da Polícia Militar encontraria para medir tais riscos, visto que as atividades policiais são, em boa parte, desenvolvidas nas ruas, sendo o local de trabalho do policial militar constituído mediante um número enorme de vários fatores e variantes que tornam complexa essa missão, permeada por situações objetivas, mais também por um alto grau de subjetividade.

Diante de tal situação, tenta-se com este trabalho, desenvolver critérios que comprovem o risco dessa categoria profissional correlacionados com a atividade que desempenha, além de mostrar que esses riscos estendem-se além do horário do serviço e durante toda a vida do policial militar, desobrigando a expedição de laudo médico pericial.

Do quanto apresentado, destaca-se o papel das Juntas Estaduais de Saúde da PMBA, que são responsáveis por avaliar por meio de laudo médico pericial a capacidade de o policial militar permanecer em atividade ou ser transferido para a reforma, após ser acometido por doença ou vitimado em ação policial, durante o serviço ou fora deste, considerando a relação de causa e efeito da moléstia com a atividade profissional. Destaca-se que para este estudo foi importante avaliar o número de laudos periciais emitidos anualmente que afastaram total ou parcialmente os profissionais e, dentre estes, os que tiveram relação de causa e efeito com as atividades laborais.

Verificados os números dos afastamentos do serviço e sua relação com a atividade profissional do policial militar, observou-se o quanto é arriscado o exercício da profissão e no capítulo 6 (seis), analisar-se-á tal situação.

4.5 PROGRAMA PACTO PELA VIDA E SUAS IMPLICAÇÕES NA GESTÃO DE PESSOAS

Como já se abordou na introdução deste trabalho, o Pacto Pela Vida se constitui um programa de governo criado pela Lei nº 12.357, de 26/09/2011, no âmbito do sistema de defesa estadual, cujo objetivo é a promoção da paz social. O programa é voltado para a população vulnerável das áreas identificadas como críticas em termos de criminalidade, de modo a reafirmar direitos e dar acesso a serviços públicos indispensáveis, conforme explicitado no Programa Pacto pela Vida (BAHIA, 2011).

O programa é composto por um novo modelo de gestão com a criação de diversas instâncias que se relacionam por intermédio de comitês, cuja liderança é feita diretamente pelo Governador do estado. A direção geral é feita por intermédio dos comitês de governança e o executivo. O primeiro é integrado pelos dirigentes máximos dos poderes e instituições do estado, responsáveis pela definição das diretrizes, estratégias e acompanhamento das ações; o segundo constitui-se num comitê executivo presidido pelo Governador do estado e integrado por representantes dos poderes com a finalidade de promover a articulação entre os processos de formulação, implantação, monitoramento e avaliação de todas as suas ações (BAHIA, 2011).

Outra importante instância administrativa do programa corresponde às câmaras setoriais, criadas para propor e definir as diretrizes e políticas setoriais que contribuam para a redução das taxas de crimes violentos letais intencionais e crimes violentos contra o patrimônio, categorias criminais escolhidas para medição dos índices e estabelecimento de metas a serem atingidas. Nessa estruturação, o programa conta com as seguintes câmaras setoriais: Câmara de Segurança pública, Câmara de Prevenção social, Câmara de Articulação dos Poderes, Câmara de Enfrentamento ao Crack e a Câmara de Administração Prisional (BAHIA, 2011).

Dentre as câmaras setoriais citadas acima, destaca-se aquela ligada à Segurança Pública, composta por unidades da Secretaria de Segurança Pública (SSP), Polícia Civil, Militar e o Departamento de Polícia Técnica, todos sob a coordenação do Secretário da respectiva pasta, que vai se constituir na principal Secretaria de Estado envolvida nas ações do programa.

O programa também cria as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) interligadas com as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), dentro do território do Estado da Bahia. Nessas regiões a Câmara de Segurança tem por competência formular, discutir, articular e monitorar de modo integrado, todas as ações policiais e estratégias operacionais de prevenção e repressão à criminalidade (BAHIA, 2011).

Em paralelo ao Programa Pacto Pela Vida o Governo do estado da Bahia, também criou o prêmio por desempenho policial (PDP), com a edição da Lei nº 12.371, de 27/12/2011, para os policiais que estiverem servindo em unidades que atinjam o índice mínimo de redução criminal em sua área de atuação (BAHIA, 2011a).

O índice de redução dos crimes violentos letais intencionais e dos crimes violentos contra o patrimônio estipulado pelo estado da Bahia é de 6% (seis por cento), em relação ao ano imediatamente anterior. Caso as metas de redução alcancem o resultado proposto, as equipes envolvidas direta e indiretamente nas ações policiais são premiadas com um pagamento em dinheiro, em parcela única e anual, escalonado de acordo com o percentual de redução atingido e a atividade desenvolvida pelo profissional de segurança pública durante as operações. Esclarece-se que a equipe participante de uma área integrada de segurança pública que não atingiu a redução proposta de 6% (seis por cento), não será premiada (BAHIA, 2011a).

Em abril de 2014, o estado da Bahia fez o pagamento do prêmio por desempenho policial para as unidades que atenderam às metas propostas, tomando-se por base as reduções criminais ocorridas em 2013, comparadas ao ano de 2012. Saliencia-se que, de acordo com a legislação, o pagamento do prêmio só acontecerá se o estado atingir sua meta geral de redução criminal de 6% (seis por cento), após pontuar os índices de todas as regiões. Segundo informações da folha de pagamento do Departamento de Pessoal da PMBA, 75% (setenta e cinco por cento) das unidades da polícia foram contempladas por meio de seus servidores com o referido prêmio e, conseqüentemente, 25% (vinte e cinco por cento) não recebeu a premiação por não ter alcançado as metas.

No ano de 2015 o prêmio não foi pago, pois apesar de algumas unidades terem atingido as metas de redução criminal, infelizmente o estado não atingiu o índice geral entre todas as demais unidades envolvidas, pois a violência voltou a crescer.

Do quanto observado, percebe-se o esforço conjunto do governo do estado, da sociedade, e das equipes das diferentes corporações integrantes do sistema de defesa social da Bahia. Acredita-se que se está no caminho certo, quando num ambiente de integração e colaboração com participação coletiva parte-se para o enfrentamento da criminalidade de forma científica; porém, após quatro anos do programa Pacto Pela Vida, os índices criminais só foram reduzidos com consequente premiação em dinheiro, apenas uma vez.

Dentre os compromissos do estado em relação ao Pacto Pela Vida destacam-se os investimentos de recursos financeiros para o fortalecimento da gestão e da infraestrutura das Polícias Civil, Militar e Departamento de Polícia técnica, que poderiam ser relocados para financiar o pagamento do adicional de periculosidade, visto que, em virtude da meta de redução criminal não estar sendo atingida, o prêmio por desempenho policial não está sendo pago e, conseqüentemente, tal recurso estaria sendo destinado para o programa, porém, não estaria sendo empenhado para pagamento.

Como já foi abordada, a gestão de pessoas tem na remuneração justa um papel fundamental para o sucesso das organizações. Se poderia indagar se os policiais não estariam desestimulados em estar tentando receber o prêmio por desempenho policial, porém, não conseguem atingir as metas e o esforço não lhes é pago?

Nesse cenário, destaca-se que o adicional de periculosidade seria bem visto pelos policiais e teria uma abrangência maior para sua concessão motivando a tropa muito mais.

5. METODOLOGIA

A presente pesquisa se utilizou de ferramentas metodológicas, a fim de que ficasse bastante claro aquilo que se deseja obter como resultado final deste estudo, no tocante ao estabelecimento de critérios para pagamento do adicional de periculosidade ao Policial Militar da Bahia da forma mais justa possível, destacando aquela atividade de maior risco executada pelo policial em seu local de trabalho.

Na busca da verdade do quanto estudado, entende-se que um método seria uma técnica específica ou processo empregado na solução de um problema, funcionando como via de acesso a resultados válidos. Procurou-se ser cartesiano nos propósitos deste estudo, na busca desses resultados e o único caminho seguiu em direção das metas plausíveis sempre de forma clara sem subterfúgios.

Entende-se que toda pesquisa científica deve partir de uma investigação planejada, desenvolvida e dirigida, conforme normas metodológicas aceitas pela ciência, respeitando-se o interesse e o conhecimento do assunto.

Nesse contexto, priorizou-se a funcionalidade dos métodos a fim de que fossem alcançados os resultados lógicos e satisfatórios, visto que a utilização de métodos inadequados prejudicaria a

conclusão dos trabalhos, assim descritos Cerqueira, Santos e Silva (2013, p. 22):

[...] O uso de métodos pouco funcionais em relação à realidade do aluno traz dificuldades de aprendizagem. Em geral, os professores da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica utilizam os mesmos recursos metodológicos usados para as disciplinas eminentemente técnicas, desconsiderando a realidade do aluno, que é contrária à linguagem e aos procedimentos científicos, nos quais se exige maior rigor, argumentação e comprovação, pois foi acostumado à linguagem e aos processos informais, mais simples.

Quanto ao método, foi usado o modelo dedutivo, visto que foram feitos estudos gerais até chegar ao particular, utilizando-se da razão para obter o conhecimento verdadeiro. Partiu-se do princípio de que se outras profissões de risco recebem o adicional de periculosidade, e já que ser policial militar é perigoso, logo, o policial baiano terá o direito de receber tal adicional também, observadas suas particularidades profissionais e principalmente seu local de trabalho e missão que executa diariamente.

Quanto aos objetivos, o modelo foi descritivo, pois se atuou de forma prática descrevendo a situação e interpretando os fatos buscando uma tomada de decisão lógica procurando agir de maneira simples apresentando um conteúdo organizado de fácil entendimento.

Quanto ao momento de coleta de dados ou informações, utilizou-se o modelo transversal, visto que as informações colhidas foram coletadas em um único momento. Foi importante verificar se policiais militares de outras regiões percebiam tal direito para que se fizessem comparações e adaptações à realidade dos policiais militares da Bahia, sem, simplesmente, copiar um modelo já existente.

Quanto à manipulação das variáveis, caracterizou-se a pesquisa como não experimental, já que os fatos e informações foram observados e estudados em sua forma natural, sendo em seguida analisados detalhadamente facilitando o estabelecimento de rotinas de trabalho durante sua realização.

Quanto aos procedimentos de coleta e análise de dados, foi empregada a pesquisa bibliográfica, apoiada na legislação que trata da matéria relativa a outras profissões, bem como na leitura de autores de livros sobre direitos trabalhistas e outras publicações correlatas. Foi aplicado um questionário sobre o tema, onde se identificaram as percepções dos policiais militares sobre o direito não percebido.

Quanto ao enfoque, se utilizou a pesquisa qualitativa, visto que se fez uma análise interpretativa e contextualizada em relação à realidade profissional e condição de combatentes do crime dos integrantes da PMBA. O estado da Bahia, regulamentando tal direito, passará a tratar seus profissionais de Segurança Pública de forma respeitosa ao considerar os perigos que envolvem as missões de prevenção e combate a violência urbana.

Destaca-se que uma das etapas desta pesquisa foi a aplicação de um questionário, realizado no período compreendido entre 1 e 20 de setembro de 2015, com perguntas fechadas de múltipla escolha, com a finalidade de facilitar a análise da relação entre os fatos verificados e a teoria

estudada, ampliando a visão do tema e facilitando a discussão dos resultados com diferentes pontos de vista sobre o assunto, conforme [APÊNDICE A]. Outro importante objetivo de aplicação do mencionado questionário foi a confirmação da hipótese, além de poder verificar as diferentes percepções da tropa sobre o tema.

No questionário, analisaram-se os dados gerais para verificar a existência de diferentes percepções dos riscos da profissão entre o efetivo feminino e masculino, entre os policiais mais jovens e mais velhos, entre oficiais e praças e entre os que possuem nível superior e médio.

Ainda quanto à percepção e conhecimento do tema pesquisado, analisou-se se a tropa sai de casa para o serviço fardada, bem como, se já ouviu falar em adicional de periculosidade e se acha que teria direito de recebê-lo.

Finalmente, analisou-se qual seria a percepção dos policiais em relação à forma de pagamento do adicional de periculosidade, se de acordo com o risco em diferentes percentuais, se de acordo com o cargo ocupado com os maiores valores para os postos mais altos ou se em um mesmo percentual para toda a tropa.

Para sua aplicação, foi necessário levantar o efetivo total da corporação e separar todo o pessoal aplicado nas diversas unidades em função da atividade que desempenha, quer sejam administrativas, de ensino ou finalísticas. Durante a pesquisa, foi importante levantar, junto ao comando de operações de inteligência, o número de policiais mortos em confronto com criminosos nos últimos 5 anos, a fim de verificar o grau de ameaça à vida no desempenho da profissão de policial militar. Também se destacou o levantamento feito junto ao Departamento de Saúde, quanto aos afastamentos do serviço, totais ou parciais, cuja motivação teve relação de causa e efeito com a atividade profissional e seus riscos, conforme [ANEXO B].

No Departamento de Pessoal da PMBA e na Superintendência de previdência do Estado verificou-se no primeiro o efetivo ativo e suas subdivisões por cargo e atividade desempenhada, já no segundo, observou-se o efetivo inativo e as pensões previdenciárias, a fim de calcular as despesas orçamentárias fruto de uma possível extensão do adicional de periculosidade a tais categorias, conforme [ANEXO C].

Na Secretaria de Segurança Pública foram verificados os índices estatísticos da violência na Bahia, a fim de correlacioná-los com a importância da função da Polícia Militar para a sociedade, bem como com a necessidade de regulamentação do adicional de periculosidade que funcionará como fator motivacional para o servidor militar desempenhar sua difícil missão.

O presente desenho metodológico estabeleceu o planejamento para desenvolvimento do trabalho, sendo importante diante da necessidade de aprofundamento dos estudos para uma melhor tomada de decisão; entretanto, o atual desenho não teve o condão de engessar a pesquisa e, conseqüentemente, conduzir seu resultado, porém estabeleceu a linha mestra que foi seguida com esmero e responsabilidade.

6 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Na presente seção, realizou-se a análise dos dados colhidos junto ao Comando de Operações de inteligência, relativos ao número de policiais militares falecidos em serviço entre 2010 e 2015, no Departamento de Saúde, relativo ao número de policiais militares afastados em virtude de moléstias adquiridas em ocorrências resultantes do serviço entre 2010 e 2015, no Departamento de Pessoal, onde se levantou o efetivo ativo e inativo. Na Superintendência de Previdência do estado, verificaram-se os custos relativos às pensões previdenciárias e, finalmente, na Secretaria de Segurança Pública colheram-se os dados referentes aos índices criminais no período de 2010 a 2015, além de interpretar o questionário aplicado junto a tropa, quando foram analisadas as diferentes percepções sobre o tema pesquisado. Antes, porém, foi importante conhecer toda estrutura remuneratória da Polícia Militar, a fim de contextualizar o adicional de periculosidade como um tipo de pagamento que deva compor a remuneração dos cargos que integrem a carreira do servidor público policial militar.

6.1 ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DA PMBA

Os principais direitos remuneratórios do policial militar da Bahia estão no estatuto da categoria e são também definidos pelos decretos que regulamentam os artigos desse estatuto. Os direitos remuneratórios básicos do militar ativo são: o próprio salário a cada trinta dias, férias, 13º salário, gratificações, abonos, adicionais, prêmios e indenizações, além dos descontos consensuais e obrigatórios (BAHIA, 2001).

Existem também os cargos de provimento temporário exercidos dentro e fora da corporação, oportunidade em que se fará uma distinção entre estes para pagamento do adicional de periculosidade, visto que se entende que apenas os cargos temporários exercidos na corporação deveriam ser beneficiados.

Há, ainda, os prêmios por apreensão de arma de fogo e por desempenho policial, criados pelo governo do Estado com a finalidade de diminuir os índices de criminalidade, a partir do cumprimento de metas (BAHIA, 2011b), mas, as legislações que os regulamentam ignoram os riscos que o policial corre para atender tais requisitos, como já se esclareceu.

Os policiais Militares inativos têm sua remuneração composta pelo soldo, gratificações incorporáveis e o auxílio invalidez para os reformados por incapacidade definitiva em virtude de moléstia grave adquirida em virtude do serviço policial militar (BAHIA, 2001).

Também compõem a remuneração do militar ativo as parcelas que não possuem natureza salarial, no caso das indenizações e dos auxílios, onde as primeiras são reposições monetárias integrais feitas ao servidor que realizou despesas para desenvolvimento de um trabalho relacionado ao

serviço, tais como diárias para hospedagem e alimentação fora dos limites da sede da unidade onde trabalha, já os auxílios são ajudas monetárias parciais com contraprestação de ambas as partes, empregado e empregador, onde cada um entra com sua respectiva parcela de participação a exemplo do auxílio fardamento, transporte e moradia. Todo auxílio ou indenização é pago durante o serviço ativo não se incorporando aos proventos de inatividade.

Analisaram-se as principais regras para incorporação aos proventos de inatividade das principais gratificações, a fim de correlacioná-las com uma possível incorporação do adicional estudado. Verificou-se, ainda, a jornada de trabalho do policial militar de 30 e 40 horas semanais, definida no artigo 7º, § 2º e no artigo 13, §7º da Lei 7.145, de 19 de agosto de 1997, e concluiu-se que esta não é motivo de diferenciação para a percepção do adicional de periculosidade, haja vista entender-se que o risco da atividade se estende além da jornada de trabalho.

Dentre as gratificações percebidas pelo policial militar, destaca-se a Condição Especial de Trabalho (CET), o Regime de Tempo Integral (RTI) e a Gratificação de Atividade Policial Militar (GAPM), todas previstas no estatuto da categoria no artigo 102, parágrafo 1º, e concluiu-se que não existem incompatibilidade do recebimento destas com o adicional de periculosidade proposto.

A estrutura da remuneração dos servidores militares estaduais está no Estatuto do Policial Militar da Bahia, constando no artigo 102, seção V - Da Remuneração, Capítulo I - Dos Direitos, Título V - Dos Direitos e Prerrogativas do Policial Militar (BAHIA, 2001).

Apesar da Constituição do Brasil em seu artigo 144, parágrafo 9º, no capítulo III da Segurança Pública, definir que a remuneração dos policiais militares deve ser fixada na forma do parágrafo 4º do artigo 39, que estabelece o pagamento de remuneração por subsídio fixado em parcela única, vetado qualquer tipo de acréscimo (BRASIL, 1988), foi analisada a estrutura remuneratória da PMBA a partir do estatuto da categoria, em face de inexistência de lei que fixe a remuneração na forma de subsídio.

A remuneração do policial militar está estruturada a partir de dois eixos a serem considerados conforme a situação do militar: a) Militar Ativo; e b) Militar Inativo. Quando em atividade, o policial militar comporá sua remuneração por meio de vencimentos, constituídos do soldo e gratificações, que determinarão o salário mensal, além das indenizações e auxílios que não possuem natureza salarial a exemplo de diárias, ajuda de custo, auxílio fardamento dentro outras.

De acordo com o inciso II do artigo 102 do Estatuto do Policial Militar, na inatividade, o profissional comporá sua remuneração por meio de proventos constituídos do soldo ou quotas de soldo e de gratificações incorporáveis devidamente definidas em lei, não tendo direito a indenizações de qualquer natureza (BAHIA, 2001). Uma vez definida a remuneração do militar inativo, esta deve permanecer inalterada, nunca sendo suprimida qualquer parcela fixada, quer seja para fins de reserva ou reforma.

Salienta-se que a fixação dos proventos de inatividade retratará um ato jurídico perfeito², não

² É aquele que sob o regime de determinada lei tornou-se apto para dar nascimento aos seus efeitos desde que seja feita a devida verificação de todos os requisitos que lhe são indispensáveis (ONGARATTO, 2010, p. 1).

podendo sofrer alterações e se constituindo desta forma num direito adquirido.

As alterações dos proventos de inatividade só ocorrerão por força de lei e em benefício do servidor, nunca lhe restringindo um direito. Outra forma de se modificar proventos pode ocorrer mediante sentença judicial transitada em julgado, em face de restrição de direito questionado pelo servidor inativo ou ainda quando houver vício na fixação de direito concedido ao servidor que não atendeu ou desrespeitou dispositivo legal exigido.

Dentre as gratificações às quais faz jus o policial militar no serviço ativo, deve-se dar atenção especial ao adicional pelo exercício de atividades perigosas, conforme dispositivo estatutário, como parte integrante da estrutura remuneratória do policial militar. Desta feita, a partir da análise do Estatuto do Policial Militar da Bahia em seu artigo 102, constata-se que a estrutura básica da remuneração do servidor militar ativo não contempla na atualidade o adicional de periculosidade sendo possível a sua inclusão no item 4, letra c, conforme abaixo:

A) Remuneração básica do cargo permanente

1. Soldo integral.

B) Gratificações

1. Gratificação pelo exercício de cargo de provimento temporário;
2. Gratificação por condição especial de trabalho;
3. Gratificação de atividade policial militar dos níveis I a V.

C) Adicionais

1. Adicional por tempo de serviço na forma de anuênio;
2. Adicional noturno ordinário e extraordinário;
3. Adicional por prestação de serviço extraordinário;
4. Adicional de periculosidade³;

D) Indenizações e auxílios

1. Diárias;
2. Ajuda de Custo;
3. Transporte pessoal e da bagagem;
4. Auxílio alimentação e fardamento.

3 Adicional pago a quem trabalha em condições de risco.

Observada a estrutura apresentada, informa-se que todos os itens estão sendo pagos pelo Estado. Entretanto, verifica-se na alínea 4 da letra “C”, a falta do adicional pelo exercício de atividades perigosas expressa pelo artigo 107 do Estatuto do Policial Militar da Bahia, o qual não possui regulamentação que estabeleça as regras para seu pagamento.

A realização do trabalho nas condições de perigo assegura ao policial o direito ao pagamento em forma de acréscimo ao salário base, de remuneração adicional sem elevações decorrentes de prêmios ou gratificações por ele percebidas; no entanto, tal dispositivo não está sendo cumprido, tornando-se, desta forma, matéria desta pesquisa. Adiante se discorre sobre cada direito remuneratório dos policiais militares segundo estatuto da categoria.

O salário base do militar é o soldo ou sólido [em latim tem sua grafia *solidus*], constituindo-se numa moeda romana de ouro cunhada pelo imperador Constantino em 309 DC. A palavra soldo, bem como a palavra soldado, têm sua origem a partir no nome da moeda romana citada e era utilizada para pagamento dos guerreiros por serviços militares. Do que se pode observar, o soldo passa a ser a remuneração paga aos soldados, homens que faziam os serviços militares no Império Romano (LOURENÇO, 2012).

Atualmente o soldo se constitui na parte básica da remuneração dos militares vinculado ao posto ou graduação que estejam ocupando, compondo o valor do cargo permanente, sendo base de incidência de diversos direitos. Neste estudo está também a base de incidência dos diferentes percentuais aplicados ao adicional de periculosidade que se propõe.

Dentre as gratificações do Policial Militar da Bahia, citam-se as constantes no § 1º do artigo 102 da Lei nº 7.990, de 27/12/2001 (Estatuto do Policial Militar). Inicia-se pela gratificação pelo exercício de cargo de provimento temporário que assegura ao policial militar perceber o equivalente a 30% (trinta por cento), do valor do cargo temporário ou seu valor integral em substituição do soldo. O servidor pode, ainda, optar por continuar a perceber o soldo juntamente com a diferença entre este e o valor do cargo temporário que esteja ocupando.

Destaca-se também a gratificação de estabilidade econômica que consiste no direito do policial que tiver exercido por dez anos, contínuos ou não, cargo de provimento temporário, poder continuar a perceber, no caso de exoneração ou dispensa, tal valor como vantagem pessoal. Neste estudo adaptou-se tal regramento para o adicional de periculosidade como se verá na proposta.

Cita-se, também, a gratificação natalina popularmente conhecida como 13º salário, correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração anual que o policial militar faz jus, considerando a fração igual ou superior a 15 dias como mês integral, paga no mês de dezembro de cada ano, podendo ter 50% (cinquenta por cento) de seu valor antecipado no período das férias do servidor ou no mês de seu aniversário, caso assim deseje.

Outra gratificação a ser abordada é a condição especial de trabalho (CET), paga no percentual máximo de 125% (cento e vinte e cinco por cento), sobre o valor do soldo, ao policial militar para compensar o trabalho extraordinário não eventual, prestado antes ou depois do horário normal, a fim de remunerar o exercício de atribuições que exijam habilitação específica ou demorados estudos e criteriosos trabalhos tecnológicos, bem como para fixar o servidor em determinadas

regiões.

Retratou-se também a gratificação pelo exercício funcional em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (RTI), que poderá ser concedida aos policiais militares no percentual máximo de 150% (cento e cinquenta por cento), com o objetivo de remunerar o aumento da produtividade de unidades operacionais e administrativas ou de seus setores na realização de trabalhos específicos. Ambas as gratificações de CET e RTI, se percebidas por cinco anos consecutivos ou dez interpolados, serão fixadas aos proventos de inatividade, calculadas pela média percentual dos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao pedido de inativação ou aquele em que foi protocolado o pedido. Observada essa regra pode-se adaptá-la para o adicional de periculosidade.

Finalmente, trata-se da gratificação de atividade policial militar (GAPM), que se constitui na maior parcela que compõe a remuneração do servidor militar da Bahia, representando aproximadamente 70% (setenta por cento) do salário do policial militar. Tal gratificação será concedida ao PM, a fim de compensá-lo pelo exercício de suas atividades, sendo escalonada nas referências de 1 (um) a 5 (cinco) em diferentes valores, respeitando-se a jornada de trabalho de 30h e 40h semanais à qual estiver sujeito o trabalhador, considerando, conjuntamente, a natureza do exercício funcional, o grau de risco, inerentes às atribuições normais do posto ou graduação, o conceito e o nível de desempenho do policial militar.

Em face de sua natureza, cabe dar uma atenção especial à GAPM, que foi instituída pelo artigo 6º da Lei nº 7.145, de 19/08/1997, sendo concedida aos policiais militares com um de seus objetivos voltado para compensar o exercício das atividades, levando-se em conta o grau de risco inerente às atribuições normais do posto ou graduação do militar estadual.

Observou-se que o legislador, ao justificar as razões para pagamento da GAPM, utilizou a palavra “RISCO”, correlacionando-a à expressão “ATRIBUIÇÕES NORMAIS”, e não utilizou a palavra “PERIGO”, pois a palavra perigo é condição exclusiva para pagamento do adicional de periculosidade, estando correlacionada à possibilidade de óbito do trabalhador e, convenha-se, tal condição não pode ser considerada atribuição normal de nenhuma profissão.

Também se destacou que o legislador, ao definir os objetivos para pagamento da GAPM, não utilizou as expressões, exposição permanente ao perigo com eminência acentuada de ocorrer um mal ou a possibilidade grande de acontecer o infortúnio, levando o trabalhador a uma agressão mutilante ou até o óbito, quando se lembrou, que tais situações são caracterizadoras do pagamento do adicional de periculosidade, conforme conceito já apresentado no segundo capítulo.

Destacou-se que as atividades normais de estudo, pesquisa, planejamento, supervisão, dentre outras de baixo risco, realizadas pelo policial são ensejadoras do pagamento da GAPM e as de maior risco ensejariam o pagamento do adicional de periculosidade.

Como exemplo prático, para justificar a posição deste trabalho, cita-se a utilização de armas de fogo pelos trabalhadores de segurança pública que, ao fazer a manutenção ou manusear seu armamento, estão sujeitos a um risco inerente a uma atribuição normal da profissão, não se caracterizando num grave perigo, pois esses profissionais têm conhecimento técnico para realizar

tal procedimento. Dessa forma, tal atribuição justificaria o pagamento da GAPM. Entretanto, quando o policial militar tem a necessidade de utilizar a arma para sua defesa pessoal ou de terceiro numa ação de combate contra marginais fortemente armados, passa a estar sujeito a um risco iminente e acentuado com a possibilidade de ocorrer o infortúnio, podendo sofrer lesão grave ou até o óbito. Essa atividade justificaria o pagamento do adicional de periculosidade.

Outro exemplo seria a condução de viaturas por policiais em ronda nas ruas numa velocidade média de 20 km/h, que poderia caracterizar como uma atribuição normal da profissão, justificando o pagamento da GAPM. Entretanto, quando essa viatura se desloca a uma velocidade elevada, em face da necessidade de perseguição de outro veículo com criminosos que acabaram de praticar um roubo a um banco, tal atribuição foge da normalidade e volta a expor o trabalhador a um risco iminente e acentuado com a possibilidade de ocorrer o infortúnio, lesão grave ou óbito, justificando mais uma vez o pagamento do adicional de periculosidade.

Poder-se-ia citar uma infinidade de exemplos que justificariam o pagamento dos dois direitos que, na visão deste trabalho, são distintos. Portanto, a natureza e os objetivos da gratificação de atividade policial militar e do adicional de periculosidade são diferentes, podendo ser pagos conjuntamente sem conflitos de ordem jurídica. Vale lembrar que seria incoerência do legislador estipular os dois direitos no estatuto da categoria e considerá-los incompatíveis.

Agora, discorre-se sobre os adicionais, iniciando pelo de tempo de serviço que consiste em retribuição monetária à razão de 1% (um por cento), por anuênio paga ao policial militar com mais de cinco anos de efetivo exercício no serviço público, contínuo ou não, sobre o valor do cargo permanente ou temporário de maior valor que ocupe.

Quanto ao adicional por prestação de serviço extraordinário, será pago para atender situações excepcionais e temporais, respeitando o limite máximo de duas horas diárias, com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento), em relação à hora normal de trabalho, incidindo sobre o soldo e a gratificação de atividade policial militar.

Relativo ao adicional noturno, este é pago pelo serviço prestado em horário compreendido entre 22h (vinte e duas horas) de um dia e 5h (cinco horas) do dia seguinte, sendo seu valor calculado com um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o soldo. Tratando-se de adicional noturno de serviço extraordinário, tal acréscimo também englobará a gratificação de atividade policial militar.

O adicional de férias corresponderá ao acréscimo em 1/3 do salário do policial militar no mês do gozo das respectivas férias.

O adicional de inatividade corresponderá ao pagamento mensal ao policial militar inativo de um acréscimo percentual de 5% (cinco por cento), 25% (vinte cinco por cento) ou de 30% (trinta por cento), incidente sobre o soldo, em função da soma do tempo de efetivo serviço durante seu período de atividade profissional se foi de 29 (vinte e nove) anos ou menos, se foi de 30 (trinta) anos ou se foi de 35 (trinta e cinco) anos ou mais, respectivamente.

Quanto aos adicionais de periculosidade, insalubridade e penosidade serão pagos aos policiais militares que trabalhem com habitualidade nessas condições, conforme dispuser em regulamento.

Dão-se aqui os primeiros passos para regulamentação do adicional de periculosidade, na certeza de que se contribuirá para sua concessão. Quanto ao adicional de penosidade, não foi encontrada categoria de trabalhadores que perceba tal benefício, conforme pesquisa na literatura. Adiante se discorre sobre as indenizações e auxílios que comporão os direitos remuneratórios do policial militar.

Dentre as indenizações cita-se a ajuda de custo que é o pagamento destinado a compensar as despesas de instalação do policial militar que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede com mudança de domicílio, ou que se deslocar, a serviço ou por motivo de curso, no país ou para o exterior, em valor correspondente a 1 (um) soldo do respectivo posto ou graduação.

Outra indenização que se deseja citar é o transporte pessoal e da bagagem que correspondem ao pagamento das despesas das passagens do policial e de seus dependentes, bem como do traslado de sua bagagem ao ser movimentado por interesse do serviço, passando a exercer suas funções em nova sede, com mudança de município, ou se deslocar a serviço por motivo de curso.

Mais uma importante indenização são as diárias que correspondem ao pagamento em dinheiro ao policial militar que se deslocar de sua sede em caráter eventual ou transitório, no interesse do serviço, por tempo superior à 8h (oito horas), para atender às despesas de alimentação e hospedagem, desde que o deslocamento não implique desligamento de sua unidade.

Enquanto não for instituído o Estatuto do Magistério da Polícia Militar, os professores, instrutores e monitores dos estabelecimentos de ensino da corporação perceberão como indenização, honorários de ensino no limite máximo de 80 (oitenta) horas aulas mensais em valores fixados pelo governo do estado.

Quanto aos auxílios, destaca-se o auxílio fardamento destinado ao policial militar em atividade que corresponde ao pagamento mensal para cobrir custos de gastos com uniformes, à base de 10% (dez por cento) sobre o soldo. O policial militar, quando declarado Aspirante a Oficial ou promovido a Sargento, fará jus a um auxílio para confecção de fardamento em valor correspondente a três vezes o valor do soldo ou graduação. O Subtenente, quando promovido ao oficialato, também fará jus ao auxílio citado.

O oficial, o Subtenente, e o Sargento que o requerer, quando promovido, será concedido um adiantamento correspondente ao valor de um soldo do novo posto ou graduação, para aquisição de uniforme, desde que possua condições de prazo para reposição em 24 (vinte e quatro) vezes mensais. O adiantamento referido poderá ser requerido novamente se o policial militar permanecer mais de 4 (quatro) anos sem ser promovido.

O policial militar tem direito a alimentação durante o período do serviço na forma de auxílio em dinheiro ou em refeitório de unidade que o possua.

O Estado assegurará o sepultamento do policial militar na forma de auxílio funeral no valor máximo de 3 (três) salários mínimos vigentes no país.

O policial militar da ativa que venha a ser reformado por incapacidade definitiva e considerado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, não podendo prover

os meios de sua subsistência, fará jus a um auxílio invalidez no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo com a gratificação de tempo de serviço, desde que não seja inferior ao soldo de 1º Sargento.

Os auxílios acidente e moradia, previstos nas letras “e”, bem como, “f” do § 2º do artigo 102 da Lei nº 7.990, de 27/12/2001, não possuem regulamentação que normatizem suas concessões. Conforme o § 3º da mesma lei, o policial militar fará jus, ainda, a seguro de vida ou invalidez permanente, em face dos riscos profissionais, custeado integralmente pelo estado que hoje importa os valores de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) respectivamente. Destaca-se que, mais uma vez e de forma correta, o Estado se preocupa com o servidor militar após o infortúnio.

Durante o período de realização de curso profissionalizante, os alunos oficiais receberão, a título de bolsa de estudo, o equivalente a 30% (trinta por cento) os do 1º ano, 35% (trinta e cinco por cento) os do 2º ano, e 40% (quarenta por cento) os do 3º ano, da remuneração do posto de primeiro tenente, conforme § 2º do artigo 20 da Lei nº 7.990, de 27/12/2001. Quanto aos alunos do Curso de Formação de Soldado (CFSd) será paga bolsa de estudo no valor de 1 (um) salário mínimo vigente no país.

Na hipótese de o aluno oficial ser militar de carreira, poderá optar pela percepção da bolsa de estudo ou pela remuneração do seu posto ou graduação que lhe seja mais favorável.

No que diz respeito às premiações, destaca-se o prêmio por apreensão de arma de fogo instituído pela Lei nº 8.345, de 21/08/2002, alterado pela Lei nº 12.043, de 04/01/2011, regulamentado pelo Decreto nº 12.556, de 27/01/2011, que se destina ao pagamento em dinheiro de bônus pecuniário ao policial militar que efetuar apreensão de armas de fogo portadas ilegalmente. O valor do prêmio será estipulado de acordo com o potencial lesivo do armamento, dividindo-se em partes iguais entre os componentes da equipe que efetuar a operação. As armas artesanais não serão bonificadas e os valores atuais de bonificação variam entre R\$ 100,00 (cem reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), a depender do tipo da arma.

Já o prêmio por desempenho policial instituído pela Lei nº 12.371, de 21/12/2011, corresponderá a um pagamento em dinheiro estipulado entre R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pago em parcela única no mês de abril de cada ano, para o policial militar que servir em unidade que alcance a redução da meta estabelecida pelo Estado no comparativo com o ano anterior em referência a diminuição dos crimes violentos letais intencionais e dos crimes violentos contra o patrimônio, a partir de critérios técnicos de avaliação dos indicadores de controle do combate à criminalidade.

Os estudos analisaram todos os direitos remuneratórios do policial militar da Bahia, e do quanto observado não foi encontrado qualquer dispositivo incompatível com o adicional de periculosidade que impossibilite sua regulamentação. Adiante se vê o número de policiais militares mortos em serviço ou em decorrência deste.

6.2 DO NÚMERO DE ÓBITOS EM SERVIÇO

Antes de discorrer sobre o número de policiais militares mortos em serviço enumeram-se os dados fornecidos pela Diretoria de Avaliação Operacional da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia em relação as estatísticas em eventos criminosos de alto potencial ofensivo escolhidos em nossa pesquisa para fundamentar os riscos da profissão.

Em cinco anos ocorreram no estado da Bahia 26.509 homicídios dolosos, perfazendo uma média anual de 5.301 eventos dessa natureza. Relativo a furto de veículos, ocorreram no mesmo período 21.845, observando-se uma média anual de 4.369. No tocante a roubo a ônibus, observa-se que nos últimos cinco anos foram registrados 10.508 crimes desta modalidade, com média anual de 2.101 ocorrências. Os números relativos a assaltos a bancos correspondentes ao período 2011-2014 são de 152 registros, com média anual de 38 ocorrências desse tipo. Por último, os números relativos a explosões de caixas eletrônicos totalizaram nos últimos quatro anos 399 registros, correspondendo a uma média anual de 100 explosões de caixas eletrônicos.

No tocante a essa última modalidade criminosa, enfatiza-se que em 2011 foram registrados 38 casos, e que no ano de 2014 os registros cresceram consideravelmente para 180 casos, o que significa um aumento percentual 473,68%. Verifica-se, também, que o estabelecimento onde o caixa está instalado, seja ele uma agência bancária ou uma casa comercial, também é destruído com a explosão, significando um aumento considerável dos crimes contra o patrimônio.

A partir das modalidades escolhidas para análise verificou-se um incremento dos índices criminais no estado da Bahia, o que significa dizer que o perigo no exercício da profissão de policial militar cresce a cada dia.

Ao observar os números dos policiais militares mortos em decorrência da atividade profissional fornecido pelo Comando de Operações de Inteligência da PMBA, constata-se que entre janeiro de 2010 e outubro de 2015, perderam-se 215 vidas no combate a violência, perfazendo uma média anual de 40 PPMM.

Ainda analisando os números verificou-se que no período citado dos 215 mortos, 184 estavam em seu horário de folga ou dispensa o que significa dizer que o risco da profissão se estende além da jornada normal de trabalho.

Também vale salientar que dos 215 mortos nos últimos anos, 33 foram durante o cumprimento da jornada de trabalho, representando um percentual de 15%. Desta forma, entende-se que as técnicas policiais para execução da atividade, bem como, a melhoria dos equipamentos individuais de segurança do PM, associado a evolução tecnológica de comunicação e o apoio do Governo do estado por meio de políticas de segurança voltadas a maior proteção do cidadão e por consequência dos profissionais de defesa social, vêm contribuindo para uma melhor prestação de serviço à sociedade e proteção da integridade física do PM.

Do quanto observado e considerando as melhorias das condições de trabalho, ainda assim, o número de mortos no combate à criminalidade é grande caracterizando a profissão como perigosa.

6.3 DO NÚMERO DE AFASTAMENTOS DO SERVIÇO ATIVO

Nesta seção analisam-se os afastamentos temporários do serviço superiores a 30 dias, bem como os afastamentos definitivos, cuja motivação teve relação de causa e efeito com a atividade profissional, no período de janeiro de 2010 a outubro de 2015. Esclarece-se que os dados foram fornecidos pelo Departamento de Saúde da PMBA, por meio da Junta Médica de Saúde.

Ao analisar os últimos cinco anos, ficou evidenciado que anualmente 662 PPMM são afastados temporariamente do serviço ativo, num período superior a trinta dias, em virtude de ocorrências relacionadas ao serviço. Observa-se que a Polícia Militar, o Estado e o cidadão perdem com esse significativo número de afastamentos. Desse quantitativo, verificou-se que anualmente 27 PPMM são afastados em definitivo do serviço ativo.

Entretanto, os afastamentos estão diminuindo, pois ao analisar o número de policiais militares afastados definitivamente, para todo e qualquer serviço, nos anos compreendidos entre 2013 e 2014, constatou-se que foram de apenas 6 servidores, contribuindo para queda da média quinzenal. Entende-se que tal redução deu-se em virtude do desenvolvimento de políticas públicas de segurança inclusivas bem elaboradas pelo Governo do Estado e bem executadas pelo Comando da Corporação recuperando a saúde do policial militar.

Apesar da desaceleração do número de policiais militares afastados definitivamente, para todo e qualquer serviço, os números citados ainda traduzem o risco que a atividade profissional representa para esse trabalhador, que durante a missão de proteger o cidadão está sujeito a diversas agressões.

6.4 DA PERCEPÇÃO DO PM SOBRE O TEMA

Considerando aspectos gerais de sexo, idade, tempo na instituição, categoria funcional, escolaridade e área de atuação, esta seção se destinou à avaliação da percepção da tropa em relação à implementação do adicional de periculosidade na PMBA quanto à consciência em saber se a profissão é perigosa, quanto ao nível de maior perigo, se ocorre entre oficiais ou praças e em relação à atividade desempenhada nas áreas operacional, ensino e administrativa qual seria a de maior risco. Também foi verificado se o policial considera perigoso deslocar-se para o serviço fardado e qual é o seu conhecimento sobre o tema pesquisado. Finalmente, procurou-se descobrir qual é a forma de pagamento que a tropa considera mais adequada.

Como ferramenta de levantamento e coleta de dados foram aplicados, entre os dias 15/08/2015 a 18/09/2015, 378 (trezentos e setenta e oito) questionários com 17(dezessete) perguntas, lógicas e objetivas sobre a temática em estudo, onde elegeu-se como público alvo os policiais militares que trabalham na Capital e sua Região Metropolitana. Considerando o efetivo na área

pesquisada de aproximadamente 15.000 (quinze mil policiais militares), a margem de erro é de 2% (dois por cento) para mais ou menos, conforme metodologia. Também se procurou estabelecer a proporcionalidade entre o efetivo total e a amostra pesquisada considerando o efetivo masculino e feminino, bem como, o efetivo de oficiais e praças distribuídos por atividade desempenhada, buscando o maior nível de realidade possível, evitando-se distorções ou resultados fora dos conceitos e normas estatísticas, o que poderia nos levar a conclusões não verdadeiras.

Em relação à caracterização dos respondentes, verificou-se que a maioria dos policiais abordados foi do sexo masculino [87,3%], com idade entre 29 e 48 anos [77%] e escolaridade em nível médio [62,4%], conforme os gráficos 1, 2 e 3 apresentados logo a seguir:



Gráfico 1- Sexo

Fonte: Elaboração própria (2015).

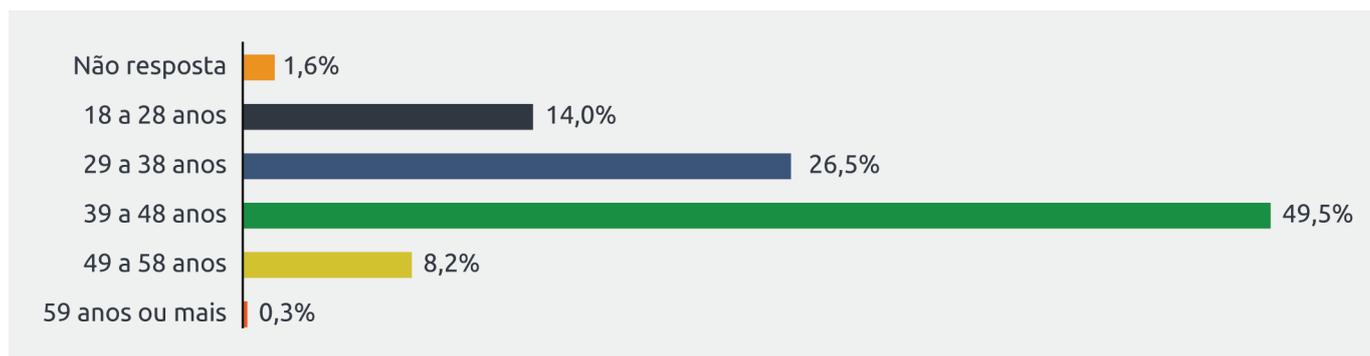


Gráfico 2 - Idade

Fonte : Elaboração própria (2015).

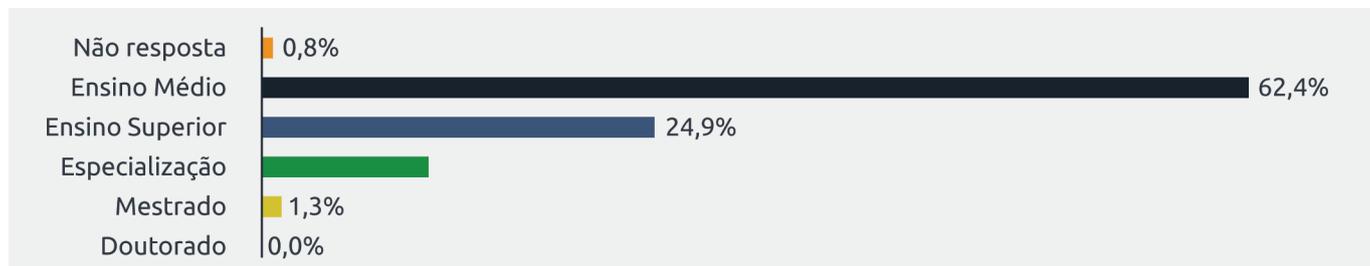


Gráfico 3 - Escolaridade

Fonte: Elaboração própria (2015).

Ainda em relação à caracterização dos policiais abordados, mas buscando entender a sua vinculação com a PMBA em relação com a categoria funcional e atividade que desempenha, verificou-se que 89,4% eram Praças, sendo 86,3% com atuação na área operacional. Já em relação ao tempo de

efetivo serviço há diferentes resultados, nesse caso a distribuição obtida é resultante do esforço em buscar uma abordagem a diferentes tempos de vinculação à instituição de modo a promover um resultado mais equilibrado e não tendencioso. Os resultados seguem apresentados nos gráficos 4, 5 e 6.



Gráfico 4 - Categoria

Fonte: Elaboração própria (2015).



Gráfico 5 - Área de atuação

Fonte: Elaboração própria (2015).

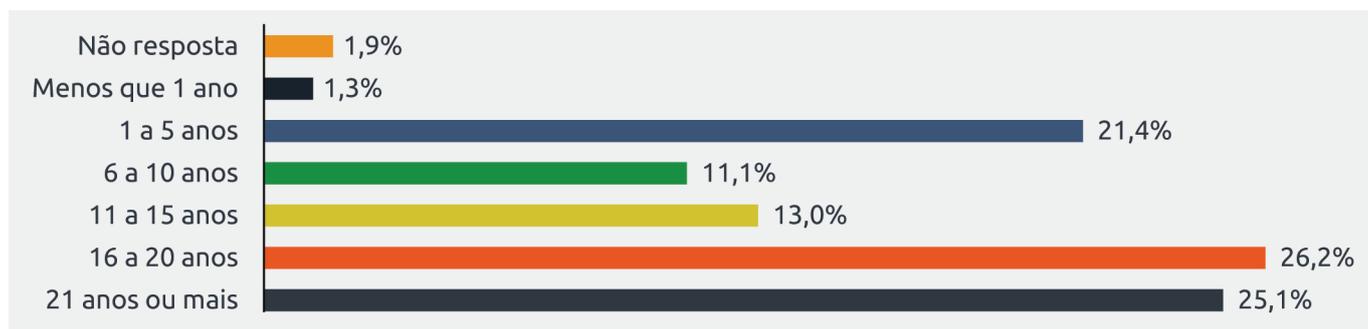


Gráfico 6 - Tempo na Instituição

Fonte : Elaboração própria (2015).

Ao buscar analisar a percepção da tropa em relação ao perigo da sua atividade laboral, bem como da possibilidade de pagamento de adicional de periculosidade na PMBA, foram realizadas diferentes abordagens, de distintas formas, de modo a estabelecermos uma correlação entre a função e o perigo para melhor qualificar a percepção do efetivo em relação ao tema central dessa pesquisa.

Quanto ao perigo da profissão, no gráfico 7 observa-se que 96,8% dos policiais abordados concordam com a afirmação de que sua atividade laboral é perigosa [concordam totalmente]. Percebe-se que a tropa tem consciência dos perigos da profissão estando ciente do grau de risco que possa estar exposta durante a realização do serviço ou fora do horário de trabalho.

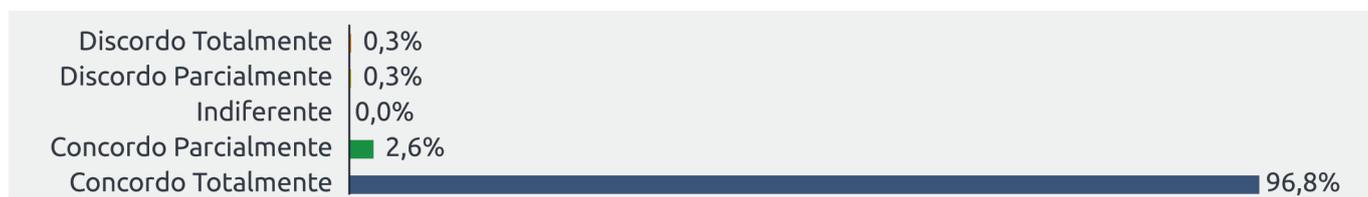


Gráfico 7 - Perigo da profissão Policial Militar

Fonte: Elaboração própria (2015).

Quanto ao perigo da profissão, em relação às categorias funcionais apresentadas nos gráficos 8 e 9, observamos que 75,4% dos respondentes concordam plenamente que o nível de perigo é maior para as praças. Quando questionados quanto a sua concordância em relação ao nível de perigo maior para os oficiais, apenas 19,3% afirmaram concordar plenamente com essa afirmação.

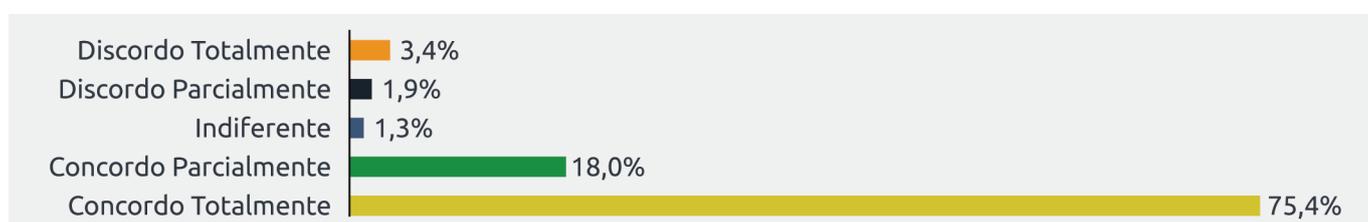


Gráfico 8 - Nível de perigo maior para as praças na profissão Policial Militar

Fonte: Elaboração própria (2015).

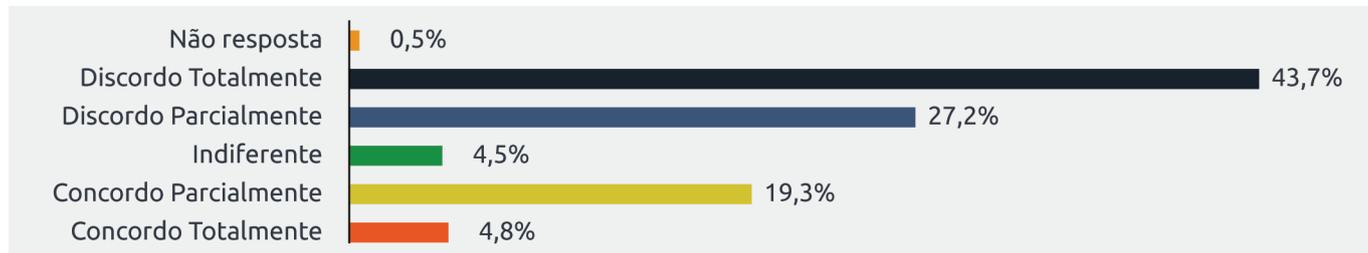


Gráfico 9 - Nível de perigo maior para os oficiais na profissão Policial Militar

Fonte: Elaboração própria (2015).

Quanto ao perigo da profissão apresentado nos gráficos 10, 11 e 12, em relação às atividades desempenhadas às quais o efetivo está vinculado, se verificou que: 93,6% dos respondentes concordam plenamente e parcialmente que o nível de perigo é mais alto para a atividade operacional; 14,5% concordam plenamente e parcialmente que o nível de perigo é mais alto para a atividade de ensino; e 13,7% concordam plenamente e parcialmente que o nível de perigo é mais alto para a atividade administrativa.

Pode-se observar que, em face dos principais eventos criminosos exemplificados no Anexo D estarem intimamente correlacionados com a atividade operacional, no sentido estrito, entende-se que o resultado da pesquisa reforça a hipótese levantada de que a melhor forma de inserir o pagamento do adicional de periculosidade é de acordo com a atividade que policial desempenha e que as funções ligadas à execução do policiamento ostensivo são as de maior risco.



Gráfico 10 - Nível de perigo na profissão PM é maior na atividade operacional

Fonte: Elaboração própria (2015).

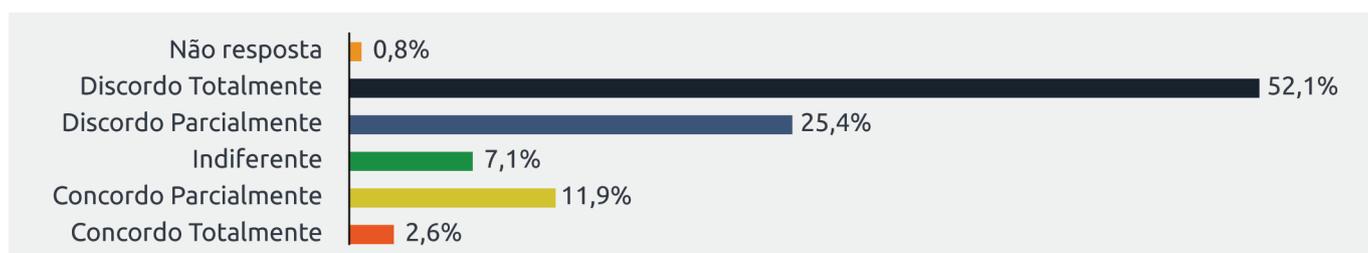


Gráfico 11 - Nível de perigo na profissão PM é maior na atividade de ensino

Fonte: Elaboração própria (2015).

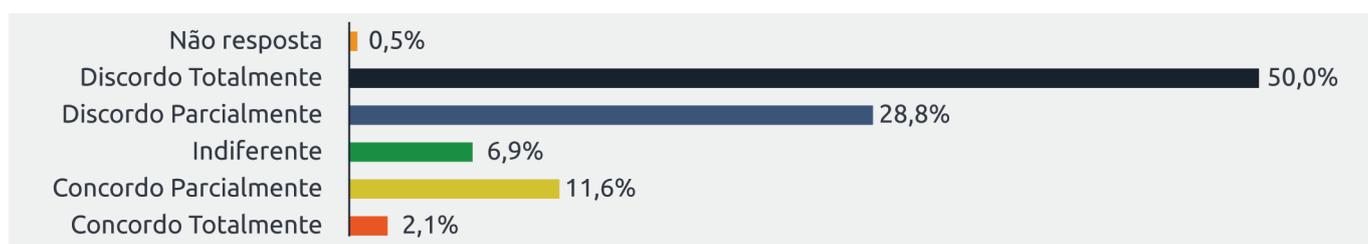


Gráfico 12 - Nível de perigo na profissão PM é maior na atividade administrativa

Fonte: Elaboração própria (2015).

Levando-se em consideração as mudanças em relação aos atuais riscos que ocorrem em relação aos policiais militares com o incremento da violência, inclusive fora do serviço, buscou-se avaliar a percepção dos mesmos em relação ao uso do fardamento em deslocamento. Nesse caso, no gráfico 13, observou-se que 94,2% concordam plenamente e parcialmente que o uso de uniforme para deslocamento para o trabalho oferece perigo e 61,1% afirmaram que absolutamente não se deslocariam para o serviço uniformizado [Gráfico 14]. É importante frisar que o policial militar uniformizado não pagará o transporte coletivo oferecido para a população podendo utilizar quantos meios de transportes públicos e coletivos sejam necessários para chegar ao seu local de trabalho sem nenhum custo financeiro. Atualmente, na Capital, é oferecido um cartão eletrônico de gratuidade no transporte público de ônibus que desobriga o policial militar do uso da farda durante o deslocamento para o serviço.

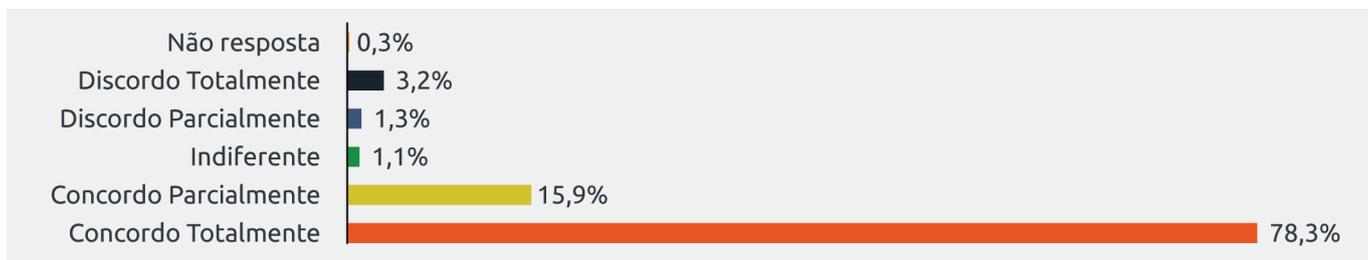


Gráfico 13 - Nível de perigo maior na profissão PM considerando o deslocamento uniformizado

Fonte: Elaboração própria (2015).

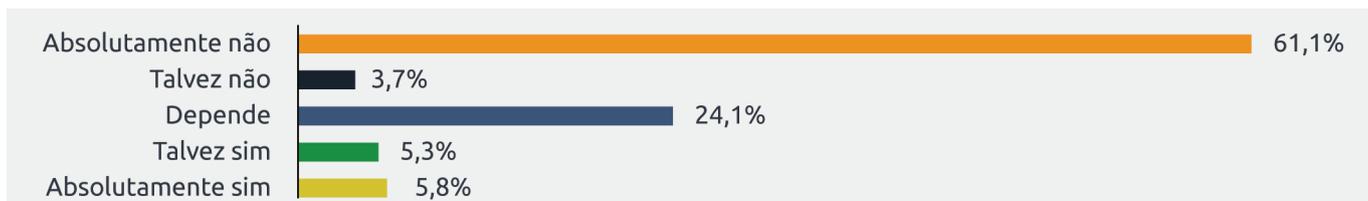


Gráfico 14 - Deslocamento uniformizado para o trabalho

Fonte: Elaboração própria (2015).

Ao buscar entender a percepção da tropa em relação ao conhecimento da matéria – adicional de periculosidade, apenas 2,1% afirmaram jamais ter ouvido falar em tal temática, sendo que 97,4% consideram que deveriam ter direito a tal benefício no exercício da sua atividade profissional [Gráficos 15 e 16].

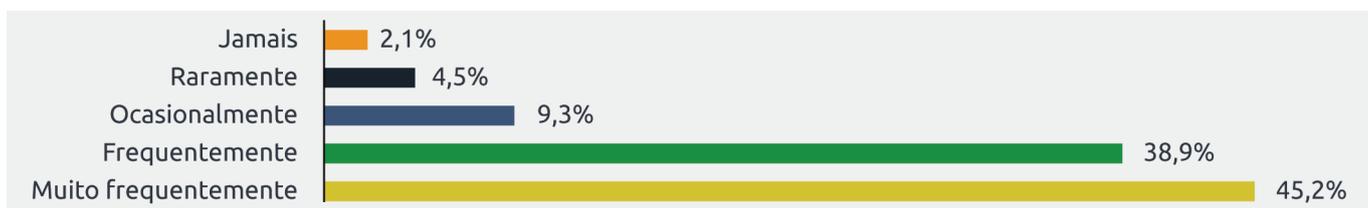


Gráfico 15 - Acesso a informações sobre adicional de periculosidade

Fonte: Elaboração própria (2015).

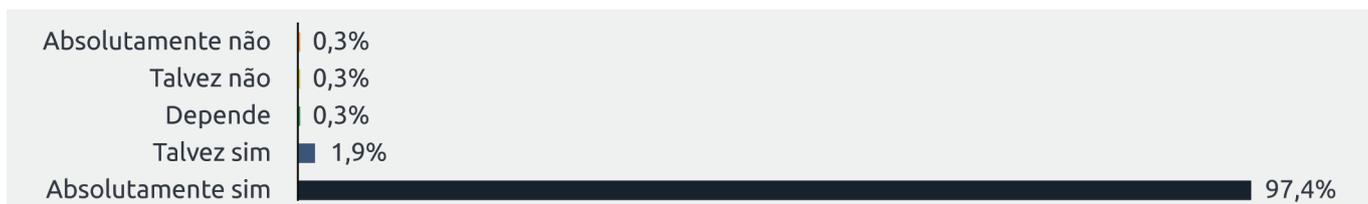


Gráfico 16 - Recebimento de adicional de periculosidade pela atividade policial

Fonte: Elaboração própria (2015).

Finalmente, foram questionados sobre a forma de pagamento de tal benefício. Nesse caso, foram apresentadas três propostas que sugeriam diferentes formatos de pagamento: de acordo com

o risco, escalonado hierarquicamente ou no mesmo percentual para todos. Constatou-se que 50,3% afirmam que o adicional deve ser pago de acordo com os riscos aos quais estão expostos; 48,4% entendem que o pagamento deve ser efetuado no mesmo percentual para todos e, apenas, 1,1% acham que o pagamento deve ser feito escalonado hierarquicamente [gráfico 17]. Quanto a essa temática, observou-se a divisão de pensamento da tropa entre o pagamento para aqueles que trabalham em situação de maior risco e o pagamento no mesmo percentual para todos independente do cargo que ocupam na instituição.

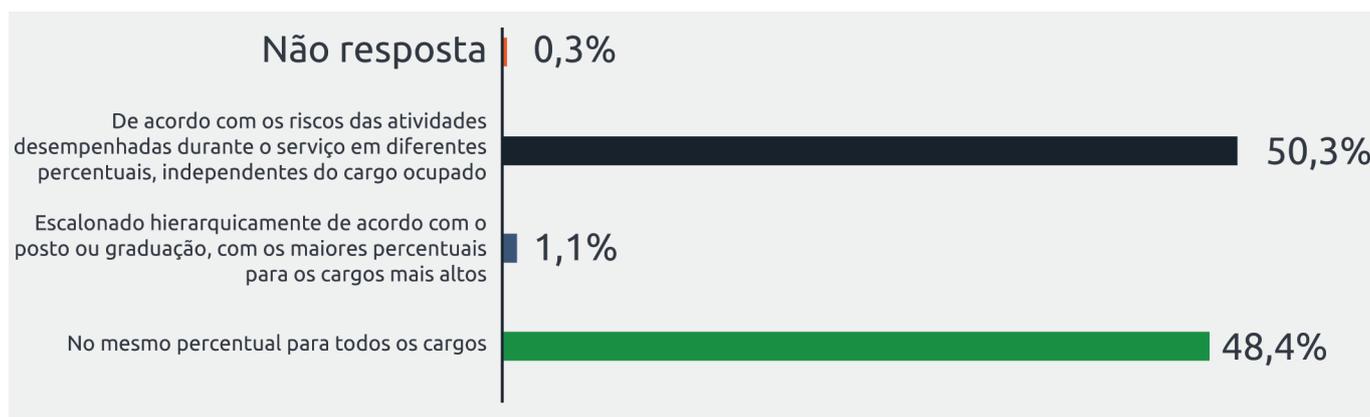


Gráfico 17 - Formas de pagamento do adicional de periculosidade aos profissionais da PMBA
Fonte: Elaboração própria (2015).

Após análise do quadro acima, causou surpresa o empate técnico entre as formas de pagamento do adicional de periculosidade em função do risco e no mesmo percentual para todos os cargos, visto que a tropa já tinha confirmado que a atividade operacional era a de maior risco e que os praças também estavam sujeitos a um risco maior durante o exercício do cargo. Do quanto apresentado, pode-se interpretar que muitos dos abordados legislaram em causa própria, pois não desejariam que seu valor fosse diminuído, caso fossem transferidos de local de trabalho operacional para uma função na área de ensino ou administrativa.

Outro ponto a ser analisado nessa questão é que a PMBA é uma corporação e talvez em relação ao pagamento da exposição ao perigo, se esteja pensando como tal e reconhecendo a importância das funções de ensino e administração no sucesso da atividade finalística. Uma terceira vertente analítica é aquela em que os praças só acreditem em avanços se os oficiais estiverem incluídos de forma igualitária com o restante da tropa sendo, desta forma, influenciados para uma escolha que atendesse a todos independente do cargo que ocupem.

7. PROPOSIÇÃO PARA PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

No cenário de uma possível crise econômica que se instala no Brasil, a realidade vivida por cada estado é de grande dificuldade quanto ao equacionamento de suas contas públicas. Portanto, a administração pública vem sendo marcada pelo desafio de atender às demandas da população com poucos recursos, visto que as despesas de custeio destinadas à operacionalização dos serviços prestados à sociedade consomem em média entre 70% (setenta por cento) e 80% (oitenta por cento) do total disponibilizado, restando uma menor parte para novos investimentos.

Esse desequilíbrio financeiro se agrava ainda mais quando se criam gratificações destinadas ao pagamento de pessoal sem o devido levantamento de impacto orçamentário e, por isso, são necessários estudos adicionais para saber os valores a serem gastos no pagamento do adicional de periculosidade à Polícia Militar da Bahia, considerando cada segmento do efetivo, quer seja ativo, quer inativo, bem como as pensões previdenciárias.

Os cálculos estão apresentados no trabalho proposto, em planilhas e terão por base o soldo recebido pelo militar quando a remuneração deste for feita pelo cargo permanente. No caso dos servidores nomeados para o exercício de cargo de provimento temporário, ter-se-á outra base de cálculo que será o símbolo da função comissionada⁴, se a opção de remuneração do servidor for pela integralidade do cargo temporário exercido. Outra base de cálculo será o símbolo do cargo comissionado recebido pelo servidor como estabilidade econômica⁵. Definidas essas três bases de cálculo distintas, será aplicado o percentual que cada servidor terá direito, considerando a atividade a qual esteja empregado, podendo ser: finalística, ensino ou administrativa.

Quanto ao pessoal, também será selecionado por atividade desenvolvida e feito o produto entre a base de cálculo de cada servidor, o percentual percebido e o efetivo empregado. Desse produto, levanta-se o valor mensal e, conseqüentemente, o valor anual da despesa, onde serão considerados o 13º salário e o adicional de 1/3 férias que comporão os cálculos propostos. O mesmo procedimento se adota para os cálculos da despesa com os inativos e as pensões previdenciárias, com exceção do adicional das férias, que neste caso, não comporá a planilha de cálculos, visto que tal direito não é praticado para inativos e pensionados. O efetivo apresentado nas planilhas foi disponibilizado pelo Departamento de Pessoal da Polícia Militar, bem como pela Superintendência de Previdência do Estado da Bahia conforme Anexos A e C.

O demonstrativo financeiro apresentado auxiliará o Governo no planejamento do orçamento referente ao pagamento dos salários do pessoal militar, bem como fortalecerá o controle contábil da nova despesa, adequando-a quanto à disponibilidade e capacidade financeira do Estado. Nesse contexto, entende-se que o melhor caminho para se chegar a uma estabilidade financeira não é simplesmente ganhando dinheiro e sim sabendo gastá-lo.

7.1 CUSTO ORÇAMENTÁRIO PARA PAGAMENTO DO EFETIVO ATIVO

4 Grau de gratificação pelo exercício de uma função gratificada.

5 Gratificação paga por ter recebido um símbolo por mais de 10 anos.

Os custos orçamentários para pagamento do adicional de periculosidade são apresentados em seis tabelas e subdivididos entre as diferentes áreas que serão beneficiadas com o direito proposto na presente pesquisa. Inicia-se pelo efetivo ativo subdividindo-o entre as atividades administrativas, ensino e operacional as quais os policiais militares estão empregados. Posteriormente, apresentam-se os valores do efetivo inativo, bem como as pensões previdenciárias e militares.

EFETIVO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA (30% DE PERICULOSIDADE)				
Posto/Grad/Símbolo	Soldo/Símbolo	Peric. (R\$)	Efetivo	Total (R\$)
Cel PM/DAS 1	17.423,55	5.227,07	1	5.227,07
Cel PM/DAS 2A	6.335,19	1.900,56	1	1.900,56
Cel PM/DAS 2B	4.977,66	1.493,30	11	16.426,28
Ten Cel PM/DAS 2C	3.620,10	1.086,03	22	23.892,66
Ten Cel PM/DAS 2D	2.828,20	848,46	38	32.241,48
Maj PM/DAS 3	2.262,57	678,77	87	59.053,08
Maj PM/Soldo	1.156,46	346,94	9	3.122,44
Cap PM/Soldo	1.052,46	315,74	266	83.986,31
1º Ten PM/Soldo	854,07	256,22	56	14.348,38
Subten PM	774,10	232,23	201	46.678,23
Sgt PM	766,40	229,92	205	47.133,60
Cb PM	758,54	227,56	52	11.833,22
Sd PM 1ª CL	750,59	225,18	803	180.817,13
TOTAL			1.752	526.660,43

Tabela 01 - Efetivo em atividade administrativa (30% de periculosidade)

Fonte: Elaboração dos autores, set. 2015.

Consideradas as unidades que desempenham atividades administrativas em apoio às ações de cunho finalísticos, levantou-se após fornecimento do efetivo pelo DP/PMBA, o custo orçamentário para pagamento do respectivo efetivo.

Do quanto estratificado na Tabela 01, consideram-se os servidores distribuídos entre os que são remunerados pelo soldo, bem como pelos que são remunerados pelo símbolo do cargo de provimento temporário, visto que serão essas as duas bases de cálculo para incidência do percentual do novo direito. Para essa tabela usou-se o percentual de 30% de percepção do adicional de periculosidade para o efetivo administrativo, que totalizou um custo de R\$ 526.660,43 (quinhentos e vinte seis mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)

para pagamento de 1.752 PPMM.

Observadas as informações da folha de pagamento da PMBA constatou-se que a média mensal dos custos com salários do pessoal militar representa aproximadamente R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais) [Anexo F]. Fazendo-se uma correlação dos dois valores apresentados, constatou-se que o custo para pagamento do adicional de periculosidade para o efetivo administrativo representa 0,27% do total médio mensal da folha salarial da PMBA.

EFETIVO EM ATIVIDADE DE ENSINO (40% DE PERICULOSIDADE)				
Posto/Grad/Símbolo	Soldo/Símbolo	Peric. (R\$)	Efetivo	Total (R\$)
Cel PM/DAS 2B	4.977,66	1.991,06	3	5.973,19
Ten Cel PM/DAS 2C	3.620,10	1.448,04	3	4.344,12
Ten Cel PM/DAS 2D	2.828,20	1.131,28	17	19.231,76
Maj PM/DAS 3	2.262,57	905,03	17	15.385,48
Cap PM/Soldo	1.052,46	420,98	78	32.836,75
1º Ten PM/Soldo	854,07	341,63	44	15.031,63
Al OF PM	831,76	332,70	203	67.538,91
Subten PM	774,10	309,64	107	33.131,48
Sgt PM	766,40	306,56	167	51.195,52
Cb PM	758,54	303,42	56	16.991,30
Sd PM 1ª CL	750,59	300,24	851	255.500,84
Al Sd PM	788,00	315,20	1.333	420.161,60
TOTAL			2.879	907.773,50

Tabela 02 - Efetivo em atividade de ensino (40% de periculosidade)

Fonte: Elaboração dos autores, set. 2015.

Verificado que tal efetivo é empregado na atividade finalística aos finais de semana e em eventos especiais durante a semana, por intermédio do BAPRO, entende-se ser justo e possível tal pagamento no percentual proposto, consideradas as unidades de ensino e administrativas que também desenvolvem ações de cunho finalístico nas mesmas condições. Similarmente ao pessoal administrativo, foram levantados os custos para pagamento do adicional de periculosidade desse efetivo. Do quanto apurado na Tabela 02, modificou-se apenas o percentual de incidência para recebimento do direito que foi de 40%, em virtude das ações de instrução, ensino e treinamento operacional, praticadas por esse efetivo englobarem maior risco que as ações administrativas.

Contabilizado o efetivo de 2.879 PPMM, cujo custo total para pagamento foi de R\$ 907.773,50

(novecentos e sete mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) e que correlacionado com o custo médio mensal da folha salarial da PMBA representa 0,47% de impacto aos cofres públicos. Verificado que o efetivo acima apontado é empregado no BAPRO e que, rotineiramente, realiza instrução com arma de fogo de diversos calibres, associada à simulação de ações de combate a criminalidade com treinamentos que são aproximados ao máximo da realidade enfrentada no exercício da profissão nas ruas, considerou-se justo e possível tal pagamento.

EFETIVO EM ATIVIDADE OPERACIONAL (50% DE PERICULOSIDADE)				
Posto/Grad/Símbolo	Soldo/Símbolo	Peric. (R\$)	Efetivo	Total (R\$)
Cel PM/DAS 2B	4.977,66	2.488,83	13	32.354,79
Ten Cel PM/DAS 2C	3.620,10	1.810,05	12	21.720,60
Ten Cel PM/DAS 2D	2.828,20	1.414,10	41	57.978,10
Maj PM/DAS 3	2.262,57	1.131,29	214	242.094,99
Cap PM/DAI 4	1.357,57	678,79	367	249.114,10
Cap PM/Soldo	1.052,46	526,23	483	254.169,09
1º Ten PM/Soldo	854,07	427,04	763	325.827,71
Asp OF PM	831,76	415,88	126	52.400,88
Subten PM	774,10	387,05	1.115	431.560,75
Sgt PM	766,40	383,20	3.717	1.424.354,40
Cb PM	758,54	379,27	1.148	435.401,96
Sd PM 1ª CL	750,59	375,30	19.545	7.335.140,78
TOTAL			27.544	10.862.118,14

Tabela 03 - Efetivo em atividade operacional (50% de periculosidade)

Fonte: Elaboração dos autores, set. 2015.

Analisadas as unidades que desempenham atividades operacionais durante o exercício do policiamento ostensivo, levantou-se o custo orçamentário nos mesmos parâmetros utilizados anteriormente com as unidades administrativas e de ensino exceto quanto ao percentual de incidência do novo direito que foi de 50%.

Do quanto apurado na Tabela 03, chegou-se ao valor de R\$ 10.862.118,14 (dez milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e dezoito reais e quatorze centavos), que representa um impacto aos cofres públicos de 5,71% em relação ao total da folha da PMBA, cujos custos já foram informados anteriormente.

Observada a importância da missão desempenhada e o efetivo beneficiado de 27.544 PPMM entende-se que o valor acima é justo, visto que, os números apresentados pela Secretaria da Segurança Pública da Bahia, já explicitados em nossa pesquisa, mostram que os homicídios além dos crimes contra o patrimônio, atingiram quantidades alarmantes. Ao considerar que esse é o efetivo diretamente ligado na prevenção e combate das ações delituosas, acredita-se que o Estado tem o dever de reconhecer os riscos aos quais estão expostos esses heróis anônimos.

7.2 CUSTO ORÇAMENTÁRIO PARA PAGAMENTO DO EFETIVO INATIVO

EFETIVO INATIVO (30% DE PERICULOSIDADE)				
Posto/Grad/Símbolo	Soldo/Símbolo	Peric. (R\$)	Efetivo	Total (R\$)
Cel PM/DAS 1	17.423,55	5.227,07	6	31.362,39
Cel PM/DAS 2 ^a	6.335,15	1.900,54	6	11.403,27
Cel PM/DAS 2B	4.977,66	1.493,30	66	98.557,67
Cel PM/Soldo	1.553,89	466,17	36	16.782,03
Ten Cel PM/DAS 2C	3.620,10	1.086,03	21	22.806,63
Ten Cel PM/DAS 2D	2.828,20	848,46	85	72.119,10
Ten Cel PM/DAS 3	2.262,57	678,77	30	20.363,13
Ten Cel PM/SOLDO	1.294,91	388,47	58	22.531,43
Maj PM/DAS 3	2.262,57	678,77	21	14.254,19
Maj PM/Soldo	1.218,13	365,44	53	19.368,27
Cap PM/DAI 4	1.357,57	407,27	102	41.541,64
Cap PM/Soldo	1.156,46	346,94	302	104.775,28
1º Ten PM/Soldo	1.052,46	315,74	402	126.926,68
Asp OF PM	831,76	249,53	2	499,06
Al OF PM	831,76	249,53	2	499,06
Subten PM	854,07	256,22	354	90.702,23
Sgt PM	854,07	256,22	7.712	1.975.976,35
Cb PM	766,40	229,92	763	175.428,96
Sd PM 1ª CL	758,54	227,56	1.932	439.649,78
TOTAL			11.953	3.285.547,15

Tabela 04 - Efetivo inativo (30% de periculosidade)

Fonte: Elaboração dos autores, set. 2015.

O fenômeno de envelhecer com dignidade, depois de ter trabalhado honestamente e ser respeitado no pagamento de seus proventos de inatividade, deve ser reconhecido e representaria sabedoria por parte do Estado. Os idosos são vistos em diferentes perspectivas, a depender da cultura na qual estejam inseridos. Existem culturas em que os idosos são vistos como um símbolo de sabedoria devido às experiências vividas e, por isso, são mais respeitados com alto grau de *status* perante a sociedade. Dentro dessa visão, esta pesquisa não se esqueceu daqueles que no passado contribuíram para o desenvolvimento dos mais jovens.

Relativo à instituição de novos direitos aos ativos e sua extensão aos inativos assim normatiza o Estatuto dos Policiais Militares da Bahia em seu artigo 121:

Os proventos de inatividade serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos policiais militares em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos policiais militares em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação do corpo ou função em que se deu a aposentaria, na forma da lei (BAHIA, 2001, p. 63).

Portanto, a presente tabela também seguiu os parâmetros das demais utilizando o percentual de incidência do adicional de periculosidade de 30%. O total apurado para pagamento de 11.953 PPMM inativos, na reserva remunerada e reforma foi de R\$ 3.285.547,15 (três milhões duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

7.3 CUSTO ORÇAMENTÁRIO PARA PAGAMENTO DAS PENSÕES

EFETIVO PENSÕES PREVIDENCIÁRIAS (30% DE PERICULOSIDADE)				
Posto/Grad	Soldo	Peric. (R\$)	Efetivo	Total (R\$)
Cel PM	1.294,91	388,47	64	24.862,08
Ten Cel PM	1.218,13	365,44	69	25.215,36
Maj PM	1.156,46	346,94	48	16.653,12
Cap PM	1.052,46	315,74	132	41.667,68
1ºTen PM	854,07	256,22	400	102.488,00
Subten PM	774,10	232,23	231	53.645,13
Sgt PM	766,40	229,92	1307	300.505,44
Cb PM	758,54	227,56	953	216.864,68
Sd PM 1ª CL	750,59	225,18	2623	590.647,14
TOTAL			5827	1.372.558,63

Tabela 05 - Efetivo pensões previdenciárias (30% de periculosidade)

Fonte: Elaboração dos autores, set. 2015.

EFETIVO PENSÕES MILITARES (30% DE PERICULOSIDADE)				
Posto/Grad	Soldo	Peric. (R\$)	Efetivo	Total (R\$)
Cel PM	1.294,91	388,47	03	1.165,41
Ten Cel PM	1.218,13	365,44	05	1.827,20
Maj PM	1.156,46	346,94	08	2.775,52
Cap PM	1.052,46	315,74	12	3.788,88
1ºTen PM	854,07	256,22	15	3.843,30
Subten PM	774,10	232,23	--	--
Sgt PM	766,40	229,92	345	79.322,40
Cb PM	758,54	227,56	30	6.826,80
Sd PM 1ª CL	750,59	225,18	15	3.377,70
TOTAL			423	102.927,21

Tabela 06 - Efetivo Pensões Militares (30% de periculosidade)

Fonte: Elaboração dos autores, set. 2015.

Finalmente, apresentam-se os custos orçamentários para pagamento do adicional de periculosidade para as pensões previdenciárias e militares. Inicialmente, faz-se uma breve diferenciação entre ambas. A primeira é paga aos dependentes dos servidores mortos em decorrência da contribuição previdenciária feita por estes. A segunda é paga cumulativamente com a anterior, aos dependentes dos policiais militares mortos no cumprimento do dever, em decorrência do exercício da atividade profissional. Esclarece-se que deve haver relação de causa e efeito entre o óbito do policial e o serviço para que a pensão militar seja paga.

Se esta pesquisa não se esqueceu do efetivo da reserva e da reforma seria injusto não contemplar as viúvas e viúvos. Do quanto apurado, beneficiar-se-á um total de 6.250 pensionistas com um valor estimado em R\$ 1.475.485,84 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), já contabilizando as duas formas de benefício, seja a pensão previdenciária, seja a militar.

7.4 PROJETO DE LEI

É necessário estabelecer critérios que possam definir o nível de perigo nas atividades desempenhadas pela Polícia Militar durante o cumprimento de sua missão. Deflagrada uma ocorrência policial, uma das primeiras ações mentais realizadas pelo responsável por sua solução é classificar o grau de risco ou ameaça que o evento representará.

Essa classificação, de acordo com a doutrina de gerenciamento de crises em ações policiais, deve obedecer a um escalonamento em graus de maior ou menor risco e independente dos critérios a serem estabelecidos o importante é que eles existam como referencial analítico (BAHIA, 2008).

A classificação do grau de risco ou perigo não é simplesmente uma imposição meramente didática, visto que terá importantes reflexos nas ações policiais, em face da natureza objetiva em determinadas ocorrências e a natureza subjetiva em outras situações.

Dessa forma, dividem-se os graus de risco aos quais estão sujeitos os policiais militares em três níveis: “muito alto”, “alto” e “mediano”, considerando a atividade em que esteja empregado o servidor militar, quer seja finalística operacional, instrução de ensino, além de administrativa ou até fora da jornada de trabalho durante a folga, férias, licenças e até mesmo na reserva ou reforma.

Nesse contexto, as unidades da PMBA que desenvolvem atividades finalísticas, ensino e administrativas, de acordo com a lei de organização básica da corporação, são classificadas com graus de risco diferentes.

Uma análise permitiu verificar os índices estatísticos de violência nos últimos anos, bem como o número de policiais vitimados durante o serviço e fora dele, a fim de poder estabelecer graus de riscos justos e diferenciados de acordo com a atividade em que o servidor está empregado.

A sociedade brasileira espera que o Estado seja o responsável pela manutenção da ordem pública, mediante uma atuação eficaz sendo capaz de assegurar a tranquilidade e paz social. Porém, as forças policiais estão sofrendo com a violência contra seus integrantes, praticada por elementos que há muito tempo se afastaram do cumprimento da lei, onde se necessita estabelecer normas que protejam os policiais e lhes assegure o mínimo de motivação para defenderem a comunidade por meio de critérios bem planejados e coordenados.

Torna-se, assim, necessário criar normas para concessão do adicional de periculosidade para os policiais militares baianos, estabelecendo-se os principais critérios que nortearão a minuta de projeto de lei. Diante disso, elabora-se um quadro resumo para facilitar o entendimento, conforme a seguir:

CRITÉRIOS	NORMATIZAÇÃO
Quanto à atividade desenvolvida	Priorizar a atividade finalística da PMBA
Quanto à exposição ao perigo	Priorizar as unidades operacionais
Quanto ao grau hierárquico	Tratamento igualitário entre os cargos
Quanto aos percentuais de incidência	Três níveis distintos em graus de risco
Quanto à parcela de incidência	Soldo ou símbolo do Cargo temporário
Quanto à suspensão do direito	Passagem a disposição de órgão distinto da PM BA

Quanto à incorporação para inatividade	Percepção por 5 anos consecutivos ou 10 interpolados
Quanto à extensão aos atuais inativos	Menor percentual concedido aos atuais ativos da PM
Quanto à extensão aos pensionistas	Mesmo percentual concedido aos atuais inativos da PM

Quadro 01- Adicional de periculosidade.

Fonte: Elaboração dos autores, jun. 2015.

Observados os critérios acima, acredita-se que será estabelecido um caminho lógico para confecção da proposta de regulamentação do adicional de periculosidade e atingir-se-á o propósito deste trabalho.

Na medida do possível, os critérios de normatização estão baseados em observações objetivas, sendo importante ressaltar que, numa avaliação inicial, estes seriam os principais.

Diante do exposto, o presente trabalho procura estabelecer regras e critérios para pagamento do adicional de periculosidade na Polícia Militar da Bahia, demonstrando sua importância para a motivação da tropa no cumprimento do dever, levantando estudo de impacto orçamentário e sua aplicabilidade, além de valorizar a atividade finalística da instituição em sua missão maior de manutenção da paz e da ordem pública estadual.

O pagamento de tal adicional não representará a troca de um benefício salarial pela ameaça à vida e não impedirá o Estado de continuar melhorando as condições de trabalho de seus policiais no combate à criminalidade, estabelecendo rotinas de controle de riscos por meio de novos equipamentos e tecnologias.

Nota-se que a matéria em questão é carente de estudos de pesquisa de cunho específico quando se refere a Polícia Militar da Bahia, no tocante ao estabelecimento de critérios para pagamento do adicional de periculosidade a seus policiais.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se o trabalho honesto dignifica, a remuneração justa motiva o trabalhador que, ao buscar o sustento de sua família, deve voltar para o seio do seu lar com a certeza do dever cumprido. Pode-se afirmar, sem exageros, que a motivação no local de trabalho seria a maior ferramenta da qual o empregador possa dispor para proporcionar o aumento da produção de bens ou serviços, bem como, o melhor ganho para o trabalhador.

A profissão de policial militar constitui-se numa das mais importantes para a sociedade, que por mais avançada que possa se tornar, continua a cometer crimes, necessitando, desta forma, do controle por parte do Estado. O aumento na escala de violência enfrentado pelo Brasil nos últimos

anos vem demonstrando o quanto se deve respeitar e valorizar esses heróis.

Os avanços tecnológicos no combate à criminalidade vêm contribuindo para a segurança da população, bem como para melhora das condições de trabalho dos agentes integrantes do sistema de defesa social; entretanto, ainda não são suficientes para eliminar os riscos do exercício da profissão.

Do quanto analisado, ficou constatado que a melhor forma de inserir o pagamento do adicional de periculosidade é de acordo com a atividade que policial desempenha dentro da Corporação, valorizando a atividade finalística operacional confirmando a hipótese admitida neste trabalho. Também foi atingido o objetivo geral quando se conseguiu identificar critérios lógicos e objetivos para a concessão do direito estudado, mediante apresentação de projeto de lei.

Inicialmente, ao estudar o processo de gestão de pessoas, identificou-se a importância de conhecer as práticas e rotinas laborais durante a execução das tarefas pelos trabalhadores, bem como o desenvolvimento de políticas que tornem fortes os valores institucionais e a cultura organizacional das instituições. Também se destacou a qualificação dos profissionais, associada à melhoria da remuneração que funciona como fator motivacional para o trabalhador (RESENDE, 2014).

Foi identificada a necessidade da gestão compartilhada, onde devem ser ouvidas as necessidades dos servidores e funcionários na busca por estratégias para solução de problemas. Foi também verificada a importância do acompanhamento da saúde do trabalhador, associada às medidas para diminuição dos perigos que envolvem a profissão, além do desenvolvimento de ações de prevenção dos acidentes no ambiente de trabalho.

Ao analisar o processo de gestão de pessoas na PMBA, procurou-se caracterizar a corporação como força de defesa social e sua importância para a sociedade baiana ao longo da história. Nesse cenário discorreu-se sobre a evolução da Polícia Militar da Bahia, em perfeita consonância com os interesses da comunidade, desenvolvendo políticas de aproximação entre as ações policiais e o público usuário dos serviços de segurança pública. Não resta dúvida de que o serviço de segurança pública realizado pela Polícia Militar é imprescindível; todavia, precisam-se valorizar seus profissionais, apoiando-os em sua difícil missão de prevenção ao crime e somente conhecendo suas dificuldades poder-se-á fazer com que desempenhem bem seu papel.

Traçando-se um paralelo entre os direitos trabalhistas dos servidores públicos militares estaduais e outras categorias profissionais, verifica-se uma desigualdade de tratamento quanto à realização do trabalho em condições perigosas, visto que são tratados diferentemente, pois, enquanto os trabalhadores brasileiros são beneficiados com o pagamento do adicional de periculosidade, os policiais militares não o são.

Atendendo aos objetivos específicos da pesquisa, avaliou-se a legislação trabalhista sobre a normatização do adicional de periculosidade na procura de critérios aplicáveis à realidade dos policiais militares; entretanto, observou-se que cada categoria profissional possui critérios próprios relativos aos riscos do exercício do cargo. As que mais se aproximam das ações desempenhadas pelo policial militar são as atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras

espécies de violência física no exercício profissional de segurança pessoal ou patrimonial, realizados por empregados das empresas prestadoras de serviço de segurança privada, bem como empregados que exercem atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e bens públicos, contratados pela administração pública direta ou indireta.

Tais atividades integram a Norma Regulamentadora nº 16, que trata das ações e operações perigosas, explicitada na Portaria MTE nº 1.885, de 02 de dezembro de 2013, que engloba as operações de vigilância patrimonial, segurança de eventos, pessoal, nos transportes coletivos, ambiental, florestal, bem como no transporte de valores, escolta armada, supervisão e fiscalização direta dos locais de trabalho para acompanhamento e orientação dos vigilantes, e, finalmente, o telemonitoramento e telecontrole de locais por meio de sistemas eletrônicos de segurança.

Enfatiza-se que o estado da Bahia, ao contratar os serviços da categoria profissional acima elencada, tem por disposição normativa e contratual a obrigação de fiscalizar o pagamento do adicional de periculosidade aos prestadores de serviço de segurança privada. Contraditoriamente, os profissionais de segurança pública do Estado não recebem tal direito.

Diante do exposto, esta pesquisa procurou estabelecer uma forma de motivação para o exercício da profissão de Policial Militar, por intermédio da regulamentação dos critérios para pagamento do adicional de periculosidade, ao qual a categoria tem direito de receber.

Ainda discorrendo sobre os direitos dos policiais militares baianos no contato com o perigo, cita-se a promoção por bravura, a promoção *post mortem*, a inativação especial aos 30 (trinta) anos de contribuição previdenciária, o seguro de vida e invalidez, além da pensão especial paga para os dependentes dos policiais mortos em função do serviço ou em decorrência dele. Evidencia-se, assim, o reconhecimento do Estado aos riscos da profissão. Porém, observa-se que muitos desses direitos são concedidos após o óbito do servidor militar, e o que se propõe é o pagamento em vida de um direito remuneratório na ativa, durante o exercício das funções perigosas inerentes ao cargo.

Constata-se que é desestimulante para o policial militar atender às condições para receber o adicional de periculosidade e ser ignorado em seu direito. Diante disso, o Departamento de Pessoal exerce papel de destaque na motivação do efetivo, desenvolvendo estudos e apresentado propostas que venham atender os direitos trabalhistas dos militares.

Verificou-se que a responsabilidade de administrar pessoas numa organização tem fundamental importância para seu sucesso. Valores, cultura organizacional, qualificação profissional, motivação, boa comunicação, identificação de paradigmas, além de outros aspectos influenciam na atividade profissional e devem ser bem estruturados pelo órgão gestor de pessoal.

Também se destacou o quanto é imensurável a importância da saúde e segurança no trabalho para as organizações. Um ambiente organizado associado ao uso de equipamentos adequados para realização do trabalho, além do treinamento constante de pessoal para cumprimento das tarefas torna o local de trabalho agradável, no qual os funcionários produzirão mais e melhor.

Evidentemente, na Polícia Militar da Bahia cada segmento tem suas características, porém os

riscos não são iguais para realização do exercício do cargo e exatamente por isso, cada atividade desenvolvida pelo profissional de segurança pública deve ser analisada separadamente, após observação de seu emprego no âmbito operacional, administrativo e de ensino.

Dentro desse contexto, julga-se importante o reconhecimento e a definição em lei dos riscos das atividades desenvolvidas pela PMBA, visto que todas as funções ligadas ao exercício do cargo público de policial militar são perigosas, podendo estender-se além do seu local de trabalho e horário de serviço.

O uso de uniformes adequados para as diferentes missões, associado ao uso de coletes a prova de balas, armamentos com diferentes calibres, rádio comunicação, dentre outros equipamentos, diminuem os riscos, porém não os eliminam em sua totalidade, tornando-se necessário o pagamento do adicional de periculosidade em retribuição e reconhecimento ao trabalho desempenhado por essa categoria profissional.

Outro ponto abordado na pesquisa foi o Programa Pacto pela Vida desenvolvido pelo Governo Estadual em face dos constantes aumentos dos índices estatísticos de criminalidade no território baiano. Do quanto analisado, verificou-se que o programa se trata de uma política pública de segurança integrada entre os órgãos de defesa social e a comunidade, sendo o cidadão seu foco principal.

Relativo à remuneração de pessoal, o programa criou o Prêmio por Desempenho Policial, como forma de reconhecimento e estímulo ao trabalho dos policiais, porém vinculado ao cumprimento de metas de redução dos índices criminais numa determinada região do estado, onde o profissional desempenhe suas atividades laborais.

Observa-se que o estabelecimento de metas no trabalho para recebimento de um prêmio em dinheiro constitui-se uma boa ferramenta de motivação para o servidor e de aumento de produção de serviço para o Estado; entretanto, quando tais metas não são atingidas podem se tornar num fator desestimulante para o trabalhador. Após quatro anos de programa, apenas em 2014 o prêmio foi pago, enquanto que nos demais anos, como as metas não foram alcançadas, a premiação não aconteceu.

Os perigos aos quais os policiais militares se expõem para cumprimento de metas de redução dos índices de criminalidade não estão sendo considerados. Independentemente de atingir uma determinada meta ou não, o policial militar expõe-se ao perigo em um nível ainda maior, em face ao estímulo da premiação, entretanto, não recebe retribuição monetária específica para esse fim.

Entende-se que os recursos destinados ao pagamento do Prêmio por Desempenho Policial, como não estão sendo utilizados, poderiam ser transferidos para o pagamento do adicional de periculosidade.

Ao analisar os resultados referentes aos estudos da estrutura remuneratória da PMBA e considerando a metodologia aplicada verificou-se, após leitura, que entre os direitos de pagamento do servidor público policial militar não existem incompatibilidades entre as diversas gratificações e o adicional de periculosidade.

Destacou-se que a gratificação de atividade policial militar [GAPM], em face de sua natureza, é concedida ao policial militar levando-se em conta o grau de riscos inerente às atribuições normais do posto ou graduação conforme inciso II, do art. 6º, da Lei nº 7.145, de 19/08/1997, e poderia confundir-se com o adicional de periculosidade tornando, desta forma, tais direitos incompatíveis.

Em sentido contrário, afirma-se que o legislador, ao justificar as razões para percepção da GAPM, utilizou-se da palavra risco correlacionada à expressão atribuições normais do cargo e não utilizou a palavra perigo, pois, esta é a expressão definidora e balizadora para o pagamento do adicional de periculosidade.

Durante o exercício do cargo, existe uma infinidade de atribuições que poderiam ser classificadas como normais, ensejando o pagamento da gratificação de atividade policial militar; entretanto, as atribuições que venham fugir à normalidade expondo o policial militar ao perigo com iminência acentuada de ocorrer um mal, ou com a possibilidade grande de acontecer o infortúnio, levando o trabalhador a uma agressão mutilante ou até o óbito, corresponderiam ao pagamento do adicional de periculosidade sem qualquer conflito entre ambas.

Relativo ao número de 215 policiais militares mortos no cumprimento do dever, nos últimos cinco anos, foi verificado conforme dados coletados pelo Comando de Operações de Inteligência, que 184 estavam fora do serviço o que leva a concluir que os perigos pelos quais o policial militar passa, estendem-se além de sua jornada de trabalho e que todos estão sujeitos aos riscos, independentemente, da atividade que exerça dentro da corporação.

Infelizmente, na fase de conclusão deste trabalho, ocorreu a morte do policial militar Ariosvaldo das Neves Santana, de 47 anos, na noite de segunda-feira, dia 21 de setembro de 2015. O servidor era lotado no Departamento de Modernização e Tecnologia e, segundo as investigações iniciais, ao sair da Faculdade Jorge Amado, em Salvador, onde estudava, tentou intervir em um assalto sendo alvejado e levado a óbito. Diante do ocorrido, fica mais uma vez evidenciado que o perigo do exercício da profissão está em todo lugar e em qualquer momento.

Quanto ao número de afastamentos, verificou-se que anualmente 662 PPMM são dispensados do exercício das atividades por período superior a 30 dias em decorrência de moléstias contraídas e relacionadas com o serviço. Esses números representam perda para o cidadão que não tem tal efetivo disponível para sua segurança. Entretanto, verifica-se acentuada redução do número de policiais militares reformados nos últimos dois anos, pois ocorreram apenas 3 (três) inativações para todo e qualquer serviço no ano de 2013 e o mesmo número se repetiu em 2014, conforme dados do Departamento de Saúde da PMBA.

Na aplicação do questionário, procurou-se analisar a percepção do policial militar sobre o tema e constatou-se que 96,8% consideram a profissão perigosa e que 75,4% consideram o nível de perigo maior para as praças, bem como 83,3% consideram a atividade finalística operacional com o maior nível de perigo. No tocante ao deslocamento uniformizado para o serviço 78,3% concordam totalmente que os níveis de perigo aumentam com tal comportamento. Quando perguntados se o policial militar já ouviu falar em adicional de periculosidade, 84,1% já ouviram frequentemente ou muito frequentemente, demonstrando conhecimento sobre a temática, do que se concluíram as razões de 97,4% acharem que a atividade de policiamento deve ser remunerada acrescida do

pagamento do adicional de periculosidade.

Causou estranheza o empate técnico de 50,3% e 48,4% dos entrevistados quando se questionou sob a forma de pagamento do adicional de periculosidade se seria de acordo com os riscos da atividade desempenhada durante o serviço, em diferentes percentuais independente do cargo ocupado, ou se seria no mesmo percentual para todos os cargos. A mesma tropa que considerou mais perigosa a atividade operacional desenvolvida pelas praças quando questionada sobre a forma do pagamento ficou dividida entre as posições acima citadas.

Pode-se interpretar que o efetivo operacional pode ter legislado em causa própria, visto que diante da possibilidade de ser transferido para atividade de ensino ou administrativa e ter seu adicional reajustado ao percentual correspondente, preferiu nivelar a todos. Somando-se tal comportamento com os posicionamentos dos policiais integrantes das atividades de ensino e administrativa que escolheram a opção de pagamento no mesmo percentual para todos os cargos, chegou-se a esse equilíbrio e conseqüente empate técnico.

Entretanto, na qualidade de pesquisadores, deve-se ter a responsabilidade de seguir o caminho mais justo a partir da hipótese levantada antes da pesquisa, de que a melhor forma de inserir o pagamento do adicional de periculosidade é de acordo com a atividade que o policial desempenha na corporação valorizando a missão finalística, como já abordado anteriormente.

Possuir conhecimento de um custo orçamentário equilibrado e real permitirá que o Estado tome a decisão correta com a maior segurança possível, baseado em dados atualizados ao invés de confiar no instinto ou em experiências passadas. Com o conhecimento necessário para administrar os custos será mais fácil gerenciar seu pagamento limitando as ameaças de um possível descontrole das contas públicas.

Quanto aos custos orçamentários para pagamento do adicional de periculosidade procuramos dividi-los dentro das respectivas áreas de atuação de cada policial militar, quer seja, administrativa, operacional ou ensino, além de também levantarmos os custos de extensão do direito aos inativos e pensionistas.

Do quanto levantado, observou-se que os custos mensais aproximados para pagamento do efetivo ativo representarão o valor de R\$ 12.296.552,07 (Doze milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), e do efetivo inativo R\$ 4.727.289,66 (Quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). O valor máximo a ser pago para cada soldado será de R\$ 375,30 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Diante de tais valores, competirá ao estado da Bahia viabilizar os pagamentos, confirmando os resultados encontrados dentro dos estudos de impacto financeiro nas contas públicas que podem ser desenvolvidos pela Secretaria da Fazenda.

Para fins de enquadramento em diferentes níveis de perigo, conclui-se que seria importante subdividir as atividades desempenhadas pelo policial militar em operacional, ensino e administrativa, pois o número de policiais vitimados está, em sua maioria, empregados na atividade finalística de policiamento ostensivo nas ruas, onde ocorrem as intervenções de maior risco.

Lembra-se que os policiais militares empregados nas atividades administrativas e de ensino

também trabalham no policiamento ostensivo em apoio ao Batalhão de Reforço Operacional, nos eventos especiais, festas populares, e escalas extraordinárias, principalmente nos finais de semana, quando o efetivo está reduzido, e não se poderia deixar de considerar tal emprego estendendo-lhes o adicional de periculosidade também, mesmo que sendo em um percentual menor.

Por questão de justiça, também se considerou que o efetivo empregado na área de ensino desenvolve atividade de instrução e aprendizagem utilizando armas de fogo para treinamento, munição química, além de outros treinamentos que simulam situações de risco vividas durante a execução do policiamento ostensivo nas ruas, correndo, desta forma, um risco maior que a atividade administrativa, porém, menor que a atividade operacional.

Diante das situações expostas estabeleceram-se três percentuais de incidência para pagamento do adicional de periculosidade, em 50%, 40% e 30%, para as diferentes atividades desempenhas pelos PPMM na área operacional, ensino e administrativa, respectivamente.

Esta pesquisa não tem a intenção de concluir os estudos que possam aperfeiçoar a matéria, porém estabelecerá um direito líquido e certo que na modesta opinião dos autores não pode mais deixar de ser concedido aos policiais militares, não só da Bahia, mas de todo o Brasil.

Com certeza, a vida dos companheiros mortos não se terá de volta e talvez o pagamento do adicional de periculosidade não traga a cura para os que já estão afastados em virtude de moléstia adquirida no cumprimento do dever, nem elimine os riscos do exercício da profissão, mas, representará o reconhecimento da sociedade para com aqueles que, com o risco da própria vida, sempre guardarão o sono dos justos e a liberdade dos inocentes com fé e amor ao próximo.

REFERÊNCIAS

BAHIA. **Constituição do estado da Bahia**, de 05 de outubro de 1989. Disponível em: <http://www.mpba.mp.br/institucional/legislacao/constituicao_bahia.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2015.

_____. **Lei estadual nº 6.677**, de 26 de setembro de 1994. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10386646/lei-n-6677-de-26-de-setembro-de-1994-da-bahia>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

_____. **Lei nº 7.990**, de 27 de dezembro de 2001. Estatuto do Policial Militar. In: FERNANDES, Tadeu. Estatuto do Policial Militar. 2. ed. Salvador: Assembleia Legislativa da Bahia, 2011.

_____. **Lei estadual nº 8.345**, de agosto de 2002. Institui o prêmio por apreensão de arma de fogo. Disponível em: <<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>>. Acesso em: 08 ago. 2015.

_____. **Curso de gerenciamento de crises**. Secretaria de Segurança Pública. 2008. Estado da Bahia Academia Polícia Militar. Disponível em: <https://cidadaoosp.files.wordpress.com/2010/06/apostila_gerenciamento_de_crisis.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2015.

_____. **Lei estadual nº 12.357**, de 27 de setembro de 2011. Institui o Programa Pacto Pela Vida. Disponível em: <<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>>. Acesso em: 08 ago. 2015.

_____. **Lei estadual nº 12.371**, de 21 de dezembro de 2011a. Institui o prêmio por desempenho policial. Disponível em: <<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>>. Acesso em: 08 ago. 2015.

_____. **Lei estadual nº 12.043**, de 04 de janeiro de 2011b. Altera o prêmio por apreensão de arma de fogo. Disponível em: <<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>>. Acesso em: 08 ago. 2015.

_____. **Decreto lei nº 12.556**, de 27 de janeiro de 2011c. Regulamenta o prêmio por apreensão de arma de fogo. Disponível em: <<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>>. Acesso em: 08 ago. 2015.

_____. **Lei estadual nº 13.201**, de 09 de dezembro de 2014. Lei de Organização Básica da PMBA. Disponível em: <<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>>. Acesso em: 08 ago. 2015.

BERNARDI, Renato. **Servidor público inativo** - concessão de gratificação – impossibilidade. Processo n. 1576/97. Mandado de Segurança. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/boletins/bolsetout/atividades.htm>>. 17/10/1997. Acesso em: 03 jul. 2015.

BORGES, Alberto Salles Paraíso; UZEDA, Bernardino José de Carvalho; SILVA, Antonio Vital da; BRITO, Gesivaldo Nascimento; SANTOS, Augusto Flávio; OLIVEIRA, Dilton Dimas de; GARCEZ, Angelina Nobre Rolim. **150 anos da Polícia Militar da Bahia**. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1975.

BRASIL. **Decreto Imperial, de 17 de fevereiro de 1825**. Manda organizar na Bahia um Corpo de Polícia. Disponível em: <<http://www.pm.ba.gov.br/>>. Acesso em: 11 jul. 2015.

_____. **Decreto Federal nº 5.452**, de 1º de maio de 1943. Consolidação das Leis Trabalhistas do Brasil. Estabelece o adicional de periculosidade para o trabalhador Brasileiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm>. Acesso em: 11 jul. 2015.

_____. **Norma Regulamentadora nº 16**, de 06 de julho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego. Trata das atividades perigosas no ambiente de trabalho. Disponível em: <<http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr16.htm>>. Acesso em: 21 jun. 2015.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 12 jul. 2015.

_____. **Lei nº 8112**, de 11 de dezembro 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L8112cons.htm>. Acesso em: 21 jun. 2015.

_____. **Lei Federal 12.740**, de 08 de dezembro de 2012. Inclui as atividades de segurança pessoal e patrimonial como perigosas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12740.htm>. Acesso em: 10 jun. 2015.

_____. **Portaria nº 1.885**, de 02 de dezembro de 2013. Aprova o anexo 3 da NR 16, que descreve as atividades e operações perigosas com a exposição a roubos e outras espécies de violência física com segurança pessoal e patrimonial. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/legislacao/portaria-n-1-885-de-02-de-dezembro-de-2013.htm>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

CERQUEIRA, Antonia Lilian Santana de; SANTOS, Dilson Antonio Rosário dos Santos; SILVA, Deraldo Antonio Moraes da. **Metodologia Científica**: desmistificando o método. Salvador: Artset, 2013.

FERNANDES, Gustavo Andrey de A. L. **Dinâmica comportamental no setor público**. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

GOMES, Olímpio. **Projeto de lei nº 193/2015**. Atualmente em tramitação na Câmara de Deputados em Brasília, propõe o adicional de Periculosidade para os integrantes do sistema de Segurança Pública do país. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=945935>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

LOURENÇO, Joaquim Carlos. Salário e remuneração: breves considerações acerca da legislação trabalhista brasileira. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 102, jul. 2012. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12011>. Acesso em: 03 jul. 2015.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, Adalberto. Manual Didático de Direito do Trabalho. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2015a.

OLIVEIRA, Francisco Coelho. **Cultura organizacional**. Disponível em: <http://www.faccamp.br/apoio/FranciscoCoelhoOliveira/CULTURA_ORGANIZACIONAL.doc>. Acesso em: 05 jul. 2015.

ONGARATTO, Vinícius. Ato jurídico perfeito, coisa julgada e direito adquirido. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 81, out. 2010. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8805&revista_caderno=2>. Acesso em jul. 2015.

PEARSON EDUCATION DO BRASIL. **Administração de RH**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho Esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Método, 2014.

ROSSI, Ana Maria; PERREWÉ, Pamela L.; SAUTER, Steven L. Stress e Qualidade de Vida no Trabalho: Perspectivas atuais da saúde ocupacional. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SANTOS, Helton. **Gestão de pessoas nas organizações**. 30/07/2010. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/35107781/Gestao-de-Pessoas-nas-Organizacoes#scribd>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

SILVA, Marilene Luzia da; REZENDE, Mardele E. Teixeira. **Rotinas trabalhistas, legislação e práticas na gestão de pessoas**. 1. ed. São Paulo: Erica-Saraiva, 2014.

TEIXEIRA, Gilnei Mourão; SILVEIRA, Aristeu Coelho da; BASTOS NETO, Carlos Pinheiro dos Santos; OLIVEIRA, Gercina Alves de. **Gestão estratégica de pessoas**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

TST. Tribunal Superior do Trabalho. **Súmula 364**. Tem direito ao adicional de periculosidade o empregado exposto permanentemente ou que, de forma intermitente, se sujeita a condições de risco. Indevido, apenas, quando o contato dá-se de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido. Disponível em: http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_351_400.html>. Acesso em: 12 jul. 2015.

Manoel Xavier de Souza Filho
manoelxavier@gmail.com

Tenente Coronel - Quadro de Oficiais da Polícia Militar

Camilo Otávio Alonso Uzêda
uzeda87@gmail.com

Tenente Coronel - Quadro de Oficiais da Polícia Militar

Faculdade Adventista da Bahia

BR 101, Km 197 – Caixa Postal 18 –
Capoeiruçu - CEP: 44300-000 - Cachoeira, BA



Revista Formadores
Caderno de Segurança Pública
Segurança Pública: Desafios e Oportunidades

A COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS E A POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DA BAHIA: UMA PROPOSTA DE MODELO ADEQUADO

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo estabelecer uma proposta de adequação nos processos de Cooperação entre os Municípios e a Polícia Militar, no estado da Bahia. Busca-se a proposição de um modelo adequado, tendo como referência o estado de São Paulo, o qual no ano de 2009 instituiu a Atividade Delegada, cuja Lei incumbe competência de polícia administrativa municipal sobre o uso e a ocupação do solo urbano à PM daquele outro estado da federação. Como percurso metodológico partiu-se da pesquisa bibliográfica para a construção do referencial teórico. Nessa fase foram discutidas e apresentadas vertentes, conceitos e definições sobre políticas públicas, gestão e administração públicas, o federalismo, a municipalização e instrumentos de cooperação (principalmente sobre convênios). Para a pesquisa de campo, com objetivo de obtenção de dados primários, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com o Conselheiro do Tribunal de Contas do Município Plínio Carneiro da Silva Filho, e o Cel PM RR Álvaro Batista Camilo, Ex-Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, aplicação de questionário com os prefeitos de 80 (oitenta) municípios do estado e Grupo Focal com praças de duas Unidades Operacionais nos municípios de Itaberaba e Barreiras. Os dados após tabulação e estruturação foram analisados a partir do método de análise do conteúdo. Constatou-se que houve demonstração de grande interesse por parte dos atores envolvidos nesse processo (prefeitos, comandantes de UOp e policiais militares) no tocante a gestar e participar do programa ou operação tal qual a editada e colocada em prática eficazmente pela PMESP. Além do alinhamento entre as perspectivas dos diferentes atores participantes nesse estudo verificou-se a possibilidade de implantação do convênio nos mesmos moldes em que o outro estado – São Paulo - assim promoveu. Apresentam-se documentos

PALAVRAS-CHAVE:

Gestão Pública. Administração Pública. Convênios. Federalismo. Atividade Delegada. PMESP.

SOUZA FILHO, Manuel Xavier de; UZÊDA, Otávio Alonso. A cooperação entre os municípios e a Polícia Militar no Estado da Bahia: uma proposta de modelo adequado. *Revista Formadores - Vivências e Estudos, Cachoeira - Bahia*, v. 10, n. 2, p. 209 - 258, jun. 2017.

comprobatórios, em anexo, da execução da atividade relatada, como modelo para emprego, após avaliação pelo setor diretivo da PMBA, do Governo do Estado e dos municípios.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, durante a campanha eleitoral de 2014, a violência foi, notadamente, senão a principal, uma das grandes pontuações dos candidatos, mostrando suas preocupações com a temática e erguendo-a como bandeira de campanha, superando temas como saúde, educação e infraestrutura.

Sabe-se que desde os primórdios, quando se considerou a sua origem, o Estado, detentor de poder e território, tem a obrigação pela garantia da manutenção da ordem e segurança pública dos seus concidadãos.

Preceitua a Constituição Federal, em seu art. 144, que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: polícia federal; polícia rodoviária federal; polícia ferroviária federal; polícias civis; polícias militares e corpos de bombeiros militares. O parágrafo 5º define como competência das polícias militares a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública (BRASIL, 1988).

Seguindo as linhas mestras da Carta Magna, a Constituição Estadual, no art. 148, define a Polícia Militar como força pública estadual, instituição permanente, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades: polícia ostensiva de segurança de trânsito urbano e rodoviário; de florestas e mananciais; e a relacionada com a prevenção criminal, preservação, restauração da ordem pública (BAHIA, 1989).

Uma leitura menos aprofundada do texto legal remete ao entendimento superficial de que o controle criminal e o conseqüente crescimento da sensação de segurança se encerram nas instituições policiais, relacionadas à União e aos estados membros.

Como figura o ente federativo municipal no contexto da segurança pública? Segundo o que preceitua a Constituição Federal no parágrafo 2º, do art. 144, poderão os Municípios, tão somente, constituir Guardas Municipais destinadas à proteção dos seus bens, serviços e instalações em seu território.

Considerando que o fato gerador da atividade criminal ocorre no território desse ente federativo onde, efetivamente, reside o cidadão, sua atuação na aplicação de ações de caráter, sobretudo preventivo, deve ser muito mais ampla, em razão das diversas possibilidades de parcerias com os órgãos de segurança do estado e da União.

O Brasil experimenta uma crise sem precedentes na segurança pública, uma onda de violência que atinge a todos. Concomitantemente, o país passa por momentos de dificuldade econômica que lhe impõe redução nos investimentos públicos, mormente na área da segurança pública, apesar do esforço racional na aplicação dos recursos. O Governo do Estado da Bahia, diante do quadro econômico atual, é compelido, por vezes, em atender timidamente às demandas municipais de segurança pública, oferecendo de forma incipiente efetivo, equipamentos e viaturas, sobretudo

nos municípios de pequeno porte.

Em contrapartida, não são poucos os gestores municipais que demonstram interesse em investir subsidiariamente recursos para manutenção e ampliação do efetivo policial militar no seu espaço territorial, dentro dos limites do seu orçamento, sem prejuízo do cumprimento das responsabilidades previstas em lei, necessitando para isso de um instrumento legal que estabeleça os limites dessa parceria. A inexistência de formalidade favorece à criação de um ambiente propício para a prática de ações que podem estar em desacordo com a norma, a moral e os bons costumes.

Existe atualmente instrumento jurídico que estabelece parceria entre a Secretaria de Segurança Pública e os municípios, na Bahia, contudo não atende à demanda do aumento do efetivo operacional. O objeto do convênio se restringe ao custeio de aluguel de imóveis para instalação de unidades policiais militares e civis, fornecimento de água e energia elétrica, e alimentação de policiais e custodiados, dentre outros.

Dentro desse contexto, parte-se, nessa pesquisa, da seguinte questão de investigação: qual o modelo de cooperação entre a Polícia Militar da Bahia (PMBA) e municípios mais adequado para o atingimento da meta de manutenção da ordem social e aumento da sensação de segurança no estado?

A fim de responder essa questão, parte-se da hipótese de que o modelo mais adequado de cooperação entre os municípios baianos e a PMBA é o institucionalizado, amparado por um termo de convênio que contemple o aumento do efetivo operacional, remunerado em regime extraordinário, preservando direitos constitucionais das partes, tendo como premissa o aumento da sensação de segurança e provável redução dos índices de criminalidade.

O objetivo geral deste trabalho consiste estudar e propor um modelo de Termo de Convênio que se adeque às características e realidades em que estão inseridos os municípios do estado da Bahia.

De igual modo, buscou-se também: analisar a competência constitucional dos municípios quanto à atividade de segurança pública; identificar práticas que se assemelham nos demais estados da Federação; e, por fim, investigar quais as características da atual cooperação entre os municípios da Bahia e a Polícia Militar, quando aqueles investem recursos materiais e financeiros na atividade desta última, verificando a existência de instrumentos jurídicos formais.

Esta pesquisa se justifica na medida em que buscou provar que é possível a celebração de convênios entre a Polícia Militar da Bahia e os municípios, cujo objeto tenha como fulcro o incremento do efetivo policial militar e, portanto, sob o ponto de vista da relevância social, se constitua em ferramenta eficiente na redução das ações criminais que carecem de controle inadiável, como também permite ao policial militar ganho extra sem que, necessariamente, se exponha em atividade de segurança de natureza clandestina, sendo-lhe oferecido um serviço remunerado, no qual atuará devidamente escalado, armado, equipado e uniformizado, tendo seus direitos e garantias preservados.

Foi percebida pelos autores a dimensão do interesse dos gestores municipais com a temática segurança pública e a condição atual que ocorre a conjugação de esforços com a Polícia Militar, assim como a necessidade de robustecer os aspectos legais dessa relação jurídica. Espera-

se que os dados e reflexões aqui apresentados possam servir de respaldo para uma avaliação institucional no âmbito da PMBA sobre a possibilidade de adequação e estabelecimento de um modelo de acordo de cooperação. Acredita-se que um termo de cooperação lastreado por uma legislação específica dará fundamentação própria e respaldo institucional para ambas as partes, favorecendo o bem coletivo.

Como bem afirmam Dias e Matos (2012), em se tratando de políticas públicas, as possibilidades do estabelecimento de parcerias são bastante amplas e diversificadas, tal qual esse processo que há muito tempo se dá na relação estado/município, em especial polícias militares/município. Asseveram ainda os autores que a abrangência serve para todas as áreas de atuação das organizações públicas, e acrescenta:

O que importa, na realidade, é que qualquer que seja o tipo de parceria estabelecida, são criadas formas inovadoras, rentáveis e eficientes de executar os programas governamentais e de assegurar a prestação de serviços, respondendo de forma melhorada às necessidades dos cidadãos (DIAS; MATOS, 2012, p. 126).

O que se deseja é ver implantada, no estado da Bahia, essa solução inovadora e eficiente de tratar a coisa pública como bem maior do indivíduo, seja ele o servidor, pronto para prestar decentemente e dentro da legalidade sua missão, seja o cidadão-cliente, ávido em ter as suas necessidades alcançadas, dentre elas a de segurança, tão estremecida nos tempos atuais.

Dados estatísticos sobre segurança pública no país têm demonstrado razões indiscutíveis do patamar de instabilidade pessoal no convívio coletivo, deixando muitas pessoas, principalmente as que residem nos centros urbanos, apreensivas e desejosas por dias tranquilos e pelo restabelecimento da paz social, o que, decerto, passa a ser também o desejo desses pesquisadores.

O trabalho apresenta a diversidade de conceitos e linhas de pensamento que norteiam o Estado na sua essência de governança, como também será analisada a competência dos municípios quanto à atividade de segurança pública, como ente independente, autônomo e capaz de gerir sua máquina administrativa no mesmo patamar do ente Estado. São apresentados os instrumentos legais de cooperação reconhecidos pelo direito administrativo. Discorre sobre as generalidades da relação entre os municípios e a segurança pública, a municipalização, seu contexto, competências e legislação.

Para o pesquisadores, esse trabalho se justifica como instrumento para o crescimento e engrandecimento profissional, e pessoal, como também uma contribuição para a solução de um problema que afeta a corporação, ou seja, a ausência de um modelo de convênio entre a polícia militar e as prefeituras, que contemple o aumento de efetivo policial militar no respectivo território, que tenha como pilares os princípios da legalidade e moralidade.

O presente trabalho está dividido em seis seções. A seção de introdução, aqui apresentada, aborda os aspectos delineadores da pesquisa, ou seja, tema, problema, hipótese, objetivos e justificativa. As seções dois e três destinam-se à apresentação do referencial teórico e envolvem as seguintes temáticas: o estado e a administração pública; o município, sua competência e autonomia; e o federalismo de cooperação. A quarta seção apresenta o percurso metodológico, que envolve a coleta de dados primários e secundários, bem como explicita a proposição do instrumento jurídico

para amparar o convênio entre as prefeituras do estado e a PMBA. Na quinta seção busca-se apresentar a análise dos dados coletados, apresentando também uma resposta à problemática estudada. Por fim, na sexta e última seção, são apresentadas as principais considerações finais sobre a análise e proposição realizadas.

2. O ESTADO E A GESTÃO PÚBLICA

Esta seção busca apresentar uma reflexão sobre o Estado, partindo de uma análise sobre a sua origem e conceito, para em seguida apresentar a administração pública e o federalismo. Entende-se que essas três dimensões permitem compreender e alicerçar a discussão sobre a possibilidade de implementação de um modelo de convênio entre a PMBA e os municípios do estado, de modo a contemplar o aumento de efetivo policial militar no respectivo território mantendo-se suportado nos pilares e princípios da legalidade e moralidade.

2.1 ESTADO: ORIGEM E CONCEITO

Descrever sobre Estado, antes de conceituá-lo, é admiti-lo como um ente presente em todos os lugares onde o cidadão se encontra e, de igual modo, em todo período de sua existência, desde antes do seu nascimento (feto) até a morte, dirimindo conflitos, intermediando as relações interpessoais, sociais, políticas e jurídicas.

A definição de Estado sempre causou controvérsias por conta das diversidades apresentadas em seus modelos. Matias-Pereira (2014) afirma que o Estado é um ente abstrato que se materializa por meio de instituições, e estas por sua vez vão materializar e arbitrar os conflitos e tensões que são levados para o Estado.

O Estado é a expressão da sociedade civil, que justifica o Estado ater-se àquilo que a sua sociedade deseja, clama, da mesma maneira que esta, a sociedade, responde tal qual o Estado lhe conduz. Sociedade e Estado estão intimamente ligados, jamais sendo identificados senão em único contexto.

Nesse prisma, chama-se a atenção para o fato de que o interesse do governo, inevitavelmente, vai esbarrar no interesse do cidadão, aquele que de uma maneira ou outra é sempre o atingido, querendo ou não, mas sempre sendo o foco e o resultado. É lógico que o viés sempre será em decorrência do seu bem-estar, mesmo que isso não se configure no final, por fatores adversos, ou que na sua visão (do cidadão) não devesse assim ser executado.

Tomando como base uma concepção moderna e democrática, Teixeira (2012) define o Estado como

uma autoridade soberana que nasceu simultaneamente ao processo de organização da sociedade e se destina a garantir que as relações sociais sejam baseadas em regras pré-estabelecidas, independentemente de qualquer força, física ou econômica, origem étnica ou crença religiosa. A democracia, segue o autor, não está adstrita exclusivamente ao direito de o cidadão votar, mas à capacidade de interferir e influenciar as decisões do Estado.

O autoritarismo e o absolutismo fizeram parte no passado na construção do Estado, entretanto, diante do processo de transformação e evolução, não há de se aceitar um Estado cujo poder se estabeleça tão somente nas mãos da autoridade, no caso do monarca.

De maneira objetiva e deveras explicativa, Teixeira (2008) afirma que o Estado se instala num determinado espaço territorial onde se reúne um contingente populacional ligado por laços comuns como língua, cultura, religião, entre outros. É nesse espaço territorial que o Estado exerce a autoridade que a lei lhe faculta sobre os habitantes, definindo o que pode e não pode ser feito.

No Brasil, o Estado se divide de maneira tripartite. Segue o autor:

Na forma atual, o Estado está dividido em três poderes:

1. Executivo, também conhecido como “governo”, que se encarrega de administrar a máquina pública, prover de serviços a sociedade e proteger os cidadãos;
2. Legislativo, cuja função é produzir ou modificar leis e fiscalizar os atos do governo em nome da sociedade;
3. Judiciário, que tem como função resolver os conflitos de interesse das pessoas em cada caso concreto por meio de um processo judicial (TEIXEIRA, 2012, p.10).

O processo de evolução do Estado para que alcançasse a condição atual passou por diferentes fases de desenvolvimento adequando-se às influências das mudanças sociais e econômicas, às mudanças de regime político e à universalização e ampliação dos direitos de cidadania.

Conforme Teixeira (2012, p.11), *apud* Bresser Pereira (2009), “Tais transformações também moldaram a forma de gerir os recursos públicos e de o Estado se relacionar com a sociedade”.

Durante todo processo de mudança, a influência dos setores sociais, econômicos e jurídicos repercutiram significativamente na forma de o Estado ser administrado alterando o modelo de democracia, favorecendo o aumento da participação popular no processo político.

A história registra cinco tipos de Estado: O primeiro – o Estado absoluto – cujo poder se concentrava nas mãos do monarca, que não apenas administrava como, ocasionalmente, legislava e julgava. O Estado era gerido por intermédio da administração patrimonial, vez que a propriedade pública se confundia com os bens pessoais do monarca. Como cita Teixeira (2012, p.12): “Na prática, o Estado era considerado um patrimônio da família real”; O segundo – o Estado liberal – que surgiu com a decadência do absolutismo. Há uma aderência ao ideal de Montesquieu em fazer com que os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário fossem conduzidos por autoridades distintas e independentes. Surgiu a figura do parlamentar (Corpo de Legisladores) que eram eleitos para elaborar leis que deveriam submeter a todos, inclusive as autoridades do governo. O Estado se

limita à defesa da propriedade privada e à proteção da vida e da liberdade dos cidadãos. O serviço público começa a ser reformado. Verifica-se o início de uma administração pública burocrática ao se basear pela criação de critérios para acesso a cargos públicos, através de concurso (meritocracia). Não há mais dever de lealdade ao monarca, o que prevalece é a impessoalidade e a submissão a uma hierarquia de funções. O direito de votar restringiu-se aos latifundiários e a conhecida “burguesia urbana”. Apesar de liberal, identificavam-se traços autoritários no gerenciamento do Estado, pois grande parte da população permanecia à margem das decisões políticas; O terceiro – Estado liberal-democrático – surgido no meado do século XX foi marcado pela inclusão de temas sociais importantes na agenda do governo, sobretudo no Executivo e Legislativo, tais como melhoria na condição de trabalho e segurança dos trabalhadores. Um número maior de pessoas é inserido no processo político. Apesar dessa inclusão, mantém o caráter elitista da democracia, uma vez que o exercício do direito do voto permanecia limitado; O quarto – Estado social-democrático – que se consolidou com a inclusão de um conjunto de direitos sociais que visavam à igualdade de oportunidades e condições de vida, por intermédio de serviços públicos como saúde e educação, bem como benefícios aos desempregados. Neste diapasão, ampliava-se o papel do Estado. Semelhante ao liberalismo-democrático, a administração burocrática permanece e se desenvolve. Na gestão política surge a social-pluralista em substituição à democracia elitista. O voto perde o status de único instrumento de expressão política da população dividindo espaço para que novos setores da sociedade (sindicatos, associações e partidos políticos de ideologias diversas) conquistassem o direito de influenciar nas discussões de governo; e ao final, o quinto tipo de Estado – Estado social-liberal e republicano – que se caracterizou por ampliar os mecanismos de proteção social tais como seguro desemprego, programas de transferência de renda, benefícios previdenciários, dentre outros. “Comparada à forma de democracia praticada no Estado social-democrático, a democracia foi ampliada e impactou a qualidade de vida dos trabalhadores” (TEIXEIRA, 2012, p. 17). O que destaca o caráter republicano desse tipo de Estado é a forma de controle exercido de fora para dentro pelas diversas organizações da sociedade. O escopo é fiscalizar para que o poder público aloque o erário nas áreas consideradas prioritárias, a fim de atender o bem comum, evitando o desperdício do dinheiro público; e por fim, Estado social-liberal e republicano aproxima-se do ideal do Estado moderno; fundamenta-se na impessoalidade e na promoção da igualdade e justiça social, que são fatores indispensáveis para o alcance da melhoria do serviço público. Com ele, surge a ideia de gestão pública, que consiste na ampliação da administração e da prestação de serviços públicos que eram executadas exclusivamente por entidade estatal, contudo, após o surgimento das organizações não governamentais (ONGs), organizações sociais e empresas, essa tarefa passou a ser descentralizada.

Não há que se pensar que o Estado desaparecerá nesse contexto. Pelo contrário, continua exercendo a função de fiscal e regulador das ações de interesse público, assumindo a forma de financiador de políticas públicas, regulador da prestação de serviço e executor. O objetivo consiste em alcançar padrões de eficiência e qualidade no serviço público.

O Brasil é um país cuja democracia encontra-se em fase de aprimoramento. Não há que se negar o avanço político ocorrido a partir da Constituição de 1988 que favoreceu a melhoria significativa da

forma com a qual o Estado oferta seus serviços à sociedade. No entanto ainda persiste a cultura do clientelismo, “onde é dando que se recebe”, favorecendo, desse modo, a ocorrência de atos de corrupção que desgastam as práticas da gestão pública.

Na próxima seção será apresentada a evolução da administração pública e suas características, como também sua importância no mundo contemporâneo, dentro da visão de gestão integrada dos entes públicos.

2.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ao longo da história, Estado e a administração pública evoluíram de maneira entrelaçada, dentro de uma perspectiva de dependência mútua, e com o mesmo objetivo de oferecer um serviço eficiente e de qualidade à população.

Diferentes modelos de Estado, Governo e Administração Pública são conhecidos no mundo ocidental, desde o americano, voltado ao estímulo da competição e ao empreendedor individual, passando pelo modelo europeu, chamado de Estado de Bem-Estar Social, com uma administração e burocracia bem maximizadas; chegando ao terceiro modelo, adotado pela América Latina, onde o governo era o único condutor dos negócios públicos e privados, com políticas populistas e clientelistas. Como alude Matias-Pereira (2014) sobre as reformas do Estado do mundo contemporâneo:

Os estímulos provocados pelo movimento internacional de Reforma do Estado foram responsáveis pela proliferação, nos países latino-americanos, de implementações de diversas experiências na área da Administração Pública. Essas mudanças tiveram como características básicas buscar maior flexibilidade gerencial em relação à compra de insumos e materiais, à contratação e dispensa de recursos humanos, a gestão financeira dos recursos, além de estimular a implantação de uma gestão que priorizasse resultados, satisfação dos usuários e qualidade dos serviços prestados

(MATIAS-PEREIRA, 2014, p. 144).

A rigor, tanto o Estado quanto a administração pública estão em permanente movimento de modernização a fim de fiscalizar, gerir e executar da melhor forma os recursos públicos, para que sejam investidos nas áreas que a sociedade entenda como prioritárias.

Um dos regentes da Administração Pública é o princípio da legalidade. É a diretriz básica da conduta dos agentes da Administração. Significa que toda e qualquer atividade administrativa deve ser autorizada por lei. Não o sendo, a atividade é ilícita (CARVALHO FILHO, 2011).

Segundo Di Pietro (2014), é no princípio da legalidade que melhor se enquadra aquela ideia de que, na relação administrativa, a vontade da Administração Pública é a que decorre da Lei.

Assim sendo, Matias-Pereira (2014) bem delimita o contexto em que o Estado, ente federado, se

encontra em relação à sociedade política e juridicamente organizada, e ao governo, quanto a sua soberania, sendo esse último o núcleo estratégico ocupado de forma temporária com objetivos, diretrizes e metas definidos em prol do

Estado. Por fim define: “a administração pública é a máquina estatal que viabiliza a vontade política do governo” (MATIAS-PEREIRA, 2014, p. 75).

No ano de 1995, o governo de Fernando Henrique Cardoso¹ elaborou o Plano Diretor da Reforma do Estado, sob a coordenação do Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado, passando por ampla discussão e aprovado pela Câmara da Reforma do Estado, em reunião no dia 21 de setembro de 1995².

Esse Plano Diretor, dentre os diversos conceitos, retrata as três formas de administração pública:

A reforma do aparelho do Estado não pode ser concebida fora da perspectiva de redefinição do papel do Estado e, portanto, pressupõe o reconhecimento prévio das modificações observadas em suas atribuições ao longo do tempo. Desta forma, partindo-se de uma perspectiva histórica, verificamos que a administração pública - cujos princípios e características não devem ser confundidos com os da administração das empresas privadas - evoluiu através de três modelos básicos: a administração pública patrimonialista, a burocrática e a gerencial. Estas três formas se sucedem no tempo, sem que, no entanto, qualquer uma delas seja inteiramente abandonada (BRESSER PEREIRA, 1995, p. 14-15).

Assim define que na Administração Pública Patrimonialista o aparelho do Estado funciona como uma extensão do poder do soberano (o governador), e os servidores, na condição de auxiliares, possuem status de nobreza real; em consequência tem a corrupção e o nepotismo a ele inerente. Nesse contexto, o grande jurista e coordenador do Plano Diretor em comentário afirma: “No momento em que o capitalismo e a democracia se tornam dominantes, o mercado e a sociedade civil passam a se distinguir do Estado” (BRESSER PEREIRA, 1995, p. 15). É neste novo momento histórico que a administração patrimonialista se torna inaceitável, por ser uma excrecência.

Outra forma de Administração Pública é a Burocrática, a qual surge na segunda metade do século XIX, no momento da instalação do Estado liberal. Visava combater a corrupção e o nepotismo patrimonialista; tinha como concepção na profissionalização, a ideia de carreira, a hierarquia funcional, a impessoalidade, o formalismo, enfim, o poder racional-legal, como princípio orientador do seu desenvolvimento.

A qualidade fundamental da administração pública burocrática é a efetividade no controle dos abusos; seu defeito, a ineficiência, a auto-referência, a incapacidade de voltar-se para o serviço aos cidadãos vistos como clientes. Este defeito, entretanto, não se revelou determinante na época do surgimento da administração pública burocrática porque os serviços do Estado eram muito reduzidos. O Estado limitava-se a manter a ordem e administrar a justiça, a garantir os contratos e a propriedade (BRESSER PEREIRA, 1995, p.

1 FHC – Fernando Henrique Cardoso foi Presidente do Brasil por dois mandatos (1995-1998/1999-2003), destacou-se pelo Plano Real, reforma do Estado Brasileiro e o Bolsa Escola;

2 Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, Brasília, 1995, sob a coordenação do Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

15).

Por fim, a Administração Pública Gerencial surge para realinhar e reformular tudo que havia sido posto em prática sobre o tema até a segunda metade do século XX. A sua aplicação deu-se em decorrência da necessidade da eficiência da administração pública, da redução dos custos e do aumento da qualidade dos serviços, tendo o cidadão como beneficiário.

A reforma do aparelho do Estado passa a ser orientada predominantemente pelos valores da eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos e pelo desenvolvimento de uma cultura gerencial nas organizações.

A administração pública gerencial constitui um avanço e até um certo ponto um rompimento com a administração pública burocrática. Isto não significa, entretanto, que negue todos os seus princípios. Pelo contrário, a administração pública gerencial está apoiada na anterior, da qual conserva, embora flexibilizando, alguns dos seus princípios fundamentais, como a admissão segundo rígidos critérios de mérito, a existência de um sistema estruturado e universal de remuneração, as carreiras, a avaliação constante de desempenho, o treinamento sistemático (BRESSER PEREIRA, 1995, p.

16).

A distinção alicerça-se na forma de controle, que deixa de basear-se nos processos para concentrar-se nos resultados, e não na rigorosa profissionalização da administração pública. Nessa nova forma de gestão, a estratégia tem foco nos objetivos, garantia de autonomia na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros e no controle ou cobrança a *posteriori* dos resultados: "A administração pública gerencial inspira-se na administração de empresas, mas não pode ser confundida com esta última." (BRESSER PEREIRA, 1995, p. 16).

Continua o autor que a diferença entre as formas de administração está no entendimento do significado do interesse público, que não pode ser confundido com o interesse do próprio Estado, e diz que na administração pública burocrática, o interesse público é frequentemente identificado com a afirmação do poder do Estado, já a administração pública gerencial nega essa visão do interesse público, relacionando-o com o interesse da coletividade e não com o do aparato do Estado, nela vê o cidadão como contribuinte de impostos e como cliente dos seus serviços.

Conclui, pois, que o modelo gerencial se tornou realidade no mundo desenvolvido quando da descentralização, da mudança de estruturas organizacionais e da adoção de valores e de comportamentos modernos no interior do Estado. Revelou-se mais capaz de promover o aumento da qualidade e da eficiência dos serviços sociais.

Então se constata o quanto importante é a gestão participativa, em que o cidadão é parte do processo e não oponente a esse. Nesse caso, para conhecer, debater e apresentar proposta, não há que se apartar a governança das parcerias; não há ente jurídico que sobreviva sem o apoio mútuo.

Dias e Matos (2012) registram as diversas formas de parcerias, senão vejamos: o consórcio (ajustes

de vontade firmados entre entidades estatais de mesma espécie); consórcio público (ente público responsável pela gestão); parceria público-privada (onde há a delegação da concessão ao setor privado); contrato de gestão (forma moderna de ajuste entre vários tipos de entidades estatais e não estatais); termo de parceria (substitui o termo de convênio, mais voltado para as Organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP); e, convênio (o poder público associa-se à entidade pública ou privada).

Di Pietro (2014), ao abordar os convênios, diz tratar-se de forma de ajuste entre o Poder Público e entidades públicas e privadas, para realização de objetivos de interesse comuns, mediante mútua colaboração que pode assumir várias formas, como repasse de verbas, uso de equipamentos, de recursos humanos e materiais, de imóveis, de *know-how* e outros.

Os entes conveniados têm objetivos institucionais comuns, contudo sem afastar-se jamais dos princípios e ditames legais que regem o regramento de governo e administração pública.

É sabido que no âmbito do Estado a Polícia Militar é o órgão que dispõe da competência de promover a segurança pública por intermédio do policiamento ostensivo, de caráter preventivo e repressivo. Inserido no padrão de uma gestão integrada, a participação do ente municipal é fundamental para o alcance desse mister. Nessa perspectiva, urge a necessidade de celebração de convênios e outros instrumentos jurídicos de cooperação que fortaleçam essa integração.

2.3 FEDERALISMO

O Estado organiza-se por intermédio de formas básicas, entre as quais apresentam-se classicamente: federação, confederação e Estado unitário. Alude Moraes (2006), que a confederação é atualmente uma referência histórica, pois já encerrou sua trajetória no domínio da organização de Estados após as experiências relevantes da Confederação Germânica, Confederação Suíça e da Confederação Norte-Americana. O Estado unitário, ou não federado, possui apenas duas instâncias de poder: o Governo central e os municípios, diferente do Estado federado que conta com o ente intermediário regional (estado).

Como dizem Paulo e Alexandrino (2014), a nossa pátria não surgiu como Estado federado. No princípio adotou-se a forma unitária, que foi substituída pelo modelo federativo a partir da Constituição de 1891. No entendimento dos autores, a Federação brasileira não se constitui em um típico Estado federado, haja vista nas federações clássicas verificar-se a existência de um poder político central (União) e as instâncias regionais (estados). O federalismo brasileiro se desdobra nos três entes (União, estados e municípios), e não em dois (União e estados), como é da natureza do Estado federado.

Segundo a doutrina, por conta dessa especificidade, além de um federalismo de primeiro grau, que desdobra a competência da União para os estados, consagra o federalismo de segundo grau, que expande dos estados para os municípios.

O Estado federativo tem como aspecto essencial o fracionamento de competências, tendo a Constituição de 1988 adotado como regra geral a divisão de competência à predominância do interesse.

De acordo com Paulo e Alexandrino (2014), a Federação brasileira está classificada como federalismo cooperativo que é identificado por uma divisão não rígida entre a entidade central e os demais entes federativos. Há uma proximidade maior entre os entes federados, que deverão atuar em conjunto, de modo comum e coerente. Publicam ainda que os entes federados são pessoas jurídicas de direito público interno, que gozam apenas de autonomia, traduzidas na tríplice capacidade de auto-organização e legislação própria, autogoverno e autoadministração.

Além da União, o estado federado dispõe de competência para elaborar sua Constituição e o município sua Lei Orgânica. Por meio dessas legislações o ente federativo estadual e municipal define a estrutura, a organização e as atribuições de cada instituição pública. São detentores de estrutura própria de governo, bem como casa legislativa (o estado possui Assembleia e o município Câmara Legislativa).

No âmbito do judiciário, a União e estados detêm instância judiciária que no município se mostra ausente. Contudo os tribunais superiores são vinculados exclusivamente ao Poder Central, recaindo sobre eles as decisões de caráter definitivo. Todas as demandas judiciais que não forem atendidas na esfera judiciária estadual poderão ser decididas, em caráter definitivo, nos tribunais federais.

A Constituição Federal não apenas alterou a forma de organização do Estado, como também ofertou aos estados e municípios autonomia política, administrativa, legislativa e financeira.

Do ponto de vista das competências, afirma Teixeira (2012), na dimensão das políticas públicas, elas são mais compartilhadas do que exclusivas na esfera federativa. Em alguns casos, como na área da saúde, a União se restringe, tão somente, ao planejamento, regulação e financiamento do que como agente executor dos serviços. “Por outro lado, a cooperação entre os entes – tanto do ponto de vista do financiamento quanto da complementaridade de ações – é algo extremamente recorrente e reforça o pacto federativo brasileiro”, conclui o autor (TEIXEIRA, 2012, p.81).

Debater o processo de federalismo de cooperação e a competência, autonomia e capacidade de conveniar do município, é o que será apresentado na próxima seção.

3. O FEDERALISMO DE COOPERAÇÃO E A SEGURANÇA PÚBLICA – O PAPEL DO MUNICÍPIO

Nesta etapa busca-se apresentar o federalismo de cooperação avaliando a sua interpelação com a segurança pública, principalmente quando se pensa na possibilidade de proposição de modelo de convênio na esfera municipal. Para tal traz-se aqui as percepções sobre autonomia e competência

e a seguir sobre o federalismo de cooperação.

3.1 AUTONOMIA E COMPETÊNCIA

O município foi consagrado pela Constituição Federal como entidade federativa indispensável a nosso sistema federativo, integrando-o na organização político-administrativa com garantia de plena autonomia, como se observa no estudo dos arts. 1º, 18, 29, 30 e 34, VII, c, todos da Carta magna (MORAES, 2006).

Dessa forma, como expressa Moraes (2006), o município *auto-organiza-se* por meio de sua Lei Orgânica Municipal e em uma etapa ulterior, através da edição de leis municipais: *autogoverna-se* através de processo eleitoral, elegendo seu prefeito, vice-prefeito e vereadores, sem interferência dos entes federal e estadual; e, *auto-administra-se*, no exercício de suas competências administrativa, tributárias e legislativas, diretamente conferidas pela Constituição Federal.

A Constituição Federal em vigor, ao outorgar aos municípios, através da tríplice competência de auto-organização e normatização própria, autogoverno e autoadministração, ofertou-lhe o *status* similar conferido aos estados-membros (AMORIM, 2008).

No entendimento de Paulo e Alexandrino, em um Estado do tipo federado, a autonomia dos entes federativos pressupõe repartição, estabelecida no texto constitucional, de competências administrativas, legislativas e tributárias. Seguem os autores:

Repartição de competências é, pois, a técnica que a Constituição utiliza para partilhar entre os entes federados as diferentes atividades do Estadofederal. Trata-se do ponto nuclear do conceito jurídico de Estado federal, haja vista que a autonomia dos entes federativos assenta-se, precisamente, na existência de competência que lhes são atribuídas como próprias diretamente pela Constituição Federal (PAULO; ALEXANDRINO, 2014, p.345)

No Brasil, essa estruturação confere autonomia política aos entes federados, assegurando-lhes isonomia, uma vez que nenhum deles dependerá da decisão de outro quanto ao que lhe cabe, ou não, fazer.

A repartição de competência, apesar de prevista no texto constitucional, não tem garantia de perpetuidade, pois não integra o núcleo das normas que estão sob a proteção da cláusula pétrea. Portanto, o modelo de repartição de competência pode ser modificado através de emenda constitucional, desde que não implique extinção da forma federativa de Estado (PAULO; ALEXANDRINO, 2014, p. 345-346).

As competências são classificadas pela doutrina em competências administrativas, competências legislativas e competências tributárias.

Na expressão de Paulo e Alexandrino (2014), as competências administrativas especificam o campo de atuação político-administrativa do ente federado. Sua eficácia está ligada à execução de tarefas, ou seja, se justifica na medida em que realiza as atividades concernentes às matérias nelas consignadas. As competências legislativas estabelecem normas sobre as respectivas matérias. Diferentemente das competências administrativas, não diz respeito à execução de atividade, mas à edição das normas que regularão determinada atuação. E, por fim, continuam os autores, a competência tributária que diz respeito à capacidade outorgada aos entes federativos de instituírem tributos, como forma de assegurar sua autonomia.

Ao definir a competência do município no texto constitucional, o legislador deu prova inequívoca de conhecimento do país, considerando como norteadoras da norma as peculiaridades de cada localidade e a vastidão do território nacional. Segundo o inciso I, do art. 30, compete aos municípios “legislar sobre assuntos de interesse local” (BRASIL, 2015, p. 37).

Como conclui Hely Lopes Meirelles (2013), ao confrontar doutrinas e julgados, o interesse local se caracteriza pela predominância (e não pela exclusividade) do interesse para o município em relação ao do Estado e União. Isso porque não há assunto municipal que não possua vínculo com o interesse dos demais entes federativos.

Na visão de Paulo e Alexandrino, não há uma enumeração constitucional, expressa ou taxativa, do que poderia ser definido como **assuntos de interesse local** (grifo do autor), de competência do município. Deverão ser identificados individualmente, a partir da aplicação do **princípio da predominância do interesse** (grifo do autor).

Nos municípios, as competências se dividem em legislativa e administrativa: a competência legislativa desdobra-se em exclusiva, que tem função de legislar sobre assuntos de interesse local, e a suplementar, que tem como escopo legislar para complementar a legislação federal ou estadual, naquilo que couber; a competência administrativa outorga ao município atuar sobre os assuntos de interesse local, notoriamente sobre as matérias expressamente consignadas nos incisos III ao IX do art. 30 da Constituição Federal (PAULO E ALEXANDRINO, 2014).

Estabelecidas essas premissas, como bem diz Hely Lopes Meirelles (2013), estão criadas as condições para identificar os assuntos que são e os que não são de interesse local que possam ser abraçados pela competência municipal, isto é, aqueles que predominantemente interessam à atividade local. Parece inútil, nesse contexto, a apresentação de um elenco casuístico de assuntos de interesse local do município, tendo em vista que a atividade da Comuna é multiforme nos seus aspectos e variável na sua apresentação. Existem matérias que se submetem conjuntamente, sob o aspecto da normatização, aos três entes federados, a saber:

Acresce, ainda, notar a existência de matérias que se sujeitam simultaneamente a regulamentação pelas três ordens estatais, dada a sua repercussão no âmbito federal, estatal e municipal. Exemplos típicos dessa categoria são o *trânsito* e a *saúde pública*, sobre os quais dispõem a União (*regras gerais*: Código de Trânsito Brasileiro, Código Nacional de Saúde Pública), os estados (*regulamentação*: Regulamentação Geral de Trânsito,

Código Sanitário Estadual) e os municípios (*serviços locais*: estacionamento, circulação, sinalização etc.; regulamentos sanitários municipais). Isso porque sobre cada faceta do assunto há um interesse *predominante* de uma das três entidades governamentais. Quando essa predominância toca ao município a ele cabe regulamentar a matéria, como assunto de seu *interesse local* (MEIRELLES, 2013, p. 137).

Existem assuntos que, por não se enquadrarem no conceito de interesse local, são vedados aos municípios, tais como: atividade jurídica, segurança nacional, serviço postal, energia em geral, informática, sistema monetário, telecomunicações, dentre outros. Entretanto existem atividades que, mesmo sob a tutoria ou combatidas pela União ou estados federados, apresentam características vinculadas à competência local, sobre as quais o município não apenas pode como deve intervir, haja vista ser a ação do Poder Público invariavelmente de poder-dever.

3.2 FEDERALISMO DE COOPERAÇÃO

O princípio do federalismo, apresentado na seção anterior, é tomado como ponto de partida para a análise dos convênios celebrados entre entes públicos.

Observa Magalhães (2012) que, por um lado, a Constituição tutela a autonomia política da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, o que possibilita que cada ente possa priorizar os seus interesses mais imediatos. Por outro lado, o próprio Constituinte previu modos de cooperação entre os entes federados, no intuito de garantir maior efetividade no cumprimento das inúmeras obrigações impostas às pessoas políticas.

Cabe a cada ente federativo, segundo Magalhães (2012), determinar a forma pela qual se cumprirão as obrigações constitucionais a ele impostas. Para tanto, a cada município incumbe determinar qual é o seu interesse *local* (grifo nosso); a cada estado definir qual é o seu interesse *regional* (grifo nosso); e à União competirá definir qual o interesse *nacional* (grifo nosso). “Melhor dizendo, cada pessoa política, no Brasil, tem o direito de decidir quais os problemas que deverão ser solvidos preferencialmente e que destino dar a seus recursos financeiros” (CARRAZZA apud MAGALHÃES, 2012, p. 26-27).

Diante das inúmeras carências apresentadas pelos serviços públicos, sobretudo na saúde, educação e em destaque a segurança, o federalismo de cooperação se propaga por todos os rincões do país. Assim, Magalhães (2012) lembra que a atuação cooperada entre os entes da federação é fundamental para a obtenção das finalidades próprias da atuação da administração pública.

Prevê o art. 241 da Constituição Federal que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Para alguns autores, o advento do surgimento do convênio de cooperação implicou a criação de uma nova espécie de acordo celebrado entre entes públicos, ou tão somente um resgate do tradicional instituto do convênio administrativo. Para Wladimir Antônio Ribeiro, *apud* Magalhães (2012), há diferença entre os institutos.

Tanto os convênios de cooperação quanto os convênios administrativos têm o fulcro específico de promover a gestão integrada de serviços públicos, contudo aqueles poderão ser celebrados exclusivamente por entes federados, ao passo que estes haverão de ser firmados por quaisquer entidades estatais.

O tema pesquisado no presente trabalho se delimita ao estudo da cooperação entre o ente federado municipal e a polícia militar, no território baiano, e ao final se propõe a apresentar um modelo mais adequado, portanto não é o intuito abordar a distinção de natureza doutrinária entre convênio de cooperação e convênio administrativo, uma vez que a matéria não possui caráter pacífico, e o interesse da pesquisa se direciona exclusivamente aos convênios de cooperação.

Nesse sentido, a redação do inciso VIII do art. 2º, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 define o convênio de cooperação como pacto firmado exclusivamente por entes da Federação, com o objetivo de autorizar a gestão associada de serviços públicos, desde que ratificado ou previamente disciplinado por lei editada por cada um deles.

Convênio público (ou convênio público-público), como ensina o professor Gustavo Alexandre Magalhães (2012), é o acordo de vontades firmado entre entes estatais sob o regime de cooperação mútua, com o desiderato de atender a objetivos de competência comum. Entende-se plenamente possível a celebração de convênios que não envolvam transferência de dinheiro entre entes públicos.

4. METODOLOGIA

Em relação ao percurso metodológico esta pesquisa, inicialmente e quanto aos fins, é classificada como um estudo exploratório. Um estudo exploratório é todo aquele que busca descobrir ideias, na tentativa de adquirir maior familiaridade com o fenômeno pesquisado, possibilitando aumentar o conhecimento sobre os fatos e gerando uma formulação mais precisa de problemas para outras pesquisas mais estruturadas. Gil (1999) considera que a pesquisa exploratória tem como objetivo principal desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias. Segundo o autor, esses tipos de pesquisas são os que apresentam menor rigidez no planejamento, pois são planejadas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. A pesquisa exploratória aqui empreendida se propõe a analisar uma possibilidade de implementação de um modelo de convênio que não existe no estado da Bahia. Sob o ponto de vista teórico, sua fundamentação demandou um esforço adicional, por conta das características do Estado brasileiro que não dispõe de unidade de doutrina que contemple o tema.

De acordo com a natureza da pesquisa e em conformidade com os ensinamentos de Cerqueira, Santos e Silva (2013), quanto aos meios foi realizada inicialmente a pesquisa bibliográfica. A pesquisa bibliográfica tem por função a coleta de dados secundários e pode ser definida como: contribuições culturais ou científicas realizadas no passado sobre um determinado assunto, tema ou problema que possa ser estudado (LAKATOS e MARCONI, 2001). Para Lakatos e Marconi (2001, p.

183), a pesquisa bibliográfica, “[...] abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias,

teses, materiais cartográficos, etc. [...] e sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...]”.. Para tanto foram consultados os seguintes autores: Di Pietro (2014), Meirelles (2013), Carvalho Filho (2011), Dias e Matos (2012), Matias-Pereira (2014), Bresser Pereira (1995), Magnavita (2010), Soares (2003) e, Teixeira (2012) pertencente à Escola de Administração Getúlio Vargas que é referência em estudo de administração pública no Brasil; na mesma medida foram estudados os constitucionalistas Moraes (2006), Amorim (2008) e Paulo e Alexandrino (2014).

Após delineamento de referencial teórico e com vias de buscar modelos que fossem compatíveis com as características das demandas por segurança pública e estabelecimento de acordos com os municípios foi realizada uma pesquisa documental. A pesquisa documental, segundo Gil (1999), é muito semelhante à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. A pesquisa bibliográfica parte das contribuições de diversos autores, e a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam tratamento analítico e que são de domínio público. Os documentos consultados:

Na Procuradoria Geral do Estado da Bahia, onde foi coletado o processo 0500130017080-0, originário da Secretaria de Segurança Pública, datado de 14/03/2013, cujo teor consiste na solicitação para elaboração de modelo padrão de convênio, a ser celebrado entre o estado da Bahia e as prefeituras;

Durante visita técnica realizada no estado de São Paulo, no período entre 8 e 10 de setembro de 2015, foi recolhida farta documentação referente à atividade delegada praticada pela polícia militar daquele estado. Senão vejamos: Instrução de processo; sugestão de lei; modelo da minuta de convênio; modelo plano de trabalho; sugestão de decreto municipal; decreto nº 54.734-13; Estatística de redução de óbitos; exposição de motivos, e o parecer CJ 3993, operação delegada (Anexos de B a I);

Na Secretaria de Segurança Pública deste estado, através da assistência militar, foi coletada cópia de minuta de convênio, nº 005/2014 (Anexo J), assim como ofício Nº 0242/2015-AM que trata de reivindicações de prefeituras do interior sobre demandas da segurança pública (Anexo O);

No Tribunal de Contas do Município da Bahia, foram coletados dados sobre o Fundo de Participação dos Municípios, tais como: relação atualizada dos municípios com seus respectivos coeficientes e a tabela de valores correspondente a cada coeficiente (Anexos K a M);

Na fase de coleta de dados primários, ou seja, durante a pesquisa de campo optou-se por diferentes olhares. Para avaliar a percepção dos prefeitos e comandantes de unidades operacionais da PMBA foi escolhido como ferramenta o questionário, elaborado e tabulado pelo Google Chrome Drive. Para a visão de 80 (oitenta) prefeitos e 55 (cinquenta e cinco) comandantes de UOp, optou-se pela entrevista semiestruturada, e por fim foram realizados dois grupos focais com policias militares pertencentes ao 11º BPM, 83ª CIPM, 84ª CIPM e a CIPT/OESTE. Cada grupo focal contou com a participação de cinco e seis praças, sendo 06 (seis) soldados, 01 (um) cabo, 02 (dois) sargentos e 01 (um) subtenente, dos quais 01 (uma) policial feminina; em tempo de serviço encontraram-se policiais com formação recente com menos de 02 (dois) anos de serviço e 01 (um) com 24 (vinte e quatro anos) de serviço, todos pertencentes à atividade operacional. Tais métodos de

levantamento foram aplicados, tabulados e analisados no período de setembro a outubro de 2015.

Quanto ao método, partindo do geral para o particular, diz-se tratar do método dedutivo; utilizando-se uma abordagem qualitativa. Quanto aos objetivos pretendidos, uma vez que se buscou conhecer e explicar os modelos atuais de cooperação entre as polícias militares de outros estados brasileiros e seus respectivos municípios, além do próprio modelo adotado pelo estado da Bahia, e por ter sido único, a pesquisa também foi considerada transversal; quanto à manipulação das variáveis a pesquisa foi não experimental, as variáveis não foram manipuladas, houve apenas a observação e análise do fenômeno em estudo.

Aos diversos comandos gerais das polícias militares do país, no total de 27 (vinte e sete), através do gabinete do comando geral da polícia militar da Bahia, em 02 de outubro de 2015, foi solicitado relato, com respectiva documentação, sobre experiência semelhante vivenciada por aquelas instituições policiais, obtendo apenas resposta de duas outras co-irmãs, conforme Anexo N.

A fim de melhorar a qualidade dos dados e o direcionamento do convênio a ser proposto, foram realizadas duas entrevistas semiestruturadas (contava de roteiro básico e mapeamento do que se desejava saber). A primeira, realizada no dia 25 de agosto de 2015, com o Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia, Dr. Plínio Carneiro da Silva Filho. A segunda ocorreu durante uma visita técnica não participativa realizada no estado de São Paulo no período compreendido de 8 de a 10 de setembro de 2015, com o ex-comandante geral da PM de São Paulo, Cel PM RR Álvaro Batista Camilo, idealizador do projeto Atividade Delegada, atualmente deputado estadual, no seu gabinete, na Assembleia Legislativa de São Paulo. Ambas entrevistas foram gravadas e transcritas;

Outro momento importante que contribuiu para o levantamento de dados primários ocorreu durante a construção de um painel temático que visava abordar e discutir o tema “Os municípios e o seu papel na segurança pública”. Essa atividade compunha o quadro curricular da matéria Seminários, do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública. Suas tratativas iniciaram-se no dia 5 de maio de 2015 no encontro da comissão de oficiais alunos do CEGESP e representantes da UPB.

A formação do evento decorreu de um conjunto de reuniões que contou com a participação dos prefeitos Antônio Carvalho da Silva Neto (Araci) Presidente da Comissão de Segurança da UPM, Josefina Maria Castro dos Santos (Coaraci), Ivan Silva Cedraz, (Piritiba), Hamilton Santana de Lima (Riachão das Neves) e Luiz Alberto Silva Muniz, (Utinga) além de outros. Naquele momento foram abordados de forma sistemática temas como - responsabilidades e competências dos entes governamentais, demandas municipais, apresentação do Programa de Resistência às Drogas (PROERD); Conselhos de Segurança Pública e possibilidade de integração dos técnicos da Secretaria de Segurança Pública à Comissão de Segurança Pública da UPB para análise das despesas dos municípios com segurança pública (aluguel de imóveis, alimentação para presos, auxílio combustível, manutenção de viaturas, manutenção das delegacias, gratificações e horas extras para os efetivos da Polícia Militar e Polícia Civil). Dessa experiência surgiram fatores que foram impactantes para confecção dos questionários aplicados.

Os dados primários foram pensados em três dimensões: inicialmente uma abordagem para os prefeitos. Nesse caso optou-se pela coleta de dados por meio de questionários com 24 (vinte e quatro) questões de múltipla escolha (Apêndice A). A pesquisa ocorreu no hotel Vila Galé, praia de Guarajuba (Camaçari-Ba), durante um encontro de prefeitos organizado pela União das Prefeituras da Bahia (UPB), no dia 18 de setembro de 2015. Na oportunidade foram respondidos 80 questionários, que buscavam entender o formato e a maneira como as prefeituras municipais atuam no contexto da segurança pública, bem como identificar como está ocorrendo o relacionamento entre os prefeitos e os comandantes de unidades operacionais na dimensão dos apoios e demandas peculiares.

Em seguida, através do mesmo instrumento de pesquisa, composto de 16 (dezesesseis) questões de múltipla escolha (Apêndice B), foram ouvidos os comandantes das unidades operacionais do orgânico da PMBA (capital, região metropolitana e interior do estado), que foi encaminhado para todos os titulares por meio eletrônico, entre os dias 21 de setembro a 01 de outubro do corrente ano. Diante da dificuldade no recebimento dos formulários respondidos, optou-se em aplicar, desta vez como questionário, em uma reunião de avaliação do Pacto Pela Vida, realizada na cidade de Santo Antônio de Jesus, no dia 2 de outubro de 2015, que contou com a presença de todos os comandantes pertencentes aos Comandos Regionais Leste e Chapada. Entre entrevistados e pesquisados foi alcançado o número de 55 (cinquenta e cinco) comandantes.

Para dar voz ao grupo não menos importante de atores, no dia 01 de outubro foram realizados, simultaneamente, nos municípios de Itaberaba e Barreiras, dois grupos focais constituídos por soldados, cabos, sargentos e subtenentes, totalizando o número de 11 (onze), ligados à atividade operacional, com experiência profissional em diversas cidades.

5. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com a finalidade de analisar os resultados expostos neste trabalho, buscou-se apresentar uma realidade sobre a segurança pública naquilo que se aplica a gestão municipal na dimensão do território baiano. Discutir doutrinariamente segurança pública, na perspectiva municipal, se revela uma tarefa árdua, em virtude da escassez de bibliografia ou estudos específicos a respeito da temática. São encontradas algumas experiências recentes, porém pouco analisadas.

De fato, o cidadão não reside no estado ou na União; ele nasce e se instala no município. Consequentemente, é preciso considerar que o munícipe conhece bem o local onde mora, as dimensões e os problemas de sua cidade e tem o entendimento claro da proximidade de que dispõe com as autoridades públicas municipais. Isso é bem diferente, para a maioria da população brasileira, com relação ao Estado membro, cujos limites territoriais em geral são muito distantes e onde grande parte dos habitantes conhece as autoridades, porém seu acesso a elas é negado.

A proximidade entre a população e quem administra uma cidade provoca a obrigatoriedade de produzir respostas rápidas, assumir novos desafios e desenvolver políticas públicas voltadas para a segurança.

O ambiente onde as políticas públicas se materializam é o município, um dos entes federados que, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, passou a ter mais atribuições e, em contrapartida, capacidade reduzida de investimento.

As competências constitucionais de cada ente federado não passam de mero conteúdo doutrinário para o cidadão, que clama por ter suas necessidades básicas de alimentação, saúde, moradia, educação e segurança, atendidas.

Na atualidade, a violência está entre as questões mais graves em nosso país. Seu aspecto devastador e sua capacidade de permeabilidade provocam danos materiais e psicológicos, muitas vezes irreparáveis, dizimando famílias e destruindo o tecido social. Patrocinada em grande parte pelo tráfico de drogas, a violência se expandiu e se instalou nos povoados, distritos e municípios, independente da população ou da dimensão do território. É imperativo à administração municipal não ser displicente e direcionar suas atividades também com vistas à intensificação da segurança pública, sem invadir o que é de competência policial, mas dar respaldo para essa atuação.

O que se busca para o município é algo maior: é a quebra do paradigma de que a segurança pública é dever do Estado, e a este apenas é consentido o direito e a competência de atuar de maneira ostensiva e repressiva. Como estabelece no mesmo texto constitucional, a segurança pública também é responsabilidade de todos, inclusive do município.

Pode a municipalidade contribuir nas ações na atividade de segurança pública em consonância com a polícia militar e nunca em sua substituição, como também a polícia militar pode atuar nas atividades de fiscalização e controle de competência do município de forma integrada, sem necessariamente substituí-lo.

O município é o ente federado com competência para realizar diversas regulamentações e fiscalizações em questões como poluição sonora, horário de abertura e fechamento de estabelecimentos comerciais (principalmente bares e casas de show), uso e ocupação do solo, distribuição do comércio ambulante, entre outras. Como, em regra, grande parcela dos municípios não dispõe de pessoal treinado e equipamento adequado (contratação de pessoal e aquisição de equipamento requer investimento em recurso que o município não detém), contratar policiais militares, através de convênio, é uma solução mais eficiente e econômica.

É indiscutível a importância de uma Guarda Civil Municipal, porém há situações em que não haverá condições financeiras para a sua manutenção e qualificação. Nem por isso o município ficaria sem condições de trabalhar na busca pela segurança. Nesse processo nada pode ser excluído, devendo-se somar esforços e aperfeiçoar as ações que já são desenvolvidas.

Não se trata de admitir o trespasse de atividades, da municipalização das polícias, de delegação de competências, mas da simples colaboração entre os entes federados interessados e responsáveis pela segurança pública, sendo esta possível nos limites dos respectivos orçamentos e sem prejuízo de suas responsabilidades.

Na atualidade, o tema segurança pública tornou-se de grande interesse e polêmica em toda a sociedade, imprensa e dos governos. As ocorrências de violência e do crime transformaram-se em assunto de discussão diária; as redes sociais propagam esse tema com uma normalidade e naturalidade que banaliza a vida de quem sofre com isso. Na CF/88 está prevista a atribuição do município quanto à segurança pública: “Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”. Entenda-se também como atividade de segurança pública a vigilância da higiene e da tranquilidade das ruas e dos imóveis, a proteção das pessoas e dos bens contra a ação de delinquentes, dos vândalos e dos baderneiros.

Assim afirma Magnavita (2010, p. 33):

Questão da segurança pública deve ser vista pelo município como uma necessidade premente, uma vez que a violência e a criminalidade vêm se tornando o maior obstáculo ao desenvolvimento destes, não só no campo material como também no campo psicossocial.

Deve-se entender que o município é o ente que tem a ação direta e material de qualquer ação de toda circunstância; antes de o estado ou a União virem a sofrer qualquer seqüela, o município já tem os reflexos. Por isso deve-se enxergar o município como ente principal de todo o contexto, tendo-o como parceiro e principal atuante desse complexo organismo de segurança pública.

Como fulcro de identificar qual seria o melhor modelo de convênio que atendesse as necessidades da população, gestão municipal e polícia militar sob o ponto de vista da segurança pública, no estado da Bahia, foram ouvidos diferentes atores que estão intrincados umbilicalmente com essa temática.

5.1 ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS

Esta etapa buscou avaliar a percepção dos prefeitos dos municípios do estado da Bahia acerca da possibilidade e qualidade da implantação de um modelo de convênio que suporte uma parceria entre a PMBA e os diferentes municípios envolvidos.

Em relação à população dos municípios estudados, verificou-se que a maioria dos prefeitos[70%] governam municípios que possuem de dez a trinta mil habitantes.

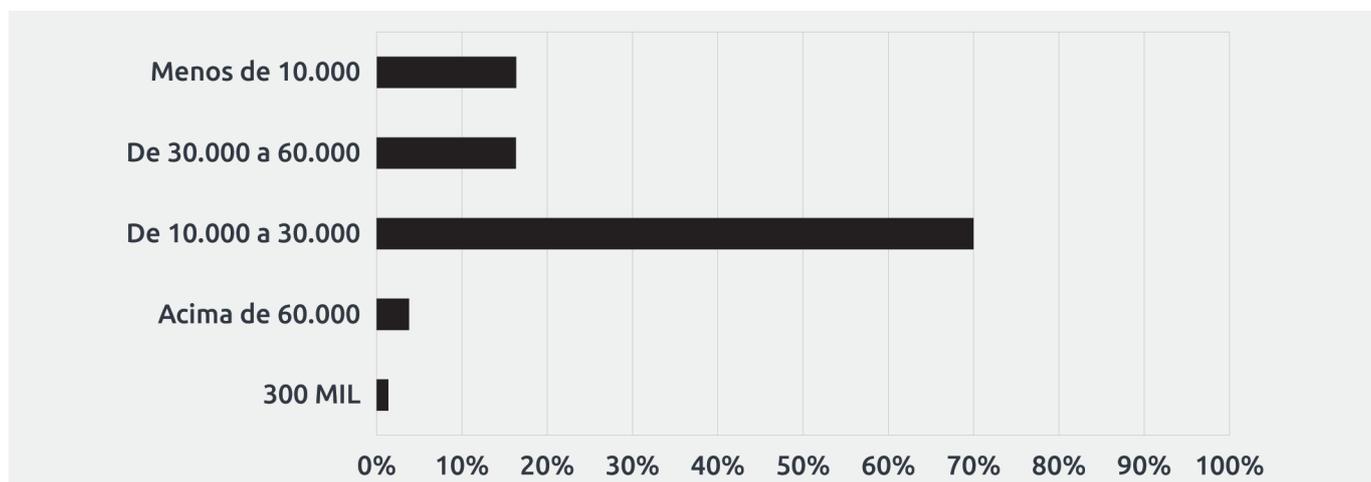


Gráfico 01 – População dos municípios

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Conforme tabela de transferência do fundo de participação dos municípios (Anexos K até M), municípios com até 30.000 (trinta mil) habitantes são contemplados com o coeficiente de no máximo 1,4, que corresponde ao valor de R\$ 1.137.826,06, de acordo com tabela FPM.

Entendemos ser esse valor insuficiente para atender as necessidades de saúde, educação, segurança, infraestrutura, ações sociais, todas elas consideradas básicas.

Quanto à localização do município com base nos Territórios de Identidade⁴, podemos observar no gráfico 02.

Portanto, dos 27 (vinte e sete) territórios existentes todos foram representados nessa pesquisa, ao menos por um município, a partir da especificidade de cada região, tal qual define a SEPLAN⁵. Logo, podemos deduzir que as informações produzidas por esse questionário são especificidades relacionadas a todo contexto do estado da Bahia.

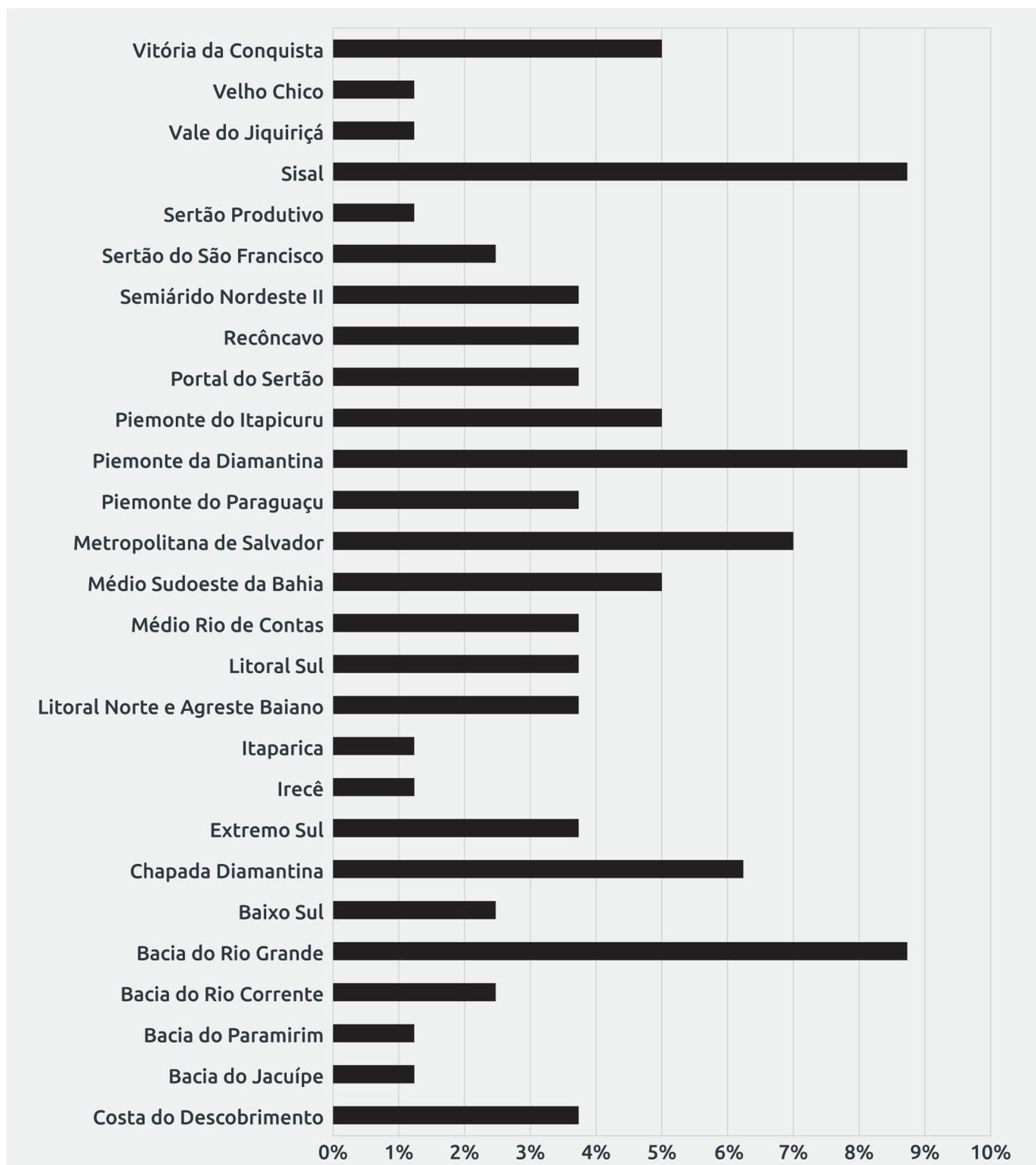


Gráfico 02 – Território de Identidade

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

A figura abaixo demonstra a distribuição dos territórios de identidade, portanto percebemos que a pesquisa com os prefeitos atingiu todas as fronteiras do estado.

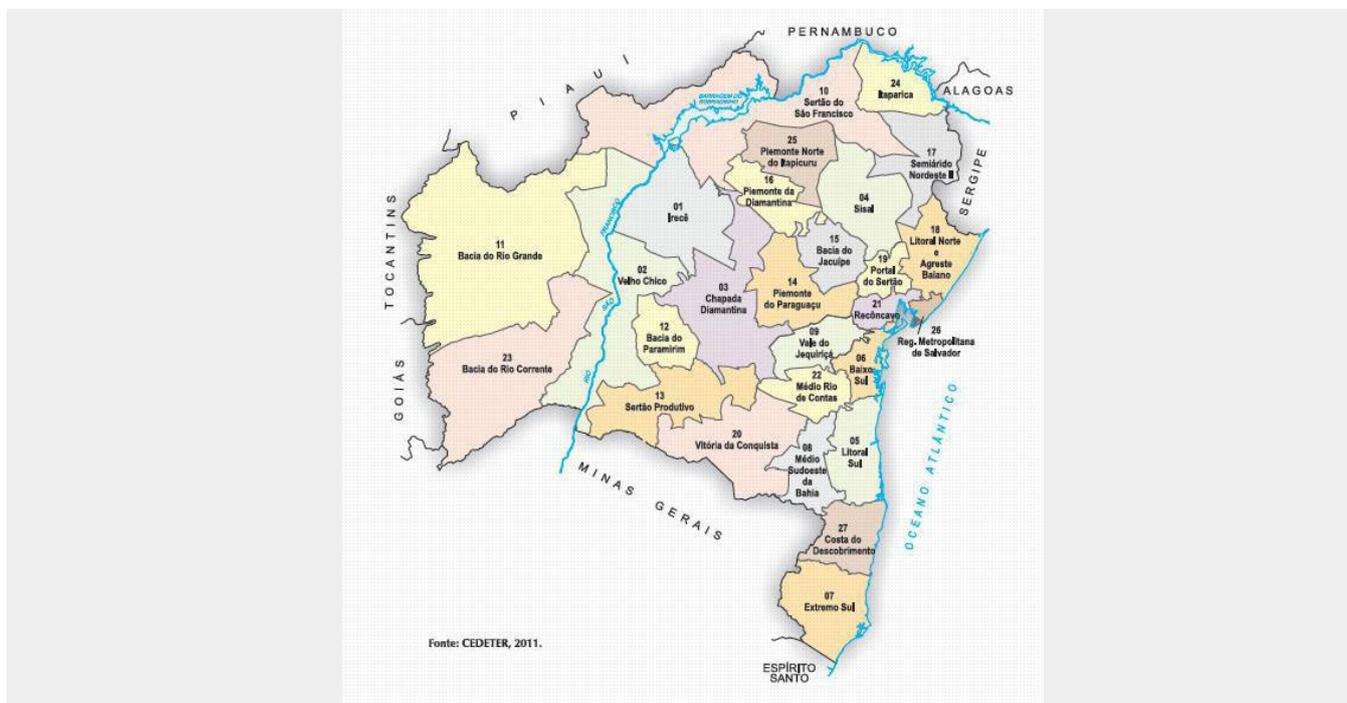


Figura 02 – Mapa do Estado da Bahia – Território de Identidade

Fonte: SEPLAN / CEDETER (2011)

Portanto nos faz entender que as informações levantadas foram relevantes na medida em que, no seu conteúdo estão inseridas as características e peculiaridades que norteiam o estado da Bahia.

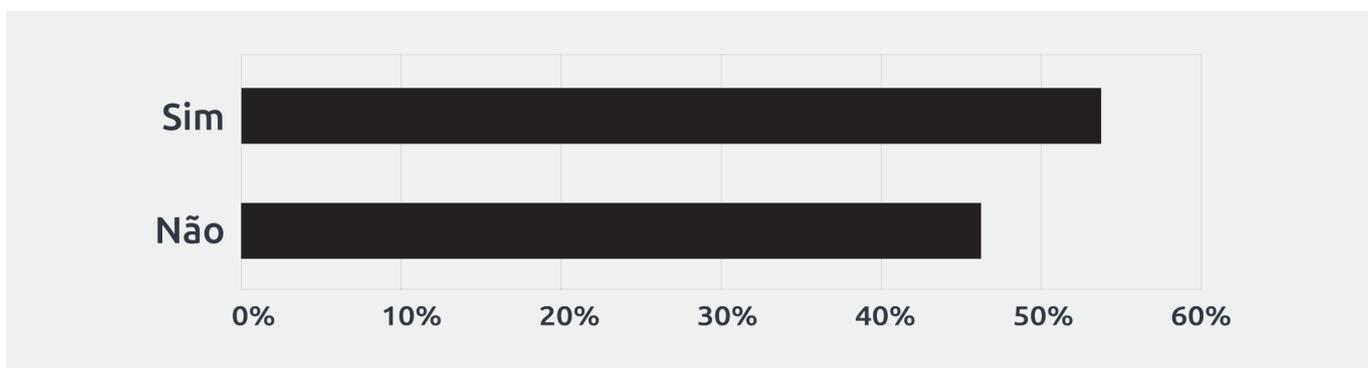


Gráfico 03 – Guarda Municipal instalada

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Quanto à presença de Guarda Municipal, notamos que pouco mais da metade dos municípios possui essa instituição dentro do contexto de sua estrutura administrativa. Isso prova que quase a metade dos municípios depende, exclusivamente, dos serviços da polícia militar para atender às necessidades oriundas da esfera de competência do ente municipal e, muito provavelmente, não possui condições financeiras para constituir e manter uma guarda municipal.

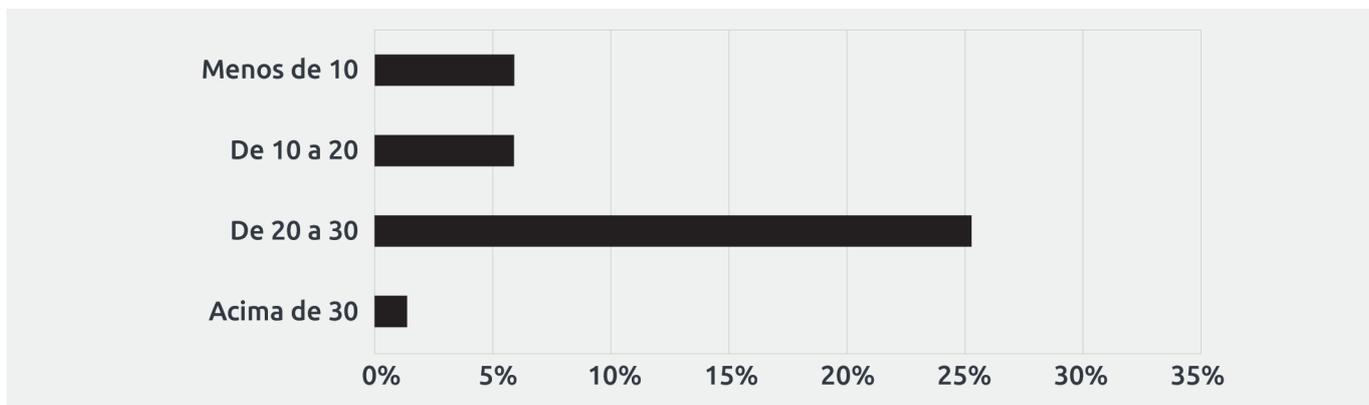


Gráfico 04 – Efetivo das Guardas Municipais

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

No levantamento do efetivo que compõe as guardas municipais, fica claro que, apesar do município possuí-la, quase a metade tem efetivo inferior a 20 integrantes.

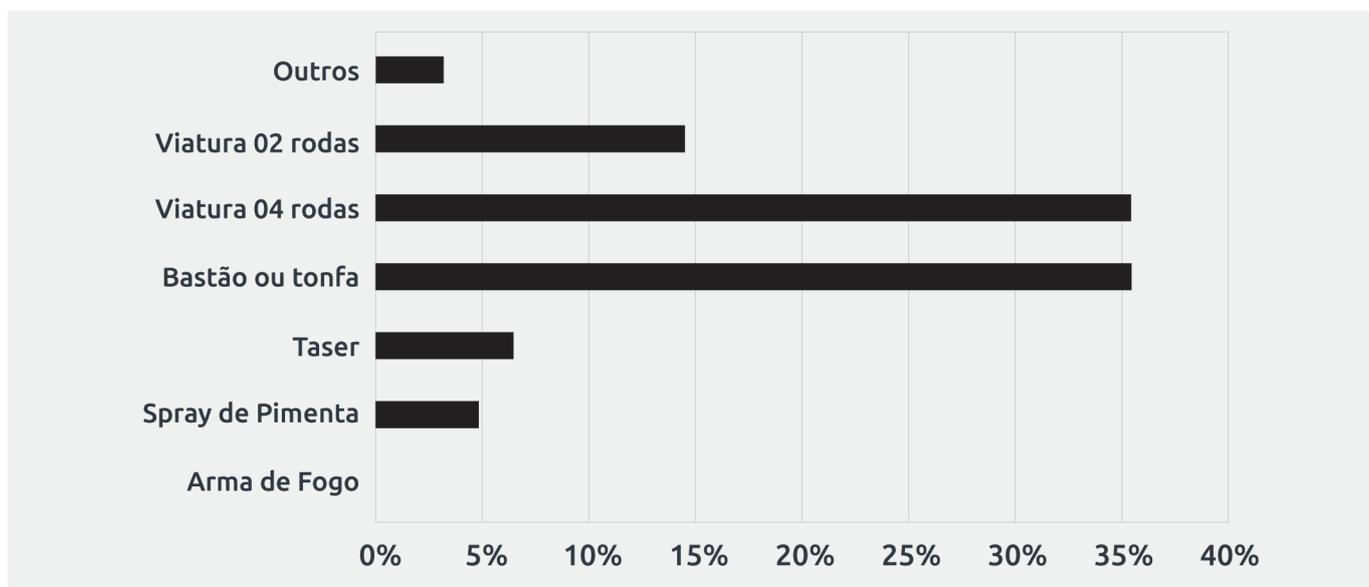


Gráfico 05 – Itens que compõem a Guarda Municipal

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Mais de 70% dos equipamentos das guardas municipais se restringem a veículo quatro rodas e bastão ou tonfa, ficando evidente o desaparelhamento dessas instituições. Na impossibilidade do uso de armamento letal diante das impossibilidades legais, o uso de equipamentos de baixa letalidade, como spray de pimenta e arma *taser*, proporcionaria às guardas municipais melhores condições para o enfrentamento das questões de sua competência.

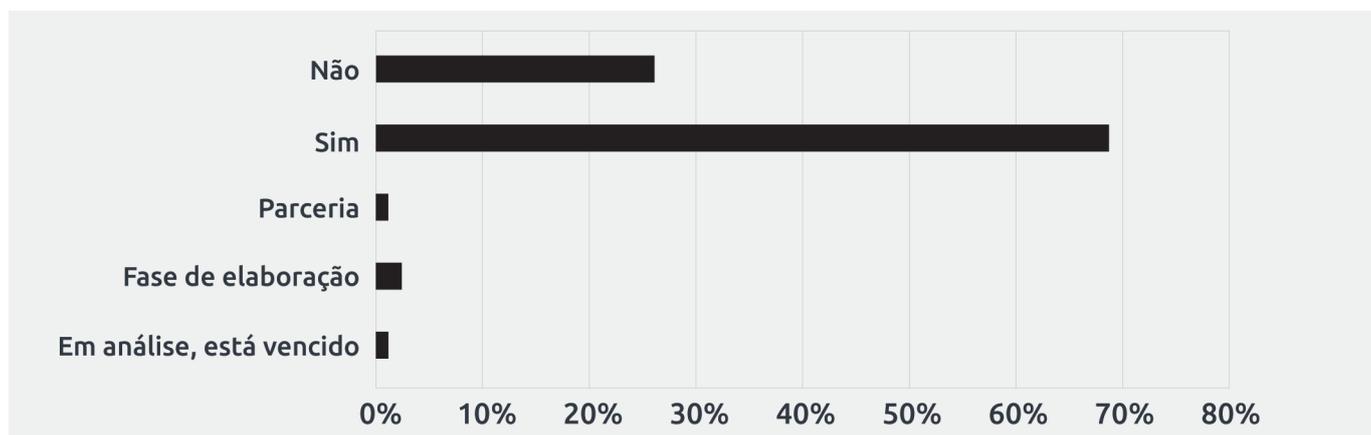


Gráfico 06 – Termo de Convênio em vigor, entre a Prefeitura e a Secretaria de Segurança Pública

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

O percentual aproximado de 70% (setenta por cento) dos entrevistados possui convênio com a Secretaria de Segurança Pública, o que nos leva a constatar que o ente municipal demonstra interesse em investir recursos na gestão da segurança pública do seu território.

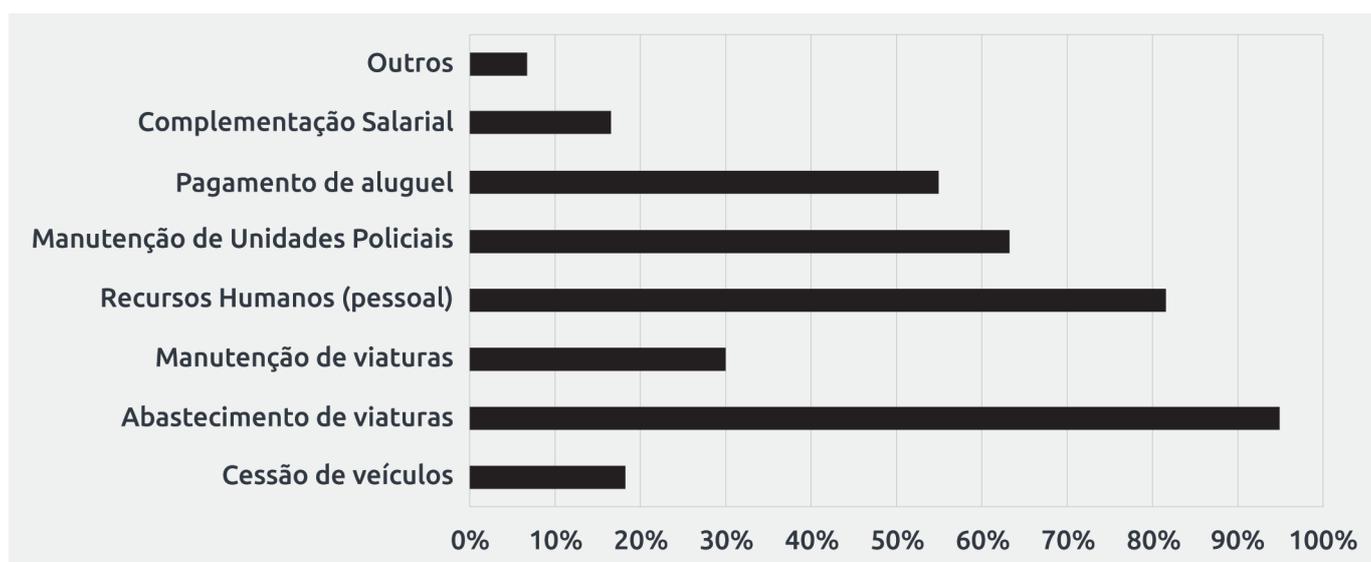


Gráfico 07 – Encargos da Prefeitura com a Segurança Pública nos municípios

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Dos recursos municipais investidos na gestão da segurança, mais de 40% (quarenta por cento) são gastos na locação de imóveis, manutenção de unidades policiais e cessão de funcionários, benefícios que não impactam no aumento da sensação de segurança dos munícipes.

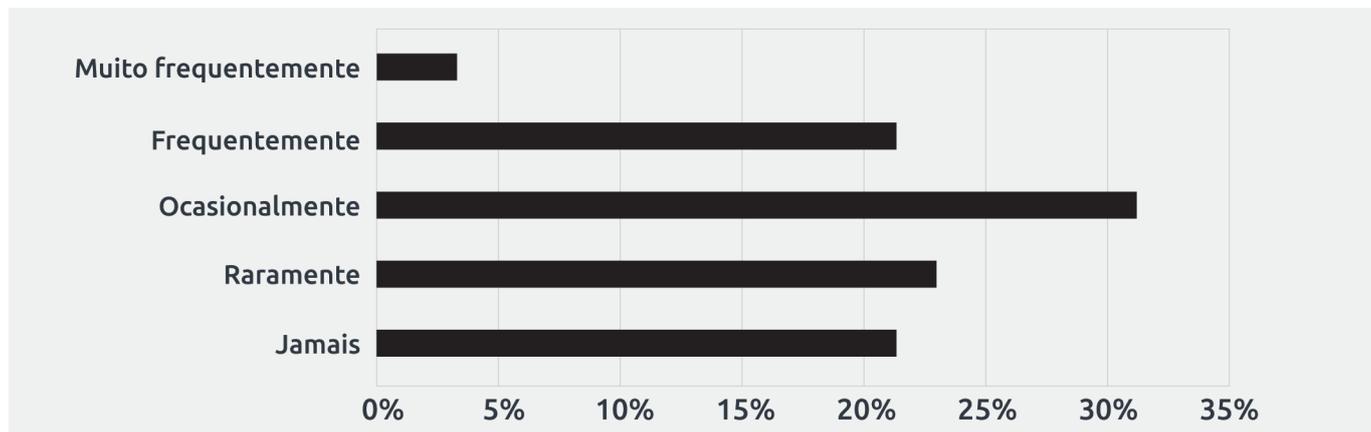


Gráfico 08 – O Termo de Convênio atende às necessidades de segurança do município
Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Quanto à eficácia do convênio, somadas as respostas “jamais”, “ocasionalmente”, e “raramente” foi alcançado o resultado de 70% (setenta por cento). Portanto, os convênios celebrados atualmente, na perspectiva dos prefeitos, não satisfazem à necessidade de segurança do município.

Essa conclusão se amplia com a análise do gráfico seguinte.

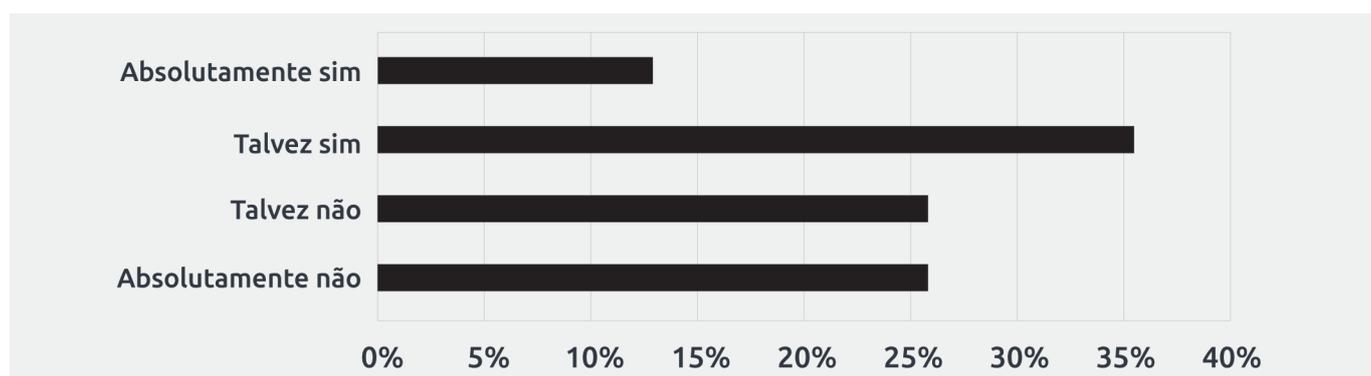


Gráfico 09 – O Termo de Convênio e redução dos índices de violência do município
Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Pouco mais de 10% (dez por cento) dos entrevistados têm convicção de que o convênio celebrado no município do qual é gestor reduz os índices de criminalidade. O que no nosso entendimento é insignificante diante do investimento realizado pelo gestor do município. Há uma evidente desproporção entre o percentual que é gasto com despesa de pagamento de aluguel, manutenção de viatura e cessão de funcionários (40%) e o nível de satisfação do gestor (13%).

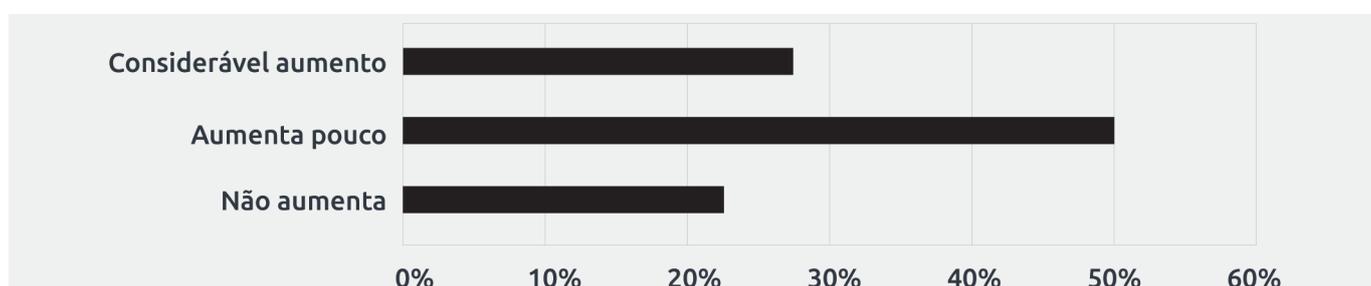


Gráfico 10 – Termo de Convênio e a Sensação de segurança da população no município

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

No que se refere à sensação de segurança, apesar de pouco mais de 25% (vinte e cinco por cento) informarem que o convênio proporciona um considerável aumento da sensação de segurança da população, o percentual acentuado de mais de 70% (setenta por cento) declara constatar que há pouca ou quase nenhuma melhoria.

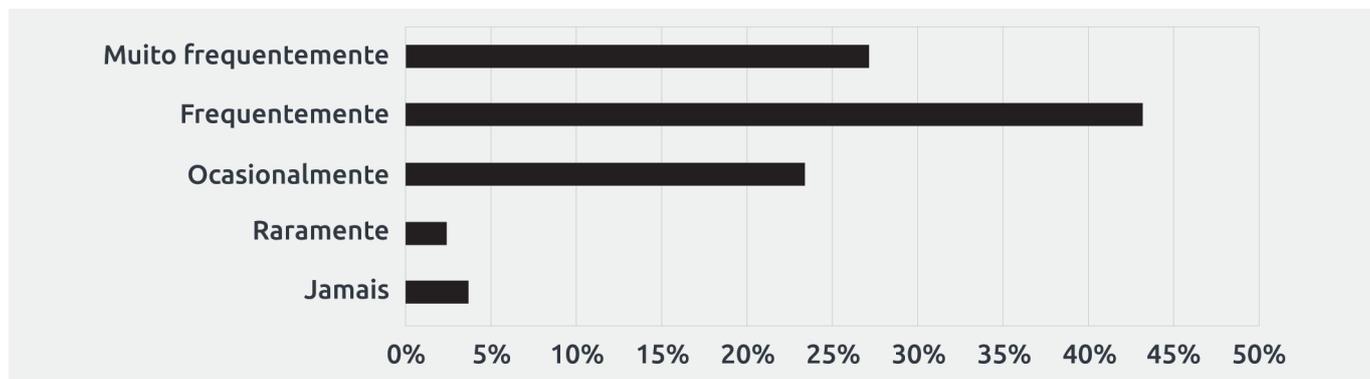


Gráfico 11 – Apoio à prestação dos serviços de segurança pública, independente de Termo de Convênio

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Referente ao caráter informal das parcerias entre a prefeitura e os órgãos de segurança, surpreende-nos o fato de apenas 4% (quatro por cento) dos entrevistados não estarem ao alcance da lei de responsabilidade fiscal. Os demais 96% (noventa e seis por cento) de alguma forma ferem o princípio da legalidade da administração pública.

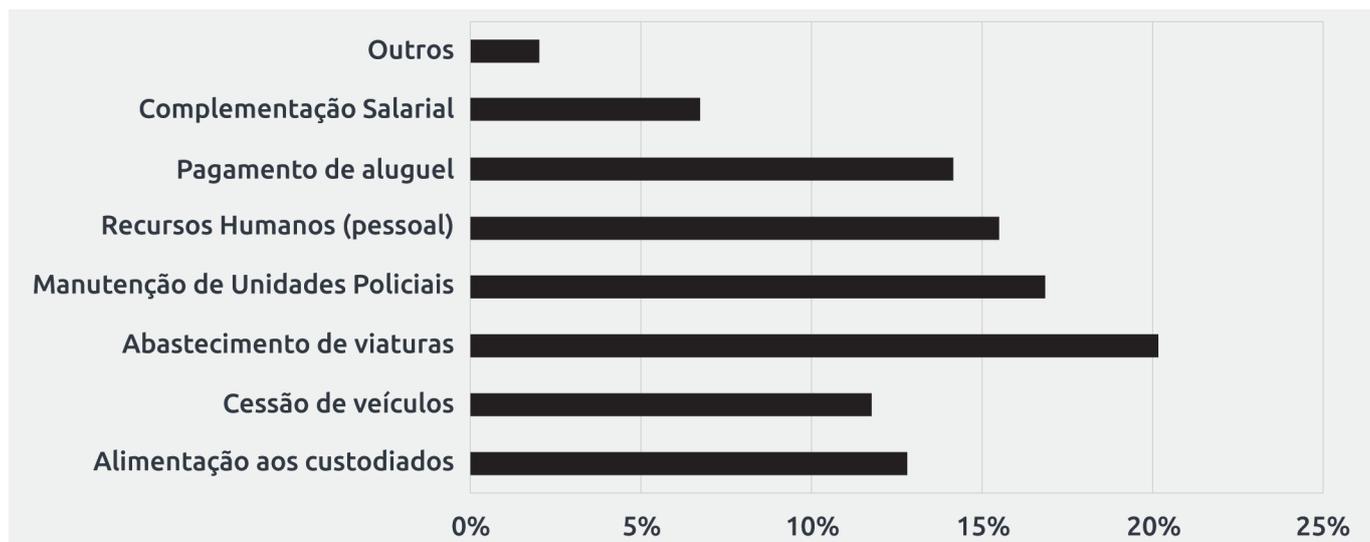


Gráfico 12 – Encargos informais promovidos pelas Prefeituras

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Dos investimentos aplicados em caráter informal, constatamos que, apesar do pagamento de aluguel, cessão de pessoal, alimentação de custodiados serem objetos de convênio reconhecido pela legislação, quase 45% dos prefeitos optam em permanecer na informalidade.

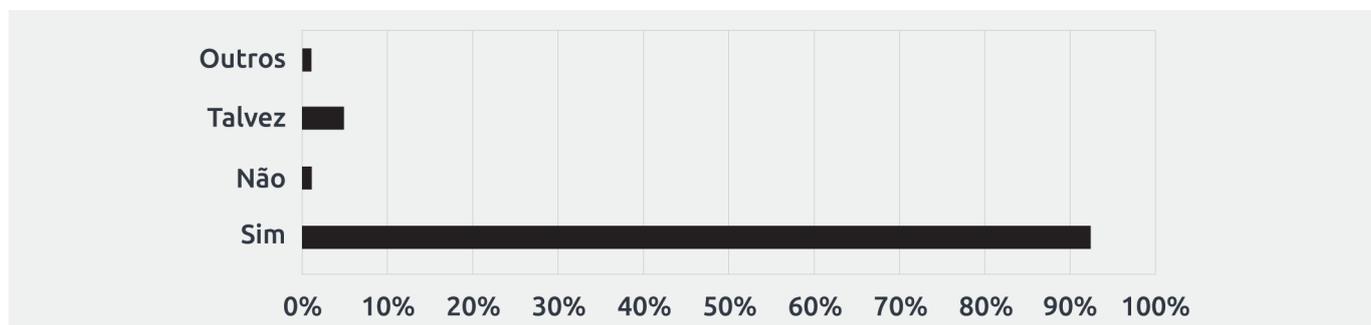


Gráfico 13 – Celebração de convênio que contemple aumento de efetivo de policiais militares
Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Perguntado quão seria importante a celebração de um convênio que proporcionasse o aumento do efetivo policial militar para o aumento da sensação de segurança, um percentual extraordinário de mais 90% (noventa por cento) reconhece que aumentaria. Evidente o reconhecimento dos prefeitos de que o número de policiais militares está diretamente ligado à sensação de tranquilidade e paz social

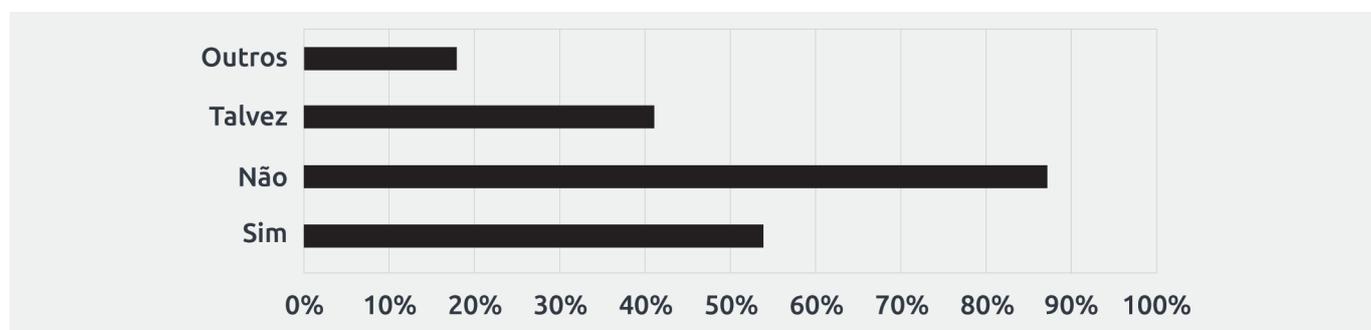


Gráfico 14 – Disposição do gestor municipal a pagar, eventualmente, ao PM em regime extraordinário
Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Ao serem questionados se se disporem em remunerar policiais militares em regime extraordinário, a fim de aumentar o efetivo no município, apesar da grave crise econômica que afeta o país, provocando consequências negativas para os estados e municípios, 47% (quarenta e sete por cento) afirmam entre que SIM e TALVEZ. Percebemos um empate técnico entre essas respostas e o NÃO.

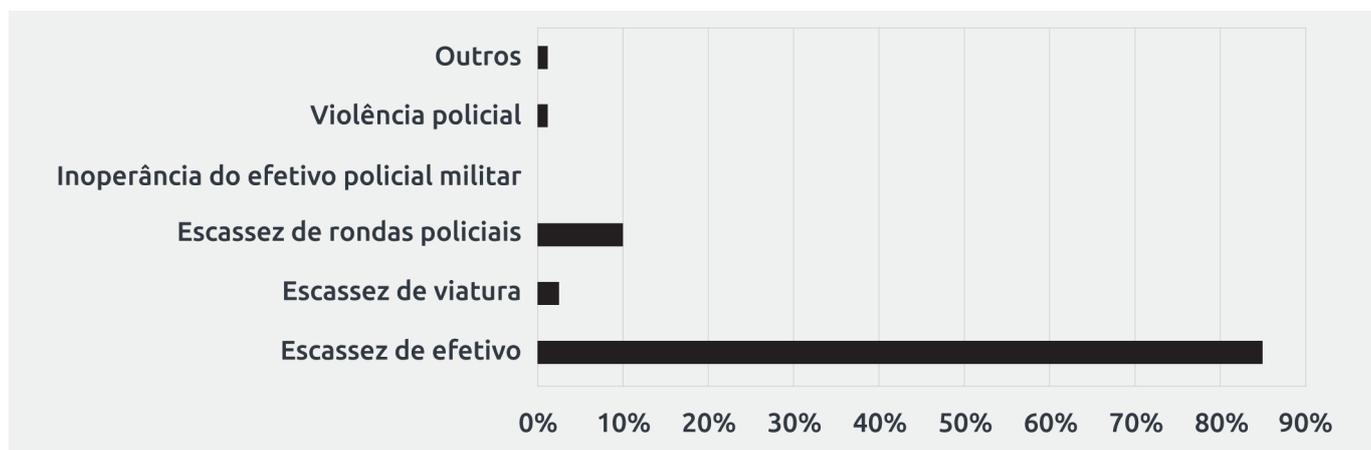


Gráfico 15 – Problemas referentes à Polícia Militar considerado mais grave

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Perguntado qual o problema considera mais grave na segurança pública, a escassez de efetivo despontou com aproximadamente 85% (oitenta e cinco por cento) das respostas. Em seguida, a escassez de rondas policiais com 10% (dez por cento). Observa-se que o número reduzido de efetivo é um problema que afeta expressivamente a sociedade.

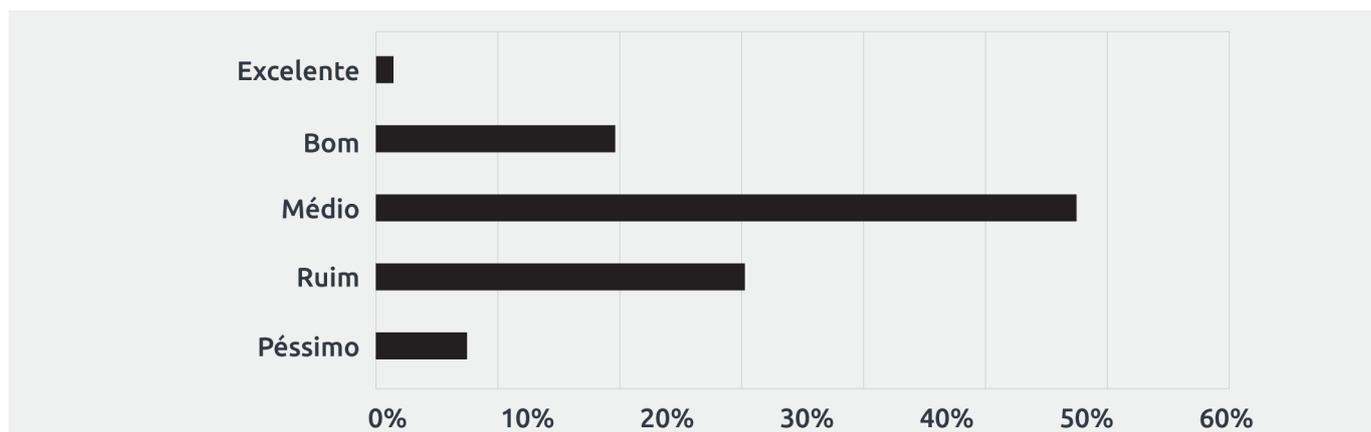


Gráfico 16 – Classificação do grau de segurança no município

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Quanto à satisfação pelo serviço prestado pela PM, os gestores municipais afirmaram tê-lo de MÉDIO a BOM, somando um total 66% (sessenta e seis por cento), contra 33% (trinta e três por cento) de RUIM e PÉSSIMO, e apenas 1% classificando como EXCELENTE. Entendemos que esse percentual moderado de satisfação ocorre em virtude do número reduzido do efetivo.

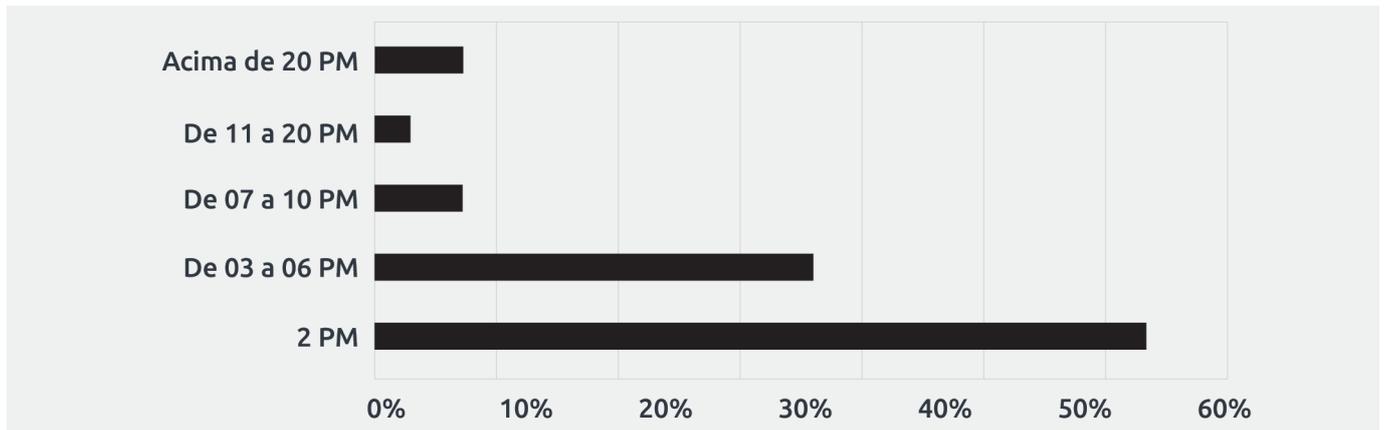


Gráfico 17 – Efetivo atual diário no município

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

A maioria dos municípios, com 54%, tem apenas 02 (dois) PM/dia, sendo seguido por 31% dos municípios com efetivo de 03 a 06 PM/dia, demonstrando assim a fragilidade e deficiência do emprego do policiamento ostensivo, principalmente no interior do estado.

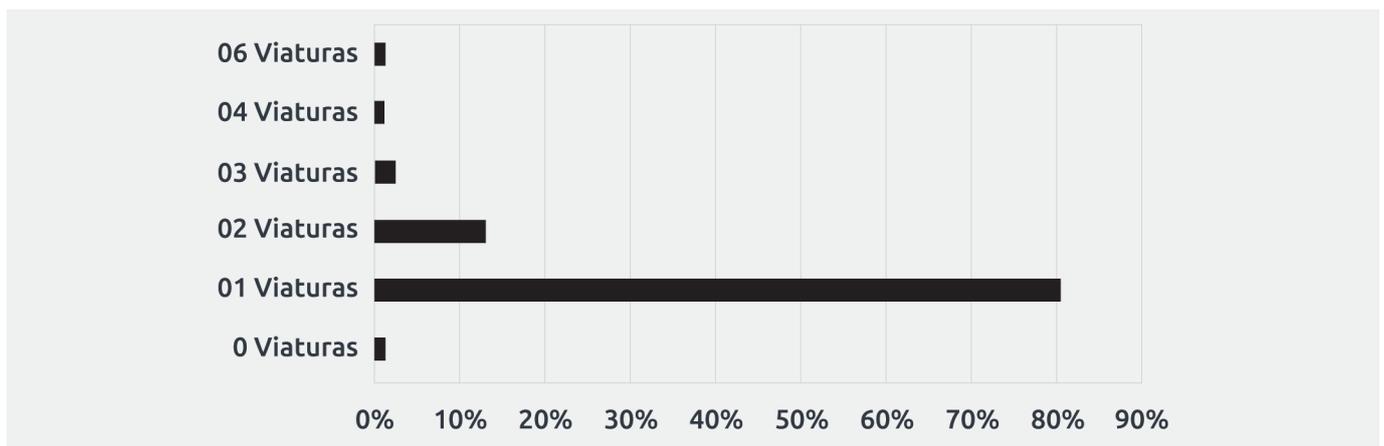


Gráfico 18 – Quantidade de viaturas da PMBA disponível em patrulhamento no município

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

No que tange à viatura, destaca-se um número insignificante de municípios que não possuem viaturas. Portanto, um possível incremento no policiamento, ainda que seja em caráter extraordinário, será utilizado em pleno esforço tático.

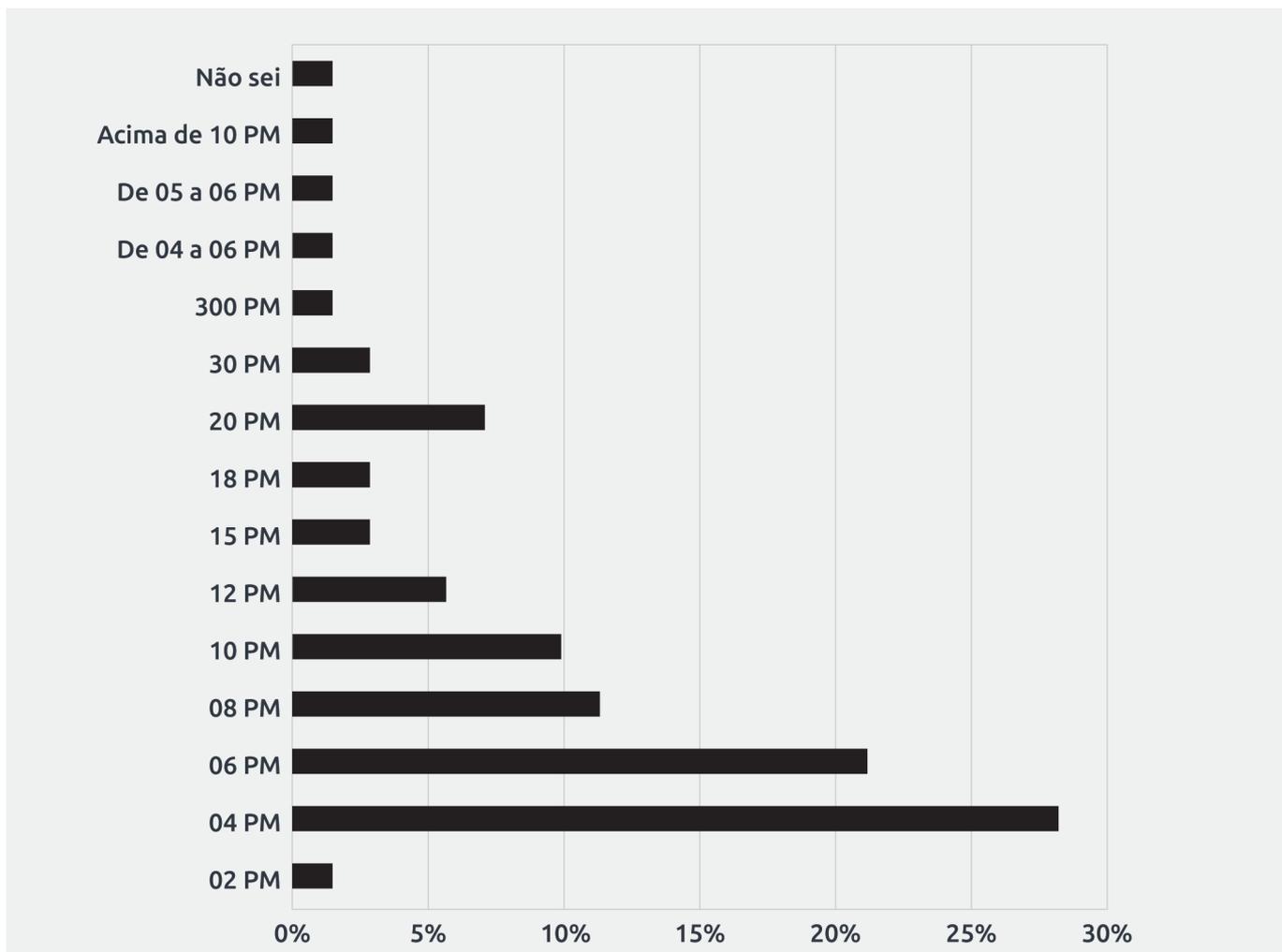


Gráfico 19 – Quantidade de policiais militares sugerida à demanda de segurança do seu município.

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Instado ao prefeito sugerir o número de policiais militares que supostamente seria capaz de atender às demandas do município, de todas as quatorze sugestões, aproximadamente 50% (cinquenta por cento) dos prefeitos entendem que o número que varie entre 4 a 6 policiais militares por dia podem atender à demanda de segurança do município. Esse número nos parece razoável e adequado para fins de convênio.

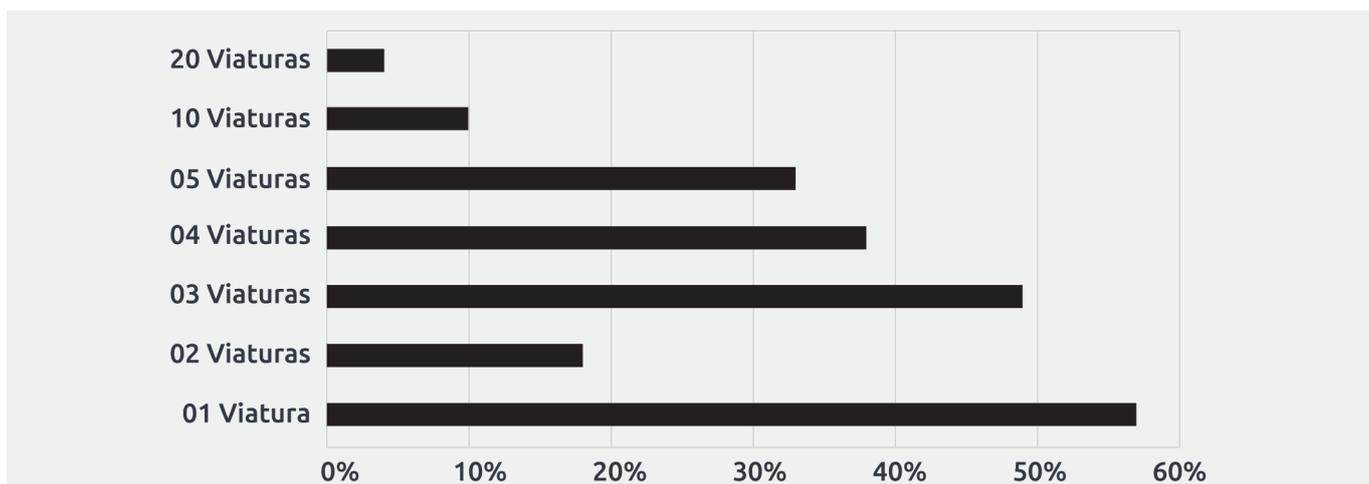


Gráfico 20 – Quantidade diária de viaturas da Polícia Militar sugerido a atender à demanda de segurança pública do município

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Destaca-se o percentual de quase mais de 60% (sessenta por cento) dos entrevistados entenderem que até duas viaturas seriam suficientes para atender à demanda de segurança do município.

Esses dados provam a necessidade de celebração de convênio para aumento do efetivo, posto que mais de 50% (cinquenta por cento) dos municípios possuem apenas 02 (dois) policias diariamente, conforme o gráfico 17.

Os próximos quatro gráficos estão relacionados às políticas públicas do Pacto Pela Vida e PRONASCI. Os pesquisadores visam identificar o nível de permeabilidade desses programas.

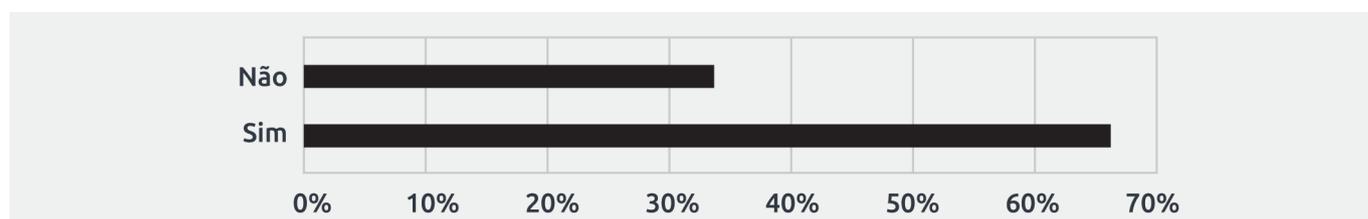


Gráfico 21 – O Gestor Municipal conhece o Programa Pacto Pela Vida

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

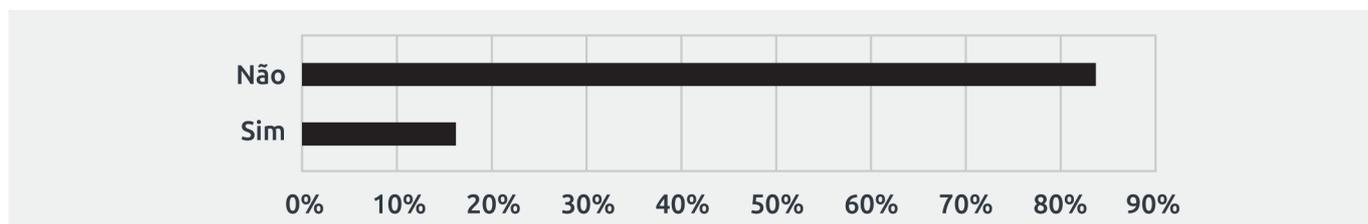


Gráfico 22 – Ações do Programa Pacto Pela Vida nos municípios

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

A despeito do programa Pacto Pela Vida se constituir em um importante pilar do projeto do atual governo na área de segurança pública, e ser conhecido por 66% (sessenta e seis por cento) dos gestores municipais, apenas 16% declaram existir alguma ação específica daquele, no seu município.

Quanto ao PRONASCI:

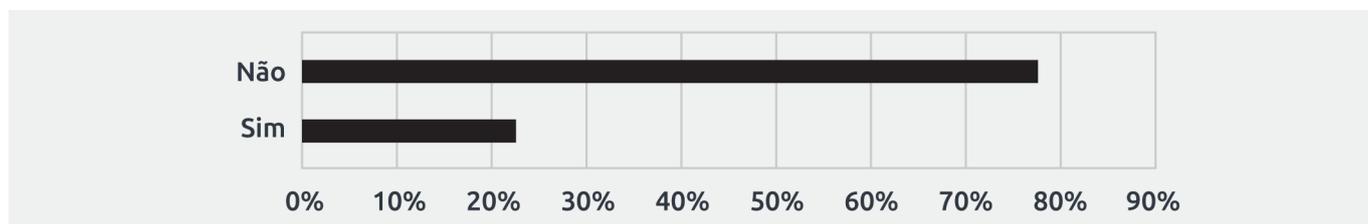


Gráfico 23 – Conhecimento do PRONASCI por parte do Prefeito

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

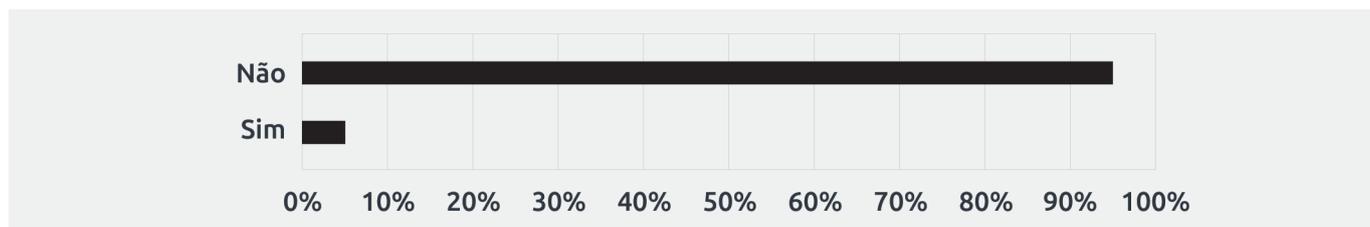


Gráfico 24 – Ações do PRONASCI no município

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

O quadro torna-se mais crítico, pois além dos gestores não o conhecerem em sua maioria, 78% (setenta e oito por cento), o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) dos municípios não são atendidos pelas ações do programa. Apesar da incontestável importância, os programas Pacto Pela Vida e PRONASCI ainda não alcançaram parte expressiva das cidades do estado da Bahia.

5.2 ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS COMANDANTES DE UNIDADES OPERACIONAIS

Considerado também como ator na presente pesquisa, a perspectiva do comandante de unidade operacional quanto aos fatores relacionados à atividade de segurança, encontra-se evidenciada no gráfico a seguir:

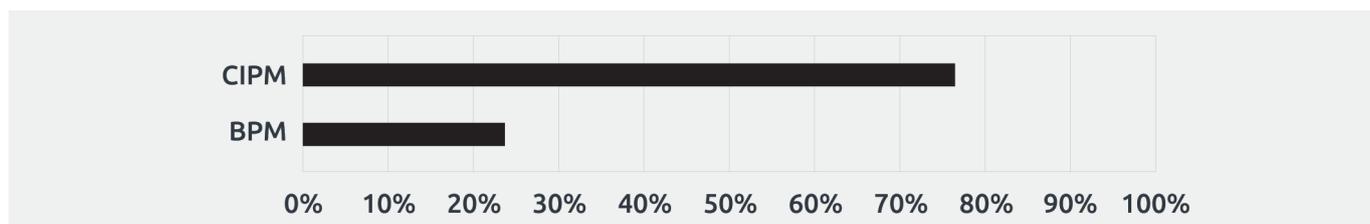


Gráfico 25 – Tipologia da Unidade Operacional

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

A amostra é composta por 76% (setenta e seis por cento) de comandantes de CIPM e 24% (vinte e quatro por cento) de BPM, das quais 92% (noventa e dois por cento) sendo do interior, restando apenas 8% entre a capital e RMS, conforme o gráfico 26.

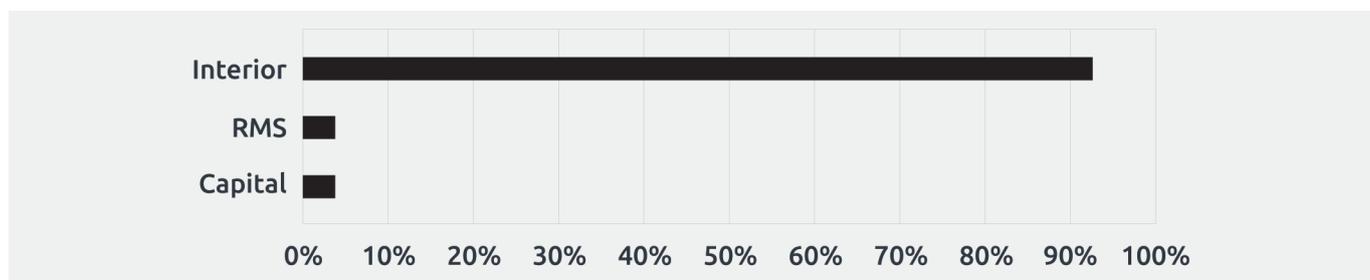


Gráfico 26 – Localidade da Unidade Operacional

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

A quantidade de vezes que comandou e o tempo total como comandante são características que os pesquisadores reconhecem como relevantes para a coleta dos dados, e que serão analisadas a partir dos gráficos seguintes:

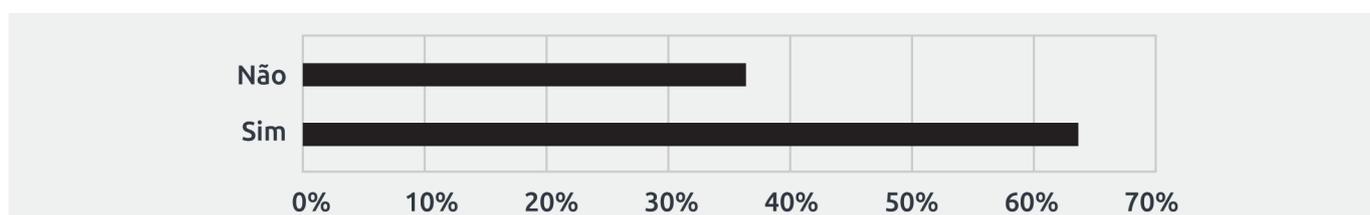


Gráfico 27 – Experiência profissional em outros comandos

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

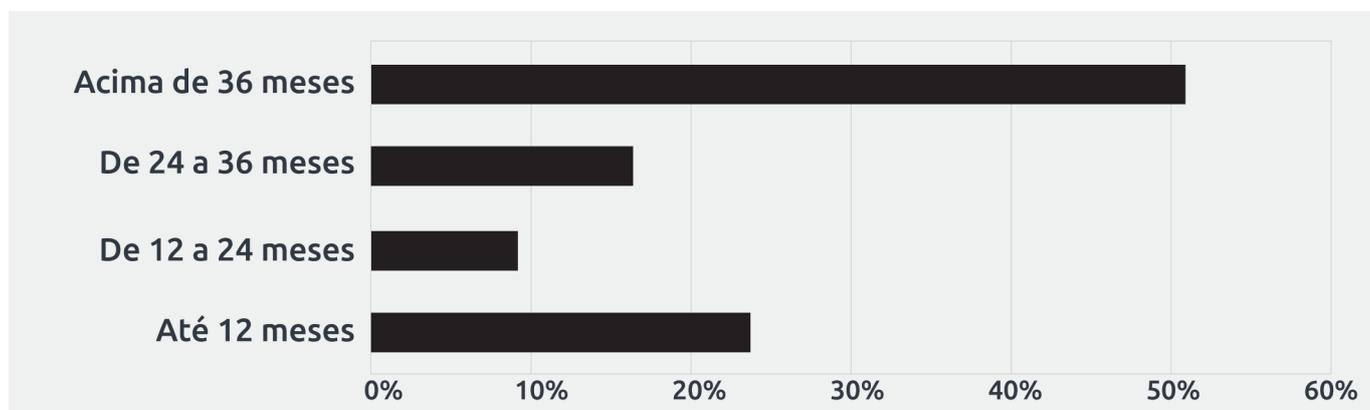


Gráfico 28 – Tempo de comando

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Verificando os resultados, observamos que 64% (sessenta e quatro por cento) admitem ter comandado outra unidade operacional. Considerando o tempo total de comando, constatamos que aproximadamente 65% (sessenta e cinco por cento) têm mais de dois anos, sendo que pouco mais de 50% ultrapassaram os três anos na função de comando.

Consideramos que o grupo investigado tem experiência profissional suficiente para qualificar os dados que serão coletados.

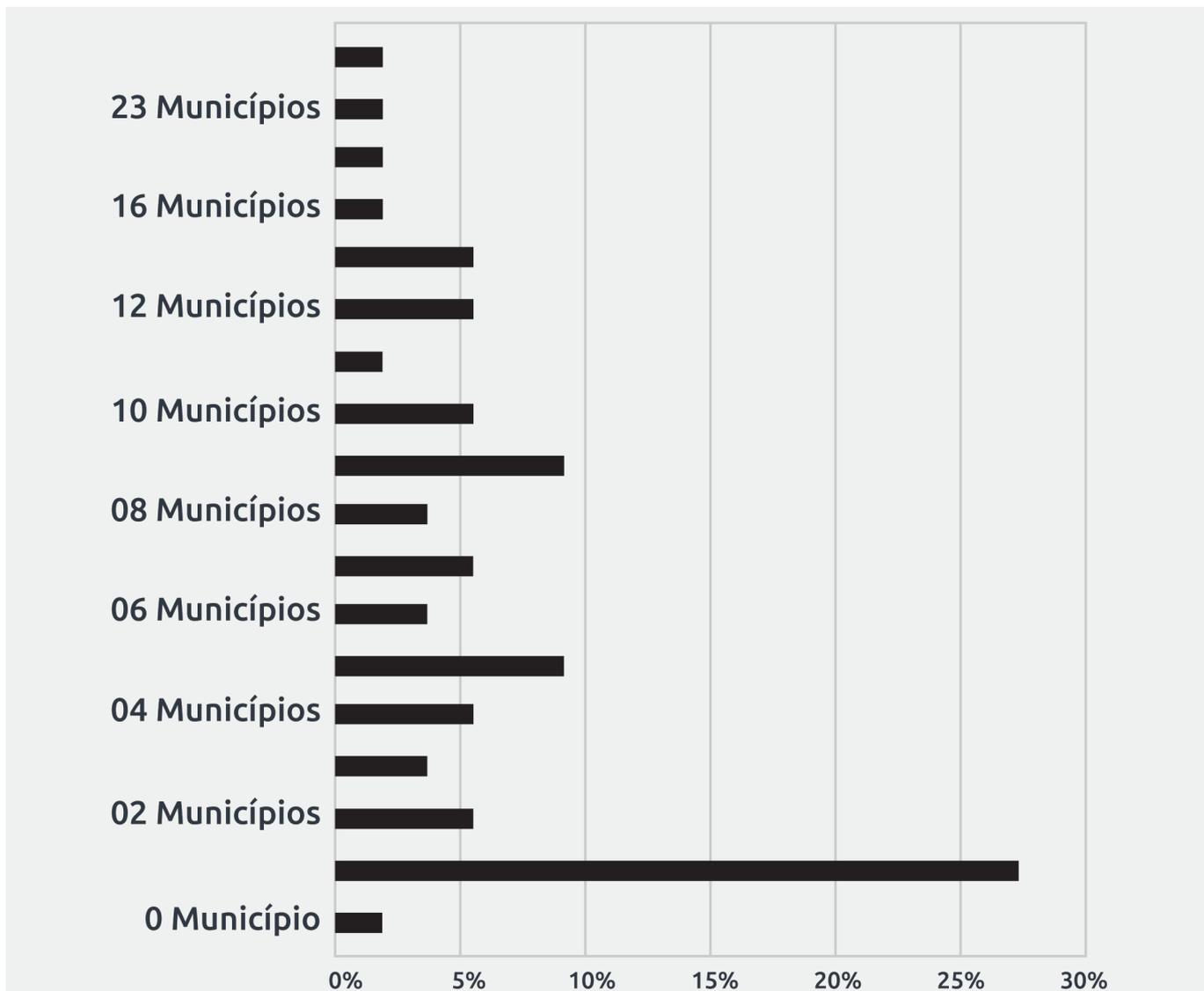


Gráfico 29 – Quantidade de municípios por comando

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Concernente à quantidade de municípios sob sua competência, mais de 25% (vinte e cinco por cento) dos comandantes tem no seu território de competência apenas um município, sendo bem diversificado para outras quantidades, chegando ao máximo de 23 municípios em única OPM de comando.

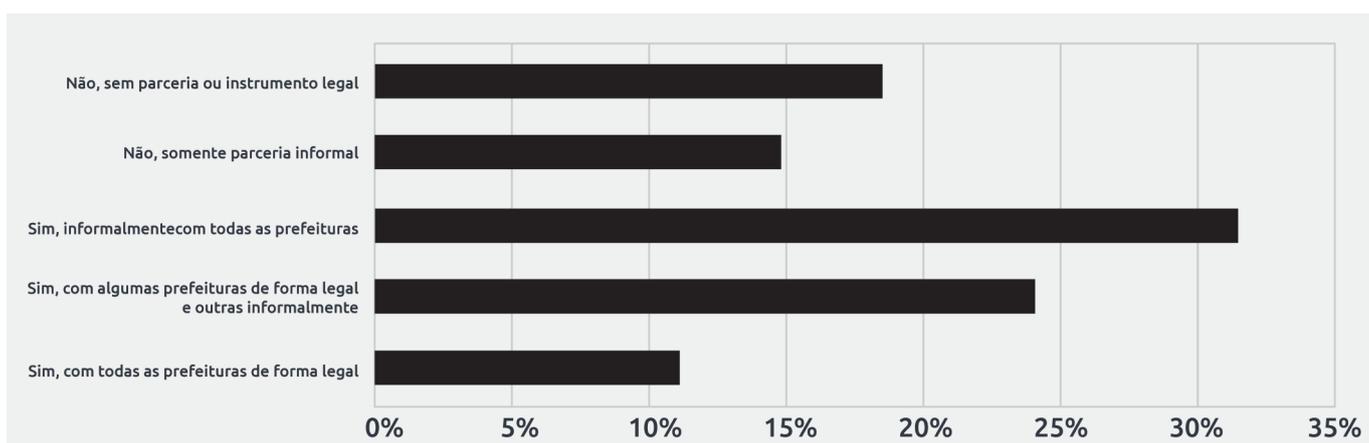


Gráfico 30 – Parceria entre as prefeituras e as Unidades Operacionais

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Em situação parametral ao questionado aos gestores municipais, argui-se aos comandantes de unidade quanto à existência de parceria entre a PMBA e a(s) prefeitura(s) do seu território. Observa-se a predominância do caráter informal, semelhante à percepção dos prefeitos.

Quanto à quantidade de prefeituras com parcerias indicadas pelos pesquisados, deixamos de analisá-la pelo fato dos dados ofertados serem sobrepostos, em razão de não notabilizar a proximidade da realidade. Ficando dessa forma comprometido.

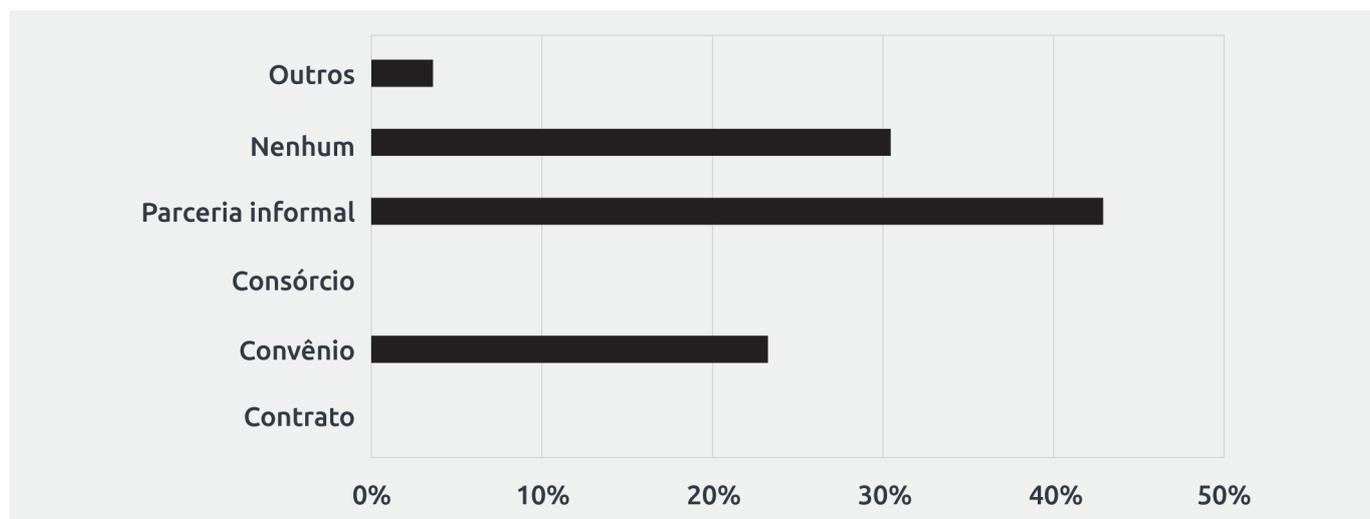


Gráfico 31 – Tipo do Instrumento celebrado

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Quanto ao tipo de instrumento celebrado, destaca-se outra vez a informalidade e a consequente necessidade de criação de um instrumento jurídico que atenda as exigências legais.

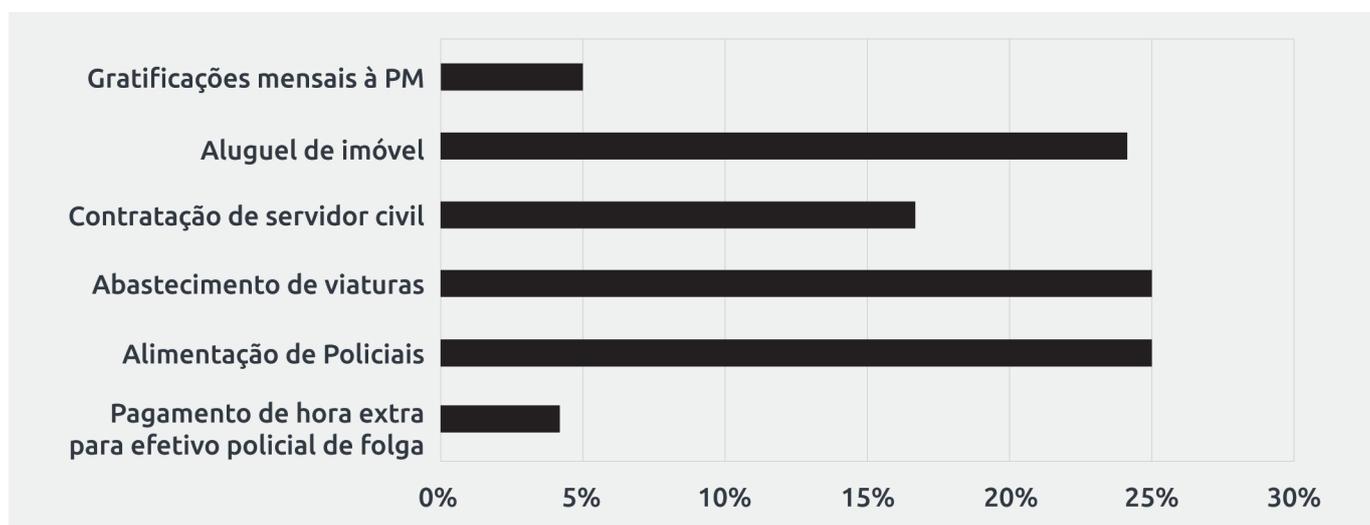


Gráfico 32 – Encargos assumidos pelas prefeituras em parceria

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Ao serem questionados sobre os encargos assumidos pelas prefeituras os percentuais referentes ao abastecimento de viaturas, aluguel de imóveis e alimentação para policiais empataram com aproximadamente 26% (vinte e seis por cento), restando 18% de contratação de servidor civil e 4% restantes no pagamento de gratificações a policiais militares.

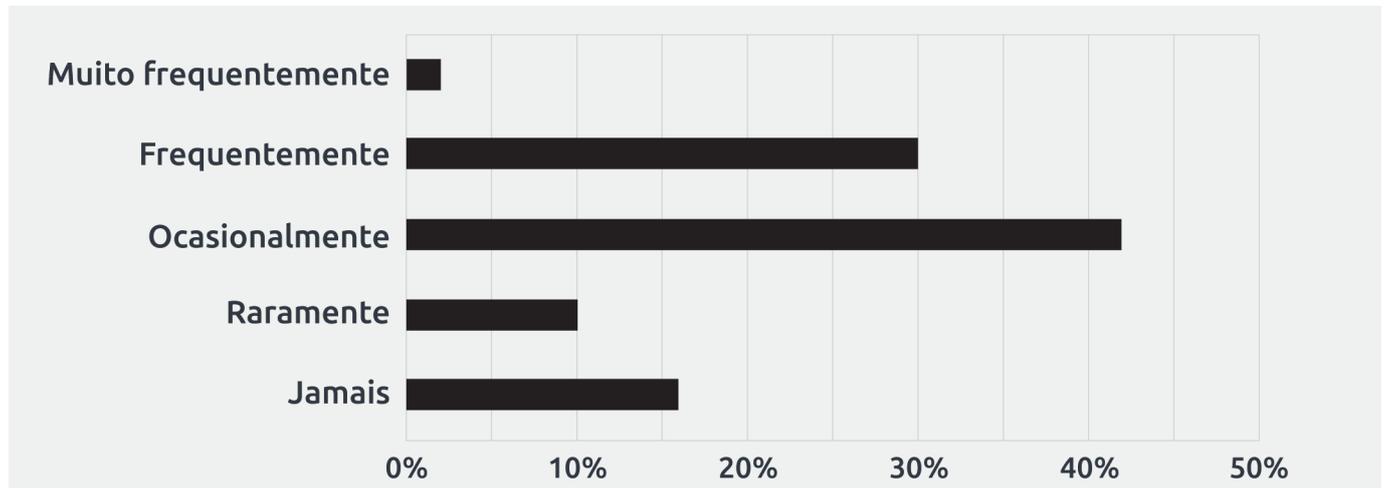


Gráfico 33 – A parceria atende às necessidades de Segurança Pública

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Análogo ao que se questionou aos gestores municipais, também foi perguntado aos comandantes sobre a aplicação da parceira atual se tem atendido às necessidades de segurança do município, bem como se tem sido fator de aumento da sensação de segurança, conforme visto nos gráficos 31 e 32.

Na visão desses oficiais, somando-se as respostas “raramente” (10%), “jamais” (16%) e “ocasionalmente” (43%) tem-se a soma de 69% dos que estabelecem condição duvidosa ao resultado eficaz do modelo de parceria.

Não nos surpreende esse resultado. A informalidade carece de normas que regulamentem minimamente as obrigações das partes e o resultado que se almeja ser alcançado.

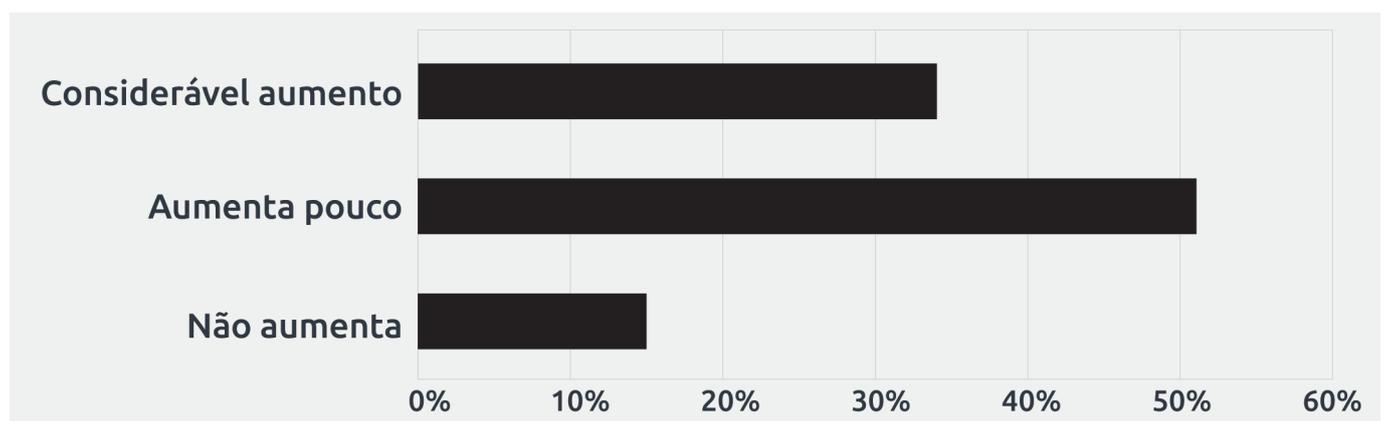


Gráfico 34 – Quantificação da sensação de segurança em função da parceria

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Quanto ao aumento da sensação de segurança relacionado ao efeito das parcerias, mais da metade dos comandantes afirma que aumenta pouco. Quando na verdade o que se deseja é a melhoria expressiva da qualidade de vida da população, considerando a segurança pública como parâmetro.

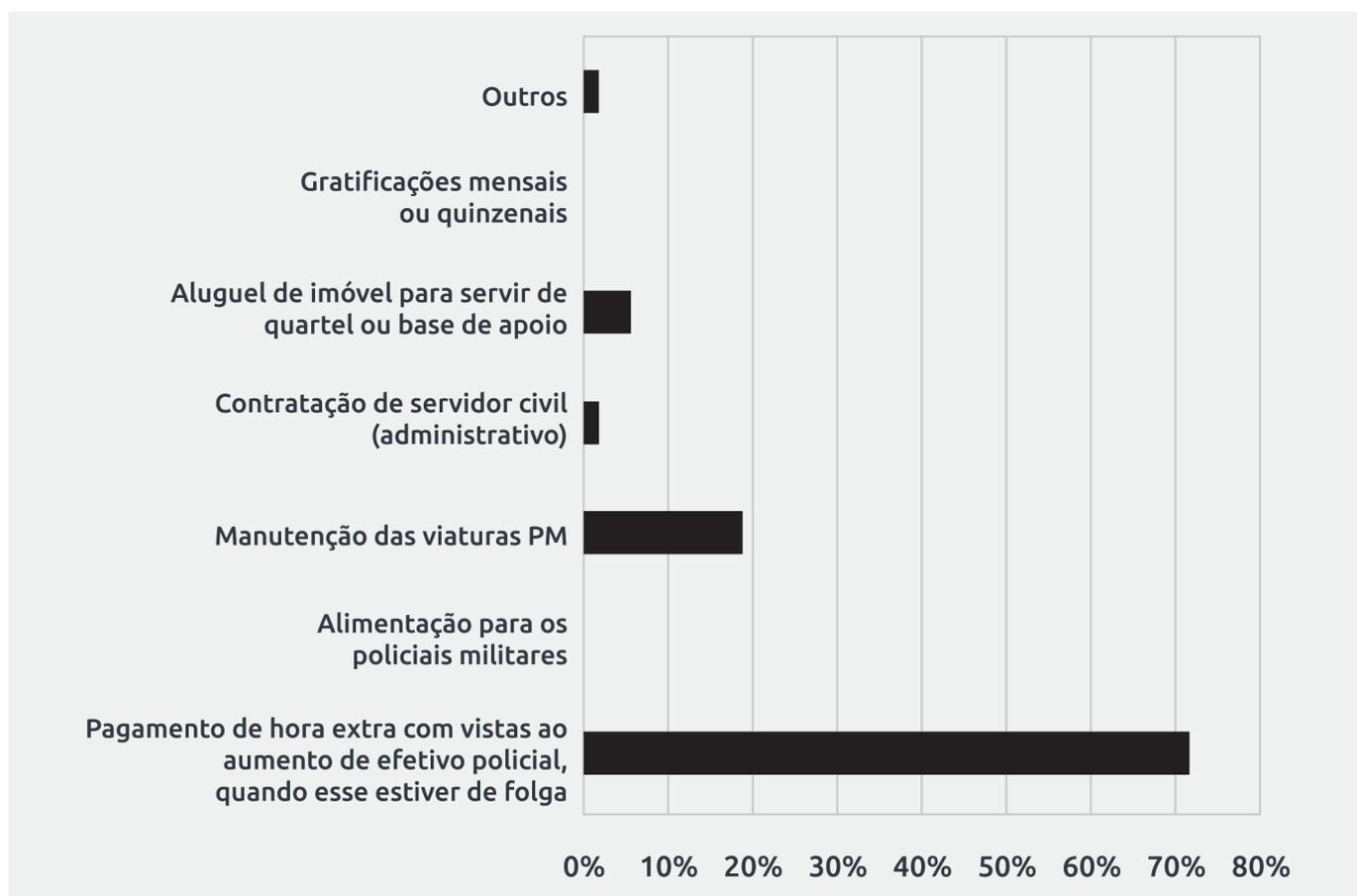


Gráfico 35 – Encargo que mais contribui para o aumento da sensação de segurança da população

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Baseado em sua experiência profissional, os comandantes foram instados a indicar qual a parceria contribuiria para a redução dos índices de criminalidade e conseqüente aumento da sensação de segurança. Com um percentual relevante de mais de 70% (setenta por cento), a remuneração por serviço extra apresentou-se como destaque na visão dos entrevistados. Manutenção de viaturas surgiu na segunda posição com menos de 20% (vinte por cento).

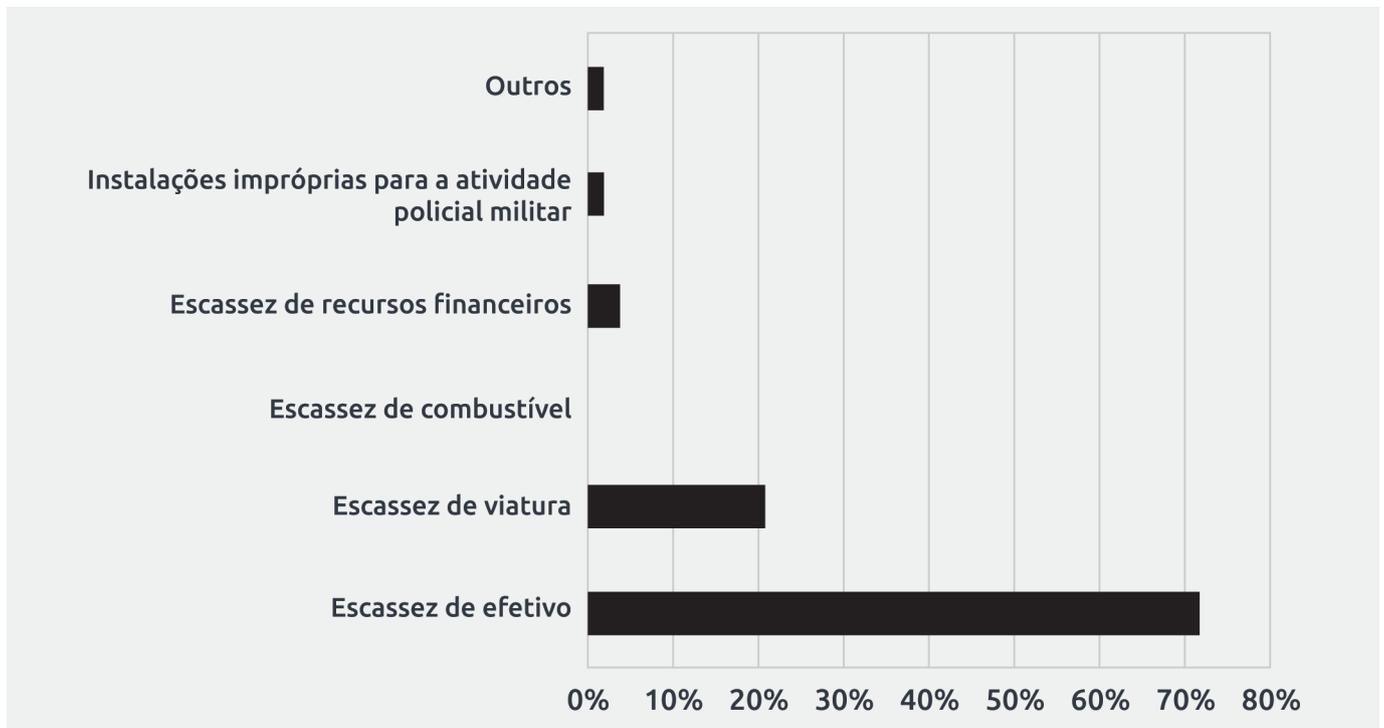


Gráfico 36 – Dificuldades relatadas pelos comandantes da UOp

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Nos gráficos 37, 38, 39 e 40, do mesmo modo como ocorreu com os prefeitos, o Pacto Pela Vida e o PRONASCI mais uma vez são abordados. Vejamos os resultados:

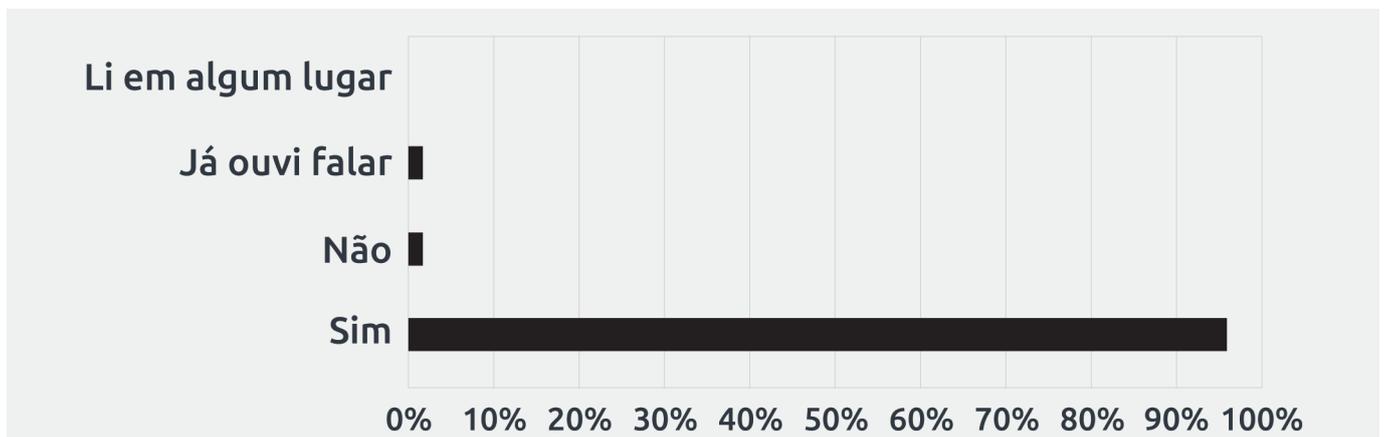


Gráfico 37 – Conhecimento do Programa Pacto pela Vida

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

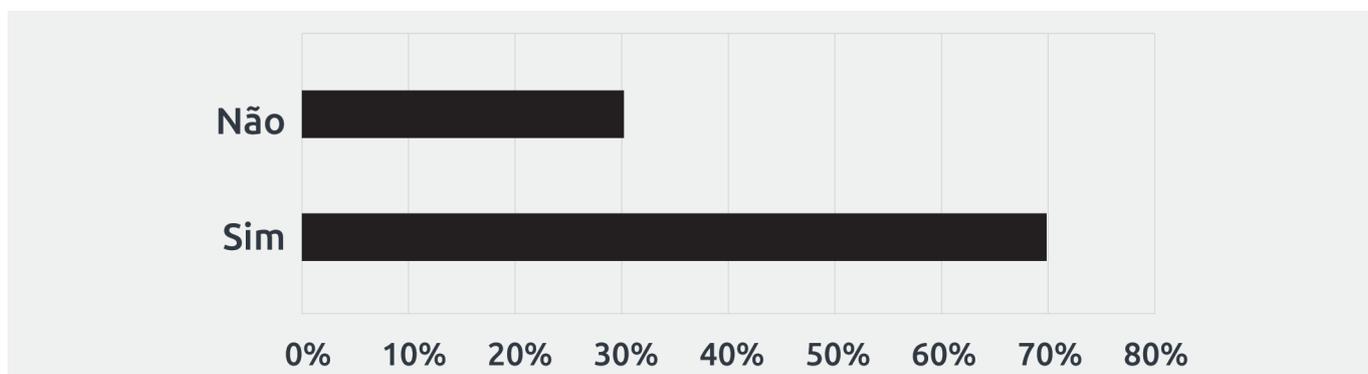


Gráfico 38 – Ações do Pacto pela Vida no município

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

Os comandantes, em sua maioria, 96%, demonstram conhecer o Programa de Governo Pacto Pela Vida, assim como afirmam que há investimento desse programa, com 70% (setenta por cento).

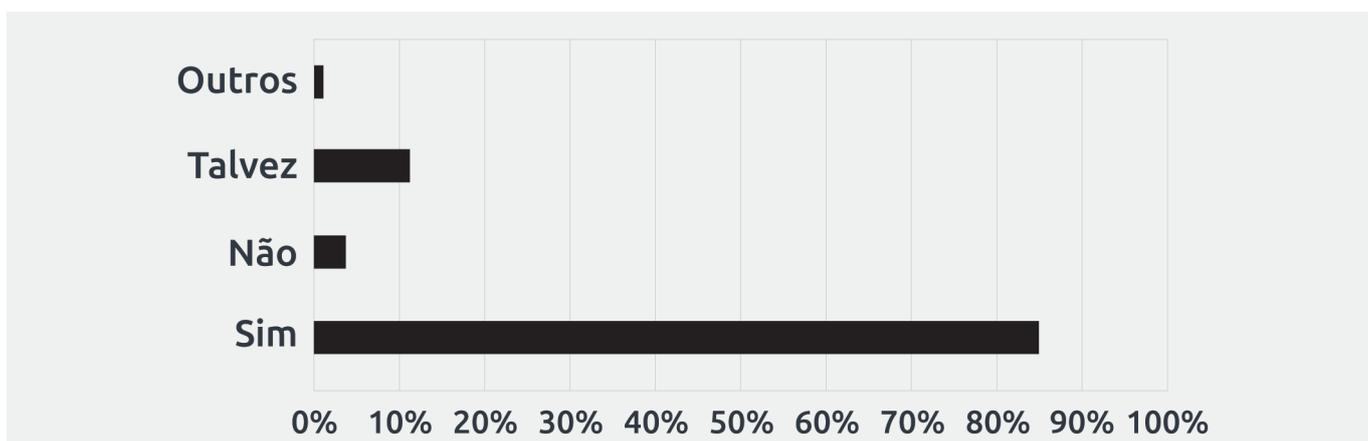


Gráfico 39 – Conhecimento do PRONASCI

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

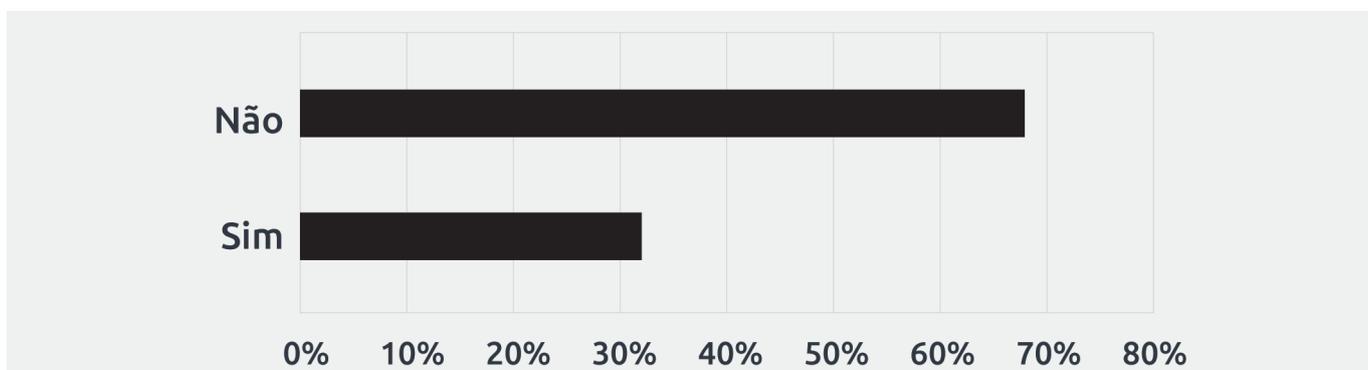


Gráfico 40 – Ação do PRONASCI na área de responsabilidade

Fonte: Pesquisa de campo (2015)

O PRONASCI é um programa relativamente conhecido pelos comandantes, entretanto muito pouco aplicado nos municípios, fato que é confirmado pelos prefeitos.

A visão dos comandantes de UOp é que estes reconhecem as dificuldades inerentes à prestação de serviço de segurança pública, tanto por parte da corporação (PMBA) quanto por parte do município, foco dessa pesquisa, que apesar de não ser o ente ordenado por lei para gerir os encargos e despesas com essa atividade (segurança pública) o faz em larga escala, muitas das vezes em desacordo com a lei ou sem seu consentimento.

Da mesma maneira que os gestores municipais, esses comandantes reconhecem que a presença ostensiva de policiais militares nas ruas é condição que interfere positivamente na sensação de segurança por parte da comunidade.

5.3 ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DAS PRAÇAS – GRUPOS FOCAIS

Na visão dos pesquisadores houve necessidade de oportunizar voz e vez a mais um ator. Desse modo, dois grupos de praças (soldados, cabos, sargentos e subtenente) que atuam na atividade operacional foram reunidos simultaneamente nas cidades de Itaberaba e Barreiras. Nessa oportunidade expressam suas visões quanto à proposta de um modelo de cooperação que estabelecesse o emprego dos policiais militares em atividade delegada do município, e por este remunerados, nos horários de folga.

Foi lido para os participantes o tema e objetivo do presente TCC. Em seguida foram feitas as indagações pertinentes ao tema discutido, obtendo-se o seguinte resultado:

Em relação ao grupo focal realizado na cidade de Barreiras os praças disseram que falta de credibilidade quanto ao fato das praças serem beneficiadas; citaram o convênio entre a Prefeitura de Salvador e o Esquadrão Águia, responsável pela fiscalização do trânsito na capital baiana, no qual os PM trabalhavam em conjunto com agentes de trânsito e recebiam uma gratificação; desconhecem como funciona um convênio; declararam que participaram de eventos festivos em que, de maneira informal, a Prefeitura Municipal faz o pagamento de HE; acreditam que o convênio atual aumenta a sensação de segurança, pois se a prefeitura cede servidor para atuar na faxina ou no refeitório do quartel há, com certeza, a mesma quantidade de PM deixando de atuar no serviço administrativo para atuar no policiamento ostensivo; quanto à manutenção do aluguel do prédio de um DPM, pago pela prefeitura, ou mesmo o incentivo da alimentação diária ao PM de serviço, isso é fator motivacional, sendo que assim o PM trabalha mais satisfeito e conseqüentemente favorece na diminuição dos índices criminológicos e a sensação de segurança é mantida, quando não aumentada; quanto à questão de aceitar que a Prefeitura Municipal faça o pagamento de HE por serviço prestado ao município por parte do policial militar, fardado, devidamente escalado por sua OPM concordam positivamente; acham bom, pois o valor é entregue de imediato.

Tratando-se do grupo focal realizado na cidade de Itaberaba, o entendimento dos integrantes

foi de que o apoio se restringe à logística; eles têm interesse em atuar na folga, mas devem ter cuidado com os direitos constitucionais; no interior, preponderam os delitos contra instituição financeira; a possibilidade de aumento da segurança dos policiais que estão escalados na escala normal; acreditam que aumenta a sensação de segurança; deve-se ter cuidado com a escolha dos policiais que participarão da atividade; em laço ocorre com muita frequência que o policiamento de folga atue como reforço do policiamento ordinário; entendem que o que acontece com laço não é regra; existem municípios como Itaetê em que os policiais da atividade extra teriam dificuldades logísticas. Teriam que mudar para o município; citaram o exemplo do município de Luis Eduardo Magalhães, na região oeste, sofre muito com a quantidade de pessoas que migram de outros municípios e estados; se houver possibilidade do policial militar trabalhar na sua folga na atividade policial, certamente a adesão seria maciça; via de regra, policiais militares que possuem “bico” optariam pela escala extra; outro empecilho seria a possível intervenção dos gestores municipais, ou de outras personalidades políticas; o que há de se inferir que essa interferência já ocorre; necessitaria de regulamentação clara que crie impedimento pra interferência política.; destacamos a economia de recurso que será alcançada pelos cofres municipais.

Para os pesquisadores, haverá adesão da grande parte das praças que se interessaram muito pela temática e demonstraram disposição em aceitar a proposta. Para eles, exercer a atividade policial militar é o que importa, mesmo no momento da folga, desde que sejam remunerados e protegidos seus direitos de funcionário público.

5.4 ANÁLISE E RESULTADOS NA PERCEPÇÃO DOS ENTREVISTADOS

Foram realizadas duas entrevistas. A primeira com o Dr. Plínio Carneiro da Silva Filho, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado; a segunda com o Cel PM RR Álvaro Batista Camilo, ex-comandante geral da Polícia Militar do estado de São Paulo.

5.4.1 Percepção do Conselheiro Plínio Carneiro

Entende que a utilização de um convênio semelhante à atividade delegada seria menos dispendiosa para o município do que a manutenção de uma guarda municipal;

Declara desconhecer atividade delegada, porém entende ser uma ótima solução para o enfrentamento das questões de segurança pública;

Observa que pagamento extra, tem que ser analisado, porque pelo seu caráter habitual, em se tratando de remuneração, passa a ser contabilizado, diferentemente do indenizatório, muito

embora alguns defendam que o indenizatório pode passar a ser habitual e, dessa forma, passa a contar;

Percebe que existem alguns óbices que podem travar a aceitação dessa proposta, que deverão ser identificados após um estudo pormenorizado de todo percurso realizado pelas instituições envolvidas no estado de São Paulo, incluindo o parecer da Procuradoria Geral e o entendimento do Tribunal de Contas do Município desse estado federativo;

Complementa o entrevistado que essa solução seria o “bico institucionalizado”; ao invés do município contratar mais funcionários, faria a convocação do policial militar, indenizando-o pela atuação na atividade delegada;

Depõe que o município precisa ajudar; é necessário conhecer a realidade, pois ninguém é mais próximo e tangível que o município. Para que se viabilize, basta que a Procuradoria Geral do Estado, como órgão jurídico administrativo, entenda ser viável.

5.4.2 Percepção Cel PM RR Camilo

Durante visita técnica à capital paulista, foi entrevistado o Cel PM RR Alvaro Batista Camilo, ex-Comandante Geral da Polícia Militar, atualmente Deputado Estadual.

Como Comandante Geral da Polícia Militar, demonstrou transparência nas ações e promoveu a valorização dos policiais militares. Criou a Operação Delegada, conhecida como Atividade Delegada.

O entrevistado reforça o papel do município e sua importância estratégica nas atividades de Segurança Pública, principalmente na atividade fim da polícia militar, que é a segurança ostensiva e a preservação da ordem pública;

Cita a Constituição Federal quando diz que é dever do estado a segurança pública, contudo é responsabilidade de todos, inclusive do município. Nesse diapasão surgiu a ideia da operação delegada;

É importante convencer o policial de que ele deve trabalhar nos pequenos delitos, o que é difícil;

A Operação Delegada, assim intitulada, foi criada em abril de 2009, após a celebração de um acordo entre o entrevistado e o prefeito da cidade de São Paulo, Gilberto Kassab. Seria necessário fazer uma operação em que o policial trabalhasse para a prefeitura, aliado também à necessidade de se tirar o policial que morria muito no “bico”;

A PMESP não poderia atuar em uma atividade que fosse de competência da prefeitura para o estado? O que parecia ser competência exclusiva, posteriormente foi aceito, pelo jurídico da prefeitura, como atividade possível de delegação;

Segundo o entrevistado, pela diretriz da atividade delegada (Anexo C) o policial militar poderá

trabalhar no máximo 08h (oito) por dia, e no máximo 10 dias por mês, para possibilitar que o mesmo tenha oportunidade de ficar com sua família. A carga máxima de trabalho não poderá ultrapassar 80h (oitenta) mensais.

Enfatiza o Cel Camilo que, segundo a diretriz da atividade delegada, apenas os policiais militares aptos para o serviço poderão atuar na operação. Com isso, um “monte” de restrições médicas foram cortadas;

Destaca também que pela primeira vez a mulher conseguiu fazer o “bico”, porque a policial feminina nunca era contratada para serviço de segurança particular.

“Deu muito certo; está na intranet até hoje; todos acompanham; chegou-se a ter 31 (trinta e um) locais para ter a atividade delegada e 4600 (quatro mil e seiscentos) homens trabalhando concentrados durante o dia nas áreas de compras; reflexo positivo para o estado; a prefeitura passou a ser idolatrada; as áreas de compras ficaram extremamente seguras; pela primeira vez, a sensação de segurança aumentou demais; isso deu um reflexo bom para o estado, e a prefeitura resolveu um problema; a guarda civil metropolitana para fiscalizar não era respeitada, já o policial militar é respeitado de forma inconteste;”

Existem cidades do Mato Grosso do Sul, informa o entrevistado, que também copiaram o instrumento jurídico atual; em São Paulo existem mais de 50 (cinquenta) cidades que já aderiram à atividade delegada.

5.5 ANÁLISE CONCLUSIVA DOS DADOS COLETADOS

Este capítulo se encerra com a análise conjunta dos dados coletados, que foram estudados e interpretados exaustivamente, buscando construir um caminho que respondesse à pergunta de partida, assim como atendesse ao objetivo geral e aos específicos.

Todos os territórios de identidade foram alcançados pelo questionário aplicado com os gestores municipais, sendo que cada um deles foi representado com ao menos um município. Portanto, essa amplitude territorial nos garante afirmar que o termo de convênio adiante proposto se adequará, pela sua flexibilidade, às características e realidades das cidades do estado da Bahia.

Declara o Cel PM RR Camilo, em sua entrevista, fazendo alusão ao *caput* do art. 144 da Constituição Federal, que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, inclusive do município. Nesse sentido, como estabelece o inciso VIII do art. 2º, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, citado no referencial teórico, o convênio de cooperação é definido como pacto firmado exclusivamente por entes da Federação, com o objetivo de autorizar a gestão associada de serviços públicos, desde que ratificado ou previamente disciplinado por lei editada por cada um deles. Dessa forma, atendendo às formalidades legais, poderá o poder público municipal conveniar com a polícia militar da Bahia, à semelhança da Atividade Delegada

que objetiva, exclusivamente, aumentar o efetivo policial militar através de contratação, pela prefeitura, para atuar nas tarefas que sejam da competência da esfera municipal. O que vai ao encontro do entendimento dos prefeitos (90%) que afirmam ser importante esse tipo de convênio (Gráfico 13), e pouco mais de 80% (oitenta por cento) dos prefeitos estão certos de que o problema mais grave da segurança pública é a escassez de efetivo. Seguem na mesma percepção os comandantes (mais de 70%) que declaram ser o pagamento de indenização com vistas ao aumento de efetivo policial, quando de folga ser a melhor solução para o aumento da sensação de segurança. Outros (mais de 70%) afirmam ser a escassez de efetivo o problema que mais causa dificuldade para efetuar o policiamento.

Apesar do esforço dos pesquisadores, não foi possível identificar se existem práticas relacionadas a convênio entre os municípios e a polícia militar, nos demais estados da federação. Muito embora todos eles tenham sido consultados, apenas os estados do Acre e Mato Grosso do Sul responderam, porém de maneira equívoca que não atendia ao objetivo da pesquisa.

Ao investigar quais as características e formalidades jurídicas da atual cooperação entre os municípios da Bahia e a Polícia Militar, quando aqueles investem recursos materiais e financeiros na atividade desta última, os pesquisadores concluíram que atualmente existe em vigor convênio entre as prefeituras e a Secretaria de Segurança Pública (Anexo J), cujos objetos mais frequentes são: pagamento de aluguel, manutenção de unidades policiais, cessão de funcionários com ônus para a prefeitura, cessão de viaturas abastecidas, alimentação dos custodiados e abastecimento e manutenção de viaturas.

Investigando a característica de custo e benefício, detectamos que 70% (setenta por cento) dos prefeitos entrevistados entendem que esse modelo de convênio não satisfaz à necessidade de segurança (Gráfico 8); apenas 10% (dez por cento) declaram que reduz os índices de criminalidade (Gráfico 9); e, mais 70% (setenta por cento) entendem que não há melhoria na sensação de segurança (Gráfico 10). Quanto à informalidade, 96% (noventa e seis por cento) em algum momento praticaram parcerias informais (Gráfico 11).

Fica evidente que os gestores públicos municipais estão insatisfeitos com a contrapartida do recurso investido. Vultosa a quantidade de prefeitos que mesmo sem o amparo legal promove a prestação de serviço de segurança pública, a despeito de estarem ao alcance da lei penal e de responsabilidade fiscal.

Insatisfação semelhante parte dos comandantes. Para 69% (sessenta e nove por cento) o convênio não atende plenamente as necessidades de segurança (Gráfico 33); e, mais de 50% (cinquenta por cento) informam que a sensação de segurança aumenta pouco (Gráfico 34).

Essa característica de informalidade é confirmada pelos comandantes de unidade operacional quando mais de 40% (quarenta por cento) dos entrevistados afirmam que existe parceria informal, contra pouco mais de 20% (vinte por cento) afirmarem haver convênio (Gráfico 31).

Rebatendo essa condição informal, a qual não deveria existir, Magalhães (2012, p. 202) define:

Convênio público (ou convênio público-público) é o acordo de vontades celebrado entre entes estatais sob o regime de mútua cooperação, no intuito de atender a objetivos de competência comum.

Não há por que as partes não promoverem tal entendimento e celebrarem o termo de convênio, a legalidade em primeiro lugar, com certeza ambos ficam satisfeitos com a cobertura da lei.

Para os pesquisadores, à exceção do levantamento de práticas semelhantes em outras polícias militares, todos os outros objetivos foram alcançados e a pergunta de partida foi respondida.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentro de uma perspectiva de gestão integrada, a União, os estados e os municípios, ao menos teoricamente, buscam soluções conjuntas para a contenção dos conflitos sociais e manutenção da ordem pública. O Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI), do Governo Federal, e o Pacto Pela Vida do estado da Bahia são exemplos dessas iniciativas que têm como objetivo comum o enfrentamento da violência e o restabelecimento e preservação da paz e bem-estar social. São políticas dotadas de relativa complexidade que exigem condições mínimas para que sejam efetivadas.

Os gráficos de 21 a 24, e de 37 a 40 demonstram, a partir da percepção dos gestores municipais e dos comandantes de unidades operacionais, respectivamente, a absoluta ausência dessas ações governamentais nos municípios da Bahia. Concentram-se na capital, região metropolitana e grandes centros no interior.

Utilizando desse estudo científico, verificamos que o problema que mais afeta a segurança pública nos municípios é a falta de policiamento, conseqüente a escassez de policiais militares. Segundo questionário aplicado com os prefeitos, mais da metade dos municípios do estado possui apenas dois policiais militares escalados, por dia.

Investigando as características da parceria entre os municípios e a segurança pública, verificamos que as obrigações convenientes do município, em geral, não se revertem em ações que impliquem no aumento sensação de segurança.

Antes de apresentar um modelo de cooperação entre os municípios e a polícia militar da Bahia, percebemos a necessidade de buscar na doutrina e na pesquisa documental elementos que comprovassem a plena capacidade do município de conveniar. Depois de um estudo detido, verificamos que há possibilidade do município celebrar convênio que tenha como objeto o aumento do efetivo, desde quando percorra o caminho construído pelo estado de São Paulo que findou na Atividade Delegada.

Ao buscar identificar práticas que se assemelham a Atividade Delegada nos demais estados da

federação, fizemos uma consulta por *e-mail* com todos os comandos gerais das polícias militares do Brasil. Contudo recebemos apenas resposta das polícias militares do Acre e Mato Grosso do Sul, as quais não atenderam ao objeto de análise da pesquisa, o que demonstra inclusive que a União não está estruturada no sentido de que os estados não possuem doutrina, enquanto conjunto. Contudo, foi encontrado o modelo do estado de São Paulo, já analisado no capítulo 5.4.2, que diz que é possível um modelo de cooperação desde que seja validado percorrendo as etapas na Assembleia Legislativa e Câmara Municipal e PGE.

Dessa forma, ao tentar responder o objetivo deste trabalho e propor um modelo de convênio verifica-se que não é mister criar um modelo de convênio uma vez que já existe todo um percurso estabelecido, analisado, testado e aplicado em São Paulo, que deve ser analisado pelo estado da Bahia de modo a fazer uma adaptação para nossa realidade e com essa adequação, muito provavelmente, os modelos inadequados desaparecerão e em seu lugar será concebido uma espécie de convênio que trará de fato para as gestões municipais, para a Polícia Militar, para a população uma condição muito melhor.

Diante disso, a hipótese de que o modelo mais adequado de cooperação entre os municípios baianos e a Polícia Militar é o institucionalizado, amparado por um termo de convênio que contemple o aumento do efetivo operacional remunerado, em regime extraordinário, preservando os direitos e garantias constitucionais é válido, porque tudo que foi dito é contemplado pela solução pensada em São Paulo.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Maria do Socorro Gomes de. **Direito Constitucional e Direito Administrativo para Concursos**. São Paulo: Ícone, 2008.

BAHIA, **Constituição do Estado da Bahia**. Disponível em: <<http://www.al.ba.gov.br>>. Acesso em: 19 jul. 2015.

BAHIA. **Parecer Procuradoria do Estado da Bahia, nº 0500120057432-0**, Procuradora Maria Angélica dos Santos Rodrigues, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 jul. 2015.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70313/738485.pdf?sequence=2>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 24. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CAVALCANTI, Bainor Scelza; RUEDIGER, Marco Aurélio; SOBREIRA, Rogério.

Desenvolvimento e construção nacional: políticas públicas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005, 200p.

CERQUEIRA, Antonia Lilian Santana de; SANTOS, Dilson Antonio Rosário dos Santos; SILVA, Deraldo Antonio Moraes da. **Metodologia Científica: desmistificando o método.** Salvador: Artset, 2013.

DALLARI, Adilson Abreu. **Direito Municipal Brasileiro.** 17ª Ed. São Paulo: Malheiros. 2013.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos.** São Paulo: Atlas, 2012.

ESPINHEIRA, Gey. **Sociabilidade e Violência: criminalidade no cotidiano de vida dos moradores do Subúrbio Ferroviário de Salvador.** Ministério Público do Estado da Bahia -Universidade Federal da Bahia, 2004. 204 p.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IBGE – Cidades. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>> Acesso em 05 de setembro de 2015.

PEREIRA, Bresser. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/PlanoDiretor/planodiretor.pdf>>. Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Luiz Carlos Bresser Pereira. Brasília. 1995. Acesso em: 15 jan 2015.

Perfil dos Municípios Brasileiros 2012. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2012/defaulttabzip_ods.shtml>. Acesso em 05 de setembro de 2015.

Plano Nacional de Segurança Pública é prioridade do governo federal. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/plano-nacional-de-seguranca-publica-e-prioridade-do-governo-federal/>>. Acesso em 04 de setembro de 2015.

IGESP - Integração da Gestão em Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.seds.mg.gov.br/component/gmg/page/360-integra%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em 05 de setembro de 2015.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos metodologia científica.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia do trabalho científico. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MAGALHÃES, Gustavo Alexandre. **Convênios administrativos: aspectos polêmicos e análise crítica de seu regime jurídico.** São Paulo: Atlas. 2012.

MAGNAVITA. Augusto César Miranda. **A atuação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal na gestão do PRONASCI: o caso de Lauro de Freitas – Ba.** Salvador – 2010.

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 33ª ed. São Paulo:Malheiros Editores, 2007.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito Constitucional descomplicado**. 13.ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2014.

PLATÃO, 427-347ª.C. **A REPÚBLICA**. Tradução Leonel Vallandro. Ed. Especial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

Relatório do Grupo de Trabalho de Segurança Pública do Comitê de Articulação Federativa. Disponível em: http://www.esteio.rs.gov.br/documents/SMSMU/A_Seguranca_Publica_Municipios_F NP.pdf. Acesso em 04 de setembro de 2015.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: Conceitos, esquemas de análise, Casos Práticos**. 2ª Ed. São Paulo, Cengage Learning, 2013.

SOARES, Luiz Eduardo. **Novas políticas de segurança pública**, 2003., Estudos Avançados. Estud. av. vol.17 no.47, São Paulo Jan./Apr. 2003. Disponível em: < SOARES, Luiz Eduardo. **Novas políticas de segurança pública**, 2003., Estudos Avançados. Estud. av. vol.17 no.47, São Paulo Jan./Apr. 2003.> Acesso em 12 de setembro de 2015.

TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. **Estado, governo e administração pública**. Rio de Janeiro : Editora FGV, 2012.

VISCARO, Alessandro. **Guerra irregular : terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história**. São Paulo : Contexto, 2009.



Homicídios por arma de fogo na grande regional recôncavo: Uma análise do incremento dos CVLIs no período compreendido entre os anos de 2012 e 2014

RESUMO

O presente artigo teve por objetivo analisar o número de homicídios por arma de fogo, ocorridos no recôncavo baiano, região assim denominada pela Secretaria de Segurança Pública, no período de julho de 2012 a julho de 2014, a fim de verificar as características dos eventos ocorridos na Grande Regional Recôncavo, possibilitando evidenciar diferenças que possam servir de análise para outros indivíduos que tenham interesse pela área de segurança pública. Para realização dessa pesquisa partiu-se inicialmente da pesquisa bibliográfica a fim de delimitar a abordagem e recorte da pesquisa documental. Este estudo se caracteriza por um estudo de caso de abordagem qualitativa e que se classifica como descritivo. Como principal resultado observou-se que os Crimes Violentos Letais Intencionais ocorridos na região, por arma de fogo, são cometidos contra homens jovens, na sua maioria negra e parda, pertencente a faixa etária compreendida entre 14 e 24 anos, com projetis de arma de fogo predominantemente de calibre nominal .38 SPL, em média com 1,65 projetis por vítima ou por local de crime na área estudada.

PALAVRAS-CHAVE:

CVLIs. Recôncavo. Polícia Técnica. Homicídios por Arma de Fogo.

1. INTRODUÇÃO

As duas principais causas de morte por causas externas no Brasil são os acidentes de veículo e as mortes violentas por homicídios. A maioria das vítimas é constituída de jovens e

adultos em idade produtiva e esse mesmo público é o responsável por uma taxa de mutilações e de incapacidade para o trabalho em pessoas com idade produtiva (DUARTE, 2008).

Da década de 1980 até a década de 2010, o número de homicídios aumentou 259%, o que equivale a 4,4% ao ano. A população também passou de 119,0 para 190,7 milhões de habitantes e de 11,7/100 mil habitantes para 26,2/100mil habitantes no mesmo período, o que equivale a um aumento de 124% no período ou 2,7% ao ano (WAISELFISZ, 2011).

Tem sido observado que, com o aumento do tráfico de drogas, simultaneamente tem ocorrido aumento das ocorrências envolvendo armas de fogo, principalmente os homicídios.

No Brasil, de 2004 a 2007, as taxas de mortes por homicídios por 100.000 habitantes alcançam 20,0 o que o coloca com valores maiores que os encontrados em países nos quais ocorrem guerras civis e enfrentamentos de ordens diversas como Índia (0,2), Paquistão (1,0), Sudão (8,8) e Somália (24,4) que apresentam números populacionais semelhantes, segundo (Global Burden of armed Violence – Homicídios e armas Brasil: Sim/SVS/MS apud WAISELFISZ, 2011).

Analisando as unidades da federação na década 2000/2010, as taxas se mantiveram inalteradas, pois também ocorreu o aumento da população no mesmo período, entretanto, quando são analisadas as unidades federativas constata-se que os Estados de Alagoas, Pará e Bahia que apresentavam níveis de baixos a moderados aumentam bruscamente e sobem do 11º, 21º e 23º para 1º, 3º e 7º, respectivamente, o que significa que as taxas triplicaram ou quadruplicaram durante esses 10 anos, enquanto estados como São Paulo e Rio de Janeiro diminuem no mesmo período em 63,2% e 42,9%, respectivamente (WAISELFISZ, 2011).

No período de 2003 a 2007, essas taxas caem logo após o estatuto do desarmamento e começam a crescer a partir de 2008 nos estados da federação.

O país possui 5.565 municípios, destes, 3.023 possuem entre 10 mil habitantes ou mais e, de 1996 a 2003, os crimes de homicídio se mantiveram estáveis nas capitais e regiões metropolitanas. A partir de 2003, se desconcentraram e se deslocaram para o interior dos estados, se disseminando, ou seja, ocorreu a interiorização dos homicídios, principalmente nas cidades de pequeno porte com até 100 mil habitantes (WAISELFISZ, 2014).

A necessidade de reduzir os índices de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) e os Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVPs) no Estado da Bahia, levou o Governo do Estado da Bahia, através da Lei 12.357 de 26/09/2011, à criação e ao desenvolvimento do Programa Pacto pela Vida e a destinar recursos extraordinários para o Sistema de Defesa Social (SDS), dentre eles a Secretaria de Segurança Pública (SSP), para realização de operações policiais e ações sociais, no sistema de justiça criminal e no sistema prisional em Unidades em que as taxas de homicídios estavam elevadas. No Plano Estadual de Segurança Pública (PLANESP), com vigência de 2012 a 2015, são descritas várias ações para a Câmara de Segurança Pública, além da melhoria das instalações dos órgãos componentes da Segurança Pública, entre elas o Departamento de Polícia Técnica (DPT), que previa dentre elas, a descentralização dos laboratórios Forenses e aquisição de equipamentos, desenvolvimento de atividades conjuntas para que esses incrementos influenciassem na diminuição das taxas dos crimes citados. Os CVLIs são compostos por: homicídio

doloso por arma de fogo ou outros meios, lesões corporais seguidas de morte e o roubo com resultado morte (latrocínio).

Estudos de vários pesquisadores informam que há uma associação entre vários fatores para que ocorra o aumento dos crimes. A relação mais comumente observada é aquela que existe entre o tráfico de drogas e os homicídios por arma de fogo, o que foi observado na prática, quando aumentavam as apreensões de drogas nos municípios componentes das Regionais do Recôncavo e o mesmo ocorria com o número de vítimas de homicídios por arma de fogo.

Foi observado no período compreendido no estudo que, além dessa associação, durante períodos específicos do ano devido a variáveis como férias e durante o verão quando as cidades aumentam as suas populações devido ao turismo, independente da sua natureza, esses números aumentam de forma perceptível e caem quando o número de visitantes diminui.

Nesse contexto, esse trabalho parte da seguinte questão de investigação: Como se caracterizam, na Grande Regional Recôncavo, os homicídios por arma de fogo no período de julho de 2012 a julho de 2014?

Para responder a tal questionamento essa pesquisa tem por objetivo geral analisar o número de homicídios por arma de fogo, ocorridos no Recôncavo baiano, região assim denominada pela Secretaria de Segurança Pública, no período de julho de 2012 a julho de 2014, utilizando os dados das Coordenadorias Regionais de Polícia Técnica localizadas nessa região mencionada, referentes aos exames de Balística Forense, para confirmar a questão problema e compará-los aos dados de violência publicados pelos órgãos públicos de segurança. Por objetivos específicos definiu-se: caracterizar a região denominada pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Bahia (SSP) de Grande Regional Recôncavo; levantar os dados no período compreendido entre julho de 2012 e julho de 2014 quando a seção de Balística Forense da CRPT de Feira de Santana passou a atender os exames em munições e componentes de munição de arma de fogo e o exame microcomparativo balístico de todas as Coordenadorias Regionais de Polícia Técnica que compõem a Macro Regional: Grande Regional Recôncavo; Estratificar os homicídios ocorridos na região durante o período estudado utilizando os dados que os caracterizam.

Desde a década de 1980, o aumento da violência e das taxas de homicídios, tentativa de homicídio e ferimentos envolvendo armas de fogo vem aumentando no Brasil, em várias regiões inclusive na região Nordeste (SOUZA, et al, 2012), no estado da Bahia e, mais especificamente, em algumas regiões do estado.

O Presente estudo pretende discorrer sobre os homicídios envolvendo armas de fogo no âmbito da grande regional Recôncavo que é composta por 89 municípios agrupados em 05 (cinco) regiões divididas geopoliticamente e cujas sedes estão localizadas nas maiores cidades de cada regional, são elas: Alagoinhas, Feira de Santana, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus e Serrinha e cada regional engloba um grupo de municípios menores. A sede da Grande Regional Recôncavo está situada no maior município da área que, por sua vez, é o maior do interior do estado, Feira de Santana. Espera-se que, ao analisar os números de homicídios por arma de fogo ocorridos na grande regional recôncavo, esses dados possam ajudar a SSP a melhorar seu planejamento estratégico na área estudada.

Este trabalho está organizado em cinco capítulos, sendo este o primeiro capítulo, denominado introdução, que aborda os aspectos delineadores da pesquisa. O segundo capítulo, o referencial teórico, na primeira parte situa o Brasil no atual contexto da violência e na segunda é feita uma descrição do panorama da situação dos homicídios no país e no estado da Bahia. No terceiro capítulo, encontra-se a metodologia utilizada, e, no quarto, as análises dos resultados caracterizando na Região Integrada de Segurança Pública (RISP) Leste a área da Grande Regional Recôncavo através das suas Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs) e os municípios que as compõem e por fim, no capítulo cinco foram feitas as considerações finais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo destina-se à apresentação do referencial teórico que aborda a temática da violência em diferentes perspectivas: urbana e rural, bem como trata das diferentes tipologias de violência relacionando-as às suas origens. Traz uma abordagem relacionada à sua classificação originada no Programa Pacto Pela Vida, ou seja, Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs).

2.1 VIOLÊNCIA E SUAS DIFERENTES VARIAÇÕES: UMA CARACTERIZAÇÃO

A definição de violência, segundo Minayo (2005), é ampla e complexa, pela dependência que tem do contexto na qual está inserida. Ela é um fenômeno cujas manifestações provocam uma forte carga emocional tanto em quem a pratica como em quem a sofre ou a presencia. A Organização Mundial de Saúde (OMS) a define como o uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça contra si, contra outra pessoa, contra um grupo ou uma comunidade que possa resultar em lesão, morte, dano psicológico e deficiência ou privação de desenvolvimento. É uma questão social, pois ocorre nas relações entre os seres humanos e nas suas criações, sendo objeto de estudo de várias ciências como filosofia, história, direito, ciências políticas, dentre outras (MINAYO, 2009).

Existem diferentes localidades onde a violência ocorre e que servem para classificação da mesma. A violência que ocorre no meio urbano é denominada de violência urbana, ou seja, em áreas legalmente definidas como urbanas, em áreas correspondentes às cidades (sedes dos municípios), às vilas (sedes distritais) e áreas urbanas isoladas; caracterizam-se por possuírem construções, assentamentos e intensa ocupação humana, além de serem afetadas pelas transformações devido ao seu desenvolvimento. São classificadas de: pequenas quando possuem entre 10.000 e 49.999 habitantes; médias quando possuem de 50.000 a 249.999 e grandes quando possuem de 250.000 a mais de 1.000.000. Atualmente são consideradas urbanas aquelas que possuem 50.000 e densidade demográfica maior que 80 hab/Km² (IBGE, 2000, v7, não pág. apud GIRARDI, 2008).

A violência rural é a que ocorre no campo, ou seja, em um ambiente fora do perímetro urbano

legal, formado por assentamentos, conjuntos habitacionais, loteamentos ou moradias subnormais que crescem ao redor de estabelecimentos de serviços, comerciais ou industriais, se desenvolvem a partir da expansão de cidades ou vilas, sem caráter privado ou empresarial e cujos moradores realizam atividades primárias (extrativismo vegetal, animal e mineral e atividades agropecuárias) e terciárias (equipamentos e serviços) e até atividades secundárias (indústrias em geral). Quando são isolados, sem caráter privado e possuem equipamentos mínimos e serviços são chamados de Povoados. Quando são isolados e cujo solo pertence a um único proprietário ou empresa (usina, empresa agrícola, indústria) são chamados de núcleos. Atualmente são consideradas rurais aquelas que possuem menos de 50.000 habitantes e densidade demográfica menor que 80hab/Km² (IBGE, 2000, v7, não pag apud GIRARDI, 2008).

Em relação à tipologia de violência, que é um problema social significativo, há diferentes denominações. A violência pode ser de vários tipos: assaltos, agressões físicas, estupros, sequestros, homicídios, maus tratos (SOUZA, 2006), abusos físicos, psicológicos, sexuais, negligências, trabalho precoce e violências culturais como as agressões conjugais (MINAYO, 2009).

Ela afeta várias áreas da vida, inclusive a economia, pois muitas vítimas estão na faixa de idade produtiva o que compromete o retorno ao trabalho, a renda pessoal e familiar causando dificuldade no cumprimento dos compromissos individuais e familiares que por sua vez impactam em toda a sociedade e influem na redução do PIB.

Entretanto, de acordo com Minayo (2005) para uma parcela da sociedade a violência gera lucro, através do comércio ilegal (tráfico) de drogas, armas, mercadorias e da lavagem de dinheiro. Essas ações criminosas acabam conquistando a parte mais frágil e insegura da sociedade, os nossos jovens, que estão em idade de afirmação social, se envolvem nesses tipos de atividades, aliada a outros fatores como a desestruturação familiar e o enfraquecimento de conceitos sociais de hierarquia, de respeito, como o respeito aos mais velhos, às autoridades, aos pais, aos professores, contribuem também para que o panorama atual da violência permaneça inalterado. Em relação à população em idade adulta os fatores influenciadores são as altas taxas de desemprego e a falta de qualificação profissional que causam nessa parte da população a necessidade de envolver-se em condições de subempregos e em atividades criminosas, principalmente entre os homens.

Após o Estatuto do Desarmamento ocorrido em 2003, da campanha do desarmamento que ocorreu em 2004 e da diminuição das armas em circulação, um fenômeno fez com que esse tipo de violência não caísse, a interiorização dos homicídios, que fez com que as cidades das regiões metropolitanas e do interior, principalmente da região Nordeste aumentassem suas taxas, enquanto, nas capitais e nos Estados do Sudeste esses valores diminuíram (SOUZA et al, 2012).

O uso de armas de fogo está relacionado a altas taxas de crimes de vítimas do sexo masculino por estar associada à masculinidade. Ela é introduzida na vida do homem desde a sua infância na forma de brinquedo que evolui com a idade para as armas de fogo e por ser comum eles utilizarem a violência e força física para a resolução dos conflitos (SOUZA et al, 2012).

Associado ao tráfico de drogas, está à venda ilegal de armas de guerra como os fuzis AK47¹ e AR15, granadas, submetralhadoras, armas de uso de forças armadas, dentre outras que são usadas para armar os traficantes e nos confrontos com policiais (MISSE, 2005).

Conforme Ferreira (2005), entre as décadas de 1980 e 2003 a taxa de homicídios de crianças e adolescentes passou de 11,7/100 mil habitantes para 29,1/100 mil habitantes, entretanto, entre a faixa das crianças, esses números parecem estar se estabilizando, porém, entre os adolescentes, esse fenômeno está em contínuo crescimento.

Mundialmente, o maior número de vítimas pertence ao sexo masculino e segundo a OMS chega a ser três vezes maior que o de mulheres e foi responsável por 125,3 homicídios por 100mil habitantes entre os adultos jovens do sexo masculino em 2003 e passou de 1,6 vítimas por 100mil habitantes em 1980 para 4,6 por cem mil habitantes em 2003 entre os jovens do sexo feminino, conforme Ferreira (2005).

No estado de São Paulo, foi encontrado por pesquisadores, relação entre o desarmamento e a redução dos homicídios, aliado a ações de segurança pública, a mudanças demográficas e socioeconômicas, à redução do desemprego e ao aumento da renda populacional, pois a segurança pública é um fenômeno social e está relacionada a outros fenômenos sociais como a educação, a saúde, a infraestrutura urbana, a moradia, dentre outros (SOUZA, 2012).

Os homicídios estudados estão relacionados ao contexto urbanos onde agressores e vítimas são, principalmente, homens jovens, na faixa etária dos 20 aos 39 anos em todos os municípios brasileiros. Nos anos 1999 e 2000 ocorreram 42.947 e 50.152 óbitos por homicídios no Brasil, destes 60% na faixa mencionada, particularmente, entre os homens. No período de 2007 a 2010, a média ficou acima dos 40 óbitos por 100 mil habitantes em municípios cuja população era acima de 20 mil habitantes e que apresentavam altas taxas de fecundidade, de desigualdade de renda e que apresentavam altos índices de urbanização (DUARTE et al, 2012).

Conforme Duarte et al (2012), os municípios de maior população, com maior urbanização, maiores desigualdades sociais, valores intermediários de nível socioeconômico em termos de renda e pobreza absolutas foram os que apresentaram maiores taxas de homicídio o que reforça a ideia de que os atributos demográficos são componentes que auxiliam na explicação do crescimento da violência no Brasil. Outros fatores que também contribuem são os individuais (biológicos, de personalidade), familiares, comunitários e sociais, porém, também são influenciados pelas políticas públicas, pela ética e pela moral.

2.2 CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS

1 AK47: é uma arma de fogo, do tipo fuzil de assalto, também conhecida como fuzil automático KALASHNIKOV (AK) (DPT 2014); o AR15 é um fuzil semiautomático, de modelo M15; os dois são produzidos por diferentes fabricantes e em vários países, são usados largamente pelos traficantes, O M15 é usado nos EUA onde é conhecido como M16; o fuzil da marca ARMALITE, modelo M15 foi adotado pelo Núcleo de Forças Especiais (NOE) da Polícia Rodoviária Federal e o fuzil da marca HK, modelo PSG1, pelo BOPE da PM BA(DPT, 2015).

O Programa Pacto Pela Vida, uma nova política de segurança, propõe de forma pactuada com a sociedade, articulada e integrada com o Poder Judiciário, a Assembleia Legislativa, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os municípios e a união, a redução dos crimes através de ações multissetoriais com a comunidade, ou seja, através de ações de Estado e de cidadania. O Pacto é liderado diretamente pelo Governador do estado e os esforços empreendidos são de treze secretarias estatais, dentre elas a SSP, através de ações integradas entre as suas diferentes unidades: Polícia Militar (PM), Polícia Civil (PC) e Departamento de Polícia Técnica (DPT). Foram definidos como seus indiciadores os CVLIs e os CVPs. O programa também prevê uma nova distribuição territorial com a criação das Regiões Integradas de Segurança Pública (RISPs) que são compostas por várias Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs). Essa distribuição permite melhor monitoramento e execução das ações (BAHIA, 2011).

Os Crimes denominados de CVLIs são aqueles nos quais o autor ou os autores tem a intenção de provocá-los, ou seja, tem a intenção de causar ferimentos ou matar. Pertencem aos CVLIs os homicídios dolosos, o roubo seguido de morte e a lesão corporal seguida de morte (BAHIA, 2011).

Os CVPs são compostos por extorsão mediante sequestro, roubos a ônibus, a casa comercial, a residência, a transeunte e a veículo. São mais comuns em áreas onde o desenvolvimento social e a condição econômica são bons e propiciam o porte e uso de bens tecnológicos, de consumo e veículos de maior custo econômico. Essa modalidade é maior nos centros urbanos que nos rurais, entretanto, com a descaracterização desses ambientes eles tem ocorrido comumente na vida cotidiana dos cidadãos baianos.

Destacam-se no PLANESP 107 ações que refletem medidas de melhoria da segurança pública nos centros rurais e urbanos. Das ações apresentadas são destacadas a seguir apenas as que estão diretamente vinculadas ao foco de análise desta pesquisa:

Ampliação da integração das ações das Polícias Civil, Militar e Técnica; Criação e implantação dos Escritórios de Projetos; Formação de equipes multidisciplinares para intervenção qualificada em relação a grupos vulneráveis; Formação e capacitação de policiais e de bombeiros; Implantação do Sistema Integrado de Ensino Policial; Implantação do Sistema Correcional Integrado, com sede única; Criação e implantação dos núcleos para promoção da saúde física e mental de servidores; Implantação da política de valorização e reconhecimento como condição para melhoria de resultados organizacionais; Criação de premiação por desempenho, para prestigiar a atuação finalística de sucesso; Criação da Sala de Situação da Câmara Setorial de Segurança Pública/PPV e aquisição da unidade móvel de avaliação e mobilização; Implantação de modelo de acompanhamento e controle das ações policiais por áreas integradas de atuação; Fomento à promoção de ações sociais em áreas críticas; Ampliação da força de trabalho (recrutamento); Implantação de bases operacionais para o combate ao narcotráfico e a roubos a agências bancárias; Criação e implantação da Coordenação de Inteligência da Polícia Técnica; Implantação do reconhecimento ótico de caracteres veiculares (OCR); Fortalecimento das unidades de coleta e análise de dados estatísticos; Implantação do Sistema Integrado de Base de Dados na área correcional; Reparcelhamento das unidades policiais, inclusive técnico-científico; Modernização das unidades operacionais e dos sistemas de dados, e de comunicação e aperfeiçoamento do modelo de gestão de emergências; Implantação de prontuários eletrônicos para gestão de pessoas; Criação de atendimento especializado para grupos vulneráveis; Implantação do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública (SEISP); Modernização do Sistema Integrado de Gestão Operacional Informatizado; Expansão e Fortalecimento dos Conselhos Comunitários de Segurança; Implantação das bases comunitárias de segurança pública em áreas críticas; Implantação do Plano de Segurança para o Centro Antigo de Salvador; Implantação de novo modelo de gestão das unidades policiais (funcionamento em horário

administrativo); Implantação da Central de Acompanhamento e Controle de Produção de Laudos Periciais; Implantação da Central de Custódia de Vestígios e Contraprovas; Ampliação do Sistema IBIS; Terceirização do call Center; Criação e implantação da Coordenação de Inteligência e Operações da Corregedoria Geral; Ampliação e fortalecimento da estratégia “Ronda no Bairro”; Aquisição de viatura e equipamento antibombas e contratação de capacitação específica para uso do veículo; Aprovação do Código Estadual de Prevenção de Incêndios e Pânicos; Modernização e expansão dos recursos de TI para Mobilidade de Operações Policiais; Reestruturação das unidades de comunicação social; Criação e implantação da Coordenação de Documentação e Estatística da Corregedoria Geral; Ampliação e renovação da frota de veículos; Aquisição de armamento, munição, EPI, EPR, apetrechos e equipamento de menor potencial ofensivo; Implantação do Centro de Comando e Controle; Reestruturação, expansão e melhoria da rede física do Sistema de Segurança Pública; Mapeamento e redesenho de processos; Reestruturação da carreira do profissional de segurança pública; Implantação de plantão social; Modernização e ampliação do parque tecnológico de informações e telecomunicações, e da infraestrutura de TI do Sistema de Segurança Pública; Plano de implantação e gestão do monitoramento eletrônico por câmeras; Gabinete Móvel de Comando e Controle; Ampliação do atendimento dos chamados telemáticos de segurança pública; Ampliação do Sistema Informatizado de Identificação Digital (SIIDA); Implantação dos postos de identificação civil em áreas críticas; Interiorização dos Laboratórios de Polícia Técnica; Aquisição de Gabinete Móvel de Telecomunicações para grandes eventos; Implantação de bases avançadas do Grupamento Aéreo (GRAER); Aquisição de viaturas técnicas operacionais de inteligência; Implantação de unidades especializadas em salvamento e extinção de incêndios; Construção do CPD da Secretaria da Segurança Pública; Ampliação e manutenção do videomonitoramento urbano; Implantação da Superintendência de Prevenção à Violência; Padronização de procedimentos de atendimento às vítimas de violência sexual e doméstica; Fomento e contratação de pesquisas sobre o fenômeno criminal; Desenvolvimento do valor organizacional de respeito à etnia e à orientação sexual e religiosa; Desenvolvimento do plano de atuação socioeducativa em comunidades das áreas de risco; Criação e implantação de laboratório de vivências práticas de treinamento policial e de defesa social; Implantação do plano de promoção da inclusão social e de fomento à cidadania em áreas críticas e comunidades menos assistidas. (BAHIA, 2011, p.85-103)

3. METODOLOGIA

Este trabalho se caracteriza, quanto aos fins, como uma pesquisa descritiva que busca apresentar a realidade dos CVLIs, envolvendo armas de fogo, na Grande Regional Recôncavo. A pesquisa descritiva, segundo Cerqueira, Rosário e Moraes (2013), busca analisar e interpretar um fenômeno social conhecendo a situação, mas sem a manipulação de variáveis. Ainda quanto aos fins, pode-se classificá-la como estudo de caso. O estudo de caso tem como foco a investigação de um fenômeno atual dentro do seu contexto real. Neste caso, trata-se do estudo de caso da Grande Regional Recôncavo, que engloba 89 municípios do Estado (GIL, 2009, apud CERQUEIRA, SANTOS; SILVA, 2013)

Quanto aos meios, para o levantamento de dados secundários, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica. Buscou-se, nesta fase da pesquisa, a consulta de publicações impressas e eletrônicas que tratassem das seguintes temáticas: criminalidade; violência contra jovens, mulheres, entre outras; violência urbana e rural, entre outros, buscando sempre textos ou publicações que abordassem os CVLIs produzidos por armas de fogo, foco desse estudo. Muitos dos textos encontrados tratavam dessa realidade em contexto nacional e internacional, entretanto, apenas

foi encontrado um texto abordando o contexto baiano.

Após levantamento bibliográfico, buscou-se proceder à pesquisa documental, método relevante para esse estudo. Esse método alinha-se com os objetivos estabelecidos. Nessa fase efetuou-se levantamento de dados publicados pelos órgãos da Secretaria de Segurança Pública do estado da Bahia [Pacto Pela Vida]. Além dos dados publicados, foram coletadas informações do Sistema SIAP, sistema utilizado nas Coordenadorias Regionais de Polícia Técnica do Interior, para registro e acompanhamento dos exames periciais, da base do Sistema instalado na CRPT de Feira de Santana onde são realizados os exames de munições e seus componentes coletados em locais de crime contra a pessoa, contra o patrimônio e extraídas de cadáveres de toda a área da Grande Regional Recôncavo, à exceção da CRPT de Serrinha que realiza alguns desses exames.

O acompanhamento e registro dos crimes violentos envolvendo armas de fogo, no período compreendido entre julho de 2012 a julho de 2014, foram organizados e analisados, nos meses de setembro e outubro de 2015, tendo como base o seu conteúdo e buscando fornecer um panorama das ocorrências envolvendo armas de fogo, em particular os homicídios e suas associações nessa região. Cabe destacar que os dados utilizados para essa análise foram retirados do SIAP e das requisições emitidas pelas regionais e delegacias.

Com relação à abordagem optou-se, em função da natureza do estudo – documental – por uma abordagem qualitativa.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este capítulo destina-se à caracterização da Grande Regional Recôncavo e a análise dos resultados encontrados relacionando-os às informações sobre os calibres dos projetis e munições extraídos dos cadáveres das vítimas, coletados em locais de ação ou de morte violenta, além dos materiais enviados pelas Delegacias de Polícia e CRPTs da região, todos constantes no Sistema SIAP da CRPT de Feira de Santana.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO ESTUDADA

As 89 cidades localizadas nessa área do Estado correspondem a aproximadamente 21% (21,34%) do total dos municípios baianos. A divisão do estado na área da segurança pública passou por várias modificações e hoje os territórios foram organizados em RISPs e essas, por sua vez, tiveram suas cidades organizadas em várias AISPs. No Interior cada RISP contém na sua estrutura uma Delegacia Regional, uma Delegacia de Homicídios Regional, um comando da PM e uma Grande

Coordenadoria Regional do DPT, enquanto, cada AISP contém uma Delegacia Territorial, uma Delegacia de Homicídio, Companhias Independentes da PM e uma Coordenadoria Regional do DPT.

Enquanto as Delegacias são responsáveis pelo atendimento a uma região referente geralmente a área territorial de um município, as Regionais de Polícia Técnica atendem a uma área que corresponde a uma Coordenadoria Regional de Polícia Civil, enquanto, as Grandes Regionais atuam em áreas que são semelhantes às daquelas dos Comandos Regionais da Polícia Militar, entretanto, possuem um quadro pessoal bem menor que as demais unidades da segurança.

A Coordenadoria Grande Regional Recôncavo está inserida na região do Comando Leste da Polícia Militar (RISP Leste) e divergem em área de atuação em virtude de não fazerem parte da primeira os municípios Euclides da Cunha (AISP 34), Irecê (AISP 40), Itaberaba (AISP42) e Seabra (AISP52) e todas são sedes de Coordenadorias regionais menores. A cidade de Euclides da Cunha pertence à área da Grande Regional Nordeste com sede em Juazeiro, enquanto as demais regionais pertencem a Grande Regional Chapada com sede no município de Irecê.

A Coordenadoria Regional Recôncavo realiza atendimento em cinco municípios da área metropolitana de Salvador, o da Ilha de Itaparica e o de Vera Cruz, ambos situados na Ilha, que compõem parte do atendimento do Posto Avançado da Ilha (31ª CRPT) e estão localizados em uma área turística com alta rotatividade populacional, principalmente nos períodos de veraneio e férias, as cidades de Madre de Deus e São Francisco do Conde que são atendidas pela CRPT de Santo Amaro e a cidade de Pojuca que é atendida pela CRPT de Alagoinhas.

Na área da Grande Regional Recôncavo o estado dispõe da estrutura de segurança pública composta por unidades da Polícia Militar, Polícia Civil e Departamento de Polícia Técnica e atende uma área geográfica que corresponde a 21%(21,34%) do estado baiano e que contém uma determinada população.

A Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Alagoinhas (AISP29 e 2ª CRPT) atua em uma região que compreende os municípios de Água Fria, Alagoinhas, Araçás, Aramari, Catu, Inhambupe, Itanagra, Ouriçangas, Pedrão e Sátiro Dias, a cidade de Pojuca (sede da AISP 25), além dos municípios que compõem a AISP 48(Rio Real): Acajutiba, Aporá, Cardeal da Silva, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Itapicuru, Jandaíra, Olindina e Rio Real, além do município de Pojuca e até o ano de 2012 também atendia a Mata de São João, ambos pertencentes à AISP 25 e a Região Metropolitana de Salvador (RMS), um total de 23 municípios incluindo as sedes das AISPs, diminuindo em 2013 para 22 municípios com a retirada da cidade de Mata de São João da área atendida.

A Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Feira de Santana (AISP 36 e 1ª CRPT) atua na Região territorial do seu município, além de uma região que compreende os municípios de Anguera, Ipecaetá, Rafael Jambeiro, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta e Tanquinho que pertencem a Região Metropolitana de Feira de Santana (RMFS – AISP 37) com sede no município de Santo Estevão, bem como, os municípios de Iará que pertence a AISP 22 e de Santa Bárbara que pertence a AISP 54, num total de 10 municípios com as sedes das AISPs 36 e 37, respectivamente. Realiza também exames de necropsia em apoio a outras regionais nas quais não há Perito Médico

Legista ou o referido exame não é realizado como no caso da CRPT de Serrinha.

A Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Santo Amaro (AISP 50 e 3ª CRPT) atua em uma região que compreende os municípios de Amélia Rodrigues, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Santo Amaro, Saubara, Teodoro Sampaio e Terra Nova, além dos municípios de Cachoeira e São Felix que pertencem à AISP 51 e os municípios de São Francisco do Conde e Madre de Deus que pertencem à AISP 26 (Candeias) da RMS, num total de 12 municípios contando com a sede da AISP 50.

A Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Santo Antônio de Jesus (AISP 51 e 4ª CRPT) atua em uma região que compreende os municípios de Amargosa, Aratuípe, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Jiquiriça, Laje, Muniz Ferreira, Mutuípe, Santo Antônio de Jesus, São Miguel das Matas, Ubaíra e Varzedo, além dos municípios que compõem a AISP 33(Cruz das Almas): Cabaças do Paraguaçu, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muritiba, Santa Terezinha, São Felipe e Sapeaçu, bem como, o Posto Avançado da Ilha (31ª CRPT) com atuação nos municípios de Jaguaripe, Nazaré e Salinas das Margaridas que pertencem a AISP 51, Itaparica e Vera Cruz que pertencem a AISP 27(Vera Cruz) e à RMS, um total de 27 municípios incluindo as sedes das AISPs.

A Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Serrinha (AISP 54 e 15ª CRPT) atua em uma região que compreende os municípios de Araci, Barrocas, Biritinga, Candeal, Capela do Alto Alegre, Conceição do Coité, Ichu, Lamarão, Nova Fátima, Pé de Serra, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Santa Luz, Santanópolis, São Domingos, Serrinha, Teofilândia e Valente, num total de 18 municípios contando com a sede da AISP 54.

Em cidades da área denominada de Regional Recôncavo que envolve o recôncavo baiano ocorre alguma forma de turismo, seja cultural, rural ou praiano e a cidade de Feira de Santana onde está localizada sua sede possui o maior entroncamento rodoviário do estado e do Norte-Nordeste do país, além da proximidade dos municípios da capital o que faz com que apresentem problemas semelhantes aos das demais metrópoles brasileiras.

Este estudo pretende servir de base para avaliação das políticas públicas de segurança existentes na região escolhida.

Os dados de municípios atendidos, unidades de segurança pública, população, área em Km² e densidade demográfica da Grande Regional Recôncavo encontram-se na tabela a seguir.

MUNICÍPIO SEDE/ AISP/ UNIDADE DO DPT	NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS	UNIDADE DA POLÍCIA MILITAR/ POLÍCIA CIVIL	POPULAÇÃO 2010	ÁREA Km ²	DENSIDADE DEMOGRÁFICA HAB/Km ²
ALAGOINHAS/ AISP 29/ 2ª CRPT	11	4º BPM/ 2ª COORPIN	336.462	5.975,40	663,8
RIO REAL/ AISP 48 / 2ª CRPT	11	6ª CIPM/ 56ª CIPM/ 2ª COORPIN	262.322	8.570,34	397,4
FEIRA DE SANTANA/ AISP 36 / 1ª CRPT	1	64ª CIPM/ 65ª CIPM 66ª CIPM/ 67ª CIPM 1ª COORPIN	556.642	1.337,99	416,0
SANTO ESTEVÃO- RMFS/ AISP 37 / 1ª CRPT	09	57ª CIPM/ 1ª COORPIN	752.414	5.060,19	993,9
SANTO AMARO/ AISP 50/ 3ª CRPT	10	20ª CIPM/ 3ª COORPIN	284.487	2.679,32	1.764,2
SANTO ANTONIO DE JESUS / AISP 51 4ª CRPT	12	14º BPM/ 4ª COORPIN	250.114	3.470,38	922,3
POSTO AVANÇADO CRUZ DAS ALMAS/ AISP 33 / 4ª CRPT	10	27ª CIPM/ 4ª COORPIN	257.300	3.039,67	1.437,2
POSTO AVANÇADO ILHA / 31ª CRPT	05 (03 da 4ª CRPT/ 02 da RMS)	5ª CIPM/ 27ª CIPM 4ª COORPIN/ 19ª DT/ 24ª DT	622.903	1.720,04	2.876,0
SERRINHA/ AISP 54 / 15ª CRPT	18	16º BPM/ 15ª COORPIN	419.180	10.567,37	793,70

Tabela 1. Densidade Demográfica na Grande Regional Recôncavo

Fonte: Elaboração própria a partir do DOE20 de 2013 e Censo Demográfico do IBGE 2010 (2015)

Estudando os dados presentes na tabela 2 é possível definir que: a) população total atendida é de 3.708.758 habitantes; b) a área total atendida é 42.130,58 Km²; c) a densidade demográfica total é de 10.150,5 hab/Km².

MUNICÍPIO SEDE/ AISP/ UNIDADE DO DPT	NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS	UNIDADE DA POLÍCIA MILITAR/ POLÍCIA CIVIL	POPULAÇÃO 2010	DENSIDADE DEMOGRÁFICA Hab/Km ²	PIB a Preços Correntes
ALAGOINHA/ AISP 29/ 2ª CRPT	11	4º BPM/ 2ª COORPIN	303.396	663,8	4.633.302
RIO REAL/ AISP 48 / 2ª CRPT	11	6ª e 56ª CIPM/ CIPM/ 2ª COORPIN	262.322	397,4	2.127.052
FEIRA DE SANTANA/ AISP 36 / 1ª CRPT	1	64ª, 65ª, 66ª, 67ª, 67 CIPM/ 1ª COORPIN	556.642	416,0	8.635.051
SANTO ESTEVÃO-RMFS/ AISP 37 / 1ª CRPT	09	57ª CIPM/ 1ª COORPIN	752.414	993,9	993.9
SANTO AMARO/ AISP 50/ 3ª CRPT	10	20ª CIPM/ 3ª COORPIN	284.487	1.764,2	4.483.480
SANTO ANTONIO DE JESUS / AISP 51 / 4ª CRPT	12	14º BPM/ 4ª COORPIN	250.114	922,3	2.122.622
POSTO AVANÇADO CRUZ DAS ALMAS/ AISP 33 / 4ª CRPT	10/	27ª CIPM/ 4ª COORPIN	257.300	1.437,2	1.904.240
POSTO AVANÇADO ILHA / 31ª CRPT	05 (03 da 4ª CRPT/ 02 da RMS)	5ª e 27ª CIPM/ 4ª COORPIN/ 19ª DT/ 24ª DT	622.903	2.876,0	4.802.916
SERRINHA/ AISP 54 / 15ª CRPT	18	16º BPM/ 15ª COORPIN	419.180	793,70	2.438.224

Tabela 2 – PIB na Grande Regional Recôncavo

Fonte: Elaboração própria a partir do DOE20 de 2013 e Censo Demográfico do IBGE 2010 (2015)

Analisando a tabela 2, por CRPT, é possível visualizar que: a) a CRPT com maior área atendida (em Km²) é a 2ª CRPT cuja sede está situada no município de Alagoinhas (14.545,74); b) a CRPT que atende a maior população é a 1ª CRPT com sede no município de Feira de Santana (1.309,056); c) a CRPT que atende a menor área é a 3ª CRPT com sede no município de Santo Amaro (2.679,32Km²) e a CRPT que atende a menor população da região é a 15ª CRPT (419.180).

Analisando a tabela por CRPT verificamos que: a) a CRPT que possui o maior PIB (8.644.990) é também a que possui a maior população atendida (1.309.056), a 1ª CRPT, com sede em Feira de Santana; b) a que possui o menor PIB (2.438.224) é a que possui a segunda maior área (10.567,37 Km²), a 15ª CRPT, com sede em Serrinha.

4.2 VIOLÊNCIA NA GRANDE REGIONAL RECONCAVO: UMA ANÁLISE DOS CVLIs

Os números de CVLIs no interior do Estado e na região que compõe a Grande Regional Recôncavo estão organizados conforme tabelas abaixo:

RISPs	PERÍODO									TOTAL
	2012			2013			2014			
	H.D.	L. C. Com MORTE	ROUBO Com MORTE	H.D.	L. C. Com MORTE	ROUBO Com MORTE	H. D.	L. C. Com MORTE	ROUBO Com MORTE	
LESTE*	957	25	45	910	16	29	1027	18	56	3083
NORTE	357	05	10	341	06	15	402	07	08	1151
OESTE	263	11	09	276	18	17	287	13	18	912
SUL	1647	29	45	1476	33	38	1529	30	45	4872
04 AISPs	263	07	09	282	11	12	304	18	07	913
TOTAL	3487	77	118	3285	84	111	3549	86	134	10.931

Tabela 3: CVLIs POR RISPs 2012 a 2014

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Portal da SSP do Programa Pacto pela Vida (2015)

*** RISP em análise.**

Analisando-se a tabela 3 por RISPs, é possível observar que o Interior responde anualmente por mais de 10.000 mortes no estado e a RISP Sul ocupa o primeiro lugar no ranking dos CVLIs do interior, enquanto as RISPs Norte e a RISP Oeste ocupam o 3º lugar e o 4º lugar, respectivamente; as quatro RISPs responderam por mais de 10.000 mortes por CVLIs no período estudado (10.931). A RISP Leste é a segunda em números de CVLIs no interior da Bahia (3.083)

Foi observado, segundo os dados do portal da SSP BA do Programa Pacto Pela Vida, que as variações nos homicídios no período analisado acompanharam a apreensão de drogas na RISP: 700 em 2012, 954 em 2013 e 1067 em 2014, respectivamente.

Percebe-se que dentre os CVLIs o crime de maior incidência é o homicídio doloso, seguido pelo roubo com resultado morte também conhecido como “latrocínio” e em último lugar estão as lesões corporais com morte.

A fim de analisar a distribuição dos CVLIs nos municípios que estão inseridos na área das CRPTs os dados foram organizados por regional e inseridos em tabelas para melhor visualização.

MUNICÍPIO	ANO									TOTAL
	2012			2013			2014			
	H.D.	L.C. com Morte	ROUBO com Morte	H.D.	L.C. com Morte	ROUBO com Morte	H.D.	L. C. com Morte	ROUBO com Morte	
ÁGUA FRIA	1	0	0	2	0	1	5	0	0	9
ALAGOINHAS	30	0	0	80	2	4	64	1	5	186
ARAÇÁS	1	0	0	4	0	0	9	0	0	14
ARAMARI	1	0	0	5	0	0	4	0	0	10
CATU	2	0	1	21	0	0	25	0	0	49
INHAMBUPE	5	0	0	7	0	0	20	0	3	35
ITANAGRA	2	0	0	5	0	0	4	0	0	11
MATA DE SÃO JOÃO	35	1	0	0	0	0	0	0	0	36
OURIÇANGAS	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
PEDRÃO	0	0	0	1	0	0	2	0	0	3
POJUCA	13	0	2	33	1	0	44	0	0	93
SÁTIRO DIAS	3	0	0	1	0	0	1	0	1	6
TOTAL	93	1	3	159	3	5	180	1	9	454
ACAJUTIBA	3	0	0	6	0	0	7	0	0	16
APORÁ	3	0	0	8	0	1	3	0	0	15
CARDEAL DA SILVA	1	0	0	4	0	0	4	0	0	9
CONDE	4	0	0	8	0	0	13	0	1	26
CRISÓPOLIS	1	0	0	5	0	0	5	0	0	11
ENTRE RIOS	11	0	0	27	0	1	34	0	0	73
ESPLANADA	5	0	0	16	0	0	22	0	0	43
ITAPICURU	6	0	0	4	0	0	10	0	2	22
JANDAÍRA	0	0	0	2	0	0	1	0	0	3
OLINDINA	3	0	0	5	0	0	12	0	1	21
RIO REAL	7	0	0	19	2	0	28	2	2	60
TOTAL	44	0	0	104	2	2	139	2	6	299
TOTAL GERAL	131	1	3	263	5	7	319	3	15	753

Tabela 4 – CVLIs nos municípios das AISP 29 e 48 (2ª CRPT)

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados Portal da SSP do Programa Pacto pela Vida (2015)

Utilizando os dados do Censo demográfico do IBGE de 2010, observou-se em relação a essas cidades com destaque na violência que: a) todas são consideradas de pequeno porte (menos de 50.000 habitantes); b) apenas o município de Entre Rios possui IDH considerado médio (entre 0,600 e 0,699), enquanto os demais possuem IDH baixo (entre 0,500 e 0,599); c) apresentam entre 7, 5% e 12,9% da população ocupada; e) possuem cerca de 70% da população alfabetizada;

f) todas possuem vagas escolares para o ensino fundamental para cerca de 20% da população (entre 20,5% e 21%), entretanto, esse número diminui em relação ao ensino médio (entre 4,3% e 5,07%); g) a população do município de Entre Rios é a que possui os maiores valores de renda média por domicílio rural (R\$1.023,31), enquanto a de Esplanada possui o maior por domicílio urbano (R\$1.473,05).

Em relação a essa regional verificou-se que nos homicídios que ocorreram por armas de fogo no período estudado (881) foram encontrados quatrocentos e quarenta e nove (449) projetis de arma de fogo. Nas ocorrências a maioria das vítimas era do sexo masculino [421], de cor parda [319], a média de projetis por vítima ou local de crime é de 2,0 e o calibre nominal predominante do projétil de arma de fogo (PAF) é .38 SPL (284). Cabe ainda destacar que foram encontrados 36 de calibre nominal .40 S&W e 3 de calibre nominal .45 ACP que são calibres de uso restrito das Polícias Cíveis e Militares, Federal, Rodoviária Federal e Bombeiros Militares e 10 de calibre nominal 9 mm LUGER que é de uso restrito para a Polícia Federal e Forças Armadas.

De acordo com os dados do Portal da SSP BA do Programa Pacto pela Vida, a apreensão de drogas nessa Regional, durante o período, foram: 132 em 2012, 230 em 2013 e 179 em 2014, o que provavelmente possa inferir a existência de uma relação entre estas e os homicídios por armas de fogo.

MUNICÍPIO	ANO									TOTAL
	2012			2013			2014			
	H.D.	L. C. com Morte	Roubo com Morte	H. D.	L. C. com Morte	Roubo com Morte	H. D.	L. C. com Morte	Roubo com Morte	
FEIRA DE SANTANA	153	5	7	332	1	10	348	2	15	873
ANGUERA	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2
ANTONIO CARDOSO	1	0	0	1	0	0	3	0	0	3
IPECAETÁ	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
IRARÁ	3	0	0	6	0	0	5	0	0	14
RAFAEL JAMBEIRO	1	0	1	5	0	0	5	0	0	12
SANTA BÁRBARA	2	0	0	4	0	1	5	1	0	13
SANTO ESTEVÃO	5	0	0	17	1	0	22	0	2	47
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	12	0	0	15	1	0	6	0	0	34
SERRA PRETA	0	0	1	4	0	0	5m	0	1	11
TANQUINHO	5	0	0	4	0	0	1	0	0	10
TOTAL	182	5	9	394	3	11	401	3	18	1026

Tabela 5 – CVLIs nos municípios das AISP 36 e 37 (1ª CRPT)**Fonte: Elaboração própria a partir dos dados Portal da SSP do Programa Pacto pela Vida (2015)**

Analisando a tabela 5, observa-se que o município com maior taxa de CVLIs, durante o período, na área de atendimento da 1ª CRPT é o município de Feira de Santana sede da AISP 36, e na área da AISP 37 foi o de Santo Estevão sede da RMFS, seguido pelos municípios de São Gonçalo dos Campos e pelo de Irará que ocupam o segundo e o terceiro lugar, respectivamente.

De acordo com os dados do Portal da SSP BA do Programa Pacto pela Vida, a apreensão de drogas nessa Regional, durante o período, foram: 308 em 2012, 388 em 2013 e 524 em 2014, o que provavelmente possa inferir a existência de uma relação entre estas e os homicídios por armas de fogo.

Analisando a tabela 6, observa-se que o município com maior taxa de CVLIs, durante o período, na área de atendimento da 3ª CRPT é o município de Santo Amaro sede da AISP, seguido pelos municípios de Cachoeira e pelo de São Francisco do Conde que ocupam o segundo e o terceiro lugar, respectivamente. Os municípios de Madre de Deus e Amélia Rodrigues apresentaram o mesmo número total durante o período estudado e ficaram em quarto lugar e em quinto e, apresentando um CVLI a menos está o município de Conceição do Jacuípe.

MUNICÍPIO	ANO									TOTAL
	2012			2013			2014			
	H. D.	L. C. com Morte	Roubo com Morte	H. D.	L. C. com Morte	Roubo com Morte	H. D.	L. C. com Morte	Roubo com Morte	
AMÉLIA RODRIGUES	6	0	0	8	0	1	15	0	0	30
CACHOEIRA	6	1	0	12	2	1	13	1	0	36
CONCEIÇÃO DA FEIRA	1	0	0	3	0	0	4	0	0	8
CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	3	0	0	10	0	0	15	0	1	29
CORAÇÃO DE MARIA	4	0	0	5	0	0	3	0	0	12
MADRE DE DEUS	9	1	0	11	0	0	8	1	0	30
SANTO AMARO	14	0	0	18	1	1	17	3	0	54
SAUBARA	3	0	0	4	0	0	7	0	0	14
SÃO FÉLIX	0	0	0	2	0	1	6	0	0	9
SÃO FRANCISCO DO CONDE	4	0	0	15	0	0	11	1	1	32
TEODORO SAMPAIO	1	0	0	3	0	0	4	1	0	9
TERRA NOVA	2	0	0	9	0	0	6	0	0	17
TOTAL	53	2	0	100	3	4	109	7	2	280

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados Portal da SSP do Programa Pacto pela Vida (2015)

Tabela 6 – CVLIs nos municípios da AISP 50 (3ª CRPT)

De acordo com os dados do Portal da SSP BA do Programa Pacto pela Vida, a apreensão de drogas nessa Regional, durante o período, foram: 120 em 2012, 189 em 2013 e 150 em 2014, o que provavelmente possa inferir a existência de uma relação entre estas e os homicídios por armas de fogo.

MUNICÍPIO	ANO									TOTAL
	2012			2013			2014			
	H. D.	L. C. Com Morte	Roubo Com Morte	H. D.	L. C. Com Morte	Roubo Com Morte	H. D.	L. C. Com Morte	Roubo Com Morte	
AMARGOSA	0	0	0	7	0	0	8	0	2	17
ARATUÍPE	2	0	0	2	0	0	5	0	0	9
DOM MACEDO COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ELÍSIO MEDRADO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ITATIM										
JQUIRIÇA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
LAJE	3	0	0	4	0	0	8	0	0	15
MUNIZ FERREIRA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
MUTUÍPE	2	0	0	1	0	0	0	0	0	3
SANTO ANTONIO DE JESUS	10	2	0	28	3	0	31	2	1	77
SÃO MIGUEL DAS MATAS	0	0	1	1	0	0	0	1	0	3
UBAÍRA	0	0	0	0	0	0	3	1	0	4
VARZEDO	0	0	0	1	0	0	5	0	0	6
TOTAL	17	2	1	45	3	0	62	4	4	138
CABAÇEIRAS DO PARAGUASSÚ	0	0	0	3	1	1	1	0	0	6
CASTRO ALVES	0	0	0	3	0	0	1	0	0	4
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	0	0	0	1	0	0	2	0	0	3
CRUZ DAS ALMAS	5	0	0	14	0	0	27	0	0	46
GOVERNADOR MANGABEIRA	2	0	0	5	0	0	11	0	3	21
MARAGOGIPE	5	0	0	14	0	1	22	0	0	42
MURITIBA	5	0	0	13	0	2	10	1	1	32
SANTA TEREZINHA	0	0	0	2	0	1	2	0	0	5

SÃO FELIPE	0	0	0	5	0	0	12	0	0	17
SAPEAÇÚ	0	0	0	3	0	0	1	0	2	6
TOTAL	22	0	0	42	1	5	89	1	6	166
TOTAL GERAL	39	2	1	87	4	8	151	5	10	304

Tabela 7 – CVLIs nos municípios das AISP 51 e 33 (4ª CRPT)

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados Portal da SSP do Programa Pacto pela Vida (2015)

Analisando a tabela 7, acima, observa-se que da AISP 51, a cidade com maiores taxas de CVLIs é a de Santo Antonio de Jesus sede da 4ª CRPT, seguida de Amargosa e Laje que estão em segundo e terceiro lugares; na AISP 33, o município de maior número de CVLIs é o de Cruz das Almas onde fica a sede da referida área, seguido de Maragogipe e Muritiba, em segundo e terceiro lugar respectivamente. A AISP 33 apresentou número total de CVLIs maior que o número da AISP 51.

Verifica-se, na tabela 10, que os municípios que apresentaram altas taxas de CVLIs foram os de Vera Cruz e de Itaparica pertencentes à AISP 27 e à RMS e ocuparam o primeiro e o segundo lugar respectivamente; em terceiro lugar no ranking estava o município de Jaguaripe.

MUNICÍPIO	ANO									TOTAL
	2012			2013			2014			
	H. D.	L. C. Com Morte	Roubo Com Morte	H. D.	L. C. Com Morte	Roubo Com Morte	H. D.	L. C. Com Morte	Roubo Com Morte	
JAGUARIFE	2	0	0	8	1	0	4	0	0	15
NAZARÉ	0	0	0	4	0	0	4	0	0	8
SALINAS DAS MARGARIDAS	1	0	0	1	0	0	7	0	0	9
ITAPARICA	7	1	2	14	0	0	10	1	0	35
VERA CRUZ	7	0	0	24	1	0	25	1	0	58
TOTAL	17	1	2	51	2	0	50	2	0	125

Tabela 8 – CVLIs nos municípios do Posto Avançado Ilha (4ª CRPT)

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados Portal da SSP do Programa Pacto pela Vida (2015)

Estudando a tabela 9 a seguir, que se encontra acima, observa-se que a cidade com maiores taxas de CVLIs é a de Serrinha, sede da AISP 54 e da 15ª CRPT, seguida por Conceição do Coité e Araci que ficaram em segundo e terceiro lugares em números de CVLIs.

MUNICÍPIO	ANO									TOTAL
	2012			2013			2014			
	H. D.	L. C. Com Morte	Roubo Com Morte	H. D.	L. C. Com Morte	Roubo Com Morte	H. D.	L. C. Com Morte	Roubo Com Morte	
ARACI	1	1	0	10	0	0	14	0	0	26
BARROCAS	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
BIRITINGA	0	0	0	1	0	0	5	0	0	6
CANDEAL	0	0	0	0	0	0	5	0	0	6
CAPELA DO ALTO ALEGRE	2	0	0	4	0	1	3	0	2	12
CONCEIÇÃO DO COITÉ	4	0	0	12	0	0	23	0	3	42
ICHU	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
LAMARÃO	0	0	0	2	0	0	0	0	1	3
NOVA FÁTIMA	2	0	0	2	1	0	3	1	0	9
PÉ DE SERRA	2	0	0	1	0	0	2	0	0	5
RETIROLÂNDIA	1	0	0	3	0	0	1	0	0	5
RIACHÃO DO JACUÍPE	1	0	0	9	0	0	7	0	1	18
SANTALUZ	2	0	0	6	0	0	6	0	0	14
SANTANÓPOLIS	1	0	0	3	0	0	1	0	0	5
SÃO DOMINGOS	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
SERRINHA	10	0	1	34	0	1	22	0	1	76
TEOFILÂNDIA	1	0	0	2	0	0	4	0	0	7
VALENTE	1	0	0	3	0	0	0	1	0	5
TOTAL	28	1	1	96	1	2	100	2	10	241

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados Portal da SSP do Programa Pacto pela Vida (2015)
Tabela 9 – CVLIs nos municípios da 54ª AISP (15ª CRPT)

Analisando a tabela 10, a seguir, observa-se que a região mais violenta é a atendida pela 1ª CRPT, seguida da área da 2ª CRPT; as demais regionais apresentam dados próximos, ou seja, não há uma grande diferença entre os resultados encontrados durante a pesquisa em números totais; a 4ª CRPT ocupa o terceiro lugar seguido da 3ª CRPT que ocupa o quarto e, em último lugar a 15ª CRPT, entretanto, analisando as apreensões de drogas no período a 4ª CRPT ocupa o terceiro lugar e a 2ª passa para o terceiro, as demais permanecem na mesma classificação anterior.

INDICADOR	1ª. CRPT	2ª. CRPT	3ª. CRPT	4ª. CRPT	15ª. CRPT
SEXO	Masculino 1015	Masculino 421	Masculino 158	Masculino 194	Masculino 138
COR	Parda 667	Parda 319	Parda 97	Parda 117	Parda 107
FAIXA ETÁRIA	14 a 24 450	14 a 24 237	14 a 24 64	14 a 24/25 a 39 65	14 a 24 61
CALIBRE PREDOMINANTE	.38 SPL	.38 SPL	.38 SPL	.38 SPL	.38 SPL
MÉDIA DE PAF	1,35	2,0	1,5	1,63	1,7
TOTAL DE HOMICÍDIOS	1051	449	178	204	146

TABELA 10: CVLIs na Áreas das Coordenadorias da Grande Regional Recôncavo

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados na pesquisa. (2015)

Observando os índices em relação à faixa etária na região da 4ª CRPT as duas faixas etárias analisadas apresentaram resultados totais iguais.

Analisando o percentual total de ocorrências a 1ª CRPT ocupa o primeiro lugar, entretanto, quando é verificado o percentual de projétil por vítima ou local, o maior percentual foi encontrado na área da 2ª CRPT o que a caracteriza como a segunda mais violenta da região, embora seus números totais sejam menores que os da 1ª CRPT.

Analisando a relação densidade demográfica x PIB na área da Grande Regional Recôncavo como interferentes ou influenciadores do número de homicídios observou-se que a primeira nos dois itens também é a primeira em homicídios (1ª CRPT); Em relação à 2ª CRPT ela é a segunda em densidade demográfica, terceira em PIB e ocupa o segundo lugar em homicídios; em terceiro lugar se localiza a 4ª CRPT como terceira em densidade demográfica e segunda em PIB e está em terceiro lugar em ocorrências de homicídios; na quarta posição se encontra a 3ª CRPT que ocupa esse lugar tanto em densidade demográfica quanto PIB e também em números de homicídios; na quinta e última posição se encontra a 15ª CRPT que ocupa o 5º lugar em densidade demográfica, PIB e números de homicídios.

Em relação à associação apreensões de drogas, densidade demográfica e PIB a única diferença dos resultados observados em relação aos homicídios foi a colocação da 4ª CRPT que é a segunda da região em apreensão de drogas, enquanto, a 2ª CRPT fica em terceiro lugar, o que demonstra que um PIB maior possivelmente se relacione melhor com o uso/tráfego de drogas, enquanto, a densidade demográfica talvez seja um fator crítico para a ocorrência de homicídios na região objeto de estudo.

O presente estudo pode servir eventualmente para auxiliar na análise da influência desses e de outros fatores além dos analisados para a redução de homicídios na referida área.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os dados do Programa Pacto pela Vida, a Grande Regional Recôncavo, possui indicadores que a caracterizam como a segunda região mais violenta do interior do Estado. Nesse território localizam-se alguns dos municípios mais violentos do Brasil, segundo o Mapa da Violência. São eles: Feira de Santana, Alagoinhas, Amélia Rodrigues e Vera Cruz.

Nessa pesquisa ao buscar caracterizar a região denominada pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Bahia (SSP) de Grande Regional Recôncavo pode-se afirmar que as ocorrências com armas de fogo nessa área são rotineiras, fato observado após o levantamento dos dados no período compreendido entre julho de 2012 e julho de 2014 quando a seção de Balística Forense da CRPT de Feira de Santana passou a atender os exames em munições e componentes de munição de arma de fogo e o exame microcomparativo balístico de todas as Coordenadorias Regionais de Polícia Técnica que compõem a Macro Regional: Grande Regional Recôncavo.

Ao estratificar os homicídios ocorridos na região durante o período estudado utilizando os dados que os caracterizam observou-se que os homicídios aumentaram dentro das áreas das unidades da Polícia Técnica de forma reativa, a aparente diminuição dos índices em um local se refletia em um aumento contínuo nas demais o que reforça as informações obtidas durante estudos na área de análise criminal sobre o deslocamento da mancha criminal.

Após a análise do número de homicídios por arma de fogo, ocorridos no recôncavo baiano, região assim denominada pela Secretaria de Segurança Pública, no período de julho de 2012 a julho de 2014, utilizando os dados das Coordenadorias Regionais de Polícia Técnica localizadas nessa região mencionada, referentes aos exames de Balística Forense, em síntese, pode ser caracterizada como a segunda mais violenta do Estado.

Essa região caracteriza-se por um número significativo de CVLIs, estes envolvem na sua maioria vítimas do sexo masculino, negros e pardos, da faixa etária compreendida entre os 14 e 24 anos, todos atingidos por disparos de armas de fogo do tipo revólver e rifle, de calibre predominantemente .38 Special, com uma média regional de 1,65 projétil por vítima ou por local de crime.

Outros aspectos percebidos nesse estudo foram a presença de calibres nominais não usuais como os calibres de uso restrito de uso restrito das Polícias Cíveis e Militares, Federal, Rodoviária Federal e Bombeiros Militares e das Forças Armadas o que reflete a inserção de armas semiautomáticas nas ocorrências com armas de fogo.

A faixa etária predominante foi dos 14 aos 24 anos na área estudada, seguida da faixa dos 25 aos 39 anos o que confirma os estudos existentes nacionalmente que descrevem essas faixas como sendo as de adolescentes, adultos jovens e adultos em idade produtiva.

Analisando a densidade demográfica e o PIB na região foi observado que: a 1ª regional em densidade demográfica e em valores do PIB é a 4ª CRPT; seguida da 3ª CRPT que ocupa o segundo lugar em densidade, entretanto, ocupa o 4º em PIB; a 1ª CRPT que está em terceira em

densidade demográfica é a segunda em PIB, a 2ª CRPT que ocupa a quarta posição em densidade demográfica é a terceira em PIB e a 15ª CRPT que está na quinta e última posição tanto em densidade demográfica como em PIB.

Algumas limitações foram encontradas durante a pesquisa como a qualidade das informações contidas no Sistema SIAP e nas solicitações de exames periciais expedidas na região que estavam incompletas, o que impediu a informação exata das idades, sexo e cor das vítimas e/ou pessoas envolvidas nas ocorrências estudadas.

Essa observação sugere a necessidade da criação e ou instituição de rotinas de protocolos para o fornecimento de informações pelas autoridades solicitantes melhorando assim a qualidade dos dados sobre as vítimas ou envolvidos em ocorrências violentas, principalmente aquelas que envolvem o uso de algum tipo de arma de fogo, para que em estudos posteriores as variáveis tenham melhor aproveitamento e possam embasar atividades na área pesquisada.

REFERÊNCIAS

BAHIA. **PLANESP** 2012-2015. Disponível em: <[www.google.com.br/welshp? sourceid=chrome-instant&ion=1&espv=2&ie=UTF-8#q=planesp+2012-2015](http://www.google.com.br/welshp?sourceid=chrome-instant&ion=1&espv=2&ie=UTF-8#q=planesp+2012-2015)>. Acesso em 19 Mai. 2015.

BAHIA. **DOE20**, Diário Oficial do Estado da Bahia, 2013, disponível em <<http://www.egba.ba.gov.br/diario/DO20/DOSecSeg.html>>. acesso em 18Jul.2015.

BAHIA. 2011. **Programa Pacto Pela Vida**. Disponível em: <www.pactopelavida.ba.gov.br/pacto-pela-vida/o-que-e>. Acesso em: 08 Set. 2015.

DUARTE, Elisabeth Carmen, et al. Associação ecológica entre características dos municípios e o risco de homicídios em homens adultos de 20-39 anos de idade no Brasil, 1999-2010. **Ciência & Saúde Coletiva**, 17(9): 2259-2268, 2012.

DUARTE, Elisabeth Carmen, et al. Mortalidade por Acidentes de Transporte Terrestre e Homicídios em Homens Jovens das Capitais das regiões Norte e Centro-oeste do Brasil, 1980-2005. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**. Brasília. 17(1): 7-20. Jan-Mar. 2008.

FERREIRA, Helder. O Crescimento dos Homicídios de Crianças e adolescentes no Brasil: 1980 a 2003. Ipea. **Políticas sociais – acompanhamento e análise**. 11. Ago. 2005.178-185.

GAWRYSZEWSKI, Vilma Pinheiro; COSTA, Luciana Scarlazzari. Homicídios e Desigualdades Sociais no Município de São Paulo. **Revista de Saúde Pública**. São Paulo. 2005; 39 (2): 191-197.

GAWRYSZEWSKI, Vilma Pinheiro, et al. Homicídios na região das Américas: magnitude, distribuição e tendências, 1999-2009. **Ciência & Saúde Coletiva**. 2012; 17 (12): 3171-3182.

GIRARDI, Eduardo Paulon. **O Rural e o Urbano: É Possível Uma Tipologia?**. Estudo elaborado como parte da Tese de Doutorado intitulada "Preposição Teórico-Metodológica de Uma Cartografia Geográfica Crítica e Sua Aplicação no Desenvolvimento do Atlas da Questão Agrária Brasileira. Presidente Prudente. 2008; 84p. Disponível em:<www.fac.unesp.br/nera/atlas>. Acesso em 02 Set 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). 2010. Censos demográficos de 2010. Disponível em <www.ibge.com.br>. Acesso em 08 Jul.2015.

JÚNIOR, Cláudio Santiago Dias. Quanto se ganha em anos de vida na ausência de mortalidade por causas externas e homicídios? Uma análise de 5 regiões metropolitanas do Brasil. **Revista Brasileira em Promoção da saúde**. Vol 20. Nº 3. 2007. PP.150-154. Universidade de Fortaleza. Fortaleza. Disponível em : <www.redalyc.org/articulo.oa?id=40820303>. Acesso em 06 Jun.2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência um Problema de Saúde para os Brasileiros**. Impacto da Violência na Saúde dos Brasileiros. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília. 2005.340p.Textos básicos de saúde.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Seis características das mortes violentas no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**. Rio de Janeiro. 2009. V26. N.1. p 135-140.Jan/Jun.

MISSE, Michel. Crime Organizado e Crime Comum No Rio de Janeiro: Diferenças e Afinidades. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v19, n.40, p.13-25, Out.2011.

PERES, Maria Fernanda Tourinho, et al. Evolução dos homicídios e indicadores de segurança pública no município de São Paulo entre 1996 a 2008: um estudo ecológico de séries temporais. **Ciência & Saúde Coletiva**, 17(12):3249-3257, 2012.

SOUZA, Edinilza Ramos de et al. Estudo multicêntrico da mortalidade por homicídios em países da América Latina. **Ciência & Saúde Coletiva**. 2012; 17 (12): 3183-3193.

SOUZA, Robson Sávio Reis. **Políticas Públicas e Violência. Democracia Viva**. Nº 33. OUT/DEZ. 2006.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012** - Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil, Instituto Sangari, São Paulo, 2011. Disponível em <www.mapadaviolencia.org.br/mapa2012_NovosPadroes>. Acesso em 12 Jul.2015.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2014** - Os Jovens do Brasil, Instituto Sangari, Brasília, 2014. Disponível em <www.mapadaviolencia.org.br/mapa2012_JovensBrasi>. Acesso em 12 Jul.